

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - sexta-feira - 21 de Junho de 2024 Nº 28.768

## PODER EXECUTIVO

### ATOS

#### ATO DO GOVERNO/MT/01821/2024

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA REGINA EBERLE, matrícula 247128/3, RG 9\*\*\*\*\*6 SSP - PR do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 11/06/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1592315

### ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 984/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998,

redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03376, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 1620612/SSP/GO e do CPF nº 476.263.051-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592469

#### ATO N. 985/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03377, do Mato Grosso Previdência,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI**, portador (a) do RG nº 05693527/SSP/MT e do CPF nº 358.140.201-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592467

#### ATO N. 986/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03385, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA LIGIA MARTINS DO CARMO**, portador (a) do RG nº 02730405/SESP/MT e do CPF nº 814.752.411-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592480

#### ATO N. 987/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03386, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM**, portador (a) do RG nº 09864245/SESP/MT e do CPF nº 627.407.411-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592473

#### ATO N. 988/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03387, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS**, portador (a) do RG nº 136078/SSP/MT e do CPF nº 206.693.641-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592478

#### ATO N. 989/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00493, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINELY CORREA CEBALHO**, portador (a) do RG nº 06183743/SSP/MT e do CPF nº 442.599.301-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592471

#### ATO N. 990/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00719, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais,

o (a) Sr (a). DAYSE TAVARES CORREA, portador (a) do RG nº 33438935/SESP/MT e do CPF nº 076.709.788-21, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592476

#### ATO N. 991/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, bem como a vantagem denominada Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 37063/2005 do Tribunal Pleno do TJMT, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03307, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CELMO**, portador (a) do RG nº 698328/SSP/MT e do CPF nº 138.043.401-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592475

#### ATO N. 992/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.03361, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **TELMA APARECIDA MORIGI**, portador (a) do RG nº 11816694/SJ/MT e do CPF nº 568.863.221-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Junho de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592470

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 014/2022/GOVERNADORIA/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/01012  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30.  
**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ n. 07.192.414/0001-09.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato n. 014/2022/GOVERNADORIA/MT, sub-rogado para CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no artigo 57, II da Lei n. 8666/93, Decreto n. 840/2017 e demais legislações vigentes no contrato.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/07/2024 e término em 25/07/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**Unidade Orçamentária:** 04101  
**Unidade Gestora:** 0014 - R\$ 100.077,84 / 0012- R\$ 500.389,20  
**Projeto Atividade:** 2007  
**Fonte:** 1.500.0000/1.501.0100  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.37.00  
**VALOR:** não houve alteração no valor permanecendo em **R\$ 600.467,04 (Seiscentos mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).**  
**GARANTIA:** A Contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia conforme Cláusula Oitava do contrato.  
**DO PEDIDO DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:** Fica garantida a análise posterior do pedido de reajuste/repactuação do Contrato n. 014/2022/GOVERNADORIA, conforme solicitação feita pela Contratada às fls. 3148-3219, com aplicação da alíquota correspondente a variação do índice sobre o valor dos serviços constante no contrato, onde será formalizado por APOSTILAMENTO, como prevista na "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO", evitando a preclusão.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos  
**ASSINAM: BRUNO VIDAL MONTENEGRO** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da CASA CIVIL e **VANDERLEI TOMAS** - Representante da Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

**BRUNO VIDAL MONTENEGRO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Em Substituição Legal - Portaria 066/2024)  
(Original assinado)

Protocolo 1592635

#### PORTARIA Nº 070/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliada por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

## TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Ciclo Avaliativo:	Cargo:	Média:
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	22/05/2023 a 21/05/2024	Técnico de Des. Econ. e Social	95,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**Bruno Vidal Montenegro**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal Casa Civil  
(original assinado)

Obs.: Publica-se por ter saído incorreto a Portaria nº 070/2024/CASACIVIL no DOE nº 28.766, de 20/06/2024, pág. 01.

Protocolo 1592486

## PORTARIA Nº 071/2024/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
218734	Wanderson da Silva	28/04/2023 a 27/04/2024	Técnico Administrativo	92,67

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	21/05/2023 a 20/05/2024	Analista Administrativo	99,50
256146	Juliana Fernanda Gonçalves de Franca	29/05/2023 a 28/05/2024	Analista Administrativo	99,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**Bruno Vidal Montenegro**

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica em Substituição Legal Casa Civil  
(original assinado)

Obs.: Publica-se por ter saído incorreto a Portaria nº 071/2024/CASACIVIL no DOE nº 28.766, de 20/06/2024, pág. 02.

Protocolo 1592489

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1518/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06794/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/16514** do(a) servidor(a) **SANDRA DE JESUS SANTANA**, Matrícula nº. **29416/2**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR** o nome da servidora no Ato Administrativo 136/SAD/2010 - DOE 11/02/2010, que concedeu progressão vertical, nível 05 a partir de 01/01/2008.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1592251

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1519/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 06728/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/28426** do(a) servidor(a) **CLEUNICE TAVARES DE FARIAS**, Matrícula nº. **74921/3**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo 1699/SAD/2010 - DOE 15/09/2010, que concedeu progressão vertical, nível 03 a partir de 02/09/2010. **Onde se lê: Cleunice Tavares de Farias, nível 03 a partir de 02/09/2010, leia-se: Cleunice Tavares de Farias, nível 03 a partir de 02/09/2010.**

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1592252

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SEPLAG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 003/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2024, torna pública a retificação parcial do resultado do julgamento dos recursos da fase de inscrição publicado no Diário Oficial de 17 de junho, conforme segue:  
Onde se lê:

Perfil: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
2816	EDLAEL GRACIANO LIMA MARQUES	Indeferido	Cuiabá	-

Leia-se:

Perfil: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Inscrição	Nome	Situação	Cidade	PCD
2816	EDLAEL GRACIANO LIMA MARQUES	Deferido	Cuiabá	-

Registre-se, publique-se, cumpra-se

20 de junho de 2024.

**Marcos de Moraes Gomes Junior**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**Protocolo 1592573**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01398

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 19.165.753/0001-85.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra a serem montados e instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 021/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.660.415,85 (um milhão seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e art. 249 do Decreto nº 1.525/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza da despesa 449052/ Fonte de Recurso 25010000

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Maycon Winicius Benedito/CONTRATADA.

**Protocolo 1592578**

### EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05701

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 044/2023/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste do Contrato nº 058/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC, pelo período de 30 (trinta) meses, visando atender as 07 (sete) unidades do Ganha Tempo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº CPL/PRESI/Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021/TJRO.

DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 25/02/2023, e se dará sob o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, publicados no período de março/2022 a fevereiro/2023 e ainda, com base na correta aplicação da fórmula de Reajuste constante no instrumento contratual.

Com o reajuste, fica apostilado o valor unitário de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), perfazendo o valor do contrato, a partir de 25/02/2023, em R\$ 2.327.250,50 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam apostilados e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 20 de junho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Fernando Antônio Bellezzia/CONTRATADA.

**Protocolo 1592586**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna sem efeito a publicação do 1º Termo de Homologação do Credenciamento nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial nº 28.745, em 17 de Maio de 2024, página 226.

**Protocolo 1592648**

### RESULTADO DE JULGAMENTO 1º TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, vem a público, divulgar a lista de licitantes credenciados no Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/11052, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	DATA PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
SEPLAG-PRO-2024/00441	24/01/2024	Victor Oliveira Dorta	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00511	26/01/2024	Rodrigo Schmitz	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00652	30/01/2024	Erico Sobral Soares	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00980	09/02/2024	Luzinete Mussa Leilões	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00981	09/02/2024	Kleiber Leite Pereira Junior	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00983	09/02/2024	Alvaro Antonio Mussa Pereira	HABILITADA
SEPLAG-PRO-2024/00982	09/02/2024	Kleiber Leilões	INABILITADA

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(original assinado eletronicamente)

**Protocolo 1592650**

### 1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/11052, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO os habilitados abaixo relacionadas, em consonância com a Decisão da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 105/2023/SEPLAG e suas alterações.

Assim, de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada em 22 de maio de 2024, para cumprimento das diretrizes editalícias, declara-se habilitados os candidatos abaixo, nesta ordem de chamamento:

- 1º - Álvaro Antônio Mussa Pereira, CPF 946.031.111-34;
- 2º - Victor Oliveira Dorta, CPF 015.792.351-74;
- 3º - Kleiber Leite Pereira Junior, CPF 021.022.811-32;
- 4º - Rodrigo Schmitz, CPF 720.840.810-68;
- 5º - Erico Sobral Soares, CPF 043.261.883-08;
- 6º - Luzinete Mussa de Moraes Pereira, CPF 205.987.851-91.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(original assinado eletronicamente)

**Protocolo 1592651**

## PORTARIA Nº 070/2024/SEPLAG

## Alteração da Portaria nº 011/2024/SEPLAG, que trata de nomeação dos fiscais das faturas de consumo da Empresa Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicada no DOE de 04 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das faturas de consumo de gastos de Energia Elétrica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

Processo	Razão Social da contratada	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A partir de:	Gestor
SEPLAG-PRO-2024/05630	ENERGISA MATO GROSSO Distribuidora de Energia S.A	Fornecimento de energia.	Sidney dos Santos Souza Matrícula nº 322724	Mosley Mendes Matrícula nº 337908	01.04.2024	José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula nº 143485

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cuiabá, data da assinatura digital.

**Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592540

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 022/2024/CGE

**DA ESPÉCIE:** Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 31.788.699/0001-20.

**DO OBJETO:** Aquisição de Baterias e Nobreak para garantir a proteção elétrica dos equipamentos de tecnologia da informação da Controladoria Geral do Estado.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022.

**PROCESSO:** CGE-PRO-2024/00677.

**DO VALOR:** R\$ 12.592,00 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2009/036 e 2861/505, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.016 e 3.3.90.52.014, Fontes 1.500.0000 e 1.501.0000.

**DO PRAZO:** Até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Protocolo 1592243

## PORTARIA Nº 0061/2024/CGE/MT

*Institui Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis, avaliação e regularização das informações da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.*

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da Seges, nº 05 de 25 de julho de 2017, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do inventário dos Bens Imóveis.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Controladoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis da Controladoria Geral do Estado:

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

**Membros:**

**I** - Roberta Maria A. de Castro Pinto Penna - Superintendente de Administração Sistêmica

**II** - Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha - Analista Administrativo

**III** - Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo

**IV** - Adelson Luiz da Silva - Coordenador de Protocolo e Arquivo

**Art.3º.** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

**I** - Solicitar ao setorial de patrimônio e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

**II** - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

**III** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

**IV** - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

**V** - Informar à unidade administrativa a ser inventariada o cronograma de execução das atividades;

**VI** - Solicitar do responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

**VII** - Realizar levantamento físico "in loco" e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

**VIII** - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

**IX** - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

**X** - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

**XI** - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

**XII** - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

**XIII** - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

**XIV** - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

**XV** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

**XVI** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**XVII** - Encaminhar Relatório Final do Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente;

**Art. 4º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º** Estabelecer a data de 01 de dezembro do ano corrente a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

**Art. 8º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 10.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1592319

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** TELTEC SOLUTIONS LTDA **CNPJ:** 04.892.991/0001-15

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/08065.01

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para extensão de garantia e suporte técnico aos componentes da solução CISCO, instalada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT"

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará à vigência deste termo de contrato de 21/06/2024 até o dia 31/03/2026, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 339040 / Fonte: 1.759.0000.

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr DIEGO BRITES RAMOS e Sr RAFAEL ARAÚJO SILVA-Teltec Solutions Ltda.

Protocolo 1592624

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSE ANTONIO FELIZARTI	137688776		387114/1760/68/2024
JURACI NADIN		501.675.619-87	386965/1760/68/2024

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta".  
No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCE" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALCINDO JACOB FRARE	136504922		386857/1908/68/2024
AMADEU MARCIANO TREVIZOLI	136284779		386853/1908/68/2024
ANTONIO JOSE NETO	139964339		386930/1908/68/2024
APARECIDO CORSINO DA SILVA	134880650		386825/1908/68/2024
APARECIDO DA SILVA LEITE	137537166		386872/1908/68/2024
BRUNA VIVIANE BACKES	137164645		386863/1908/68/2024
CARLOS CEZAR KASPEICHAKI	136797830		386858/1908/68/2024
CELINA GOMES REGO SANTOS	140050051		386931/1908/68/2024
DOUGLAS BRASIL NOGUEIRA GAETI	136122175		386850/1908/68/2024
EDINALDO LORENZETTI	134967836		386827/1908/68/2024
EDIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	139904530		386926/1908/68/2024
EDVANI RODRIGUES DOS SANTOS	134881583		386826/1908/68/2024
ELIZA LUCIANE GEORG	137284284		386867/1908/68/2024
FELIPE THIAGO WIRTTI JORGE	139021370		386905/1908/68/2024
FLAVIO LAVRATTI	140487050		386944/1908/68/2024
FRANCISCO DA SILVA MENEZES	132807769		386790/1908/68/2024
GERSON GONÇALVES	135249635		386836/1908/68/2024
GILBERTO SOUZA BARLETA	133472833		386801/1908/68/2024
GRACIENE PAULINE MAZETO CORREA DA COSTA	135952964		386848/1908/68/2024
HIAGO MATASSA CAVALHEIRO	139917128		386928/1908/68/2024
HUMBERTO DAVID SANTANA	132701650		386788/1908/68/2024
ILIZER MATEUS BALDIN	137651120		386876/1908/68/2024
ISRAEL MARQUES MORAIS	139743723		386923/1908/68/2024
JAIR JOSÉ BOURSCHAIDT	132601648		386796/1908/68/2024

JAN SWELNEY BARROS MACEDO	138552835		386896/1908/68/2024
JOAO BATISTA DE MELO	135892236		386847/1908/68/2024
JOAO EVANDER ALVES DA SILVA	134746007		386821/1908/68/2024
JOSE ALCIONE TELES	132567024		386777/1908/68/2024
JOSE CARLOS DEL PUPO CUZUOL	137342039		386868/1908/68/2024
JOSE GOMES FILHO	135476836		386841/1908/68/2024
KELLEN CRISTINA VILELA RODRIGUES	138510660		386895/1908/68/2024
KLEIBER MAIKE FRANCA LEITE	137815530		386878/1908/68/2024
LEO GILBERTO FELTRIN	134471881		386817/1908/68/2024
LUCIANO ENO SCAPINI	137630611		386875/1908/68/2024
LUCINDO EVANGELISTA DA CRUZ	136889867		386860/1908/68/2024
LUIZ COZZA	138761965		386900/1908/68/2024
LUIZ VENILTON MOLINA VILLA	133125360		386798/1908/68/2024
LUZIA GERALDA PIRES	132576848		386795/1908/68/2024
MARCOS ANTONIO DOS REIS	133206530		386799/1908/68/2024
MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	133836916		386813/1908/68/2024
MARIA IRENE DO CARMO PEREIRA	139842420		386925/1908/68/2024
MATHEUS DOLISETE ALMEIDA MENEGAT	136885810		386859/1908/68/2024
MATHEUS VITORINO BALLA	139836306		386924/1908/68/2024
MATHIAS BORSOI	140098500		386933/1908/68/2024
MAURICIO CAMERA	137038283		386861/1908/68/2024
MAXUELL SILVA ALVES	139181210		386911/1908/68/2024
MAYCON SILVEIRA RIBEIRO FILHO	138008833		386883/1908/68/2024
MICHAEL JOSE REZENDE DOS REIS	139103422		386910/1908/68/2024
MURILO MIGUEL QUEIROZ BURACHI	139712216		386922/1908/68/2024
PATRICIA RAMOS DA CUNHA	138235147		386890/1908/68/2024
PAULO CESAR KUZNIARSKI	132681331		386791/1908/68/2024
PEDRO ANTONIO DIAS GUIMARAES FLORES	139330720		386913/1908/68/2024
RACHEL GUIMARÃES MOLINA	138122253		386888/1908/68/2024
REINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	137504241		386871/1908/68/2024

RENATTA PEREIRA PACH ECO	137956320		386882/1908/68/2024
RODINEI FRANCISCO DA SILVA	137275048		386866/1908/68/2024
RONAIR ALVES LUZ RIBEIRO	135380847		386840/1908/68/2024
RONALDO DA COSTA SPLETOZER JUNIOR	138374864		386893/1908/68/2024
RONEY BENTO ALVES RIBEIRO E OUTROS	135213053		386834/1908/68/2024
RUBENS RIBEIRO REZENDE NETO	140249125		386936/1908/68/2024
SIDNEY NEVES DE SOUZA	139362940		386916/1908/68/2024
SUANDRA RODRIGUES SANTOS	136269729		386852/1908/68/2024
SUZETE DO CARMO CASTRO DE MELO	138046409		386884/1908/68/2024
VAGNER ANDRE MINOTTO	138997640		386904/1908/68/2024
VALDINEI BARBOSA DE ASSIS	132715201		386785/1908/68/2024
VANUSA SANTOS ALMEIDA CASTRO	135713200		386844/1908/68/2024
VITOR REMONTI	134991648		386829/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALDRIANEZ TESSARO ZILIO		031.164.281-07	326526/1719/96/2024
ANDERSON MORAES ZILIO		053.262.949-31	326520/1719/96/2024
ANDREANESSA TESSARO ZILIO		031.292.971-46	326522/1719/96/2024
KAIANI MORAES ZILIO		031.164.271-35	326524/1719/96/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SUSHI DO SENHOR RESTAURANTE E SERVICOS LTDA ME	136810497		387116/1759/68/2024

Protocolo 1592627

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 074/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor Estimado	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/08065.01	Nº 20/2024/SAAF/SEFAZ	TELTEC SOLUTIONS LTDA.	Contratação de empresa especializada para extensão de garantia e suporte técnico aos componentes da solução CISCO, instalada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT	R\$ 219.000,00 (duzentos e dezanove mil reais)	Gestor: Adriano Cesar Passareli Matrícula: 123896 Fiscal: Gustavo Lopes de Oliveira Santos Matrícula: 8757470 Fiscal Substituto: Paulo Cesar Landgraf Pereira Matrícula: 8750106

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de Junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592612

## PORTARIA Nº 065/2024/SAAF/SEFAZ

Altera a composição da Comissão para realização do Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, instituída pela Portaria n. 019/2024/SAAF/SEFAZ.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488, de 22 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros que fazem parte da Comissão para realização do Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 019/2024/SAAF/SEFAZ, de 29 de fevereiro de 2024, que constitui a Comissão para realização do Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão para realização do Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, passa a ter a seguinte composição, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
GLEIDSON BATISTA OLIVEIRA	204026	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H	CADD/SUPS
SIMONE DA SILVA RIBEIRO	251368	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H	CEI/SUIP/SAAF
JOÃO BOSCO GRIGGI BORALHO	02489-2	AFATE	SUFIS
VANILZA DA CRUZ SANTOS	20477-7	ASSESSOR TÉCNICO II	CEI/SUIP/SAAF
VANUZA DA CRUZ SANTOS	27239-1	ASSESSOR TÉCNICO II	COPI/SUIP/SAAF
FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES	24105-8	ANALISTA ADMINISTRATIVO 40 H	SUPS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592618

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## SEDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto N° 990/2021**.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Curitiba, de 20 Junho de 2024.

Mauren Lazzareti  
José Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
JUAREZ SEVERIANO BRAGA	75896079834	-	220431258	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4229/SGPA/SEMA/2023	120.643,23
JOILSON DA SILVA RIBEIRO	02496122160	-	220431829	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3262/SGPA/SEMA/2023	66.200,00
JOVITA PERREIRA DA COSTA	94940347591	-	220431225	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3591/SGPA/SEMA/2023	43.379,42
ESPOLIO DE JOSÉ DE SOUZA PINTO	60883936887	-	22043314	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4107/SGPA/SEMA/2023	243.900,00
JM DE SOUSA MADEIRAS LTDA	41142833000174	-	221131818	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3980/SGPA/SEMA/2023	12.984,00
JOÃO FIDELIS NETO	17383463900	-	221633005	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2863/SGPA/SEMA/2023	51.678,00
JEANE QUELE SANTOS PINTO	03407644140	-	20133045	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3133/SGPA/SEMA/2021	19.279,00
JOACIR ALVES CANDIDO	45656118134	-	22203462	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3043/SGPA/SEMA/2023	588.056,50
LEONARDO CAMPAGNOLO BARAZETTI	03455837107	-	21043406	DECISÃO ADMINISTRATIVA 152/SGPA/SEMA/2022	3.329,50
ELDOMIRO ALVES CORREIA	62811207104	-	20133039	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3129/SGPA/SEMA/2023	20.381,50
EDIVALDO FERNANDES DA SILVA	03935017103	-	140673	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6162/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
EUCLIDES DA SILVA OLIVEIRA	38808315991	-	22203470	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3275/SGPA/SEMA/2023	1.057.353,50
ELIZEU GOMES RONDON	14146750890	-	22203287	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4219/SGPA/SEMA/2023	3.000,00
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	98464663153	-	220431908	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4242/SGPA/SEMA/2023	44.250,00
MARTA CRISTINA PERALTA	01103143107	-	220432179	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3335/SGPA/SEMA/2023	126.100,00
AGNELO MARTINS TEIXEIRA	49623672187	-	210433776	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2592/SGPA/SEMA/2023	67.100,00
ANTONIO CARLOS COELHO	54581591104	-	22043044	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4202/SGPA/SEMA/2023	64.900,00
ABILIO DIAS DA SILVA	13920189272	-	200431390	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3279/SGPA/SEMA/2022	39.884,93
FABRICIO SORNAS	70168261120	-	22043195	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3560/SGPA/SEMA/2023	97.000,00
LUCIDIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	84174293104	-	22043408	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4316/SGPA/SEMA/2023	8.786,00
VALDIVINA LUZIA MACHADO	32895410100	-	220431933	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3484/SGPA/SEMA/2023	29.750,00
H.S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	00611256000135	-	176246	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6255/SGPA/SEMA/2021	3.678,66
DOMINGOS MARIO DE SIQUEIRA TENUTA	10425659100	-	139664	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3724/SGPA/SEMA/2022	2.256,00
FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	10772049149	-	22043706	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3491/SGPA/SEMA/2023	26.103,00
A DA COSTA TRANSPORTES	33746501000170	-	117324	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2387/SGPA/SEMA/2022	8.216,70
ARGEU KRAMPE	49604465104	-	20163047	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1427/SGPA/SEMA/2022	3.000,00
A. C. DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI	33390441000104	-	20033599	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4634/SGPA/SEMA/2021	9.426,00
ADEMAR PERES SILVA	11914432134	-	21043967	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5758/SGPA/SEMA/2021	249.170,00

COPROCENTROCOOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE LTDA	37561008000137	-	22043297	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4040/SGPA/SEMA/2023	3.508.978,63
BEATRIZ JESUS DE ARRUDA AMORIM	03185135105	-	220432412	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3798/SGPA/SEMA/2023	27.767,00
BRUNA ARALDI OLIVEIRA	03800304112	-	220431916	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2880/SGPA/SEMA/2023	132.450,21
ILSON TIBURCIO	42009723287	-	22203448	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3054/SGPA/SEMA/2023	92.812,50
AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT	02759110125	-	200432348	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3449/SGPA/SEMA/2022	1.902.200,00
FRED JORGE LIMA PROCOPIO	53795318149	-	0305	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2.392/SGPA/SEMA/2021	264.786,50
LUIZ IGUAÇU SILIPRANDI	79395988991	-	22203497	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2854/SGPA/SEMA/2023	106.344,30
ITAMAR ANTÔNIO STELLA	19898452072	-	220331455	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3569/SGPA/SEMA/2023	100.000,00
ORIVALTO BRITO DE CARVALHO	40955800200	-	163269	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4108/SGPA/SEMA/2023	2.482,50
ODAIR JOSE MARQUES GARCIA	00734370180	-	20033023	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5997/SGPA/SEMA/2021	5.493,00
NELCENI MARTINS DE MACEDO	77126360100	-	220431896	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3844/SGPA/SEMA/2023	9.502,65
ROSA JUSTINA DA SILVA	79017045191	-	20043511	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3348/SGPA/SEMA/2022	120.352,80
PAMPA NORTE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES EIRELI- EPP	30803154000182	-	176053	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5055/SGPA/SEMA/2021	4.757,04
RONALDO FERREIRA RIBEIRO	64253406149	-	22213045	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3864/SGPA/SEMA/2023	70.710,00
R DA SILVA ARAUJO EPP	28014351000170	-	155328	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6.723/SGPA/SEMA/2021	10.020,75
SELMAR BLUM	39519937153	-	220332624	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3292/SGPA/SEMA/2023	74.950,00
S. D. I. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	09572277000163	-	1909	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4885/SGPA/SEMA/2021	9.962,40
AMÉRICO ALVES SOBRINHO	30256674191	-	220432123	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3386/SGPA/SEMA/2023	174.200,00
MARCOS MIRANDA FERRO	11050535120	-	210332763	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4034/SGPA/SEMA/2023	5.000,00
CURITIBA TRANSPORTES EIRELI - ME	10541120000150	-	163847	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2115/SGPA/SEMA/2023	7.954,20
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA ME	11623773000140	-	108680	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6494/SGPA/SEMA/2021	15.000,00
EVERALDO SOARES E CIA LTDA-ME	00167097000121	-	1973	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4821/SGPA/SEMA/2021	11.280,00
FABIO CESAR BARROS LEÃO	75853302604	-	130033	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6.641/SGPA/SEMA/2021	6.000,00
ELIAS DE ABREU	84334363172	-	220532991	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3139/SGPA/SEMA/2023	70.000,00
CLEBER ALMEIDA BALEEIRO	04980779697	-	220432402	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3846/SGPA/SEMA/2023	6.483,00
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	04290617140	-	220432065	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3512/SGPA/SEMA/2023	224.650,00
ANDERSON VASCONSELOS DARE	01173719121	-	210434323	DECISÃO ADMINISTRATIVA 258/SGPA/SEMA/2023	126.756,50
JOSE RODRIGUES SILVA	30043913849	-	21043901	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3038/SGPA/SEMA/2023	137.950,00
MARCIO ARELIANO DO LIVRAMENTO	02213663181	-	160476	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4636/SGPA/SEMA/2021	2.500,00
WILSON NUNES DE MOURA	00092032141	-	21203526	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3405/SGPA/SEMA/2023	602.488,00
COPROCENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	37561008000480	-	21033682	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2266/SGPA/SEMA/2023	14.844.413,80
SIDNEY APARECIDO POLETINI	18054811000130	-	20033464	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1138/SGPA/SEMA/2022	16.448,40
JORGE DA SILVA RAMOS	13964372153	-	21043203	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1399/SGPA/SEMA/2023	420.300,00
SUPREMA TRANSPORTES E COMÉRCIO EIRELI-ME	05094281000102	-	211132778	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2804/SGPA/SEMA/2023	9.855,00
JOSÉ VALDIVINO DA SILVA	06054102168	-	173870	DECISÃO ADMINISTRATIVA 883/SGPA/SEMA/2023	3.000,00
MARCELO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SOUZA	80587771100	-	164882	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5218/SGPA/SEMA/2021	9.300,00
MARIO LUCIO ROSSI	78597471891	-	21043508	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2888/SGPA/SEMA/2022	524.310,00
MADEREIRA SOL DO NORTE LTDA	08751555000187	-	0018	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4181/SGPA/SEMA/2021	30.753,00
MARCOS ROBERTO DE SOUZA E SILVA	63198959187	-	20203091	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3635/SGPA/SEMA/2022	493.927,50

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

**Portaria nº 704 de 18 de junho de 2024**, revoga a Portaria nº 579 de 05 de julho de 2019, publicada no D.O.E. em 09/07/2019, a qual outorgou a CLORINDA BULIANI POSSOBOM, CPF:840.799.679-34, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no rio Grande, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 705 de 18 de junho de 2024**, revoga a Portaria nº 578 de 05 de julho de 2019, publicada no D.O.E. em 09/07/2019, a qual outorgou a PEDRO POSSOBON, CPF:330.953.889-34, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Grande, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Portaria nº 706 de 18 de junho de 2024**, revoga a Portaria nº 426 de 20 de maio de 2019 publicada no D.O.E. em 24/05/2019, a qual outorgou a DELCI POTRICH, CPF:520.783.371-53, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Von Den Steinen, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**Protocolo 1592314**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 693 de 17 de junho de 2024, Altera a outorga de **ÁGUAS DE POCONÉ S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 10.177.120/0001-12, concedida pela Portaria nº 709 de 31/08/2022, publicada no DOE do dia 15/09/2022, referente ao Processo nº 5794/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no município de Poconé/MT, com validade até 19 de julho de 2024.

Portaria nº 694 de 17 de junho de 2024, Outorga a **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 546.125.359-87, referente ao Processo 1431/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na zona rural do município de Nova Mutum / MT, com validade até 17 de junho de 2029.

Portaria nº 695 de 17 de junho de 2024, Outorga a **EVANDRO BATISTA GIANEZINI**, inscrito no CPF sob nº 020.603.349-42, referente ao Processo 3660/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural no município de Sinop/MT, com validade até 14 de junho de 2029.

Portaria nº 696 de 17 de junho de 2024, Outorga a **AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS SAVIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.285.509/0001-30, referente ao Processo 5765/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Domingos, zona rural no município de Comodoro/MT, com validade até 13 de junho de 2029.

Portaria nº 715 de 19 de junho de 2024, Outorgar a **AGOSTINHO VIGOLO**, inscrita no CPF sob nº 298.657.941-87, referente ao Processo 554/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Visoia, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 16 de junho de 2029.

Portaria nº 716 de 19 de junho de 2024, Outorgar a **3SB PRODUTOS AGRICOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.177.696/0009-16, referente ao Processo 1054/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Progresso I e II, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 19 de junho de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**SANTA BRIGIDA LOTEAMENTOS LTDA**, CNPJ: 33.903.374/0001-76, Processo nº 3358/2023, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°49'21,26"S e Long. 55°26'2.41"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **20/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1592598**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1602/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Douglas Júnior Turchetti, CPF nº 015.540.449-01, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cerrado Do Campo I, inscrito no CAR MT116202/2017 e CAR Federal nº MT5100607-84902B780B0A4EC782227ECBFC0BB8C9. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 50,3211 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Antônio De Castro, representante legal do interessado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1592589**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4658/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nelson Arlindo Bess, CPF nº 868.750.359-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Braço Norte - Nelson Arlindo Bess, inscrito no CAR MT84432/2022 e CAR Federal nº MT5106265-880ABDE170FF44419BBB48E3C224708F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 514,7593 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Willian Vellini Ribeiro de Souza, representante legal do interessado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1592591**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5101/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Alberto Moreira, CPF nº 868.750.359-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Moreira II, inscrito no CAR MT33302/2018 e CAR Federal nº MT5101001-07BF21D EFA6649CA8B857102A1425942. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 127,4895 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Murillo Bueno Lopes, representante legal do interessado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1592592**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5969/2023	LO nº 332443/2024	Minerva S.A.	Abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos - RENOVAÇÃO.	Paranatinga/MT
4518/2023	LO nº 332444/2024	M. Rodrigo Bernardes Ltda	Limpeza urbana - Exceto gestão de aterros sanitários.	Juscimeira/MT
13268/2023	LI nº 76662/2024	Prefeitura Municipal de Itaúba	Área de transbordo de resíduos sólidos urbanos.	Itaúba/MT
21562/2018	LOP nº 170604/2024	Águas Cuiabá S A - Concessionária de serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Estação de tratamento de esgoto.	Cuiabá/MT
47248/2007	LO nº 332438/2024	Emal Empresa de Mineração Aripuana Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Nobres/MT
47248/2007	Autorização nº 3267/2024	Emal Empresa de Mineração Aripuana Ltda	Autorização de Desmate. Supressão da vegetação: 6,0206 hectares.	Nobres/MT
9059/2024	LOP nº 00681/2024	Construtora Nhambiquaras Ltda	Extração de cascalho.	Cuiabá/MT
70001038/2024	LAS nº 332411/2024	Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã	Construção e ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Nova Ubiratã/MT
70001172/2023	LAS nº 332414/2024	Companhia Ultragaz S.A.	Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos, com capacidade de 2,5 MWh.	Araputanga/MT
70001172/2023	LAS nº 3266/2024	Companhia Ultragaz S. A.	Autorização do corte de árvores isoladas - ACAI.	Araputanga/MT
7000525/2024	LAS nº 332418/2024	Ari José Nedeff	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Rosário Oeste/MT
7000866/2024	LAS nº 332420/2024	Consorcio Rota Sul	Usina de asfalto.	Itiquira/MT
7000625/2024	LAS nº 332421/2024	MT Laminados Ltda	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.	Sinop/MT
7000512/2024	LAS nº 332423/2024	Transportes botuverá Ltda	Transportadoras de resíduos - classe II.	Rondonópolis/MT
7000725/2024	LAS nº 332427/2024	Madefaca Comercio de Laminas Ltda	Fabricação de madeira laminadas e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.	Juína/MT
8878/2024	LP nº 317818/2024	Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Novo Santo Antônio/MT
22741/2023	LP nº 317823/2024 LI nº 76670/2024	Eniel J. da Silva	Extração de areis, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Rondonópolis/MT
8550/2023	LP nº 317819/2024 LI nº 76666/2024	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Terra Nova do Norte/MT
74536/2020	LP nº 317813/2024 LI nº 76646/2024	Macterra Equipamentos e Serviços Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Porto estrela/MT
640528/2017	LO nº 332446/2024	Marcelo Bozetti	Extração de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento/MT
41129/2022	LP nº 317820/2024 LI nº 76668/2024 LO nº 332433/2024	Rosana Galbieri Leal	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT
84632/2006	Autorização nº 3268/2024	Primavera Energia S.A.	Autorização de manutenção da barragem e limpeza de acesso.	Paranatinga/MT
467270/2007	LP nº 317817/2024	Aguas de Garantã Ltda	Sistema de esgotamento sanitário.	Garantã do Norte/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Protocolo 1592595**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2604/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alfredo Christiano Horn, CPF nº 185.722.510-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos, inscrito no CAR MT78521/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-CD8FEF3C141E4DD391CE785297C0B56C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Molinari Gazola, representante legal do interessado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592594

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4303/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adir Tomain, CPF nº 240.103.676-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José, inscrito no CAR MT32167/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-B7E117AD600A477EA744508429623359. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Adir Tomain e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592596

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4658/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nelson Arlindo Bess, CPF nº 868.750.359-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Braço Norte - Nelson Arlindo Bess, inscrito no CAR MT32167/2018 e CAR Federal nº MT-5107180-B7E117AD600A477EA744508429623359. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Willian Vellini Ribeiro de Souza, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592597

**Processo nº 152641/2020****Interessado: FS Agrisolutions Indústria de Combustíveis Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 324182/2021**, em razão da ampliação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1592603

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4990/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sam Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.904.172/0001-88, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Capão Azul, inscrito no CAR MT68421/2020 e CAR Federal nº MT-5107859-266F63F8E8174EDDAECF33C80C8A2E67. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 05 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Célia Aires De Souza, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592601

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5077/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maih Alex Costa, CPF sob o nº 913.124.261-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Costa - Lote 40 - P.A Coutinho União, inscrito no CAR MT9684/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-44A5FBCACBB144A78495F170350C17D7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme Henrique Pompiano Do Carmo, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592604

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5101/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Alberto Moreira, CPF sob o nº 066.701.768-21, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Moreira II, inscrito no CAR MT33302/2018 e CAR Federal nº MT-5101001-07BF21DEFA6649CA8B857102A1425942. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Araguaiana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Murillo Bueno Lopes, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592606

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5114/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luciano Bianchi, CPF sob o nº 740.387.700-44, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Porteira, inscrito no CAR MT31007/2018 e CAR Federal nº MT-5106307-E3D01E0BA8C44C73A06DB8877A16462A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Luciano Bianchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592607

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5168/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ednilton Fernandes Dos Anjos, CPF sob o nº 126.187.801-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Lúcia E Santa Lúcia II, inscrito no CAR MT56948/2019 e CAR Federal nº MT-5103106-D7625376A5974C34BEF8208206795DD1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Ednilton Fernandes Dos Anjos e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1592610

**PORTARIA Nº 713/2024/SEMA/MT**

**Designa equipe multidisciplinar para constituir comissão para análise de propostas e produtos.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o termo de compromisso de compensação ambiental firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema e a FS I Indústria de Etanol AS - unidade em Querência, publicado no diário oficial nº 28618 de 08/11/2023, que destinou recurso de compensação por significativo impacto ambiental para sinalização do Parque Estadual do Xingu;

Considerando que a Instrução Normativa 07/2021 prevê a instituição de comissão de acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA;

Considerando a necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar para escolha de proposta técnica/orçamentária, acompanhamento e avaliação dos produtos elaborados e executados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de análise das propostas e dos produtos para sinalização do Parque Estadual do Xingu:

- I - Nicola Sava Leventi Neto - Técnico de Meio Ambiente;  
II - Alexsander Siqueira - Assistente de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Os integrantes da comissão deverão analisar as propostas técnicas/orçamentárias, conforme o Termo de Referência emitido para a sinalização da unidade; acompanhar e avaliar os produtos entregues mediante emissão de parecer técnico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1592568

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0551-2024/SINFRA****PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03040**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 15º 54' 57,76"S Long: 52º16' 57,03"O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Pontal do Araguaia-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.035.539,00** (Três milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais) sendo que **R\$ 3.029.467,93** (Três milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 6.071,07** (Seis mil, setenta e um reais e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: **25101**

Programa:338

Projeto/Atividade:1763

Regionalização:0500

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 150000

**INICIO:** 19/06/2024 - **TÉRMINO:** 19/06/2025

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.**

Protocolo 1592242

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/SINFRA****PROCESSO SINFRA-PRO-2023/14021****PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024/SINFRA**

Pelo presente instrumento, O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato sendo representada pelo seu Secretário **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no RG: 007.317 SSP/MT e CPF 161.913.661-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dia 20/06/2024, processo administrativo SINFRA-PRO-2023/14021 RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação obtida no lote 3, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	R.S ENGENHARIA LTDA
CNPJ	05.209.346/0001-18
ENDEREÇO	Rua C 156, n. 567, bairro Jardim América, Goiânia-GO.
REPRESENTANTE:	Renato Sebba Santos
CPF:	548.714.761-20
RG:	2016082 SSP-GO
C O N T A T O (FONE)	(62) 3092-2030
E-MAIL:	renatosebba@rsempresas.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, à Lei nº 14.133/2021, ao Decretos Estaduais nº 1.525/2022, nº 129/2023, à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços do item abaixo relacionado, no **LOTE 03**, para futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 10 (Lote 03 □ cidade polo Água Boa), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01		
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO, CORRETIVAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGIÃO 10 (LOTE 03 - CIDADE POLO ÁGUA BOA)	R\$ 31.876.934,84

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 31.876.934,84 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

1.2 Para fins de utilização de quantitativos na presente Ata de Registro de Preços, vincula-se a planilha orçamentária constante Anexo I, sendo a citada utilização a ser limitada por item e quantitativo constantes na mesma. (...)

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022. (...)

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

**RENATO SEBBA SANTOS**

R.S ENGENHARIA LTDA  
Representante

\*A Ata de Registro de Preços na íntegra assinada encontra-se disponível no processo SINFRA-PRO-2023/14021, bem como no site da SINFRA.

Protocolo 1592468

## EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2474-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2022/09347

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 14/12/2024.

**Assinatura:** 17/06/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT. CNPJ; 03.162.872/0001-44.

## EXTRATO DO 10º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0003-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/04438

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 31/10/2024.

**Assinatura:** 20/06/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE - MT. CNPJ; 03.238.912/0001-94.

## EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0859-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/10575

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 19/09/2024.

**Assinatura:** 20/06/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. CNPJ; 03.507.514/0001-26.

## EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2437-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2024/110166

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 18/09/2024.

**Assinatura:** 20/06/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.

Protocolo 1592538

## EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1791-2021

Processo: SINFRA-PRO-2024/06611

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1791-2021, para Aditar o valor de **R\$ 214.885,34** (duzentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Conquista D'Oeste-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 2.671.571,18** (dois milhões e seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

**Assinatura:** 20/06/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56

Protocolo 1592582

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 040/2023/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/05454.

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 998.325,57 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que representa o percentual de 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 10.348.520,23 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) "

**Assinatura:** 20/06/2024

**PARTES:** CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

## Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 125/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/00282

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de 771.998,08 (setecentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), correspondente à 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) e suprimido o valor de R\$ 221.486,17 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), que representa um decréscimo de -4,16% (menos quatro vírgula dezesseis por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 550.511,91 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e onze reais e noventa e um centavos).

Dessa forma o item (5.1.) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: 5.1 O valor do presente contrato é de R\$ 5.872.509,76 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).

**Assinatura:** 20/06/2024

**PARTES:** DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.027.227/0001-81, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1592587

## Extrato do Instrumento Contratual nº 051/2024/00/00/SINFRA

Processo Administrativo PJC-PRO-2022/00851

**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 015/2024

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução de Obra de Construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste, localizada na Rua Tiradentes, s/n, bairro Santo Antônio, no município de Rosário Oeste/MT.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades - SACID.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 2.145.886,32 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) - data-base do orçamento: SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - Mês base OUTUBRO/2023.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19.101, Programa: 531, Projeto/Atividade: 3401, Região: 0600, Natureza de Despesa: 4.4.90, Fonte: 2.501.0000, Nota de Empenho de nº 25101.0001.24.002030-8, datada de 10/06/2024, no valor de R\$ 2.145.886,32 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Assinatura:** 20/06/2024

**PARTES:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.009.988/0001-24 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1592657

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 067/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**Aceitar** o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na Rodovia: MT-479, Trecho: Entr. MT-329 - Entr. BR-163, com extensão de 561,15 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Itaúba/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA** e doado pela **ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT-479**, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART Nº 1220220087412)** e **Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART Nº 1220220087427)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julho/2023**, cujo valor é de **R\$ 45.765.854,04** (quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)

**Eng.ª Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Original Assinado)

**Protocolo 1592528**

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 068/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**Aceitar** o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Manso (PT02421), na Rodovia: MT-020, com extensão de 83,10 m e largura de 8,80 m, e Ponte sobre o Rio Roncador (PT02518), na Rodovia: MT-515, com extensão de 60,55 m e largura de 8,80 m, localizadas no município de Chapada dos Guimarães/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA** e doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART Nº 1220230030676)** e **Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART Nº 1220230030407)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julho/2023**, cujo valor é de **R\$ 10.480.744,47** (dez milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Assinado Original)

**Eng.ª Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Assinado Original)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA  
(Documento Assinado Original)

**Protocolo 1592535**

## PORTARIA Nº 006/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 036/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-358, trecho: Entr. BR364/MT170(B) (Pov. Itanorte) - Fazenda Santa Izabel, com extensão total de 54,36 km, nos municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis - LOTE 02, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/13368.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (Substituto 1)** e o **Eng.º ANDRE BAPTISTA BEZERRA - MATRÍCULA nº 306633 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: o **Eng.º GABRIEL CEZARALMEIDA MIRANDA DE CARVALHO (COORDENADOR SUEF II)**, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos à partir da data de 01/01/2024, revogando a PORTARIA Nº 221/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de abril de 2023, à fls. 35.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**\*POR TER SAÍDO INCORRETO, REPUBLICA-SE**

Cuiabá, 05 de janeiro de 2024.

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original assinado)

**Protocolo 1592560**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 256/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 256/2021/SESP, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** neste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de **Auxiliar de Administração**, para atender a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT) e suas unidades.**

**DA INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Tendo em vista a implementações de medidas para melhorar a gestão da Gerência de Patrimônio Imobiliário devido à alta demanda dos passivos do setor, fica incluído o endereço abaixo descrito, que irá constituir os locais para prestação do serviço da unidade SESP:

**Endereço: Rua A-1, Quadra 08, parte do lote 01, setor B, Bairro Planalto, Cuiabá/MT.**

**PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/34771**

**DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024**

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sr FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA- DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL/CONTRATADA.

**Protocolo 1592249**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
026/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao Contrato nº 026/2024/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa B3 SERVIÇOS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do preâmbulo em relação a razão social da empresa deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de montagem de palco, com iluminação, e som para atendimento a formaturas de turmas de alunos de escolas públicas atendidas pelo PROERD durante eventos com datas a serem definidas, durante o decorrer do contrato.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo do presente contrato devido à mudança da razão social da empresa, que passou de ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA para B3 SERVIÇOS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.

**Os demais dados da empresa permanecem conforme contrato inicial: CNPJ: 26.952.984/0001-02**

**Endereço:** Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 04, Quadra 07, Bairro Despraidado, Cuiabá/MT, CEP 78.048-005.

**Representante:** ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO2024/27337

**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sr ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA- B3 SERVIÇOS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1592266

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022/  
SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa A. M. DE ABREU LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades localizadas em Cuiabá e Várzea Grande/MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/06/2024 a 19/06/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada na tabela abaixo. As despesas do orçamento de 2025 correrão por dotação específica

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para o novo período contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/01215.01

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sra. ANA MARIA DE ABREU - A. M. DE ABREU LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1592271

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
065/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos(as) das Unidades Penais (masculina e feminina) e dos adolescentes em conflito com a lei do Centro de Atendimento Socioeducativo (masculino) de Rondonópolis-MT.

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** Fica alterado o preâmbulo deste contrato, concernente ao CNPJ e endereço da Contratada, tendo em vista que o serviço será prestado pela filial no município de Rondonópolis-MT. Dessa forma, será procedido a substituição conforme a seguir:

**CNPJ/MF nº 04.675.771/0055-22**

**Endereço:** Av. Magnólia Angélica De Araújo, nº 4046, Qd. 274 Lt 08 e 09, CEP 78735-119, Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT.

Permanece inalterados os demais dados da empresa.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

Sobre o valor da Nota Fiscal/Recibo, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/25025.03

**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sra. DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO - VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1592274

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
059/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Contrato nº 059/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL E CONCESSÃO DE REAJUSTE deste Contrato, que tem por objeto contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da unidade penal de ÁGUA BOA/MT.

**DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:** Fica retificado o valor total da contratação estabelecido no contrato, em virtude de erro material identificado. O valor total correto da contratação é de R\$ 15.938.927,67 (quinze milhões novecentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 4,5066%, apurado no período de 02/2023 a 01/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 115/2024/GICON, cuja aplicabilidade a partir 29/02/2024.

Fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R\$ 477.204,96 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), para cobertura da vigência atual 13/02/2024 a 12/08/2025.

O valor global de R\$ 16.416.132,63 descrito na tabela acima, compreende a quantidade já executada, cujo valor era o inicial contratado, somado ao quantitativo remanescente reajustado, que fora informado pela unidade.

O valor contratual, para o período de 30 meses considerando o atual reajuste, passará a ser R\$ 16.662.489,66 (dezesseis milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada na tabela abaixo. As despesas dos orçamentos de 2025 correrão por dotação específica a ser consignada.

O valor da diferença do reajuste, descrito na tabela acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos serviços efetivamente prestados.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2022/36008.01**DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA- 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1592306

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2023/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2023/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA**.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** com a finalidade de **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA E MODELO DE ITENS** deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo TI (patch panel e hd) para atender a demanda da SESP e unidades desconectadas.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Fica alterado a marca e modelo dos produtos descritos no **Lote 026 - Item 01** e **Lote 026.1 - Item 01** deste contrato, devido à falta dos produtos nos distribuidores que os revendem. Os produtos serão substituídos pela marca e modelo **KINGSPEC/NT-512**, cujas especificações são superiores ao modelo exigido em edital.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2024/12577**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e Sra. ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1592312

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2024/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 211/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24/06/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº 005/2023/SESP (Processo nº SESP-PRO-2023/68901). Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1592517

**AVISO DE ABERTURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/SESP-MT****PROCESSO: SESP-PRO-2024/03784 E SIAG Nº 0003784/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/SESP-MT**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de 01 (um) Unidades de aprendizagem e reintegração com área quadrada de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) cada e pé direito de 07 m (sete) metros, em estrutura metálica ou de concreto, cobertura e fechamento lateral utilizando telhas metálicas, piso industrial, instalações sanitárias, com interligação com as instalações elétricas e hidráulica existente, destinados a atender às necessidades da Penitenciária de Sinop.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG COMPRAS:** Início no dia 21/06/2024, às 08h30min e fim no dia 05/07/2024, até às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).**ABERTURA DA ETAPA DE LANCES:** 05/07/2024 das 08h30min às 08h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1591419

**PORTARIA Nº 210/2024/GAB/SESP****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2023, registrado no Sistema Sigadoc sob o nº SESP-PRO-2023/75464, instaurado pela Portaria nº 217/2023/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/09/2023;

Considerando a decisão proferida às fls. 165/173, para celebração do Termo de Compromisso de Conduta (TCAC), nos termos do Decreto Estadual nº 466/2023;

Considerando o aceite, a homologação e cumprimento do ajustamento firmado, registrado sob o TCAC nº 026/2024, pelo servidor imputado no âmbito do PAD citado, por meio do processo SESP-PRO-2024/29875;

Considerando, por fim, a decisão proferida às fls. 44/45, do processo SESP-PRO-2024/29875;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:****Art. 1º DECLARAR** a EXTINÇÃO DO PAD 021/2023, pelas razões supracitadas e as carreadas aos autos, com fundamento no art. 66 da Lei 7.692/2002, razão pela qual, determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592323

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 032-2024**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com ao servidor imputado no âmbito do Processo nº **SESP-PRO-2024/13816** por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592328

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 199/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 199/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras - Lucinéia Aparecida Munhol De Oliveira Zanutto; Simone Kincheski Von Kirchenheim; Andréia Paula de Amorim, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/19078 (SESP-PRO-2022/54635 - Apenso). Cuiabá, 12 de junho de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1592329

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TCAC nº 023/2024, com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2024/30605, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM** Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592525

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 136/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Patrícia de Oliveira Lima, Amanda Silva de Oliveira e Daniela Priscylla Amaro, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/02290 e apenso CGE-PRO-2022/02294. Cuiabá, 09 de maio de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1592531

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 133/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 133/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Patrícia de Oliveira Lima, Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa e Amanda Silva de Oliveira, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/00693, e apensos. Cuiabá, 09 de maio de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1592539

**PORTARIA Nº 087/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 19/02/2024, pg. 49, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 22/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592636

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 86970

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a Solução de Conselho de Disciplina nº 06.2024, referente a portaria nº 07/CD/CORREGPM/2019, de 29/04/2019, a que foi submetido o Disciplinado SD PM ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE RG: 885.044, publicado no Boletim do Comando Geral da PMMT de nº 3422, de 27/05/2024, encaminhado pela Corregedoria-Geral da PMMT, conforme Processo Sigadoc n. PM-OFI-2024/44486, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, bem como por ter infringido valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 13, itens 1 e 2, bem como nos itens nos itens 6, 7, 8, 9, 20, 37 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, assim como contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, incisos I, II, III e I e V, Art. 45, incisos I, III, IV e VI, Art. 46, §2º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, X, XIV, XV, XXI XXIII, XXIV, XXV e XXVI, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar SD PM ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE, RGPMMT 885.044, CPF 720.\*\*\*.\*\*\*-49, Matrícula 231999, a contar de 14/06/2024.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE RG: 885.044, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), determinar ainda que verifique se este possui armamento de uso restrito, incitando-o a devolver, devendo encaminhá-lo à SALP, para fins de cancelamento do porte de arma de fogo nos termos do Art. 53, §1º, §3º, §4º e § 5º do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 c/c a Diretriz Conjunta n.º 01, que foi aprovada pelo Decreto Estadual n.º 1172 de 18 de novembro de 2021, tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM ROMEU JORDAO SARATE DE ANDRADE RG: 885.044, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

(Sigadoc: PM-OFI-2024/44486)

Protocolo 1592220

## PORTARIA N.º 038/QCG/DGP, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e **Considerando** o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

**Considerando** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

**Considerando** a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

**Considerando** o processo PM-PRO-2024/03908;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora Ana Lúcia Pires, matrícula nº 257454/001, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

(original assinado)  
Alexandre Correa Mendes  
Comandante-Geral da PMMT

## ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
257454/001	ANA LÚCIA PIRES	28/07/2022 27/07/2023	A 95,89

Protocolo 1592654

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 023/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 023/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura e Joice Kelle Messias de Jesus Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC-POLITEC-PRO-2023/00083. Cuiabá, 18 de junho de 2024. Renato Barbosa Guanaes Simões - Diretor Geral da POLITEC em substituição legal.

Protocolo 1592446

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 024/2024/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 024/2024/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Hugo de Oliveira Largura e Joice Kelle Messias de Jesus Silva, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC-POLITEC-PRO-2023/00087. Cuiabá, 18 de junho de 2024. Renato Barbosa Guanaes Simões - Diretor Geral da POLITEC em substituição legal.

Protocolo 1592447

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos do Processo SEDUC-PRO-2022/54086, que ensejaram a instauração do **PAD Sumário nº SEDUC-PRO-2024/68722**, constituído pela Portaria nº 433/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de junho do ano de 2024, p. 18, por meio desta publicação, **CITO/ÍNTIMO** com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, a Sra. **ROSANGELA SOUZA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 2XXX41, CPF nº 983.XXX.161-XX, Apoio Administrativo Educacional, com última lotação na EE Albert Einstein, em Guarantã do Norte/MT, atualmente **COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que: **Compareça perante a Presidente da Comissão Processante designada nos autos, Etienne Laura Bueno Corrêa, matrícula nº. 8XXX6, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, **nesta Capital**. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarada revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 20 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592285

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Considerando** inadimplência da Prestação de Contas do PREDIAL/ CONSERVAÇÃO/ CONECTIVIDADE e irregularidades da Prestação de Contas do PDE PPP, referente ao ano de 2021, do CDCE EE INDÍGENA EDUC. BÁSICA LEONARDO CRIXI APIAKA, localizada no município de Juara, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas pelos membros do CDCE do referido ano:

Presidente	Edeilson Morima Kutap Crixí	CPF XXX.281-XX	061.
Tesoureiro	Josimo Morima	CPF 063.XXX.061-XX	
Diretor	Edilson Krixí Morima	CPF 006.XXX.561-XX	

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, os membros acima citados para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas - SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/ MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de apresentar a prestação de contas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592291

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/37394 e SEDUC-PRO-2023/169530, que trata das Prestações de Contas do Programa PPP, referente aos anos de 2018 e 2019, do CDCE EE Ind. Korogedo Paru, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Benedito Pereira Junior, Juscimar Bokodori e Benilton Pereira Kogebou**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, dos exercícios de 2018 e 2019 do CDCE EE Ind. Korogedo Paru de Santo Antonio de Leverger/MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **Benedito Pereira Junior, Srº Juscimar Bokodori, CPF 042.xxx.051.xx, Srº Benilton Pereira Kogebou, CPF 052.xxx.541-xx**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **6.453,18** (Seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), sendo R\$ 5.253,18 relativo ao ano de 2018 e R\$ 1.200,00 do ano de 2019 ou sanar as irregularidades apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592301

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/169547 e 650190/2016, que trata das Prestações de Contas do Programa PPP, referente aos anos de 2014 e 2015, do CDCE EE Ind. Korogedo Paru, localizada no município de Santo Antonio do Leverger-MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Benedito Pereira Junior, Evaristo Kiga e Benilton Pereira Kogebou**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, dos exercícios de 2014 e 2015 do CDCE EE Ind. Korogedo Paru de Santo Antonio de Leverger/MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **Benedito Pereira Junior, Srº Evaristo Kiga, CPF 580.xxx.054.xx, Srº Benilton Pereira Kogebou, CPF 052.xxx.541-xx**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor total de R\$ **13.442,90** (Treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 610,00 relativo ao ano de 2014 e R\$ 12.832,90 do ano de 2015 ou sanar as irregularidades apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592322

**RETIFICA** em parte o **Extrato de Homologação do Pregão 002/2024 Realizado pela Câmara de Negócio do Polo de Sinop/MT para atender o município de Nova Santa Helena**, publicado no Diário Oficial nº 28.671 do dia 29/01/2024 páginas nº 27. **Onde se lê:** a) Fornecedor: LB. da Silva - ME, R\$ 180.608,70. b) Fornecedor: Ivan Dias Lins, R\$ 158.541,20. **Leia-se:** a) Fornecedor LB. da Silva - ME, R\$ 174.337,75; b) Fornecedor: Ivan Dias Lins, R\$ 158.536,62; Lucimara Alves Gomes Ordenador de Despesas, Sinop/MT/2024.

Protocolo 1592331

**Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município Da DRE De Cáceres RETIFICAÇÃO retifica-se**, em parte, o **Extrato de contrato do pregão nº 11/2024 do Município de Gloria D Oeste e Porto Esperidião/MT**, publicado no dia 26/03/2024, Diário Oficial nº 28.710, Página nº 13, ONDE SE LÊ Contratante: EE São Geraldo Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 5.698,77; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 34.768,95; Contratante: EE 13 de maio; Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 60.142,11; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 107.809,97; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 128.241,10; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 18.805,31; Contratante: EE Indígena Chiquitanos Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 20.727,01; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 73.692,10; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 68.572,20; Contratante: EE Indígena José Turíbio (Chiquitano) Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 2.647,48; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 14.429,45; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 1.961,14; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 3.118,02; Contratante: EE José Bejo Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 13.314,41; Contratado: A. L. T. Moura Comercio De Rações LTDA R\$ 45.868,85; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 7.269,10; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 9.157,19; Contratante: EE Rui Barbosa Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 4.115,78; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 12.458,44; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 7.269,10; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 2.627,37, LEIA-SE: EE São Geraldo Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 5.899,12; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 32.827,25; Contratante: EE 13 de maio; Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 72.779,71; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 115.561,40; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 130.462,80; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 18.836,91; Contratante: EE Indígena Chiquitanos Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 2.647,48; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 14.196,95; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 1.961,14; Contratante: EE Indígena José Turíbio (Chiquitano) Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 1.125,44; Contratado: A. L. T. Moura - Comercio De Rações LTDA R\$ 5.780,06; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 793,38; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 1.201,13; Contratante: EE José Bejo Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 25.661,31; Contratado: A. L. T. Moura Comercio De Rações LTDA R\$ 50.534,55; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 57.545,20; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 9.910,59; EE Rui Barbosa Contratado: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 7.115,08; Contratado: A. L. T. Moura Comercio De Rações LTDA R\$ 13.608,44; Contratado: Clayton Aparecido de Barros Souza LTDA R\$ 16.599,50; Contratado: Thiago Paulo Morais LTDA R\$ 2.744,17. Ordenadora de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2024

Protocolo 1592334

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 490/2024/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 490/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, Cláudia Maria Vieira e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/155795.

Cuiabá-MT, 11 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592472

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2024/CGE-COR/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 491/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/141988.

Cuiabá-MT, 11 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592479

**PORTARIA Nº 493/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre instituir nova comissão para o PAD instaurado pela Portaria n.º 027/2023/CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E. de 18/01/2024 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de substituição de membro, formulado pelo Presidente da Comissão processante, por meio do Despacho nº 65895/2024/UNIOSECOR, proferido em 10/06/2024 e pelo Chefe da Unidade de Correição através da CI nº 68719/2024/UNIOSECOR, para continuidade aos trabalhos elucidativos da Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/68600;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/68600, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Edivaldo Maciel Couto;
- II - Natasha Dal Sotto Gentil;
- III - Nadja Maria de Aguiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1592482**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 510/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 510/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, Lei Complementar nº 600 e, a cláusula IX do Contrato Temporário de Prestação de Serviços. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros e Cláudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC SEDUC-PRO-2023/160276. Cuiabá, 11 de junho de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 12 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1592490**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 512/2024/CGE-COR/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 512/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jéssika Matos Paes de Barros e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/54926.

Cuiabá, 13 de junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1592498**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 518/2024/CGE-COR/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria n. 518/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jéssika Matos Paes de Barros, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Cláudia Maria Vieira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/70905. Cuiabá, 14 de junho de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso).

Cuiabá, 17 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1592504**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022/SEDUC**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/43713

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** J R M CONSTRUÇÕES EIRELI E CNPJ Nº 11.922.125/0001-95

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção da Escola Estadual Salim Felício, localizada no município de Cuiabá -MT, sendo: 16 salas de aula e quadra poliesportiva, contemplando os serviços de: Planilha orçamentária, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de hidrossanitário e drenagem, projeto elétrico, projeto SPDA, projeto de lógica, projeto de prevenção contra incêndio e pânico, ART/RRT

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 098/2022.

**DO ACRÉSCIMO:** o acréscimo de R\$ 225.893,67 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 3,05% do valor atualizado do contrato, que somado ao primeiro e segundo aditivo de valor, compreende aproximadamente 24,64% do valor inicial do contrato, ademais, o valor do decréscimo a ser realizado sendo de R\$ 91.906,02 (noventa e um mil, novecentos e seis reais e dois centavos), equivalente a 1,24% do valor atualizado do contrato..

**EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/03/2024 e com término em 26/07/2024.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/07/2024 e com término em 01/11/2024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor que era de R\$ 8.226.312,73 (oito milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e três centavos) passará a ser de R\$ 8.360.300,38 (oito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos reais e trinta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Jurídico nº. 1160/SGAC/PGE/2024.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Bauflaur

**Fiscal Titular:** Jannylene Alves Pereira

**Fiscal Suplente:** Micael Agostinho Faria de Sousa

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Protocolo 1592508**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 519/2024/CGE-COR/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 519/2024/CGE-COR/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Juvercy Alves Gonçalves Junior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/90565.

Cuiabá, 17 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592509

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 521/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 521/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC SEDUC-PRO-2023/106564. Cuiabá, 17 de junho de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 18 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592511

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2024/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SEPLAG/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/60748.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.545.557/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual - Açúcar cristal

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/6/2024 e término em 18/6/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 24.045,00 (vinte e quatro mil quarenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1525/2022.

**Gestor do Contrato:** Eliete Dalva Moreira

**Fiscal Titular:** Wanessa Ferreira Neves

**Fiscal Suplente:** Antony Joseph de Oliveira

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592527

**Extrato de Contrato do Pregão 006/2024** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, para o **município de Nova Brasilândia** torna público o presente contrato, oriundo do Pregão n.º **006/2024/PNAE**, para aquisição de gêneros alimentícios, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 013/2022/GS/SEDUC, para compor a alimentação escolar do **município de Nova Brasilândia**. **Contratante:** EE Padre José Maria do Sacramento **Contrata:** A) J.E de Siqueira Junior & CIA LTDA R\$ 85.428,76 B) JH Stocco Comercio R\$ 411.018,95 C) Ivanildo Costa Erculino - ME R\$ 58.676,18. Ordenador de despesas Ana Paula Pereira de Souza, Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1592529

**Extrato de Contrato Chamada Pública 006/2024** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Cuiabá/MT**, para o **município de Nova Brasilândia** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com n.º 006/2024/PNAE**, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei nº 11.947/2009, IN 013/2022/GS/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Nova Brasilândia** **Contratante:** EE Padre José Maria do Sacramento **Contrata:** Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Nova Brasilândia e Região inscrita com o R\$ 79.440,13. Valor total de R\$ 102.085,62. Ordenador de despesas Ana Paula Pereira de Souza Cuiabá/MT/2024

Protocolo 1592536

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2024/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SEPLAG/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SEPLAG/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/60748.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.072.565/0001-01

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual - café em pó e chá.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/6/2024 e término em 18/6/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1525/2022.

**Gestor do Contrato:** Eliete Dalva Moreira

**Fiscal Titular:** Wanessa Ferreira Neves

**Fiscal Suplente:** Antony Joseph de Oliveira

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592631

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/44744.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA** INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.901.000/0015-22.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos de video monitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 87/2023

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 199 (cento e noventa e nove) dias, com início em 16/6/2024 e término em 31/12/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.656.400,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** : Amparado legalmente no artigo 65, inciso II da Lei nº8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, OJN 001/CPPE/2023 e Parecer Referencial do processo nº. 2843/CPPE/2022.

**Gestor do Contrato:** Breno Dias Ferreira Nunes de Almeida  
**Fiscal Titular:** Vitor Santos da Silva  
**Fiscal Suplente:** Joyce marianne de Azevedo Moraes

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592640

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** ADESÃO A ARP Nº 003/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/SESP/MT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº SESP-PRO-2022/05614

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/44744.03

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA** INTELBRAS S/A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.901.000/0014-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos de video monitoramento, sendo câmeras do tipo Bullet, Speed Dome, OCR/LPR Switch, Nobreak e Armário Outdoor.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 88/2023

**VIGÊNCIA:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 199 (cento e noventa e nove) dias, com início em 16/6/2024 e término em 31/12/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Amparado legalmente no artigo 65, inciso II da Lei nº8.666, de 1993 e suas alterações, bem como, OJN 001/CPPE/2023 e Parecer Referencial do processo nº. 2843/CPPE/2022.

**Gestor do Contrato:** Breno Dias Ferreira Nunes de Almeida  
**Fiscal Titular:** Vitor Santos da Silva  
**Fiscal Suplente:** Joyce marianne de Azevedo Moraes

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592653

**PORTARIA Nº 530/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a designação para substituição do titular da pasta em período de licença saúde e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidor (a) **VINICIUS SILVA TSUTSUI**, cargo: Técnico Administrativo Educacional - TAE, matrícula nº 2xxxx5, para responder no período de **17/06/2024 a 16/07/2024, pela Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário** - CPI/SPAT/SAIP, em substituição ao atual coordenador o servidor Rafael Oliveira Capistrano Pinho, por motivo de Licença Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/06/2024.

Cuiabá, 19 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592297

**PORTARIA Nº 535/2024/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a recondução da Comissão designada, concede prazo no PAD SEDUC-PRO-2023/64341 e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/64341, designada pela Portaria nº 1177/2023/GS/SEDUC, D.O.E de 19/10/2023, p. 39, substituída pela Portaria nº 523/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/06/2024, p. 47. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela portaria 523/2024/GS/SEDUC, D.O.E de 19/06/2024, p. 47, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de junho de 2024, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/64341, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592299

## PORTARIA Nº 536/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,  
**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/72824;

## RESOLVE:

**Art. 1º Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/72824 em que o servidor efetivo **CÍCERO GUILHERME DA SILVA**, CPF xxx.xxx.888-52, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 10/02/2003 a 31/12/2003 (Cedência c/ônus, sem ressarcimento); 09/02/2004 a 23/12/2004 (Cooperação Técnica); 14/02/2005 a 19/12/2005 (Designação - Assessoria, CEFAPRO); 13/02/2006 a 22/12/2006 (Designação - Assessoria, CEFAPRO); 12/02/2007 a 21/12/2007 (Cooperação Técnica); 13/02/2008 a 19/12/2008 (Cooperação Técnica); 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 20 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592335

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 486/2024/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 486/2024/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Juvercy Alves Gonçalves Junior, Edivaldo Maciel Couto e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/113015 e apenso.

Cuiabá-MT, 10 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592466

## PORTARIA Nº 494/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Absolvição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** a Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/163984, de 12/12/2023;

**Considerando** o Relatório da Comissão às folhas 191/204, dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** o servidor **W.Q.P.**, matrícula nº 2XXX72, da acusação de prática das condutas previstas artigo 143, incisos III e XI; artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso V da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º Determinar** que seja colhido o ciente do servidor e, após, que seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592487

## PORTARIA Nº 511/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Absolvição em Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2023/146565 e apensos, instaurada através da nº 1.479/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º Absolver** a servidora **R.N.S.**, matrícula nº 2XXX33, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos da Sindicância supracitada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592493

## PORTARIA Nº 537/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 517/2024/GS/ SEDUC, publicado em 19 de junho de 2024 no Diário Oficial nº 28.766 na p. 46, que trata da designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º Retificação** da Portaria de designação dos Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 junho de 2024.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	COLÍDER	EE Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	FÁBIO DOS SANTOS SABINO	020.***.***-41

Protocolo 1592550

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021/SETASC

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E A EMPRESA BACKUP JÁ SEGURANCA CIBERNETICA LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **27/07/2024 a 26/07/2025** e **alterar** a denominação social da empresa de **PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA** para **BACKUP JÁ SEGURANCA CIBERNETICA LTDA**.

**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1592231

## PORTARIA Nº 109/2024/SETASC

## DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando as conclusões da Comissão Processante, de fls. 1124 a 1133, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024/PPAD/SETASC, instaurado pela Portaria nº. 003/2024/PPAD/SETASC,

## RESOLVE:

Art. 1º. No exercício das atribuições a mim conferidas, acolho o Relatório da Comissão Processante Final, que deliberou pela absolvição do servidor, uma vez que, entendo que os casos de alcoolismo e dependência de substâncias entorpecentes devam ser tratados como doença, não podendo o servidor vir a ser punido simplesmente porque faz uso de tais substâncias e DETERMINO:

- Encaminhamento do servidor J. N. L à Perícia Médica Oficial do Estado, com o auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para concessão de Licença Para Tratamento de Saúde ou de Aposentadoria por Invalidez;
  - Ciência aos interessados;
  - Comunicação à Unidade Setorial de Correição da SETASC;
  - Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
  - Notificação a Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento;
- e) Determino que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas faça um levantamento e adote protocolos para evitar o absenteísmo no órgão, com o objetivo de amenizar os danos causados por um servidor faltoso.

Art. 2º. Encaminhar os autos à Unidade de Assessoria da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADA)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592227

## PORTARIA Nº 121/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 32 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT; Considerando a vacância da Diretoria Executiva do CONEDE-MT, na gestão do Biênio 2024/2026, e a necessidade de garantir suporte administrativo e operacional para a continuidade do serviço público prestado pelo Conselho; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Deise Fabiana Dier Pelissari Catanante** - Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para responder interinamente pelo CONEDE-MT, pelo período de 19 de junho de 2024, até a nomeação da Diretoria Executiva - Biênio 2024-2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2024.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592273

## PORTARIA Nº 112/2024/CIB/SETASC/MT

Altera a Portaria nº. 059/2023/GAB/SETASC/MT, substituindo as representantes titulares governamentais, da CIB/SUAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERANDO** os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/MT ano 2019; **CONSIDERANDO**, especialmente, os termos do art. 3º, parágrafo único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social- CIB/SUAS/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº. 059/2023/GAB/SETASC/MT, publicada em 25.04.2023, pág. 29, substituindo a representante Governamental da CIB/SUAS, nos termos abaixo:

I - Representante pequeno porte I- Tapurah-MT

Titular: **Rita Schneider**, em substituição à Vanessa Brunetto Magri

II- Representante pequeno porte II- Água Boa-MT

Suplente: **Valquíria Soares Dantas Ferreira**, em substituição à Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

III- Representante Capital

Suplente: **André Luis de Moraes e Silva**, em substituição à Joyce Thays Pereira dos Santos

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais representantes Governamentais e Municipais nomeados na Portaria nº. 059/2023/GAB/SETASC/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2024.

(original assinada)

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592646

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 017/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/01823 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.617.905/0001-78.

**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, Produtor de Espécies Frutíferas, Forragicultor e Administrador de Empreendimentos Florestais e de Base comunitária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2024.

**Vigência:** 24/05/2024 a 24/05/2027

**ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO** - Prefeitura Municipal de Carlinda.

Protocolo 1592518

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/01834 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.321.850/0001-54.

**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Formação Inicial e continuada (FIC) de Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária e Conductor de Turismo e Conservação Ambiental Local, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITECI/MT.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

**Vigência:** 27/05/2024 a 27/05/2027

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JULIO CESAR DOS SANTOS - Prefeitura Municipal de Apiacás.

Protocolo 1592519

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1589/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03030**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Movimento Vambora, CNPJ nº. 09.676.493/0001-59.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura, encerrando-se em 28/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e SIL VANA CORDOVA CAVALCANTI MENDONÇA, representante do Movimento Vambora.

Protocolo 1592561

**A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT torna público a lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL conforme previsto no Edital 001/2024/SECITECI/MT-PRONATEC**

*Foram contemplados somente os componentes curriculares previstos para mais de um município.*

**PERFIL PROFISSIONAL: ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
172	710	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	1º
181	737	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	2º
301	1175	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	3º
519	2102	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	4º
495	1971	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	5º
471	1887	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	6º
446	1815	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	7º
113	385	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	8º

**PERFIL PROFISSIONAL: ASPECTOS GERAIS SOBRE O PESCADO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1139	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	1º
021	075	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	2º
172	704	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	3º
494	1952	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	4º
413	1701	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	5º
471	1881	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	6º
113	379	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	7º

**PERFIL PROFISSIONAL: BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	566	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
012	027	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	ALTA FLORESTA	Não	70,00	2º
183	745	FERNANDO XAVIER DE ASSIS	13/08/1987	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
017	053	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	4º
142	499	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	5º

005	015	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	6º
196	794	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	45,00	7º
294	1150	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	8º
021	086	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	9º
022	100	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	ALTA FLORESTA	Não	40,00	10º
090	324	KARLOS ANTONIO LISBOA RIBEIRO JUNIOR	20/01/1982	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	35,00	11º
176	715	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	ALTA FLORESTA	Não	35,00	12º
123	429	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	13º
404	1668	NHAARA DA VILA PEREIRA	09/12/1988	ALTA FLORESTA	Não	30,00	14º
337	1347	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	15º
226	938	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	COLNIZA	Não	25,00	16º
138	485	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	25,00	17º
143	505	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	ALTA FLORESTA	Não	25,00	18º
194	786	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	19º
217	887	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	ALTA FLORESTA	Não	25,00	20º
279	1078	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	ALTA FLORESTA	Não	20,00	21º
278	1073	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	ALTA FLORESTA	Não	20,00	22º
059	275	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	23º
235	961	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	24º
072	300	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	25º
207	847	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	26º
405	1671	GLAUDIANE FRANCISCO DA SILVA	19/03/2001	CARLINDA	Não	20,00	27º
025	112	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	28º
335	1313	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	29º
122	414	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	30º
224	908	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	ALTA FLORESTA	Não	15,00	31º
413	1717	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	32º
244	975	JULIANA BONANOMI	14/06/1983	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	33º
330	1264	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	34º
356	1448	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	35º
034	180	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	36º
393	1596	BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA MARTINS	09/11/1990	BARÃO DE MELGAÇO	Não	10,00	37º
434	1768	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	ALTA FLORESTA	Não	10,00	38º
054	246	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	39º
318	1221	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	40º
212	874	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	41º
368	1557	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	COLNIZA	Não	10,00	42º
400	1636	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	43º
036	203	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	5,00	44º
402	1666	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	COLNIZA	Não	5,00	45º
431	1758	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	ALTA FLORESTA	Não	0,00	46º
401	1652	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	47º
108	368	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	ALTA FLORESTA	Não	0,00	48º

131	450	THAIS LOURENÇONI	26/07/1993	ALTA FLORESTA	Não	0,00	49º
185	747	QUÉREN NELISE CHIMAI DA SOARES	26/07/1994	ALTA FLORESTA	Não	0,00	50º
103	359	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	51º
098	347	ALECSANDRO JUNIOR OLIVEIRA LIMA	26/02/1996	ALTA FLORESTA	Não	0,00	52º
132	459	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	ALTA FLORESTA	Não	0,00	53º
236	962	MAÍSA BARBOSA LAUTON NERY	21/05/1996	ALTA FLORESTA	Não	0,00	54º
162	592	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	55º
120	403	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	ALTA FLORESTA	Não	0,00	56º
113	386	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	57º

**PERFIL PROFISSIONAL: DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	545	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
268	1045	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	50,00	2º
017	043	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
517	2091	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	ALTA FLORESTA	Não	50,00	4º
487	1922	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	ALTA FLORESTA	Não	45,00	5º
196	792	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	45,00	6º
294	1131	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	7º
021	067	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	8º
408	1684	CAROLINE PRADO ORMOND DE BARROS MARTINHAO	20/04/1994	ALTA FLORESTA	Não	30,00	9º
123	428	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	10º
337	1339	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	11º
138	477	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	25,00	12º
442	1799	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	13º
194	777	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	14º
494	1944	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	15º
279	1074	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	ALTA FLORESTA	Não	20,00	16º
278	1068	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	ALTA FLORESTA	Não	20,00	17º
067	286	JARLISSON COELHO DO NASCIMENTO	04/06/1988	ALTA FLORESTA	Não	20,00	18º
059	265	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	19º
235	954	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	20º
072	296	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	21º
223	900	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	ALTA FLORESTA	Não	20,00	22º
207	826	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	23º
498	1977	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	ALTA FLORESTA	Não	15,00	24º
513	2055	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	25º
335	1304	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	26º
413	1693	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	27º
355	1440	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	28º
356	1444	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	29º
034	158	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	30º
118	399	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	31º

434	1770	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	ALTA FLORESTA	Não	10,00	32º
104	360	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	24/01/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	33º
516	2079	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	34º
054	235	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	35º
318	1220	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	36º
400	1623	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	37º
431	1754	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	ALTA FLORESTA	Não	0,00	38º
414	1723	ANTONIO CORDEIRO DE CAMPOS	10/05/1975	ALTA FLORESTA	Não	0,00	39º
401	1651	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	40º
290	1111	ANTONIO CARLOS PEDRO CARNEIRO	14/12/1987	CARLINDA	Não	0,00	41º
506	2010	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	42º
456	1835	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	43º
185	753	QUÉREN NELISE CHIMAI DA SOARES	26/07/1994	ALTA FLORESTA	Não	0,00	44º
103	353	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	45º
132	453	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	ALTA FLORESTA	Não	0,00	46º

**PERFIL PROFISSIONAL: DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
017	052	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	1º
509	2034	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
095	342	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	3º
005	014	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	4º
294	1148	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
021	084	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	6º
036	201	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	25,00	7º
494	1961	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	8º
235	959	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	9º
072	299	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	10º
413	1715	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	11º
330	1262	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	12º
054	244	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
212	873	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	14º
103	357	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	15º
162	597	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	16º

**PERFIL PROFISSIONAL: EMBALAGENS DE ALIMENTOS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	548	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
299	1166	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
017	046	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
095	339	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	4º
294	1134	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
021	070	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	6º

123	431	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	7º
228	942	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	25,00	8º
494	1947	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	9º
207	829	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	10º
020	063	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	15,00	11º
413	1696	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	12º
312	1199	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	ALTA FLORESTA	Não	10,00	13º
034	161	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
351	1428	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	10,00	15º
519	2099	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	16º
400	1626	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	17º
401	1640	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	18º
096	344	THIAGO COSTA SERRA	05/11/1987	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	19º
168	630	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	20º

**PERFIL PROFISSIONAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	558	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
268	1047	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	50,00	2º
487	1921	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	ALTA FLORESTA	Não	45,00	3º
176	717	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	ALTA FLORESTA	Não	35,00	4º
337	1330	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	5º
138	469	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	25,00	6º
442	1793	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	7º
194	768	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	8º
067	287	JARLISSON COELHO DO NASCIMENTO	04/06/1988	ALTA FLORESTA	Não	20,00	9º
059	256	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	10º
223	903	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	ALTA FLORESTA	Não	20,00	11º
207	839	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	12º
513	2046	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	13º
335	1295	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	14º
356	1445	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	15º
034	172	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	16º
318	1224	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	17º
400	1631	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	18º
401	1644	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	19º
043	218	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	COLNIZA	Não	0,00	20º
456	1838	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	21º
522	2108	MARCOS DA SILVA ROQUE	12/08/1992	COLNIZA	Não	0,00	22º
185	749	QUÉREN NELISE CHIMAIMA SOARES	26/07/1994	ALTA FLORESTA	Não	0,00	23º
399	1621	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	ALTA FLORESTA	Não	0,00	24º

**PERFIL PROFISSIONAL: ESPORTES VERTICAIS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
217	891	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	ALTA FLORESTA	Não	25,00	1º
373	1567	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	ALTA FLORESTA	Não	20,00	2º
498	1985	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	ALTA FLORESTA	Não	15,00	3º
431	1763	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	ALTA FLORESTA	Não	0,00	4º

231	948	NILSON CORREIA DE ALMEIDA	07/10/1978	APIACÁS	Não	0,00	5º
506	2018	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	6º

**PERFIL PROFISSIONAL: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
061	279	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	11/04/1986	CUIABÁ	Não	65,00	1º
023	109	SANDRA APARECIDA DE GODOY	18/11/1969	TANGARÁ DA SERRA	Não	60,00	2º
146	519	JACKSON EDER GOETZ	28/09/1985	SINOP	Não	55,00	3º
070	293	ERNANI TAVARES CRUZ	06/04/1987	BARRA DO GARÇAS	Não	50,00	4º
015	041	ALAN RICARDO VALDANHA DE SOUZA	21/10/1988	RONDONÓPOLIS	Não	50,00	5º
066	285	PEREGRINA RAMOS DA SILVA	27/02/1968	TANGARÁ DA SERRA	Não	40,00	6º
071	295	BRUNA ROCHA MACHADO	27/08/1982	CUIABÁ	Não	40,00	7º
024	111	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA	30/06/1973	TANGARÁ DA SERRA	Não	40,00	8º
046	225	JOZIANE MARTINS BENTO	12/10/1984	ÁGUA BOA	Não	40,00	9º
125	438	CLEUDSON DE MIRANDA SOUSA	02/01/1986	RONDONÓPOLIS	Não	40,00	10º
081	311	JOSELY KEILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	03/08/1969	CUIABÁ	Não	35,00	11º
008	023	PÉRICLES JOSE DE BARCELOS FILHO	06/02/1980	CUIABÁ	Não	30,00	12º
006	021	LUCIANE JESUS FIGUEIREDO	05/12/1983	LUCAS DO RIO VERDE	Não	30,00	13º
094	337	LIDIANE DA SILVA SOUZA	24/07/1986	TANGARÁ DA SERRA	Não	30,00	14º
139	490	CLAUDIA DE FARIA SILVA	04/10/1982	LUCAS DO RIO VERDE	Não	30,00	15º
062	280	JESSIA MORELI VIEIRA SANTOS LIMA	22/05/1991	PRIMAVERA DO LESTE	Não	30,00	16º
153	528	EVERTON GOMES EVANGELISTA	28/05/1994	SINOP	Não	30,00	17º
039	212	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	19/02/1975	CUIABÁ	Não	20,00	18º
013	038	DR. MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA	27/02/1974	BARRA DO GARÇAS	Não	20,00	19º
041	215	WEDER JUNIO DE ALMEIDA	29/06/1984	BARRA DO GARÇAS	Não	20,00	20º
105	364	BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS	24/08/1994	BARRA DO GARÇAS	Não	20,00	21º
155	532	THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA	27/01/1997	CUIABÁ	Não	15,00	22º
057	250	ROSSANA SANTOS DE ARRUDA	26/08/1971	RONDONÓPOLIS	Não	10,00	23º
004	013	GISLEI SOUSA COSTA	01/11/1971	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	24º
124	436	CLAUDIA MARIA DA SILVA GOMES	21/11/1973	CUIABÁ	Não	10,00	25º
145	517	VIRGILIANA CHAVES DELGADO	18/11/1982	RONDONÓPOLIS	Não	10,00	26º
112	378	ÉDER APARECIDO ROCHA FERRO	23/08/1985	RONDONÓPOLIS	Não	10,00	27º
047	226	OLIMPIA TAINARA PEREIRA ALVES ROCHA SALOMAO	21/07/1989	RONDONÓPOLIS	Não	10,00	28º
116	396	LETICIA APARECIDA ALVES PINTO	01/05/1991	SINOP	Não	10,00	29º
052	232	JEAN HENRIQUE VIEGA	13/03/1993	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	30º
092	334	MABELY JESSICA PORTELLA	07/12/1994	SINOP	Não	10,00	31º
055	248	THAIS BORGES DE SOUZA	02/09/1996	BARRA DO GARÇAS	Não	10,00	32º
099	348	SANDRA CRISTINA GALVÃO	25/05/1970	RONDONÓPOLIS	Não	0,00	33º
069	291	SIMONE CRISTINA ARAUJO LOURENÇO	19/08/1984	CUIABÁ	Não	0,00	34º
100	350	KATIUCE BISPO NEVES DE CARVALHO	31/10/1988	CUIABÁ	Não	0,00	35º

**PERFIL PROFISSIONAL: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
174	712	BRUNA GOMES ALVES ROCHA	09/08/1993	BARRA DO GARÇAS	Não	55,00	1º
277	1065	DANA VILELA BARBOSA	16/04/1983	BARRA DO GARÇAS	Não	50,00	2º
284	1092	GABRIEL GOMES ARAUJO	05/09/1997	BARRA DO GARÇAS	Não	35,00	3º
232	949	VERA LUCIA MOURA	05/08/1972	BARRA DO GARÇAS	Não	10,00	4º

261	1024	DANILO VILELA BARROS	28/12/1979	BARRA DO GARÇAS	Não	10,00	5º
150	524	MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES	24/05/1983	BARRA DO GARÇAS	Não	10,00	6º
342	1357	WELLCY GONÇALVES TEIXEIRA	28/08/1979	BARRA DO GARÇAS	Não	0,00	7º
440	1789	ALUISIO DE ALENCASTRO FILHO	18/04/1982	ÁGUA BOA	Não	0,00	8º
379	1575	EMMANOEL EDSON AMBROSIO QUIRINO	12/01/1999	BARRA DO GARÇAS	Não	0,00	9º
486	1917	GABRIEL ALEXANDRE ARAUJO	30/03/1999	BARRA DO GARÇAS	Não	0,00	10º

**PERFIL PROFISSIONAL: GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
204	815	MÁRCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	25/07/1987	CUIABÁ	Não	55,00	1º
184	746	VILMEYZE LARISSA DE ARRUDA	25/09/1996	CUIABÁ	Não	45,00	2º
210	871	ROSEANY PATRÍCIA DA SILVA ROCHA	28/02/1993	CUIABÁ	Não	40,00	3º
308	1188	LEIDIANE DE QUADROS MIRANDA	30/04/1982	CUIABÁ	Não	40,00	4º
496	1972	ALESSANDRA SILVA DA LUZ	01/12/1986	PRIMAVERA DO LESTE	Não	40,00	5º
074	302	POLLYANNA DA SILVA FUZINATTO	08/05/1990	RONDONÓPOLIS	Não	40,00	6º
420	1730	ANTONIO MADSON ARAUJO DE AGUIAR	29/11/1993	CUIABÁ	Sim	40,00	7º
484	1911	WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	18/01/1994	CUIABÁ	Não	40,00	8º
360	1533	MAYARA LEITE DE AQUINO	05/09/1986	PRIMAVERA DO LESTE	Não	30,00	9º
191	762	LUCIANA ORTEGA TELLES	05/01/1996	SINOP	Não	30,00	10º
109	375	ANDRE BEZERRA LEAL	20/03/1997	CUIABÁ	Não	30,00	11º
282	1089	DIÓGENES ALEXANDRE DA COSTA LOPES	02/01/1985	SINOP	Não	25,00	12º
416	1726	RAFAELA APARECIDA NOLASCO	27/03/1996	RONDONÓPOLIS	Não	20,00	13º
270	1055	LAÍS BARROS WEBER	17/02/2000	PRIMAVERA DO LESTE	Não	20,00	14º
245	976	MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA SCARPASSI	28/09/1997	SINOP	Não	15,00	15º
423	1733	JÉSSICA VAZ DA SILVA	13/01/1993	CUIABÁ	Não	10,00	16º
249	982	MARIA JOSÉ SOARES	07/04/1965	CUIABÁ	Não	10,00	17º
211	872	CLAUDIA VENEGA E SILVA	27/10/1974	CUIABÁ	Não	10,00	18º
101	351	JOSÉ LOURENÇO CARVALHO SOUSA	20/12/1974	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	19º
316	1218	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MELO	25/02/1979	CUIABÁ	Não	10,00	20º
160	587	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	02/03/1980	TANGARÁ DA SERRA	Não	10,00	21º
449	1824	EMÍLIA OLIVEIRA KOCH	21/06/1980	CUIABÁ	Não	10,00	22º
129	445	ELIS EDIELA DELANI SCHLICKMAN	25/05/1981	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	23º
145	518	VIRGILIANA CHAVES DELGADO	18/11/1982	RONDONÓPOLIS	Não	10,00	24º
133	462	LUCIMAR CARDOSO DA SILVA	05/03/1985	CUIABÁ	Não	10,00	25º
056	249	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	05/11/1985	TANGARÁ DA SERRA	Não	10,00	26º
137	466	THATIANI DE SOUZA GONCALVES	12/05/1989	CUIABÁ	Não	10,00	27º
116	397	LETICIA APARECIDA ALVES PINTO	01/05/1991	SINOP	Não	10,00	28º
473	1894	NAYARA SILVA NEVES	13/11/1991	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	29º
501	1996	EMICHAEL FRANCO VIANA DOS SANTOS	07/08/1995	CUIABÁ	Não	10,00	30º
272	1058	JEAN LUCAS SOUZA PARENTE	20/03/1996	CUIABÁ	Não	10,00	31º
044	223	ALINE LEITE AMORIM	27/01/2001	CUIABÁ	Não	10,00	32º
288	1097	NÁTTALLY TRACY BRITO LIMA	21/05/2024	CUIABÁ	Não	10,00	33º
242	972	JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA	03/09/1997	SINOP	Não	5,00	34º
291	1114	ADRIANO NUNES DAMASCENO	30/10/1988	CUIABÁ	Não	5,00	35º
349	1366	ELIONE SOARES DE SOUSA	14/10/1983	CUIABÁ	Não	0,00	36º

219	893	ARIANA NUNES DE MOURA VARGAS	25/12/1983	CUIABÁ	Não	0,00	37º
458	1844	JOSÉ MÁRIO SILVA PEIXOTO	06/08/1984	CUIABÁ	Não	0,00	38º
300	1169	VIVIAN GOMES RAMOS	11/11/1984	CUIABÁ	Não	0,00	39º
280	1086	CIBELE MARTINS DOS SANTOS ULLE	20/09/1985	RONDONÓPOLIS	Não	0,00	40º
252	987	MAIARA DANDARA LOCATELLI	12/04/1988	TANGARÁ DA SERRA	Não	0,00	41º
409	1686	KEILA VANESSA SILVA FIGUEIREDO	17/08/1988	CUIABÁ	Não	0,00	42º
441	1790	ELIANE NEGOCEKI SCHIRMER	05/02/1990	SINOP	Não	0,00	43º
134	463	NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ BARBOSA	09/03/1993	CUIABÁ	Não	0,00	44º
148	522	MONALIZA DOS SANTOS SANTANA	10/03/1995	CUIABÁ	Não	0,00	45º
296	1159	VIVIANE CARDOZO MODESTO	29/09/1996	CUIABÁ	Não	0,00	46º
032	148	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	05/09/1997	TANGARÁ DA SERRA	Não	0,00	47º
136	465	ARIELLY CRISTINA MARTINS DOS REIS	25/09/1997	CUIABÁ	Não	0,00	48º
385	1583	MICHELLE KAROLINE NIEDERLE	10/08/1999	SINOP	Não	0,00	49º
019	056	CAROLINE ALVES WASSEM	08/02/2001	TANGARÁ DA SERRA	Não	0,00	50º

**PERFIL PROFISSIONAL: GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
473	1893	NAYARA SILVA NEVES	13/11/1991	PRIMAVERA DO LESTE	Não	10,00	1º
417	1727	LOISLENE PEREIRA DE SOUZA	15/10/1995	SINOP	Não	10,00	2º
313	1211	SUZANA HENRIQUE MENDES	18/08/1974	SINOP	Não	0,00	3º
476	1897	GISELI APARECIDA PARABA DE QUEIROZ	21/01/1982	PRIMAVERA DO LESTE	Não	0,00	4º
454	1831	CAMILA CRISTINA DE AZEVEDO PEREIRA	06/08/1989	LUCAS DO RIO VERDE	Não	0,00	5º
460	1848	ARCANGELA GABRIELA VENTURA DOS SANTOS	28/09/1991	LUCAS DO RIO VERDE	Não	0,00	6º
422	1732	HIRLEICI DA SILVA CORRÊA VIEIRA	10/11/1991	SINOP	Não	0,00	7º

**PERFIL PROFISSIONAL: LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	543	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
017	049	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
517	2090	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	ALTA FLORESTA	Não	50,00	3º
294	1137	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	4º
021	073	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
404	1669	NHAARA DA VILA PEREIRA	09/12/1988	ALTA FLORESTA	Não	30,00	6º
494	1950	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	7º
278	1067	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	ALTA FLORESTA	Não	20,00	8º
010	025	CATIANE DOS SANTOS BRAGA	22/04/1995	ALTA FLORESTA	Não	20,00	9º
207	824	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	10º
498	1976	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	ALTA FLORESTA	Não	15,00	11º
020	061	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	15,00	12º
413	1699	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
312	1197	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
355	1441	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	15º
034	156	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	16º
118	400	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	17º

434	1769	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	ALTA FLORESTA	Não	10,00	18º
104	361	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	24/01/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	19º
054	238	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	20º
400	1629	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	21º
431	1753	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	ALTA FLORESTA	Não	0,00	22º
401	1643	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	23º
520	2106	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	18/09/1984	ALTA FLORESTA	Não	0,00	24º
108	367	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	ALTA FLORESTA	Não	0,00	25º
131	451	THAIS LOURENÇONI	26/07/1993	ALTA FLORESTA	Não	0,00	26º

**PERFIL PROFISSIONAL: MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	560	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
207	841	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	2º
034	174	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	3º
400	1633	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	4º
401	1646	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	5º

**PERFIL PROFISSIONAL: MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS ESPONTÂNEAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	555	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
365	1539	ELDER ANDREAZI	28/09/1979	ALTA FLORESTA	Não	40,00	2º
337	1334	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	3º
138	473	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	25,00	4º
442	1796	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	5º
194	772	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	6º
340	1353	JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1977	ALTA FLORESTA	Não	20,00	7º
059	260	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	8º
207	836	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	9º
513	2050	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	10º
335	1299	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	11º
312	1200	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	ALTA FLORESTA	Não	10,00	12º
034	169	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	13º
087	319	FLÁVIA SAMPAIO ALEXANDRE	12/01/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
401	1655	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	15º
406	1674	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	16º
283	1090	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	07/10/1991	ALTA FLORESTA	Não	0,00	17º
295	1157	YARA AMÉRICA DA SILVA	06/04/1996	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	18º
113	389	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	19º

**PERFIL PROFISSIONAL: MANEJO PÓS CAPTURA E CONSERVAÇÃO DO PESCADO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
172	706	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	1º
181	735	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	2º
301	1171	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	3º
519	2101	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	4º
495	1969	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	5º
471	1883	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	6º
113	381	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	7º

## PERFIL PROFISSIONAL: MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	563	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
268	1048	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	50,00	2º
429	1750	GLEZIANE SOARES VIANA	26/02/1983	ALTA FLORESTA	Não	35,00	3º
337	1336	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	4º
138	474	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	ALTA FLORESTA	Não	25,00	5º
194	774	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	6º
059	262	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	7º
223	904	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	ALTA FLORESTA	Não	20,00	8º
207	844	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	9º
513	2052	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	10º
335	1301	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	11º
312	1202	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	ALTA FLORESTA	Não	10,00	12º
034	177	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	13º
318	1225	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
401	1649	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	15º
452	1829	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA NETO	28/03/1982	CARLINDA	Não	0,00	16º
456	1837	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	17º
399	1622	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	ALTA FLORESTA	Não	0,00	18º

## PERFIL PROFISSIONAL: MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM PESQUEIRA

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
172	707	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	1º
301	1172	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	2º
471	1884	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	3º
446	1812	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	4º
113	382	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	5º

## PERFIL PROFISSIONAL: MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	547	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
017	054	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
142	500	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
095	338	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	4º
005	016	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	5º
294	1151	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	6º
021	087	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	7º
123	430	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	8º
299	1165	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	30,00	9º
228	941	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	25,00	10º
494	1964	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	11º
181	738	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	12º

512	2041	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	13º
207	828	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	14º
020	062	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	15,00	15º
413	1718	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	16º
387	1586	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	17º
312	1198	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	ALTA FLORESTA	Não	10,00	18º
034	160	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	19º
130	446	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	ALTA FLORESTA	Não	10,00	20º
351	1427	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	10,00	21º
301	1176	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	22º
054	237	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	23º
519	2103	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	24º
212	875	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	25º
400	1625	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	26º
036	204	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	5,00	27º
401	1639	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	28º
168	629	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	ALTA FLORESTA	Não	0,00	29º
162	593	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	30º

**PERFIL PROFISSIONAL: PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS E PRODUÇÃO DE MUDAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	561	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
207	842	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	2º
502	1998	LAURA ARAUJO SANCHES	03/04/1992	ALTA FLORESTA	Não	20,00	3º
034	175	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	4º
400	1634	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	5º
401	1647	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	6º

**PERFIL PROFISSIONAL: PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE FORRAGEM**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1654	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	1º
406	1673	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	2º
295	1156	YARA AMÉRICA DA SILVA	06/04/1996	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	3º
113	388	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	4º

**PERFIL PROFISSIONAL: PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE POMARES**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	562	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
207	843	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	2º
034	176	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	3º
400	1635	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	4º
401	1648	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	5º

**PERFIL PROFISSIONAL: PREPARAR, MANEJAR E CONSERVAR O SOLO PARA O PLANTIO DE GRAMÍNEAS E FORRAGEIRAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1653	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	1º
406	1672	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	2º
113	387	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	3º

## PERFIL PROFISSIONAL: PRODUTOS À BASE DE PESCADO - IN NATURA

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
172	708	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	1º
301	1173	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	2º
495	1970	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	3º
248	980	FÁBIO SILVA DO CARMO LOPES	05/02/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	4º
471	1885	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	5º
446	1813	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	6º
113	383	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	7º

## PERFIL PROFISSIONAL: PRODUTOS À BASE DE PESCADO - PROCESSADOS

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
172	709	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	1º
181	736	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	2º
301	1174	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	3º
248	981	FÁBIO SILVA DO CARMO LOPES	05/02/1980	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	4º
446	1814	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	5º
113	384	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	6º
471	1886	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	7º

## PERFIL PROFISSIONAL: RELAÇÕES INTERPESSOAIS, ÉTICA E CIDADANIA

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
509	2035	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	1º
095	343	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	2º
294	1149	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	3º
021	085	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	4º
494	1962	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	5º
235	960	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	6º
072	298	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	7º
106	365	KLEBIO FRNACISCO DOURADO	28/11/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	15,00	8º
413	1716	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	9º
483	1909	LUÍS CARLOS MACEDO	29/10/1963	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	10º
330	1263	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	11º
325	1253	BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM	20/01/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	12º
054	245	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
103	358	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	14º
162	591	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	15º

## PERFIL PROFISSIONAL: SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
419	1729	ROGINALDO ALVES DA SILVA	20/06/1980	COLNIZA	Não	25,00	1º
194	787	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	2º
376	1572	HERNANDES CUSTÓDIO DE ALMEIDA	05/01/1975	ALTA FLORESTA	Não	20,00	3º
059	276	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	4º
513	2065	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	5º

250	984	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	08/04/1966	ALTA FLORESTA	Não	10,00	6º
514	2068	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	ALTA FLORESTA		10,00	7º
310	1193	WILIAN MONTANHER JUNIOR	08/10/1997	ALTA FLORESTA	Não	10,00	8º

**PERFIL PROFISSIONAL: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	544	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
017	050	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
164	608	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	ALTA FLORESTA	Não	45,00	3º
294	1138	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	4º
021	074	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
194	766	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	6º
494	1951	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	7º
459	1845	NAIANE SILVA GONÇALVES	14/04/1990	ALTA FLORESTA	Não	20,00	8º
059	253	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	9º
207	825	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	10º
513	2045	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	11º
413	1700	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	12º
355	1442	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
034	157	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
118	401	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	15º
130	448	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	ALTA FLORESTA	Não	10,00	16º
054	239	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	17º
519	2100	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	18º
400	1630	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	19º

**PERFIL PROFISSIONAL: SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	556	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
164	610	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	ALTA FLORESTA	Sim	45,00	2º
337	1335	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	3º
442	1797	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	4º
194	773	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	5º
459	1847	NAIANE SILVA GONÇALVES	14/04/1990	ALTA FLORESTA	Não	20,00	6º
059	261	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	7º
207	837	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	8º
513	2051	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	9º
335	1300	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	ALTA FLORESTA	Não	15,00	10º
250	983	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	08/04/1966	ALTA FLORESTA	Não	10,00	11º
034	170	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	12º
401	1656	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	13º
185	752	QUÉREN NELISE CHIMAI DA SOARES	26/07/1994	ALTA FLORESTA	Não	0,00	14º
113	391	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	BARÃO DE MELGAÇO	Não	0,00	15º

**PERFIL PROFISSIONAL: SEGURANÇA NA TRILHA E TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E RESGATE EM ESPORTES DE AVENTURA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
164	611	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	ALTA FLORESTA	Sim	45,00	1º
194	785	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	ALTA FLORESTA	Não	25,00	2º
059	274	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	ALTA FLORESTA	Não	20,00	3º
287	1096	ZENON MACHADO LIMA	06/05/1989	APIACÁS	Não	15,00	4º
310	1192	WILIAN MONTANHER JUNIOR	08/10/1997	ALTA FLORESTA	Não	10,00	5º

477 1898 ELIELTON BASSANI TEODORO 24/04/1997 ALTA FLORESTA Não 0,00 6º

**PERFIL PROFISSIONAL****PERFIL PROFISSIONAL: TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE HORTALIÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	542	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
299	1168	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
017	048	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
095	341	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	4º
294	1136	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
021	072	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	6º
123	427	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	7º
228	944	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	25,00	8º
494	1949	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	9º
512	2043	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	10º
207	823	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	11º
020	060	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	15,00	12º
413	1698	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
034	155	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
400	1628	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	15º
401	1642	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	16º
173	711	DHYLAN KEILLOR QUEIRÓZ DOS SANTOS	15/02/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	0,00	17º

**PERFIL PROFISSIONAL: TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	MUNICÍPIO	PCD	PONTOS	CLASS.
159	541	DAIANE CORREA	05/06/1989	ALTA FLORESTA	Não	80,00	1º
299	1167	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	2º
017	047	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	50,00	3º
095	340	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	45,00	4º
294	1135	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	5º
021	071	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	40,00	6º
123	426	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	ALTA FLORESTA	Não	30,00	7º
228	943	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	25,00	8º
494	1948	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	9º
512	2042	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	20,00	10º
207	822	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	ALTA FLORESTA	Não	20,00	11º
020	059	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	ALTA FLORESTA	Não	15,00	12º
413	1697	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	Não	10,00	13º
034	154	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	ALTA FLORESTA	Não	10,00	14º
130	447	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	ALTA FLORESTA	Não	10,00	15º
400	1627	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	CARLINDA	Não	10,00	16º
401	1641	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	CARLINDA	Não	0,00	17º

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Protocolo 1592566

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT torna público O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO conforme previsto no Edital 001/2024/SECITECI/MT-PRONATEC

**101.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA AMBIENTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS**

**CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	537	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1044	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
487	1918	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
408	1684	CAROLINE PRADO ORMOND DE BARROS MARTINHAO	20/04/1994	Não	30,00	4º
279	1074	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	5º
223	900	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	6º
207	818	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	7º
034	150	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	8º
318	1220	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	9º
456	1834	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	10º

**101.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	538	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
517	2089	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	Não	50,00	2º
022	092	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	3º
176	714	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	4º
404	1668	NHAARA DA VILA PEREIRA	09/12/1988	Não	30,00	5º
337	1328	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	6º
138	467	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	7º
442	1791	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	8º
194	765	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	9º
278	1066	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	10º
059	252	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	11º
335	1293	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	20,00	12º
207	819	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	13º
498	1975	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	14º
513	2044	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	15º
356	1443	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	16º
034	151	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	17º
434	1768	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	18º
492	1937	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS	11/11/1967	Não	0,00	19º
431	1752	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	20º
520	2105	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	18/09/1984	Não	0,00	21º
506	2009	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	22º
131	450	THAIS LOURENÇONI	26/07/1993	Não	0,00	23º
185	747	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	24º
485	1912	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	12/08/1994	Não	0,00	25º
518	2093	GRACIELE DOS SANTOS	16/12/1994	Não	0,00	26º
516	2078	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	0,00	27º
098	347	ALECSANDRO JUNIOR OLIVEIRA LIMA	26/02/1996	Não	0,00	28º
132	452	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	29º
236	962	MAÍSA BARBOSA LAUTON NERY	21/05/1996	Não	0,00	30º

**101.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 40 HORAS**

**CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	539	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
207	820	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	2º
020	057	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	3º
034	152	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º
130	446	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	Não	10,00	5º

**101.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - EMBALAGENS DE ALIMENTOS - 20 HORAS****CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	540	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	425	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	821	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
020	058	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
034	153	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**101.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS - 50 HORAS****CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	541	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	426	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	822	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
020	059	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
034	154	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º
130	447	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	Não	10,00	6º

**101.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE HORTALIÇAS - 50 HORAS****CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	542	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	427	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	823	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
020	060	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
034	155	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**101.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 30 HORAS****CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	543	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
517	2090	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	Não	50,00	2º
404	1669	NHAARA DA VILA PEREIRA	09/12/1988	Não	30,00	3º
278	1067	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	4º
010	025	CATIANE DOS SANTOS BRAGA	22/04/1995	Não	20,00	5º
207	824	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	6º
498	1976	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	7º
020	061	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	8º
312	1197	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	9º
034	156	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	10º
434	1769	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	11º
431	1753	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	12º
520	2106	DARLEY APARECIDO TAVARES FERREIRA	18/09/1984	Não	0,00	13º
108	367	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	14º
131	451	THAIS LOURENÇONI	26/07/1993	Não	0,00	15º

**101.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 20 HORAS****CURSO: 101 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	544	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
164	608	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	Não	45,00	2º
194	766	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	3º
459	1845	NAIANE SILVA GONÇALVES	14/04/1990	Não	20,00	4º
059	253	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	5º
207	825	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	6º

513	2045	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	7º
034	157	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	8º
130	448	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	Não	10,00	9º

**102.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA AMBIENTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1623	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1637	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
405	1671	GLAUDIANE FRANCISCO DA SILVA	19/03/2001	Não	20,00	1º
400	1624	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	2º
401	1638	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	3º

**102.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 40 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1625	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1639	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - EMBALAGENS DE ALIMENTOS - 20 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1626	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1640	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS - 50 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1627	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1641	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE HORTALIÇAS - 50 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1628	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1642	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 30 HORAS**

**CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1629	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1643	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**102.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 20 HORAS****CURSO: 102 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1630	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º

**103.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA AMBIENTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	043	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
294	1131	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	2º
021	067	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	3º
494	1944	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	4º
235	954	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	5º
072	296	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	Não	20,00	6º
413	1693	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
355	1440	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	Não	10,00	8º
118	399	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	Não	10,00	9º
104	360	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	24/01/1994	Não	10,00	10º
054	235	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	11º
103	353	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	12º

**103.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
183	745	FERNANDO XAVIER DE ASSIS	13/08/1987	Não	50,00	1º
017	044	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	2º
509	2032	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	Não	50,00	3º
294	1132	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	4º
021	068	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	5º
494	1945	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	6º
235	955	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	7º
512	2040	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	Não	20,00	8º
413	1694	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	9º
483	1907	LUÍS CARLOS MACEDO	29/10/1963	Não	10,00	10º
330	1259	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	11º
054	236	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	12º
103	354	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	13º

**103.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 40 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	045	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
095	338	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	45,00	2º
294	1133	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	069	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
299	1165	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	Não	30,00	5º
228	941	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	Não	25,00	6º
494	1946	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	7º
512	2041	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	Não	20,00	8º
413	1695	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	9º
301	1170	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	10º
054	237	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	11º
519	2098	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	12º

**103.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - EMBALAGENS DE ALIMENTOS - 20 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
299	1166	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	Não	50,00	1º
017	046	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	2º
095	339	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	45,00	3º
294	1134	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	4º
021	070	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	5º
228	942	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	Não	25,00	6º
494	1947	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	7º
413	1696	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	8º
519	2099	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	9º
096	344	THIAGO COSTA SERRA	05/11/1987	Não	0,00	10º

**103.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS - 50 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
299	1167	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	Não	50,00	1º
017	047	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	2º
095	340	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	45,00	3º
294	1135	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	4º
021	071	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	5º
228	943	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	Não	25,00	6º
494	1948	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	7º
512	2042	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	Não	20,00	8º
413	1697	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	9º

**103.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE HORTALIÇAS - 50 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
299	1168	RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	04/03/1989	Não	50,00	1º
017	048	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	2º
095	341	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	50,00	3º
294	1136	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	4º
021	072	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	5º
228	944	DAFNE GARCIA PEREIRA	13/08/1991	Não	25,00	6º
494	1949	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	7º
512	2043	ITALO RUAN DOS SANTOS	08/12/1992	Não	20,00	8º
413	1698	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	9º
173	711	DHYLAN KEILLOR QUEIRÓZ DOS SANTOS	15/02/1995	Não	0,00	10º

**103.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 30 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	049	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
294	1137	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	2º
021	073	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	3º
494	1950	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	4º
413	1699	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	5º
355	1441	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	Não	10,00	6º
118	400	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	Não	10,00	7º
104	361	KEDMA GARDES DA CRUZ ALVES	24/01/1994	Não	10,00	8º
054	238	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	9º

**103.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS - 20 HORAS****CURSO: 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	050	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
294	1138	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	2º
021	074	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	3º
494	1951	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	4º
413	1700	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	5º
355	1442	FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS	07/11/1989	Não	10,00	6º
118	401	CLAUDIA GOMES DA SILVA	16/08/1991	Não	10,00	7º
054	239	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	8º
519	2100	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	9º

**104.1 - NÍVEL SUPERIOR ALIMENTOS OU AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS****CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	545	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1045	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
517	2091	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	Não	50,00	3º
487	1919	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	4º
196	792	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	5º
123	428	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	6º
337	1329	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	7º
138	468	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	8º
442	1792	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	9º
194	767	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	10º
278	1068	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	11º
067	286	JARLISSON COELHO DO NASCIMENTO	04/06/1988	Não	20,00	12º
059	254	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	13º
335	1294	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	20,00	14º
207	826	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	15º
498	1977	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	16º
356	1444	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	17º
034	158	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	18º
434	1770	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	19º
516	2079	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	20º
431	1754	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	21º
414	1723	ANTONIO CORDEIRO DE CAMPOS	10/05/1975	Não	0,00	22º
506	2010	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	23º
456	1835	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	24º
185	748	QUÉREN NELISE CHIMAI DA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	25º
132	453	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	26º

**104.2 - NÍVEL SUPERIOR ALIMENTOS OU AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	546	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	715	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
123	429	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	3º
207	827	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	4º
034	159	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º
318	1221	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	6º

**104.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU GASTRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU MEDICINA VETERINÁRIA OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ALIMENTOS - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 40 HORAS**

**CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	547	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	430	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	828	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
020	062	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
312	1198	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	5º
034	160	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	6º
351	1427	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	Não	10,00	7º
168	629	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	Não	0,00	8º

**104.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU GASTRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU MEDICINA VETERINÁRIA OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ALIMENTOS - EMBALAGENS DE ALIMENTOS - 30 HORAS**

**CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	548	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	431	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	829	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
020	063	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
312	1199	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	5º
034	161	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	6º
351	1428	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	Não	10,00	7º
168	630	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	Não	0,00	8º

**104.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS - 30 HORAS**

**CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	549	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
164	609	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	Não	45,00	2º
123	432	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	3º
459	1846	NAIANE SILVA GONÇALVES	14/04/1990	Não	20,00	4º
059	255	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	5º
207	830	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	6º
020	064	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	7º
034	162	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	8º

**104.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU GASTRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA OU MEDICINA VETERINÁRIA OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ALIMENTOS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE CARNES - 120 HORAS**

**CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
123	433	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	1º
020	065	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	2º
351	1429	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	Não	10,00	3º
168	632	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	Não	0,00	4º

**104.7 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS OU GASTRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA OU AGRONOMIA OU MEDICINA VETERINÁRIA OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ALIMENTOS - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA INDUSTRIAL APLICADA AO PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS - 110 HORAS**

**CURSO: 104 OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	550	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
123	434	ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	23/07/1981	Não	30,00	2º
207	831	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º

020	066	PATRICIA MENEZES TOMBORELLI	12/01/1994	Não	15,00	4º
034	164	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º
351	1430	MARIANE LINHARES SARAIVA	22/01/1994	Não	10,00	6º
168	633	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS NETO	25/07/1990	Não	0,00	7º

**105.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ADMINISTRAÇÃO - EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	551	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1046	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
487	1920	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
176	716	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	4º
337	1330	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	5º
138	469	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	6º
442	1793	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	7º
194	768	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	8º
067	287	JARLISSON COELHO DO NASCIMENTO	04/06/1988	Não	20,00	9º
059	256	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	10º
223	901	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	11º
207	832	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	12º
513	2046	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	13º
335	1295	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	14º
356	1445	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	15º
034	165	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	16º
318	1222	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	17º
456	1836	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	18º
185	749	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	19º
399	1619	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	Não	0,00	20º

**105.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	552	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
517	2092	MARCOS JOSÉ GOMES PESSOA	20/09/1989	Não	50,00	2º
022	094	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	3º
337	1331	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	4º
138	470	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	5º
442	1794	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	6º
194	769	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	7º
278	1069	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	8º
059	257	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	9º
207	833	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	10º
498	1978	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	11º
513	2047	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	12º
335	1296	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	13º
034	166	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	14º
516	2080	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	15º
431	1755	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	16º
506	2011	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	17º
132	455	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	18º

**105.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - RECUPERAÇÃO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - 30 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	553	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
365	1538	ELDER ANDREAZI	28/09/1979	Não	40,00	2º
337	1332	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	3º

138	471	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	4º
194	770	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	5º
059	258	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	6º
207	834	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	7º
513	2048	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	8º
335	1297	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	9º
034	167	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	10º
185	750	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	11º

**105.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS - 40 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	554	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
337	1333	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	472	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
442	1795	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	4º
194	771	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	5º
340	1352	JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1977	Não	20,00	6º
059	259	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	7º
502	1997	LAURA ARAUJO SANCHES	03/04/1992	Não	20,00	8º
207	835	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	9º
513	2049	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	10º
335	1298	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	11º
034	168	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	12º
177	726	FRANCIEL EDUARDO REX	18/08/1994	Não	10,00	13º
087	318	FLÁVIA SAMPAIO ALEXANDRE	12/01/1995	Não	10,00	14º
185	751	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	15º

**105.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS ESPONTÂNEAS - 30 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	555	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
365	1539	ELDER ANDREAZI	28/09/1979	Não	40,00	2º
337	1334	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	3º
138	473	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	4º
442	1796	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	5º
194	772	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	6º
340	1353	JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1977	Não	20,00	7º
059	260	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	8º
207	836	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	9º
513	2050	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	10º
335	1299	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	11º
312	1200	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	12º
034	169	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	13º
087	319	FLÁVIA SAMPAIO ALEXANDRE	12/01/1995	Não	10,00	14º
283	1090	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	07/10/1991	Não	0,00	15º

**105.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL - 20 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	556	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
164	610	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	Sim	45,00	2º
337	1335	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	3º
442	1797	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	4º
194	773	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	5º
459	1847	NAIANE SILVA GONÇALVES	14/04/1990	Não	20,00	6º
059	261	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	7º

207	837	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	8º
513	2051	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	9º
335	1300	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	10º
250	983	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	08/04/1966	Não	10,00	11º
034	170	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	12º
185	752	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	13º

**105.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS - 20 HORAS**

**CURSO: 105 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	557	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
337	1336	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	474	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
194	774	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	4º
059	262	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	5º
223	902	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	6º
207	838	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	7º
513	2052	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	8º
335	1301	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	9º
312	1201	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	10º
034	171	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	11º
318	1223	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	12º
456	1837	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	13º
399	1620	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	Não	0,00	14º

**106.1 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Administração - Empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 30 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
043	218	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	Não	0,00	1º

**106.2 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Biologia ou Economia - Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	930	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1550	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1658	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º
						4º

**106.3 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou qualquer curso nível superior na área de ciências agrárias com Especialização na área de silvicultura ou Técnico em florestal - Recuperação, manejo e conservação do solo - 30 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**106.4 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou qualquer curso nível superior na área de ciências agrárias com Especialização na área de silvicultura ou Técnico em florestal - Planejamento, implantação e manejo de sistemas agroflorestais - 40 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**106.5 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou qualquer curso nível superior na área de ciências agrárias com Especialização na área de silvicultura ou Técnico em florestal - Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas - 30 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**106.6 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Nível Superior com Especialização em Segurança do Trabalho - Saúde e Segurança no Trabalho Rural - 20 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**106.7 - Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Nível Superior em Administração ou Marketing - Marketing e Comercialização de Produtos - 20 horas**

**CURSO: 106 AGRICULTOR AGROFLORESTAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**107.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS - 20 HORAS**

**CURSO: 107 FRUTICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	563	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1048	MARIANA EMÍDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
429	1750	GLEZIANE SOARES VIANA	26/02/1983	Não	35,00	3º
223	904	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	4º
207	844	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
312	1202	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	6º
034	177	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	7º
318	1225	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	8º
399	1622	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	Não	0,00	9º

**107.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 107 FRUTICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	559	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
022	095	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	2º
337	1337	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	3º
138	475	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	4º
442	1798	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	5º
194	775	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	6º
278	1070	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	7º
059	263	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	8º
207	840	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	9º
498	1979	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	10º
513	2053	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	11º
335	1302	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	12º
034	173	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	13º
434	1771	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	14º
516	2081	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	15º
431	1756	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	16º
506	2012	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	17º
132	456	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	18º

**107.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - 30 HORAS**

**CURSO: 107 FRUTICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	560	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
207	841	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	2º
034	174	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	3º

**107.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS E PRODUÇÃO DE MUDAS - 40 HORAS****CURSO: 107 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	561	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
502	1998	LAURA ARAUJO SANCHES	03/04/1992	Não	20,00	2º
207	842	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
034	175	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º

**107.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE POMARES - 60 HORAS****CURSO: 107 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	562	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
207	843	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	2º
034	176	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	3º

**107.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS - 20 HORAS****CURSO: 107 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	563	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1048	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
429	1750	GLEZIANE SOARES VIANA	26/02/1983	Não	35,00	3º
223	904	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	4º
207	844	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
312	1202	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	6º
034	177	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	7º
318	1225	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	8º
399	1622	NATIELE RIBEIRO DE JESUS	02/05/2000	Não	0,00	9º

**108.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO - EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS****CURSO: 108 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1631	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1644	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**108.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 108 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1632	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1645	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**108.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - 30 HORAS****CURSO: 108 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1633	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1646	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**108.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS E PRODUÇÃO DE MUDAS - 40 HORAS****CURSO: 108 FRUTICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1634	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1647	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**108.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE POMARES - 60 HORAS**

**CURSO: 108 FRUTICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1635	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1648	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**108.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS - 20 HORAS**

**CURSO: 108 FRUTICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1649	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º
452	1829	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA NETO	28/03/1982	Não	0,00	2º

**109.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO - EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**109.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
393	1596	BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA MARTINS	09/11/1990	Não	10,00	1º

**109.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO - 30 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**109.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS E PRODUÇÃO DE MUDAS - 40 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**109.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE POMARES - 60 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**109.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS - 20 HORAS**

**CURSO: 109 FRUTICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**110.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS****CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	564	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
196	793	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	2º
022	096	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	3º
337	1338	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	4º
138	476	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	5º
194	776	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	6º
217	887	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	Não	25,00	7º
278	1071	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	8º
059	264	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	9º
207	845	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	10º
498	1980	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	11º
513	2054	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	12º
335	1303	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	13º
356	1446	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	14º
034	178	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	15º
434	1772	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	16º
516	2082	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	17º
431	1757	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	18º
132	457	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	19º

**110.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORIS-MO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS****CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
487	1922	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	1º
337	1339	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	477	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
442	1799	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	4º
194	777	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	5º
059	265	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	6º
513	2055	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	7º
335	1304	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	8º
185	753	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	9º

**110.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - PRODUTOS FLORESTAIS - 20 HORAS****CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
337	1340	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	1º
138	478	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	2º
442	1800	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	3º
194	778	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	4º
059	266	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	5º
502	1999	LAURA ARAUJO SANCHES	03/04/1992	Não	20,00	6º
513	2056	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	7º
335	1305	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	8º
177	727	FRANCIEL EDUARDO REX	18/08/1994	Não	10,00	9º
185	754	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	10º

**110.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS - 30 HORAS****CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
337	1341	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	1º
138	479	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	2º

442	1801	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	3º
194	779	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	4º
340	1354	JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1977	Não	20,00	5º
059	267	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	6º
513	2057	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	7º
335	1306	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	8º
185	755	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	9º

**110.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ECONOMIA, COMERCIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - 30 HORAS**

**CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
337	1342	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	1º
138	480	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	2º
442	1802	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	3º
194	780	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	4º
059	268	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	5º
513	2058	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	6º
335	1307	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	7º

**110.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - 40 HORAS**

**CURSO: 110 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
337	1343	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	1º
138	481	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	2º
194	781	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	3º
340	1355	JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA	09/12/1977	Não	20,00	4º
067	288	JARLISSON COELHO DO NASCIMENTO	04/06/1988	Não	20,00	5º
059	269	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	6º
513	2059	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	7º
335	1308	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	8º
492	1938	ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS	11/11/1967	Não	0,00	9º

**111.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
400	1636	MARCELO DA SILVA LUIZ	19/02/1998	Não	10,00	1º
401	1650	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	2º

**111.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1651	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º
290	1111	ANTONIO CARLOS PEDRO CARNEIRO	14/12/1987	Não	0,00	2º

**111.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - PRODUTOS FLORESTAIS - 20 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
<b>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</b>						

**111.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS - 30 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**111.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ECONOMIA, COMERCIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - 30 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**111.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - 40 HORAS**

**CURSO: 111 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - PRODUTOS FLORESTAIS - 20 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS - 30 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ECONOMIA, COMERCIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - 30 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**112.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL OU QUALQUER CURSO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SILVICULTURA OU TÉCNICO EM FLORESTAL - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS - 40 HORAS**

**CURSO: 112 ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**113.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

159	565	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
196	794	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	2º
022	097	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	3º
337	1344	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	4º
138	482	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	5º
442	1803	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	6º
194	782	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	7º
278	1072	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	8º
059	270	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	9º
207	846	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	10º
498	1981	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	11º
513	2060	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	12º
335	1309	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	13º
356	1447	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	14º
034	179	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	15º
434	1773	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	16º
516	2083	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	17º
431	1758	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	18º
108	368	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	19º
506	2013	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	20º
132	458	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	21º

**113.2 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU EM QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - RELAÇÕES INTERPESSOAIS MEMÓRIAS E CULTURA NO CONTEXTO DO TURISMO DE AVENTURA - 20 HORAS**

**CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

472	1888	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	27/02/1987	Não	35,00	1º
373	1562	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	2º
504	2001	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	3º

**113.3 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU EM QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - LAZER E RECREAÇÃO VOLTADOS PARA O TURISMO DE AVENTURA - 20 HORAS**

**CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

472	1889	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	27/02/1987	Não	35,00	1º
373	1563	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	2º

**113.4 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E AMBIENTAIS DA REGIÃO AMAZÔNICA - 20 HORAS**

**CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

196	795	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	1º
337	1345	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	483	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
442	1804	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	4º
194	783	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	5º

217	888	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	Não	25,00	6º
373	1564	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	7º
059	271	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	8º
472	1890	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	27/02/1987	Não	15,00	9º
513	2061	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	10º
335	1310	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	11º
434	1774	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	12º
177	728	FRANCIEL EDUARDO REX	18/08/1994	Não	10,00	13º
431	1759	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	14º
518	2094	GRACIELE DOS SANTOS	16/12/1994	Não	0,00	15º

**113.5 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL - ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE - 20 HORAS****CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
022	098	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	1º
217	889	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	Não	25,00	2º
059	272	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	3º
498	1982	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	4º
513	2062	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	5º
335	1311	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	6º
434	1775	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	7º
177	729	FRANCIEL EDUARDO REX	18/08/1994	Não	10,00	8º
431	1760	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	9º
506	2016	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	10º

**113.6 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRILHAS E ACAMPAMENTO - 30 HORAS****CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
022	099	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	1º
337	1346	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	484	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
194	784	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	4º
373	1565	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	5º
059	273	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	6º
498	1983	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	7º
472	1891	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	27/02/1987	Não	15,00	8º
513	2063	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	9º
335	1312	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	10º
434	1776	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	11º
431	1761	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	12º
506	2017	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	13º
185	756	QUÉREN NELISE CHIMAIDA SOARES	26/07/1994	Não	0,00	14º

**113.7 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU EM QUALQUER DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA ESPORTIVA - 20 HORAS****CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
217	890	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	Não	25,00	1º
373	1566	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	2º
498	1984	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	3º
472	1892	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	27/02/1987	Não	15,00	4º
431	1762	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	5º

**113.8 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU EM QUALQUER DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - ESPORTES VERTICAIS - 20 HORAS****CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
217	891	GRAZIELE CIESLINSKI GONÇALVES	31/05/1997	Não	25,00	1º

373	1567	HELTON LUIZ GONÇALVES DAMAS	06/07/1985	Não	20,00	2º
498	1985	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	3º
431	1763	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	4º
506	2018	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	5º

**113.9 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SEGURANÇA NA TRILHA E TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E RESGATE EM ESPORTES DE AVENTURA - 20 HORAS**

**CURSO: 113 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
164	611	ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	21/07/1988	Sim	45,00	1º
194	785	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	2º
059	274	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	3º
310	1192	WILIAN MONTANHER JUNIOR	08/10/1997	Não	10,00	4º
477	1898	ELIELTON BASSANI TEODORO	24/04/1997	Não	0,00	5º

**114.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.2 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU EM QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - RELAÇÕES INTERPESSOAIS MEMÓRIAS E CULTURA NO CONTEXTO DO TURISMO DE AVENTURA - 20 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.3 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU EM QUALQUER CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - LAZER E RECREAÇÃO VOLTADOS PARA O TURISMO DE AVENTURA - 20 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.4 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E AMBIENTAIS DA REGIÃO AMAZÔNICA - 20 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.5 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL - ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO TERRESTRE - 20 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.6 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA FLORESTAL - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRILHAS E ACAMPAMENTO - 30 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.7 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU EM QUALQUER DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - CONDUTOR DE TURISMO DE PESCA ESPORTIVA - 20 HORAS**

**CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**114.8 - NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO OU BIOLOGIA OU EM QUALQUER DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E ECOTURISMO - ESPORTES VERTICAIS - 20 HORAS****CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
231	948	NILSON CORREIA DE ALMEIDA	07/10/1978	Não	0,00	1º

**114.9 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SEGURANÇA NA TRILHA E TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E RESGATE EM ESPORTES DE AVENTURA - 20 HORAS****CURSO: 114 CONDUTOR DE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: APIACÁS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
287	1096	ZENON MACHADO LIMA	06/05/1989	Não	15,00	1º

**115.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 115 PRODUTOR DE PRODUTOS APÍCOLAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	566	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
012	027	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	2º
487	1923	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
022	100	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	4º
337	1347	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	5º
138	485	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	6º
143	505	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	7º
442	1805	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	8º
194	786	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	9º
279	1078	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	10º
278	1073	ELIANE CRISTINA MORENO DE PEDRI	20/01/1988	Não	20,00	11º
059	275	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	12º
207	847	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	13º
498	1986	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	14º
025	112	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	15º
513	2064	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	16º
335	1313	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	17º
122	414	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	18º
224	908	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	19º
356	1448	NAYARA BERTOLINO DE SOUZA	11/06/1990	Não	10,00	20º
034	180	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	21º
434	1777	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	22º
516	2086	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	23º
506	2019	HERCULES PASCHOAL	12/03/1990	Não	0,00	24º
132	459	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	25º
120	403	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	26º

**115.2 - NÍVEL SUPERIOR EM BIOLOGIA OU ZOOTECNIA - TÉCNICA DE COLETA DE PRODUTOS APÍCOLAS E ASPECTOS LEGAIS - 40 HORAS****CURSO: 115 PRODUTOR DE PRODUTOS APÍCOLAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
143	506	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	1º
025	113	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	2º
122	415	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	3º
224	909	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	4º
120	404	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	5º

**115.3 - NÍVEL SUPERIOR EM BIOLOGIA OU ZOOTECNIA - PROCESSAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS APÍCOLAS - 50 HORAS****CURSO: 115 PRODUTOR DE PRODUTOS APÍCOLAS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
012	028	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	1º
143	507	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	2º

025	114	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	3º
122	416	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	4º
224	910	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	5º
120	405	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	6º

**115.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA - GESTÃO E EMPREENDEDORISMO DA CRIAÇÃO APÍCOLAS - 20 HORAS**

**CURSO: 115 PRODUTOR DE PRODUTOS APÍCOLAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	567	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1049	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
223	905	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	3º
207	848	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	4º
034	181	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º
318	1226	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	6º
132	460	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	7º

**115.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU LOGÍSTICA - LOGÍSTICA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS APÍCOLAS - 20 HORAS**

**CURSO: 115 PRODUTOR DE PRODUTOS APÍCOLAS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	568	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1050	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º
223	906	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	3º
207	849	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	4º
034	182	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º
318	1227	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	6º
132	461	ARAO VARGAS DOS SANTOS BARROS	19/04/1996	Não	0,00	7º

**116.1 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PESCA OU AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - ASPECTOS GERAIS SOBRE O PESCADO - 20 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
113	379	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	1º

**116.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PESCA OU AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR ACERCA DOS PESCADOS - 20 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
113	380	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	1º

**116.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - MANEJO PÓS CAPTURA E CONSERVAÇÃO DO PESCADO - 20 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
495	1969	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	Não	0,00	1º
113	381	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	2º

**116.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM PESQUEIRA - 20 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
446	1812	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	Não	0,00	1º
113	382	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	2º

**116.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - PRODUTOS À BASE DE PESCADO - IN NATURA - 50 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
495	1970	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	Não	0,00	1º
446	1813	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	Não	0,00	2º
113	383	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	3º

**116.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - PRODUTOS À BASE DE PESCADO - PROCESSADOS - 50 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
446	1814	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	Não	0,00	1º
113	384	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	2º

**116.7 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO - 20 HORAS**

**CURSO: 116 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
495	1971	XISTO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1964	Não	0,00	1º
446	1815	HELEN CRISTINE LEIMANN WINTER	18/03/1999	Não	0,00	2º
113	385	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	3º

**117.1 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PESCA OU AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - ASPECTOS GERAIS SOBRE O PESCADO - 20 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1139	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	075	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
172	704	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	3º
494	1952	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	4º
413	1701	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	5º
471	1881	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	6º

**117.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PESCA OU AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR ACERCA DOS PESCADOS - 20 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1140	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	076	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
172	705	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	3º
494	1953	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	4º
413	1702	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	5º
330	1260	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	6º
054	240	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	7º
471	1882	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	8º

**117.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - MANEJO PÓS CAPTURA E CONSERVAÇÃO DO PESCADO - 20 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
172	706	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	1º
181	735	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	2º

301	1171	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	3º
519	2101	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	4º
471	1883	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	5º

**117.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM PESQUEIRA - 20 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
172	707	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	1º
301	1172	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	2º
471	1884	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	3º

**117.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - PRODUTOS À BASE DE PESCADO - IN NATURA - 50 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
172	708	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	1º
301	1173	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	2º
248	980	FÁBIO SILVA DO CARMO LOPES	05/02/1980	Não	0,00	3º
471	1885	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	4º

**117.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - PRODUTOS À BASE DE PESCADO - PROCESSADOS - 50 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
172	709	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	1º
181	736	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	2º
301	1174	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	3º
248	981	FÁBIO SILVA DO CARMO LOPES	05/02/1980	Não	0,00	4º
471	1886	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	5º

**117.7 - NÍVEL SUPERIOR EM ALIMENTOS; OU AGROINDÚSTRIA ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PISCICULTURA E PESCA - ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO - 20 HORAS**

**CURSO: 117 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
172	710	AMANDA FARIAS DE MOURA	11/12/1992	Não	20,00	1º
181	737	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	2º
301	1175	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	3º
519	2102	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	4º
471	1887	ANALENE ALVES NASCIMENTO	20/02/1991	Não	0,00	5º

**118.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - 30 HORAS**

**CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1141	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	077	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1954	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
235	956	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	4º
072	297	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	Não	20,00	5º
413	1708	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	6º
054	241	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	7º
103	355	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	8º
162	590	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	9º

**118.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS - RELAÇÕES INTERPESSOAIS, ÉTICA E CIDADANIA - 20 HORAS****CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1142	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	078	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1955	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
235	957	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	4º
072	298	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	Não	20,00	5º
106	365	KLEBIO FRNACISCO DOURADO	28/11/1991	Não	15,00	6º
413	1709	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
325	1253	BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM	20/01/1995	Não	10,00	8º
054	242	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	9º
162	591	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	10º

**118.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	051	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
509	2033	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	Não	50,00	2º
294	1143	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	079	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1956	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
235	958	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	6º
413	1710	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
483	1908	LUÍS CARLOS MACEDO	29/10/1963	Não	10,00	8º
244	975	JULIANA BONANOMI	14/06/1983	Não	10,00	9º
330	1261	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	10º
054	243	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	11º
103	356	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	12º
162	592	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	13º

**118.4 - NÍVEL SUPERIOR EM GASTRONOMIA OU AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGROINDÚSTRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE LICORES - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 30 HORAS****CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1144	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	080	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1957	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
413	1711	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	4º
519	2103	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	5º
162	593	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	6º

**118.5 - NÍVEL SUPERIOR EM GASTRONOMIA OU AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGROINDÚSTRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE LICORES - TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE LICORES - 40 HORAS****CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1145	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	081	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1958	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
413	1712	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	4º
162	594	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	5º

**118.6 - NÍVEL SUPERIOR EM GASTRONOMIA OU AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGROINDÚSTRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE LICORES - CONTROLE DE QUALIDADE DE LICORES - 30 HORAS**

**CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1146	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	082	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1959	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
413	1713	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	4º
162	595	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	5º

**118.7 - NÍVEL SUPERIOR EM GASTRONOMIA OU AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU AGROINDÚSTRIA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU TÉCNICO AGROINDÚSTRIA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE LICORES - TÉCNICAS DE VENDAS E EMBALAGENS DE LICORES - 20 HORAS**

**CURSO: 118 PRODUTOR DE LICORES**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
294	1147	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	1º
021	083	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	2º
494	1960	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	3º
413	1714	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	4º
162	596	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	5º

**119.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU ADMINISTRAÇÃO OU VETERINÁRIA OU ENG. FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - 30 HORAS**

**CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	052	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
509	2034	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	Não	50,00	2º
095	342	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	45,00	3º
005	014	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	4º
294	1148	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	5º
021	084	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	6º
036	201	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	25,00	7º
494	1961	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	8º
235	959	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	9º
072	299	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	Não	20,00	10º
413	1715	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	11º
330	1262	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	12º
054	244	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	13º
212	873	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	14º
103	357	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	15º
162	597	ARYANE LOHAYNE AHY RIBEIRO	27/09/1997	Não	0,00	16º

**119.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ALIMENTOS OU ENG. FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - RELAÇÕES INTERPESSOAIS, ÉTICA E CIDADANIA - 20 HORAS**

**CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
509	2035	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	Não	50,00	1º
095	343	LAURA DE QUEIROZ BOMDESPACHO	21/09/1981	Não	45,00	2º
294	1149	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	085	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1962	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
235	960	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	6º
413	1716	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
483	1909	LUÍS CARLOS MACEDO	29/10/1963	Não	10,00	8º
330	1263	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	9º
054	245	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	10º
103	358	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	11º

**119.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU VETERINÁRIA OU ENG. FLORESTAL OU BIOLOGIA OU ECONOMIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS****CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	053	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995		50,00	1º
142	499	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	2º
509	2036	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	07/09/1984	Não	50,00	3º
005	015	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	4º
294	1150	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	5º
021	086	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	6º
090	324	KARLOS ANTONIO LISBOA RIBEIRO JUNIOR	20/01/1982	Não	35,00	7º
494	1963	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	8º
235	961	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	06/04/1992	Não	20,00	9º
072	300	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	18/10/1995	Não	20,00	10º
413	1717	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	11º
483	1910	LUÍS CARLOS MACEDO	29/10/1963	Não	10,00	12º
330	1264	JAIRO FELIPE DOS SANTOS	07/09/1985	Não	10,00	13º
054	246	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	14º
212	874	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	15º
036	203	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	5,00	16º
103	359	STAINNER RYLLE DIAS MESQUITA	23/01/1996	Não	0,00	17º

**119.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU VETERINÁRIA OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS OU TÉCNICO EM ALIMENTOS OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - 30 HORAS****CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
017	054	IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	15/10/1995	Não	50,00	1º
142	500	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	2º
005	016	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	3º
294	1151	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	4º
021	087	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	5º
494	1964	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	6º
181	738	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	7º
413	1718	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	8º
387	1586	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	Não	10,00	9º
301	1176	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	10º
212	875	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	11º
036	204	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	5,00	12º

**119.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU VETERINÁRIA OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS OU TÉCNICO EM ALIMENTOS OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - 40 HORAS****CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS****ETE DE DIAMANTINO****MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
142	501	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	1º
005	017	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	2º
294	1152	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	088	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1965	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
181	739	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	6º
413	1719	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
387	1587	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	Não	10,00	8º
301	1177	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	9º
212	876	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	10º
036	205	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	5,00	11º

**119.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU VETERINÁRIA OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS OU TÉCNICO EM ALIMENTOS OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - 30 HORAS**

**CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
142	502	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	1º
005	018	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	2º
294	1153	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	089	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1966	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
181	740	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	6º
413	1720	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
387	1588	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	Não	10,00	8º
301	1178	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	9º
212	877	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	10º
036	206	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	5,00	11º

**119.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU VETERINÁRIA OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS OU TÉCNICO EM ALIMENTOS OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - TÉCNICAS DE VENDAS E EMBALAGENS DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - 20 HORAS**

**CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
142	503	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	1º
005	019	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	2º
294	1154	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	090	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1967	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
181	741	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	6º
413	1721	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
387	1589	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	Não	10,00	8º
301	1179	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	9º
212	878	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	10º
036	207	JOAO VITOR RODRIGUES LIRA	07/11/1996	Não	5,00	11º

**119.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU VETERINÁRIA OU GASTRONOMIA OU ALIMENTOS OU TÉCNICO EM ALIMENTOS OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA INDUSTRIAL APLICADA AO PROCESSAMENTO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS - 20 HORAS**

**CURSO: 119 PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS**

**ETE DE DIAMANTINO**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
142	504	PAULA FERNANDA MASSINI	03/08/1984	Não	50,00	1º
005	020	VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO	03/05/1982	Não	45,00	2º
294	1155	ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	04/11/1994	Não	40,00	3º
021	091	ANA PAULA PINHEIRO ZARATIM PIMENTEL	24/09/1991	Não	40,00	4º
494	1968	GILCIMAR JESUS DAS CANDEIAS	01/05/1992	Não	20,00	5º
181	742	GILMAR BORGES DE PAIVA	25/01/1980	Não	20,00	6º
413	1722	LUCIMAR DE ALMEIDA AGUIAR	17/03/1976	Não	10,00	7º
387	1590	CRISTIANE SILVA CHITARRA	11/12/1987	Não	10,00	8º
301	1180	THAYS KAROLINE CARDOSO CUNHA	15/04/1994	Não	10,00	9º
054	247	RICARDO MAYON ALVES FERREIRA MONSCHAU	20/09/1995	Não	10,00	10º
519	2104	WILSON SOUZA BRANDÃO	09/08/1996	Não	10,00	11º
212	879	MORGANA MAIRA HENNIG	20/06/1997	Não	10,00	12º

**120.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA AMBIENTAL - EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTABILIDADE - 30 HORAS**

**CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	569	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
268	1051	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	2º

487	1924	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
223	907	JULIANA BARBOSA BRITO	28/03/1998	Não	20,00	4º
207	850	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
514	2067	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989		10,00	6º
034	183	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	7º
318	1228	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	8º
108	369	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	9º
456	1839	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	10º

**120.2 - NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA COM PÓS EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE DO TRABALHADOR - 20 HORAS**

**CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
194	787	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	1º
376	1572	HERNANDES CUSTÓDIO DE ALMEIDA	05/01/1975	Não	20,00	2º
059	276	FÁBIO HENRIQUE DELLA JUSTINA DO CARMO	28/02/1991	Não	20,00	3º
513	2065	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	4º
250	984	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	08/04/1966	Não	10,00	5º
514	2068	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989		10,00	6º
310	1193	WILIAN MONTANHER JUNIOR	08/10/1997	Não	10,00	7º

**120.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - 30 HORAS**

**CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
196	796	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	1º
022	101	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	2º
498	1987	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	3º
447	1816	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	4º
514	2069	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989		10,00	5º
108	370	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	6º
504	2002	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	7º
485	1913	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	12/08/1994	Não	0,00	8º
518	2095	GRACIELE DOS SANTOS	16/12/1994	Não	0,00	9º

**120.4 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: IMPORTÂNCIA DOS FATORES DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SUA CARACTERIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS. - 30 HORAS**

**CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
196	797	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	1º
022	102	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	2º
498	1988	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	3º
447	1817	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	4º
514	2070	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	5º
108	371	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	6º
485	1914	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	12/08/1994	Não	0,00	7º

**120.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - LEGISLAÇÃO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES - 30 HORAS**

**CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
022	103	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	1º
498	1989	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	2º
447	1818	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	3º
514	2071	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	4º

**120.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - FORMAS DE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - 40 HORAS****CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
196	798	ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	17/05/1992	Não	45,00	1º
022	104	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	2º
498	1990	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	3º
447	1819	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	4º
514	2072	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	5º
108	372	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	6º
485	1915	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	12/08/1994	Não	0,00	7º
518	2096	GRACIELE DOS SANTOS	16/12/1994	Não	0,00	8º

**120.7 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: NOÇÕES DE PROJETOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - 40 HORAS****CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
022	105	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	1º
498	1991	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	2º
447	1820	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	3º
514	2073	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	4º
108	373	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	5º
504	2003	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	6º

**120.8 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU BIOLOGIA - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDO - 30 HORAS****CURSO: 120 AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
022	106	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	1º
498	1992	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	2º
447	1821	RAIANE SILVA DA CRUZ	06/05/1994	Não	15,00	3º
514	2074	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	4º
516	2087	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	5º
108	374	CHARLISON CORREA DO CARMO	23/04/1985	Não	0,00	6º

**121.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	931	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1551	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1659	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**121.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS EM SISTEMAS ORGÂNICOS - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
<i>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</i>						

**121.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEMENTES, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
043	219	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	Não	0,00	1º

**121.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA - PRODUÇÃO VEGETAL EM SISTEMA DE AGROECOLÓGICOS - 40 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**121.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA - MANEJO ALTERNATIVO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS ESPONTÂNEAS - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**121.6 - NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU ENGENHARIA COM PÓS EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SAÚDE DO TRABALHADOR - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

419	1729	ROGINALDO ALVES DA SILVA	20/06/1980	Não	25,00	1º
-----	------	--------------------------	------------	-----	-------	----

**121.7 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - 20 HORAS****CURSO: 121 AGRICULTOR ORGÂNICO****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**122.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU ENG. FLORESTAL OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

226	932	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
-----	-----	-------------------------------	------------	-----	-------	----

402	1660	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	2º
-----	------	----------------------------	------------	-----	------	----

**122.2 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU ZOOTECNIA - EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**122.3 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA PESCA OU ZOOTECNIA - CULTIVO DE PEIXES E ESPÉCIES MAIS CULTIVADAS NA AMAZÔNIA LEGAL - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

**122.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA - REPRODUÇÃO DOS PEIXES - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

226	933	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
-----	-----	-------------------------------	------------	-----	-------	----

368	1552	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
-----	------	----------------------------	------------	-----	-------	----

402	1661	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º
-----	------	----------------------------	------------	-----	------	----

**122.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA - NUTRIÇÃO DOS PEIXES - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	934	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1553	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1662	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**122.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ENGENHARIA SANITÁRIA OU ZOOTECNIA - QUALIDADE DA ÁGUA NA PISCICULTURA - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	935	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1554	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1663	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**122.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA A CRIAÇÃO DE PEIXES - 20 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	936	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1555	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1664	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**122.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU BIOLOGIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU ZOOTECNIA - PROJETO DE VIVEIROS ESCAVADOS - 60 HORAS****CURSO: 122 CRIADOR DE PEIXES EM VIVEIROS ESCAVADOS****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	937	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1556	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1665	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**123.1 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU AGRONOMIA - EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
522	2108	MARCOS DA SILVA ROQUE	12/08/1992	Não	0,00	1º

**123.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA ENG. FLORESTAL OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
226	938	HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	15/08/1985	Não	25,00	1º
368	1557	POLYANA RODRIGUES DA COSTA	16/11/1997	Não	10,00	2º
402	1666	ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	01/02/1997	Não	5,00	3º

**123.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA - ARMAZENAMENTO DO CAFÉ - 30 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
043	220	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	Não	0,00	1º

**123.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA - BENEFICIAMENTO DO CAFÉ - 40 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
043	221	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	Não	0,00	1º

**123.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU AGROINDÚSTRIA - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DO CAFÉ - 60 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
043	222	ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	12/05/1981	Não	0,00	1º

**123.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA COM PÓS EM SEG. DO TRABALHO - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - 20 HORAS****CURSO: 123 OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: COLNIZA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
<i>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</i>						

**124.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS****CURSO: 124 FORRAGICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1652	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**124.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - PREPARAR, MANEJAR E CONSERVAR O SOLO PARA O PLANTIO DE GRAMÍNEAS E FORRAGEIRAS - 20 HORAS****CURSO: 124 FORRAGICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1653	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**124.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE FORRAGEM - 40 HORAS****CURSO: 124 FORRAGICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1654	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**124.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS ESPONTÂNEAS - 20 HORAS****CURSO: 124 FORRAGICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1655	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**124.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE FORRAGEM - 20 HORAS****CURSO: 124 FORRAGICULTOR****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
<i>NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS</i>						

**124.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL - 20 HORAS**

**CURSO: 124 FORRAGICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1656	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**124.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM - 20 HORAS**

**CURSO: 124 FORRAGICULTOR**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: CARLINDA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
401	1657	SCHEILA CRISTINA MIGUEL	23/06/1980	Não	0,00	1º

**125.1 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU BIOLOGIA - BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
113	386	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	1º

**125.2 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - PREPARAR, MANEJAR E CONSERVAR O SOLO PARA O PLANTIO DE GRAMINEAS E FORRAGEIRAS - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
406	1672	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	Não	0,00	1º
113	387	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	2º

**125.3 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE FORRAGEM - 40 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
406	1673	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	Não	0,00	1º
295	1156	YARA AMÉRICA DA SILVA	06/04/1996	Não	0,00	2º
113	388	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	3º

**125.4 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, DOENÇAS E PLANTAS ESPONTÂNEAS - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
406	1674	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	Não	0,00	1º
295	1157	YARA AMÉRICA DA SILVA	06/04/1996	Não	0,00	2º
113	389	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	3º

**125.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE FORRAGEM - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
198	803	JOSÉ LEONEL VICENTE SALUSTIANO	17/07/1984	Não	0,00	1º
406	1675	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	Não	0,00	2º
113	390	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	3º

**125.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
113	391	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	1º

**125.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA OU TÉCNICO EM AGRICULTURA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM FORRAGICULTURA - CONSERVAÇÃO DE FORRAGEM - 20 HORAS**

**CURSO: 125 FORRAGICULTOR**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
198	804	JOSÉ LEONEL VICENTE SALUSTIANO	17/07/1984	Não	0,00	1º
406	1676	KYRON CABRAL SALES	14/08/1989	Não	0,00	2º
295	1158	YARA AMÉRICA DA SILVA	06/04/1996	Não	0,00	3º
113	392	DANILO VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	28/03/1999	Não	0,00	4º

**126.1 - NÍVEL SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU ARTE OU TURISMO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM CULTURA POPULAR - CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS DO PANTANAL - 20 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
161	588	ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS DE PAULA	03/08/1990	Não	30,00	1º
317	1219	ANDRÉ LUÍS ALVES	22/04/1976	Não	10,00	2º
002	005	TERBENY DE ARRUDA E SILVA	16/06/1978	Não	0,00	3º

**126.2 - NÍVEL SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU ARTE OU TURISMO OU ECONOMIA - SABEDORIA POPULAR E CULTURAL ALIADAS A BIOECONOMIA - 20 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
161	589	ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS DE PAULA	03/08/1990	Não	30,00	1º
179	733	MÁRCIO ALVES DA SILVA	02/04/1985	Não	10,00	2º
002	006	TERBENY DE ARRUDA E SILVA	16/06/1978	Não	0,00	3º

**126.3 - NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA OU ARTE - PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL LOCAL - 20 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
508	2031	LUIZ PABLO MATHEUS DE OLIVEIRA	20/05/1999	Não	40,00	1º
027	124	PATRICK GIULIANO TARANTI	01/06/1976	Não	20,00	2º
499	1994	JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER	13/03/1978	Não	0,00	3º

**126.4 - NÍVEL SUPERIOR EM LETRAS OU ADMINISTRAÇÃO OU ARTE - PRODUÇÃO TEXTUAL APLICADAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS - 20 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
----------	-------------	-----------	---------------	-----	--------	--------

*NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS*

**126.5 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU PRODUÇÃO CULTURAL OU ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA PRÁTICA COMPROVADA EM CULTURA POPULAR - ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS - 60 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
002	007	TERBENY DE ARRUDA E SILVA	16/06/1978	Não	0,00	1º

**126.6 - NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU MARKETING OU AGRONOMIA - EMPREENDEDORISMO E MARKETING CULTURAL - 20 HORAS**

**CURSO: 126 AGENTE CULTURAL**

**ETE POXORÉU**

**MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**201.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/VENDEDOR**

**ETE DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: ÁGUA BOA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
369	1558	VILSON BERNARDO STOLLMEIER	19/10/1967	Não	40,00	1º
046	225	JOZIANE MARTINS BENTO	12/10/1984	Não	40,00	2º
338	1350	SANDRA MARIA DOS SANTOS	27/08/1983	Não	10,00	3º
500	1995	CLARA MARIANA BATISTA XAVIER	20/02/1996	Não	0,00	4º

**202.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU - GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/VENDEDOR**

**ETE DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
276	1063	MARCELA SILVÉRIA ARAÚJO	08/10/1986	Não	50,00	1º
070	292	ERNANI TAVARES CRUZ	06/04/1987	Não	50,00	2º
167	617	THIAGO SOARES MAGALHAES	10/09/1989	Não	50,00	3º
213	880	JOSÉ CARLOS DA ROSA MATTOSO	05/02/1987	Não	25,00	4º
165	612	PRISCILLA FERREIRA DE LIMA	06/06/1990	Não	25,00	5º
013	037	DR. MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA	27/02/1974	Não	20,00	6º
041	214	WEDER JUNIO DE ALMEIDA	29/06/1984	Não	20,00	7º
105	363	BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS	24/08/1994	Não	20,00	8º
285	1093	WILSON XAUD DOS REIS	06/03/1955	Não	10,00	9º
453	1830	CLAUDIA PEREIRA SOARES SANCHEZ LACERDA	01/05/1976	Não	10,00	10º
187	758	INISS POZZOBOM COSTA MEWS	23/05/1980	Não	10,00	11º
233	950	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	Não	10,00	12º

**203.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 203 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
276	1064	MARCELA SILVÉRIA ARAÚJO	08/10/1986		50,00	1º
070	293	ERNANI TAVARES CRUZ	06/04/1987	Não	50,00	2º
167	618	THIAGO SOARES MAGALHAES	10/09/1989	Não	50,00	3º
213	881	JOSÉ CARLOS DA ROSA MATTOSO	05/02/1987	Não	25,00	4º
165	613	PRISCILLA FERREIRA DE LIMA	06/06/1990	Não	25,00	5º
013	038	DR. MÁRCIO DE ANDRADE BATISTA	27/02/1974	Não	20,00	6º
041	215	WEDER JUNIO DE ALMEIDA	29/06/1984	Não	20,00	7º
105	364	BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS	24/08/1994	Não	20,00	8º
230	947	RONALDO MARAN DELIBERALI	07/05/1984	Não	15,00	9º
285	1094	WILSON XAUD DOS REIS	06/03/1955	Não	10,00	10º
192	763	MARGARETH TAVEIRA DOS SANTOS	10/04/1965	Não	10,00	11º
233	951	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	Não	10,00	12º
055	248	THAIS BORGES DE SOUZA	02/09/1996	Não	10,00	13º

**204.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 204 - VENDEDOR**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
061	278	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	11/04/1986	Não	65,00	1º

293	1129	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	09/09/1987	Não	50,00	2º
071	294	BRUNA ROCHA MACHADO	27/08/1982	Não	40,00	3º
339	1351	EDRIANNE DIRCE CORREA DE MORAES	07/02/1986	Não	40,00	4º
008	023	PÉRICLES JOSE DE BARCELOS FILHO	06/02/1980	Não	30,00	5º
331	1265	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	31/07/1974	Não	30,00	6º
395	1598	TAMIRES APARECIDA SOUZA SILVA	19/08/1996	Não	30,00	7º
450	1825	GILMAR JOSÉ SAMANIEGO	24/07/1956	Não	20,00	8º
039	211	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	19/02/1975	Não	20,00	9º
155	532	THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA	27/01/1997	Não	15,00	10º
124	435	CLAUDIA MARIA DA SILVA GOMES	21/11/1973	Não	10,00	11º
208	869	JUSSARA ANDREIA DICKE	24/12/1976	Não	10,00	12º
302	1181	ROSELAINÉ AMANCIO DE OLIVEIRA	16/11/1982	Não	10,00	13º
156	534	ANELIZE DA SILVA SEABRA	25/01/1990	Não	10,00	14º
216	885	JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA	01/05/1993	Não	10,00	15º
069	291	SIMONE CRISTINA ARAUJO LOURENÇO	19/08/1984	Não	0,00	16º
100	349	KATIUCE BISPO NEVES DE CARVALHO	31/10/1988	Não	0,00	17º

**205.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 205 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
061	279	FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	11/04/1986	Não	65,00	1º
170	700	SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	06/05/1989	Não	55,00	2º
293	1130	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	09/09/1987	Não	50,00	3º
071	295	BRUNA ROCHA MACHADO	27/08/1982	Não	40,00	4º
081	311	JOSELY KEILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	03/08/1969	Não	35,00	5º
222	899	REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO DE CAMPOS	16/01/1981	Não	35,00	6º
331	1266	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	31/07/1974	Não	30,00	7º
388	1591	RAFAEL ARTHUR PETERLE	08/04/1991	Não	30,00	8º
450	1826	GILMAR JOSÉ SAMANIEGO	24/07/1956	Não	20,00	9º
039	212	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	19/02/1975	Não	20,00	10º
155	533	THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA	27/01/1997	Não	15,00	11º
306	1186	JOSÉ ANTÔNIO DELGADO DA SILVA	26/05/1963	Não	10,00	12º
124	436	CLAUDIA MARIA DA SILVA GOMES	21/11/1973	Não	10,00	13º
439	1786	GEBERSON DOMINGUES NORO	16/11/1984	Não	10,00	14º
216	886	JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA	01/05/1993	Não	10,00	15º
203	814	JEOVAN PINHEIRO CAETANO	13/05/1987	Não	0,00	16º
100	350	KATIUCE BISPO NEVES DE CARVALHO	31/10/1988	Não	0,00	17º
336	1327	KARINE FÁTIMA DE MORAES ASSUNÇÃO	25/01/1992	Não	0,00	18º

**206.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 206 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/VENDEDOR**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
023	108	SANDRA APARECIDA DE GODOY	18/11/1969	Não	60,00	1º
240	968	JOSENAI OLIVEIRA TERRA	27/07/1968	Não	45,00	2º
024	110	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA	30/06/1973	Não	40,00	3º
265	1030	ANTONIO ROMÃO	13/06/1982	Não	35,00	4º
094	336	LIDIANE DA SILVA SOUZA	24/07/1986	Não	30,00	5º
497	1973	EDSON CAIÇARA DA SILVA JUNIOR	20/06/1985	Não	20,00	6º
264	1029	RAQUEL RIBEIRO CRUZ	09/04/1999	Não	15,00	7º
262	1025	ANDERSON PAULO CALIXTO	07/03/1983	Não	10,00	8º
328	1256	ALLYNE RODRIGUES LOPES	19/05/1997	Não	10,00	9º
386	1584	MARCUS PAULO FRANCO DOS SANTOS	13/01/1984	Não	0,00	10º

**207.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS - GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 207 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
023	109	SANDRA APARECIDA DE GODOY	18/11/1969	Não	60,00	1º

240	969	JOSENAI OLIVEIRA TERRA	27/07/1968	Não	45,00	2º
066	285	PEREGRINA RAMOS DA SILVA	27/02/1968	Não	40,00	3º
024	111	SANDRA DOS SANTOS PIMENTA	30/06/1973	Não	40,00	4º
094	337	LIDIANE DA SILVA SOUZA	24/07/1986	Não	30,00	5º
497	1974	EDSON CAIÇARA DA SILVA JUNIOR	20/06/1985	Não	20,00	6º
262	1026	ANDERSON PAULO CALIXTO	07/03/1983	Não	10,00	7º
386	1585	MARCUS PAULO FRANCO DOS SANTOS	13/01/1984	Não	0,00	8º

**208.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 208 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ETE DE LUCAS DO RIO VERDE**

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
006	021	LUCIANE JESUS FIGUEIREDO	05/12/1983	Não	30,00	1º
139	490	CLAUDIA DE FARIA SILVA	04/10/1982	Não	30,00	2º
380	1576	MICHELLE FAIFER MORELLI FERREIRA	05/02/1988	Não	20,00	3º
227	939	ROOSEVELT TARSIS DE PAULA LIMA	21/10/1977	Não	10,00	4º
175	713	VALDEIR SOARES DA SILVA	24/08/1992	Não	0,00	5º

**209.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU - GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 209 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE LUCAS DO RIO VERDE**

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
380	1577	MICHELLE FAIFER MORELLI FERREIRA	05/02/1988	Não	20,00	1º
227	940	ROOSEVELT TARSIS DE PAULA LIMA	21/10/1977	Não	10,00	2º

**210.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 210 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
469	1877	WILLIAN OLIVEIRA FARIA	09/03/1989	Não	40,00	1º
062	280	JESSIA MORELI VIEIRA SANTOS LIMA	22/05/1991	Não	30,00	2º
186	757	WANIA MACEDO	29/05/1983	Não	15,00	3º
415	1724	CLEUNICE ANASTACIO PORTELA	23/07/1982	Não	10,00	4º
258	998	FABIELLY BELLAGAMBA RAMOS	23/04/1991	Não	10,00	5º
052	232	JEAN HENRIQUE VIEGA	13/03/1993	Não	10,00	6º

**211.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 211 - VENDEDOR**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
469	1878	WILLIAN OLIVEIRA FARIA	09/03/1989	Não	40,00	1º
004	013	GISLEI SOUSA COSTA	01/11/1971	Não	10,00	2º
415	1725	CLEUNICE ANASTACIO PORTELA	23/07/1982	Não	10,00	3º
258	999	FABIELLY BELLAGAMBA RAMOS	23/04/1991	Não	10,00	4º

**212.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 212 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
015	040	ALAN RICARDO VALDANHA DE SOUZA	21/10/1988	Não	50,00	1º
125	437	CLEUDSON DE MIRANDA SOUSA	02/01/1986	Não	40,00	2º
361	1534	THIAGO FERNANDES	19/01/1991	Não	40,00	3º
322	1249	RONIVALTER DE SOUZA	13/09/1981	Não	35,00	4º
271	1056	IVETE ALMEIDA DE SOUZA	26/09/1980	Não	20,00	5º
057	250	ROSSANA SANTOS DE ARRUDA	26/08/1971	Não	10,00	6º
145	517	VIRGILIANA CHAVES DELGADO	18/11/1982	Não	10,00	7º

112	378	ÉDER APARECIDO ROCHA FERRO	23/08/1985	Não	10,00	8º
412	1691	SIMONE ADAMS	26/05/1987	Não	10,00	9º
047	226	OLIMPIA TAINARA PEREIRA ALVES ROCHA SALOMAO	21/07/1989	Não	10,00	10º
239	967	ANA CAROLINE CAMPOS SANTANA	24/08/1993	Não	10,00	11º

**213.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 213 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
015	041	ALAN RICARDO VALDANHA DE SOUZA	21/10/1988	Não	50,00	1º
125	438	CLEUDSON DE MIRANDA SOUSA	02/01/1986	Não	40,00	2º
322	1250	RONIVALTER DE SOUZA	13/09/1981	Não	35,00	3º
271	1057	IVETE ALMEIDA DE SOUZA	26/09/1980	Não	20,00	4º
412	1692	SIMONE ADAMS	26/05/1987	Não	10,00	5º
099	348	SANDRA CRISTINA GALVÃO	25/05/1970	Não	0,00	6º

**214.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER LICENCIATURA, COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 214 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ETE DE SINOP**

**MUNICÍPIO: SINOP**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
146	519	JACKSON EDER GOETZ	28/09/1985	Não	55,00	1º
315	1215	CARLOS HENRIQUE MATTEI	08/12/1987	Não	45,00	2º
171	701	ALLAN CAMPOS DA ROCHA	23/03/1980	Não	40,00	3º
153	527	EVERTON GOMES EVANGELISTA	28/05/1994	Não	30,00	4º
200	808	WILLIAM MULLER LIMA	04/09/1995	Sim	30,00	5º
481	1903	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/08/1985	Não	25,00	6º
334	1292	JOAO PAULO SILVA PESSÔA	07/09/1991	Não	25,00	7º
411	1688	EVA PATRICIA OLIVEIRA MORENO	26/01/1996	Não	20,00	8º
182	743	GESOALDO MAIA DE OLIVEIRA	20/09/1957	Não	10,00	9º
448	1822	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	31/12/1969	Não	10,00	10º
116	396	LETICIA APARECIDA ALVES PINTO	01/05/1991	Não	10,00	11º
092	334	MABELY JESSICA PORTELLA	07/12/1994	Não	10,00	12º
479	1901	MARIA CAROLINA ROCHA NUNES	08/09/1995	Não	10,00	13º

**215.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 215 - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**ETE DE SINOP**

**MUNICÍPIO: SINOP**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
357	1449	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	04/06/1983	Não	50,00	1º
315	1216	CARLOS HENRIQUE MATTEI	08/12/1987	Não	45,00	2º
171	702	ALLAN CAMPOS DA ROCHA	23/03/1980	Não	40,00	3º
153	528	EVERTON GOMES EVANGELISTA	28/05/1994	Não	30,00	4º
200	809	WILLIAM MULLER LIMA	04/09/1995	Sim	30,00	5º
481	1904	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/08/1985	Não	25,00	6º
411	1689	EVA PATRICIA OLIVEIRA MORENO	26/01/1996	Não	20,00	7º
182	744	GESOALDO MAIA DE OLIVEIRA	20/09/1957	Não	10,00	8º
448	1823	ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	31/12/1969	Não	10,00	9º

**216.1 - GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 216 - MANICURE E PEDICURE**

**ETE DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: ÁGUA BOA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						

**217.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 217 - CUIDADOR INFANTIL/ CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: ÁGUA BOA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
440	1789	ALUISIO DE ALENCASTRO FILHO	18/04/1982	Não	0,00	1º

**218.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 218 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
204	815	MÁRCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	25/07/1987	Não	55,00	1º
184	746	VILMEYZE LARISSA DE ARRUDA	25/09/1996	Não	45,00	2º
210	871	ROSEANY PATRÍCIA DA SILVA ROCHA	28/02/1993	Não	40,00	3º
308	1188	LEIDIANE DE QUADROS MIRANDA	30/04/1982	Não	40,00	4º
420	1730	ANTONIO MADSON ARAUJO DE AGUIAR	29/11/1993	Sim	40,00	5º
484	1911	WELBE RAFAEL COSTA PINHEIRO	18/01/1994	Não	40,00	6º
109	375	ANDRE BEZERRA LEAL	20/03/1997	Não	30,00	7º
423	1733	JÉSSICA VAZ DA SILVA	13/01/1993	Não	10,00	8º
249	982	MARIA JOSÉ SOARES	07/04/1965	Não	10,00	9º
211	872	CLAUDIA VENEGA E SILVA	27/10/1974	Não	10,00	10º
316	1218	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MELO	25/02/1979	Não	10,00	11º
449	1824	EMÍLIA OLIVEIRA KOCH	21/06/1980	Não	10,00	12º
133	462	LUCIMAR CARDOSO DA SILVA	05/03/1985	Não	10,00	13º
137	466	THATIANI DE SOUZA GONCALVES	12/05/1989	Não	10,00	14º
501	1996	EMICHAEL FRANCO VIANA DOS SANTOS	07/08/1995	Não	10,00	15º
272	1058	JEAN LUCAS SOUZA PARENTE	20/03/1996	Não	10,00	16º
044	223	ALINE LEITE AMORIM	27/01/2001	Não	10,00	17º
288	1097	NÁTTALLY TRACY BRITO LIMA	21/05/2024	Não	10,00	18º
291	1114	ADRIANO NUNES DAMASCENO	30/10/1988	Não	5,00	19º
349	1366	ELIONE SOARES DE SOUSA	14/10/1983	Não	0,00	20º
219	893	ARIANA NUNES DE MOURA VARGAS	25/12/1983	Não	0,00	21º
458	1844	JOSÉ MÁRIO SILVA PEIXOTO	06/08/1984	Não	0,00	22º
300	1169	VIVIAN GOMESRAMOS	11/11/1984	Não	0,00	23º
409	1686	KEILA VANESSA SILVA FIGUEIREDO	17/08/1988	Não	0,00	24º
134	463	NAGTHANNYELLY REGINA DA LUZ BARBOSA	09/03/1993	Não	0,00	25º
148	522	MONALIZA DOS SANTOS SANTANA	10/03/1995	Não	0,00	26º
296	1159	VIVIANE CARDOZO MODESTO	29/09/1996	Não	0,00	27º

**219.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 219 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
160	587	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA	02/03/1980	Não	10,00	1º
056	249	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	05/11/1985	Não	10,00	2º
252	987	MAIARA DANDARA LOCATELLI	12/04/1988	Não	0,00	3º
032	148	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	05/09/1997	Não	0,00	4º
019	056	CAROLINE ALVES WASSEM	08/02/2001	Não	0,00	5º

**220.1 - GRADUAÇÃO EM TURISMO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM HOTELARIA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DOMÉSTICA - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 220 - TRABALHADOR DOMÉSTICO**

**ETE DE TANGARÁ DA SERRA**

**MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
083	313	ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA	08/08/1976	Não	35,00	1º
491	1936	JEANE COSTA MATOS	24/10/1966	Não	10,00	2º

**221.1 - GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 221 - MANICURE E PEDICURE**

**ETE DE LUCAS DO RIO VERDE**

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
454	1831	CAMILA CRISTINA DE AZEVEDO PEREIRA	06/08/1989	Não	0,00	1º
460	1848	ARCANGELA GABRIELA VENTURA DOS SANTOS	28/09/1991	Não	0,00	2º

**222.1 - GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 222 - MANICURE E PEDICURE**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
473	1893	NAYARA SILVA NEVES	13/11/1991	Não	10,00	1º
476	1897	GISELI APARECIDA PARABA DE QUEIROZ	21/01/1982	Não	0,00	2º

**223.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 223 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
496	1972	ALESSANDRA SILVA DA LUZ	01/12/1986	Não	40,00	1º
360	1533	MAYARA LEITE DE AQUINO	05/09/1986	Não	30,00	2º
270	1055	LAÍS BARROS WEBER	17/02/2000	Não	20,00	3º
101	351	JOSÉ LOURENÇO CARVALHO SOUSA	20/12/1974	Não	10,00	4º
129	445	ELIS EDIELA DELANI SCHLICKMAN	25/05/1981	Não	10,00	5º
473	1894	NAYARA SILVA NEVES	13/11/1991	Não	10,00	6º

**224.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 224 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE RONDONÓPOLIS**

**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
074	302	POLLYANNA DA SILVA FUZINATTO	08/05/1990	Não	40,00	1º
416	1726	RAFAELA APARECIDA NOLASCO	27/03/1996	Não	20,00	2º
145	518	VIRGILIANA CHAVES DELGADO	18/11/1982	Não	10,00	3º
521	2107	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	27/06/1985	Não	0,00	4º
280	1086	CIBELE MARTINS DOS SANTOS ULLE	20/09/1985	Não	0,00	5º

**225.1 - GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 225 - MANICURE E PEDICURE**

**ETE DE SINOP**

**MUNICÍPIO: SINOP**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
417	1727	LOISLENE PEREIRA DE SOUZA	15/10/1995	Não	10,00	1º
313	1211	SUZANA HENRIQUE MENDES	18/08/1974	Não	0,00	2º
422	1732	HIRLEICI DA SILVA CORRÊA VIEIRA	10/11/1991	Não	0,00	3º

**226.1 - GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 226 - ASSISTENTE DE TESOUREARIA**

**ETE DE SINOP**

**MUNICÍPIO: SINOP**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
146	520	JACKSON EDER GOETZ	28/09/1985	Não	45,00	1º
315	1217	CARLOS HENRIQUE MATTEI	08/12/1987	Não	45,00	2º
171	703	ALLAN CAMPOS DA ROCHA	23/03/1980	Não	40,00	3º
153	529	EVERTON GOMES EVANGELISTA	28/05/1994	Não	30,00	4º

200	810	WILLIAM MULLER LIMA	04/09/1995	Sim	30,00	5º
481	1905	FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/08/1985	Não	25,00	6º
411	1690	EVA PATRÍCIA OLIVEIRA MORENO	26/01/1996	Não	20,00	7º

**227.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSO. - CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 227 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETE DE SINOP**

**MUNICÍPIO: SINOP**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
191	762	LUCIANA ORTEGA TELLES	05/01/1996	Não	30,00	1º
282	1089	DIÓGENES ALEXANDRE DA COSTA LOPES	02/01/1985	Não	25,00	2º
245	976	MARIA CAROLINA RAMOS DE LARA SCARPASSI	28/09/1997	Não	15,00	3º
116	397	LETICIA APARECIDA ALVES PINTO	01/05/1991	Não	10,00	4º
242	972	JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA	03/09/1997	Não	5,00	5º
441	1790	ELIANE NEGOCEKI SCHIRMER	05/02/1990	Não	0,00	6º
385	1583	MICHELLY KAROLINE NIEDERLE	10/08/1999	Não	0,00	7º

**228.1 - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; OU GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AO QUAL CONCORRE; OU CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CURSO COMPLETO - 160 HORAS**

**CURSO: 228 - CUIDADOR DE IDOSO**

**ETEC DE BARRA DO GARÇAS**

**MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
174	712	BRUNA GOMES ALVES ROCHA	09/08/1993	Não	55,00	1º
277	1065	DANA VILELA BARBOSA	16/04/1983	Não	50,00	2º
284	1092	GABRIEL GOMES ARAUJO	05/09/1997	Não	35,00	3º
232	949	VERA LUCIA MOURA	05/08/1972	Não	10,00	4º
261	1024	DANILO VILELA BARROS	28/12/1979	Não	10,00	5º
150	524	MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES	24/05/1983	Não	10,00	6º
342	1357	WELLCY GONÇALVES TEIXEIRA	28/08/1979	Não	0,00	7º
379	1575	EMMANOEL EDSON AMBROSIO QUIRINO	12/01/1999	Não	0,00	8º
486	1917	GABRIEL ALEXANDRE ARAUJO	30/03/1999	Não	0,00	9º

**301.1. - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - FUNDAMENTOS PARA A VIDA SOCIAL E PROFISSIONAL - 40 HORAS**

**CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
268	1052	MARIANA EMÍDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	1º
487	1925	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	2º
068	289	JOÃO PAULO LARANJO VELHO	03/04/1971	Não	10,00	3º
366	1540	MARIA LUCÉLIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	18/05/1979	Não	10,00	4º
318	1229	LUAN GUISONI GATO DA SILVA	25/09/1995	Não	10,00	5º

**301.2 - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA - INFORMÁTICA APLICADA AO TRABALHO - CCO - 40 HORAS**

**CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
121	413	MARCELINO DE JESUS	28/07/1968	Não	30,00	1º

**301.3 - NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA, OU EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MATEMÁTICA APLICADA À AGROPECUÁRIA - 60 HORAS**

**CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**ETE ALTA FLORESTA**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	570	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
487	1926	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	2º
127	440	SUIAN JOSÉ GRANELLA	13/12/1991	Não	40,00	3º
102	352	EDNALDO PEREIRA SILVA	23/08/1981	Não	20,00	4º
207	851	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
107	366	ELIS REGINA QUALLIO	16/03/1987	Não	10,00	6º
503	2000	DIANA YOVANI RODRIGUEZ VILLENA	23/11/1988	Não	10,00	7º

**301.4 - NÍVEL SUPERIOR EM LETRAS - PORTUGUES INSTRUMENTAL - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
110	376	JULIANA ALVES DE MORAES	25/01/1986	Não	30,00	1º
207	852	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	2º
304	1183	DIRCEIA BERNARDI	23/07/1981	Não	0,00	3º
374	1568	ENI MACKAULLI DA SILVA PILGER	01/02/1998	Não	0,00	4º

**301.5 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU BIOLOGIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MORFOLOGIA E FISILOGIA VEGETAL - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	571	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	718	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	853	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
498	1993	EDSON AMARO DOS SANTOS	29/02/1972	Não	15,00	4º
312	1203	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	5º
034	184	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	6º
434	1778	ROSIELI BARBOZA BISPO	22/08/1992	Não	10,00	7º
516	2088	ALANA RAQUEL PIRES	19/08/1995	Não	10,00	8º
431	1764	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	09/04/1968	Não	0,00	9º
504	2004	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	10º
485	1916	JUSCELINO GERMANO DA SILVA	12/08/1994	Não	0,00	11º
518	2097	GRACIELE DOS SANTOS	16/12/1994	Não	0,00	12º
236	963	MÁISA BARBOSA LAUTON NERY	21/05/1996	Não	0,00	13º

**301.6 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E FERTILIDADE DO SOLO - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	572	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	719	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	854	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
312	1204	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	4º
034	185	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**301.7 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - DESENHO, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES RURAIS - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	573	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
127	441	SUIAN JOSÉ GRANELLA	13/12/1991	Não	40,00	2º
207	855	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
034	186	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º
504	2005	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	5º

**301.8 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	574	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
127	442	SUIAN JOSÉ GRANELLA	13/12/1991	Não	40,00	2º
207	856	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
034	187	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º
504	2006	NATHALIA CHAGAS DE BRITO GOMES	20/02/1994	Não	0,00	5º

**301.9 - NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
012	029	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	1º
143	508	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	2º
407	1677	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	3º
279	1079	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	4º
025	115	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	5º
122	417	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	6º
224	911	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	7º
511	2038	RAFAELA DE ASSIS FERREIRA	29/03/1997	Não	0,00	8º
120	406	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	9º

**301.10 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - FRUTICULTURA E OLERICULTURA - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	575	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	720	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	857	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
312	1205	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	4º
034	188	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**301.10 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - FRUTICULTURA E OLERICULTURA - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	575	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	720	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	857	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
312	1205	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	4º
034	188	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**301.11 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INVASORAS - 30 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	576	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	721	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	858	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
312	1206	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	4º
034	189	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**301.12 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU EM ENGENHARIA AGRÍCOLA OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	577	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
127	443	SUIAN JOSÉ GRANELLA	13/12/1991	Não	40,00	2º
207	859	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
034	190	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º

**301.13 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS COM APOIO DE GRADUADO EM ÁREAS AFINS - PROJETO INTEGRADOR I - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	578	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º

012	030	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	2º
487	1927	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
176	722	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	4º
138	486	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	5º
143	509	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	6º
407	1678	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	7º
279	1080	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	8º
207	860	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	9º
025	116	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	10º
122	418	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	11º
224	912	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	12º
312	1207	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	13º
034	191	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	14º
120	407	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	15º

**301.14 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - AGRICULTURA ANUAL - 80 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	579	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	723	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
207	861	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
312	1208	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	4º
034	192	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	5º

**301.15 - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA AMBIENTAL OU EM OUTRAS ÁREAS COM EXPERIÊNCIA OU PÓS NA ÁREA AMBIENTAL - GESTÃO AMBIENTAL - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
268	1053	MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	26/12/1984	Não	50,00	1º
022	107	MARCELO COELHO NOGUEIRA	26/02/1977	Não	40,00	2º
194	788	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	3º
514	2075	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	4º
068	290	JOÃO PAULO LARANJO VELHO	03/04/1971	Não	0,00	5º
225	929	ARIANE FRANCINE DA SILVEIRA PAIVA	02/03/1994	Não	0,00	6º

**301.16 - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO, AGRONOMIA OU VETERINÁRIA/ZOOTECNIA, ENGENHARIA OU TECNOLOGIA EM ALIMENTOS, OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM VENDAS - PROCESSAMENTO DE PRODUTOS/COMERCIALIZAÇÃO - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
012	031	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	1º
143	510	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	2º
407	1679	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	3º
207	862	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	4º
025	117	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	5º
335	1320	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	6º
122	419	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	7º
224	913	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	8º
034	193	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	9º
292	1126	ALISON VIEIRA DE JESUS	08/10/1993	Não	10,00	10º

**301.17 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU ENGENHARIA FLORESTAL OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL E SISTEMAS CONSORCIADOS - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	580	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
337	1348	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	2º
138	488	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	3º
442	1806	MARIANE KAORI SASAYA	20/02/1995	Não	25,00	4º

207	863	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
513	2066	MARISTELA VOLPATO	12/03/1992	Não	15,00	6º
335	1321	DIEGO CAMPOS VASCONCELOS	08/05/1992	Não	15,00	7º
034	194	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	8º
177	730	FRANCIEL EDUARDO REX	18/08/1994	Não	10,00	9º
087	320	FLÁVIA SAMPAIO ALEXANDRE	12/01/1995	Não	10,00	10º

**301.18 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS E DOENÇAS - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	581	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
176	724	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	2º
337	1349	DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	10/10/1995	Não	25,00	3º
207	864	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	4º
312	1209	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	5º
034	195	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	6º
087	321	FLÁVIA SAMPAIO ALEXANDRE	12/01/1995	Não	10,00	7º
283	1091	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	07/10/1991	Não	0,00	8º

**301.19 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU VETERINÁRIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - FORRAGICULTURA E PASTAGENS - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	582	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
012	032	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	2º
176	725	ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	29/11/1990	Não	35,00	3º
279	1081	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	4º
207	865	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	5º
025	118	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	6º
122	420	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	7º
224	914	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	8º
034	196	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	9º
511	2039	RAFAELA DE ASSIS FERREIRA	29/03/1997	Não	0,00	10º
120	408	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	11º

**301.20 - NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
012	033	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	1º
143	511	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	2º
407	1680	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	3º
279	1082	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	4º
025	119	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	5º
122	421	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	6º
224	915	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	7º
120	409	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	8º

**301.21 - NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EM OUTRA ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SEGURANÇA DO TRABALHO - 30 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	583	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
194	790	DÉBORA RIBEIRO CRUZ	04/05/1995	Não	25,00	2º
250	985	ROGÉRIO SPOLADOR DE SOUZA	08/04/1966	Não	10,00	3º
514	2076	JOÃO ANTONIO POSSANI OINASKI	06/04/1989	Não	10,00	4º
130	449	VANESSA BALBO CREPALDI	01/07/1993	Não	10,00	5º
267	1043	TAISA MAGALHÃES DA SILVA	18/03/1995	Não	10,00	6º
310	1194	WILIAN MONTANHER JUNIOR	08/10/1997	Não	10,00	7º
477	1899	ELIELTON BASSANI TEODORO	24/04/1997	Não	0,00	8º

**301.22 - NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO, OU AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO RURAL - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	584	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
487	1928	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	2º
207	866	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	3º
034	197	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	4º
292	1127	ALISON VIEIRA DE JESUS	08/10/1993	Não	10,00	5º
456	1840	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	6º

**301.23 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU GRADUADO NA ÁREA DE GESTÃO, OU VETERINÁRIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	585	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
012	034	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	2º
487	1929	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
143	512	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	4º
407	1681	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	5º
279	1083	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	6º
207	867	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	7º
025	120	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	8º
122	422	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	9º
224	916	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	10º
034	198	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	11º
292	1128	ALISON VIEIRA DE JESUS	08/10/1993	Não	10,00	12º
456	1841	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	27/06/1990	Não	0,00	13º
120	410	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	14º

**301.24 - NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - 40 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
012	035	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	1º
143	513	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	2º
407	1682	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	3º
279	1084	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	4º
025	121	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	5º
122	423	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	6º
224	917	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	7º
120	411	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	8º

**301.25 - NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA, OU ZOOTECNIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS COM APOIO DE GRADUADO EM ÁREAS AFINS - PROJETO INTEGRADOR II - 60 HORAS****CURSO: 301 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****ETE ALTA FLORESTA****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

Nº INSC.	CÓD. PERFIL	CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTOS	CLASS.
159	586	DAIANE CORREA	05/06/1989	Não	80,00	1º
012	036	MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS	18/11/1988	Não	70,00	2º
487	1930	EDUARDO JOSÉ FREIRE	12/02/1978	Não	45,00	3º
138	489	DIANA SUZETE NUNES DA SILVA	30/12/1984	Não	25,00	4º
143	514	ARLEIA MEDEIROS MAIA	03/02/1993	Não	25,00	5º
407	1683	CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	17/07/1981	Não	20,00	6º
279	1085	LAURENA SILVA RODRIGUES	05/09/1979	Não	20,00	7º
207	868	DANIELE AMORIM DOS SANTOS	19/03/1999	Não	20,00	8º
025	122	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	28/01/1992	Não	15,00	9º
122	424	JOSÉ LUIZ LEONARDO DE ARAUJO PIMENTA	14/08/1992	Não	15,00	10º
224	918	ANA PAULA GUIMARÃES CRUZ COSTA	07/05/1997	Não	15,00	11º
312	1210	LISSA IZABEL FERREIRA DE ANDRADE	28/06/1985	Não	10,00	12º
034	199	THAYLA ROCHA AGUIRRE	10/09/1990	Não	10,00	13º
120	412	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	17/10/1997	Não	0,00	14º

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Protocolo 1592630

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/  
MT- PRONATEC-BIOECONOMIA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC-BIOECONOMIA, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.1 Desenvolvimento socioambiental: empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ANANKIA DE OLIVEIRA RICARTE MARINHO	2º
ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	3º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.3 Métodos de Conservação de Alimentos, Higiene e segurança alimentar - 40 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.4 Embalagens de Alimentos - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.5 Saúde e Segurança do Trabalho Aplicada a Processamento de Carnes e Derivados - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.6 Tecnologia de Processamentos de carnes - 120 horas

Candidato	Classificação
ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 104. OPERADOR DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE CARNES E DERIVADOS  
**Perfil:** 104.7 Legislação Sanitária Industrial aplicada ao processamento de carnes e derivados - 110 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ANTONIO MATIAS NAVARRETE DE TOLEDO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 107.1 Empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 20 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 107.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
MARCELO COELHO NOGUEIRA	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 107.3 Manejo e conservação do solo - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 107.4 Planejamento, implantação de viveiros e produção de mudas - 40 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
LAURA ARAUJO SANCHES	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 108.5 Planejamento, implantação e produção de pomares - 60 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 107. FRUTICULTOR  
**Perfil:** 107.6 Marketing e Comercialização de Produtos - 20 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.1 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 20 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.2 Desenvolvimento socioambiental: empreendedorismo, associativismo e cooperativismo - 20 horas

Candidato	Classificação
EDUARDO JOSÉ FREIRE	1º
DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.3 Produtos Florestais - 20 horas

Candidato	Classificação
DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.4 Beneficiamento de Produtos Florestais - 30 horas

Candidato	Classificação
DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.5 Economia, Comercialização e Certificação Florestal - 30 horas

Candidato	Classificação
DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 110. ADMINISTRADOR DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DE BASE COMUNITÁRIA  
**Perfil:** 110.6 Elaboração e Gestão de Projetos de Empreendimentos Florestais Sustentáveis - 40 horas

Candidato	Classificação
DANIELA DOMICIA DA SILVA COSTA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.1 Empreendedorismo, Economia solidária e sustentabilidade - 30 horas

Candidato	Classificação
DAIANE CORREA	1º
MARIANA EMIDIO OLIVEIRA RIBEIRO	2º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.2 Saúde do trabalhador - 20 horas

Candidato	Classificação
DÉBORA RIBEIRO CRUZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.3 Classificação dos Resíduos Sólidos - 30 horas

Candidato	Classificação
ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.4 Determinação das características dos resíduos sólidos: Importância dos fatores de geração de resíduos sólidos e de sua caracterização para realização de projetos técnicos - 30 horas

Candidato	Classificação
ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.5 Legislação e Responsabilidade Ambiental nas Organizações - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO COELHO NOGUEIRA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.6 Formas de Tratamento e Destino Final dos Resíduos Sólidos - 40 horas

Candidato	Classificação
ODAIR DE SOUZA FAGUNDES	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.7 Manejo dos Resíduos Sólidos: Noções de projetos de manejo de resíduos sólidos - 40 horas

Candidato	Classificação
MARCELO COELHO NOGUEIRA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Alta Floresta  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 120. AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**Perfil:** 120.8 Gestão Integrada de Resíduos Sólido - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO COELHO NOGUEIRA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.1 Desenvolvimento Socioambiental: empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** 102.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
GLAUDIANE FRANCISCO DA SILVA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.3 Métodos de Conservação de Alimentos, Higiene e segurança alimentar - 40 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.4 Embalagens de Alimentos - 20 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.5 Tecnologia de Processamentos de frutas - 50 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.6 Tecnologia de Processamento de hortaliças - 50 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.7 Legislação Sanitária e Industrial Aplicada a Processamento de Frutas e Hortaliças - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 102. OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS  
**Perfil:** 102.8 Saúde e Segurança do Trabalho Aplicada a Processamento de Frutas e Hortaliças - 20 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.1 Empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 20 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.3 Manejo e conservação do solo - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.4 Planejamento, implantação de viveiros e produção de mudas - 40 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.5 Planejamento, implantação e produção de pomares - 60 horas

Candidato	Classificação
MARCELO DA SILVA LUIZ	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Carlinda  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 108. Fruticultor  
**Perfil:** 108.6 Marketing e Comercialização de Produtos - 20 horas

Candidato	Classificação
SCHEILA CRISTINA MIGUEL	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Colniza  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
**Perfil:** 123.1 Empreendedorismo rural, associativismo e cooperativismo - 30 horas

Candidato	Classificação
MARCOS DA SILVA ROQUE	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Colniza  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
**Perfil:** 123.2 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 20 horas

Candidato	Classificação
HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Colniza  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
**Perfil:** 123.3 Armazenamento do café - 30 horas

Candidato	Classificação
ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Colniza  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
**Perfil:** 123.4 Beneficiamento do café - 40 horas

Candidato	Classificação
ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	1º

**Pólo:** Alta Floresta  
**Município:** Colniza  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 123. OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ  
**Perfil:** 123.5 Instalações e equipamentos para beneficiamento do café - 60 horas

Candidato	Classificação
ANTONIA ELIONETE DE OLIVEIRA	1º

**Pólo:** Poxoréu  
**Município:** Barão de Melgaço  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 126. AGENTE CULTURAL  
**Perfil:** 126.1 Culturas Populares e Identitárias do Pantanal - 20 horas

Candidato	Classificação
ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS DE PAULA	1º

**Pólo:** Poxoréu  
**Município:** Barão de Melgaço  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 126. AGENTE CULTURAL  
**Perfil:** 126.2 Sabedoria popular e cultural aliadas a bioeconomia - 20 horas

Candidato	Classificação
ANTÔNIO INÁCIO DOS SANTOS DE PAULA	1º

**Pólo:** Poxoréu  
**Município:** Barão de Melgaço  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 126. AGENTE CULTURAL  
**Perfil:** 126.3 Patrimônio Histórico Cultural Local - 20 horas

Candidato	Classificação
LUIZ PABLO MATHEUS DE OLIVEIRA	1º

**Pólo:** Poxoréu  
**Município:** Barão de Melgaço  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 126. AGENTE CULTURAL  
**Perfil:** 126.5 Elaboração e Gestão de Projetos Culturais - 60 horas

Candidato	Classificação
TERBENY DE ARRUDA E SILVA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.1 Desenvolvimento Socioambiental: Empreendedorismo Rural, Associativismo e Cooperativismo e Economia Solidária - 30 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.2 Relações Interpessoais, Ética e Cidadania - 20 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.3 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.4 Métodos de Conservação, Higiene e segurança alimentar - 30 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.5 Técnicas de Produção de Licores - 40 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.6 Controle de Qualidade de licores - 30 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 118. PRODUTOR DE LICORES  
**Perfil:** 118.7 Técnicas de Vendas e Embalagens de licores - 20 horas

Candidato	Classificação
ROSANA ANDREIA DA SILVA ROCHA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.1 Desenvolvimento Socioambiental: Empreendedorismo Rural, Associativismo e Cooperativismo e Economia Solidária - 30 horas

Candidato	Classificação
IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.2 Relações Interpessoais, Ética e Cidadania - 20 horas

Candidato	Classificação
PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.3 Bioeconomia, sustentabilidade e economia circular na Amazônia - 30 horas

Candidato	Classificação
IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.4 Métodos de Conservação, Higiene e segurança alimentar - 30 horas

Candidato	Classificação
IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.5 Técnicas de Produção de Embutidos e Defumados - 40 horas

Candidato	Classificação
PAULA FERNANDA MASSINI	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.6 Tecnologia de Processamentos de Embutidos e Defumados - 30 horas

Candidato	Classificação
PAULA FERNANDA MASSINI	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.7 Técnicas de Vendas e Embalagens de Embutidos e Defumados - 20 horas

Candidato	Classificação
PAULA FERNANDA MASSINI	1º

**Pólo:** Diamantino  
**Município:** Nossa Senhora do Livramento  
**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Curso:** 119. PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS  
**Perfil:** 119.8 Legislação Sanitária Industrial aplicada ao Processamento de Embutidos e Defumados - 20 horas

Candidato	Classificação
PAULA FERNANDA MASSINI	1º

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Protocolo 1592633

### EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/MT-PRONATEC/Mulheres Mil

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC /Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

#### ETEPT de Barra do Garças (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Assistente Administrativo/Vendedor  
**Município:** Água Boa

Candidato	Classificação
Vilson Bernardo Stollmeir	1º
Josiane Martins Bento	2

#### ETEPT de Barra do Garças (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Assistente Administrativo/Vendedor

Candidato	Classificação
Marcela Silveira Araújo	1º
Ernani Tavares Cruz	1º

#### ETEPT de Barra do Garças (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Microempreendedor Individual

Candidato	Classificação
Marcela Silveira Araújo	1º

#### ETEPT de Lucas do Rio Verde (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Assistente Administrativo

Candidatos	Classificação
Luciane Jesus Figueiredo	1º

#### ETEPT de Lucas do Rio Verde (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Microempreendedor Individual

Candidatos	Classificação
Michel Faifer Morelli Ferreira	1º

#### ETEPT de Tangará da Serra (MT)

**Bolsa:** Professor Bolsista  
**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.  
**Curso:** Vendedor

Candidato	Classificação
Felipe de Almeida Malvezzi	1º

**EETEPT de Tangará da Serra (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor

Candidato	Classificação
Felipe de Almeida Malvezzi	1º

**EETEPT de Tangará da Serra (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Assistente Administrativo/Vendedor

Candidato	Classificação
Sandra Aparecida de Godoy	1º
Josenai Oliveira Terra	2º

**EETEPT de Tangará da Serra (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Candidato	Classificação
Sandra Aparecida de Godoy	1º

**EETEPT de Sinop (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Assistente Administrativo

Candidato	Classificação
Jackson Éder Goetz	1º

**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Cursos: Microempreendedor Individual

Candidato	Classificação
Marcos Ferreira de Souza	1º

**EETEPT de Rondonópolis (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Vendedor

Município: Primavera do Leste (MT)

Candidatos	Classificação
Willian Oliveira Faria	1º

**EETEPT de Rondonópolis (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Município: Primavera do Leste (MT)

Candidatos	Classificação
Willian Oliveira Ferreira	1º

**EETEPT de Rondonópolis (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Cursos: Assistente Administrativo

Candidatos	Classificação
Alan Ricardo Valdanha de Souza	1º

**EETEPT de Rondonópolis (MT)****Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** Graduação em administração; ou qualquer área de conhecimentos com pós-graduação na área de gestão; ou graduação em qualquer licenciatura, com formação na área ao qual concorre.

Curso: Microempreendedor Individual

Candidatos	Classificação
Alan Ricardo Valdanha de Souza	1º

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Protocolo 1592638

**PORTARIA Nº. 81/2024/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e, **Considerando** a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019 e o que consta no processo SECITECI-PRO-2023/04685.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT.	VERONICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ
- Representante do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO <b>Conselheiro Suplente:</b> ELIAS BORGES MACENA JÚNIOR
- Representante do Corpo Discente	<b>Conselheiro Titular:</b> DANDARA KAROLINE YAKABE HIZUKA <b>Conselheiro Suplente:</b> GILMARA SANTOS REZENDE
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheiro Titular:</b> GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO <b>Conselheiro Suplente:</b> DAIANNE QUEIROZ CAPISTRANO
- Representante do Sindicato dos Comerciantes do Município de Barra do Garças/MT.	<b>Conselheiro Titular:</b> DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA <b>Conselheiro Suplente:</b> JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO
- Representante da Associação de Moradores de Bairro de Barra do Garças/MT.	<b>Conselheiro Titular:</b> JOSÉ NETO DA SILVA <b>Conselheiro Suplente:</b> ONOFRE SEBASTIÃO DE SOUSA
- Conselho Municipal do Trabalho	<b>Conselheiro Titular:</b> JULIANA ALMEIDA <b>Conselheiro Suplente:</b> JOSÉ BISPO DOS SANTOS
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Barra do Garças/MT	<b>Conselheiro Titular:</b> PAULO SERGIO NERO <b>Conselheiro Suplente:</b> ELTON MELO MARQUES

**Art. 2º** - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT:

<b>- Presidente</b>	CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO
<b>- Secretária</b>	GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de **13 de dezembro de 2023**.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1592324

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/SEDEC  
PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/00613

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - CNPJ: 28.072.565/0001-01

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** R\$ 13.390,50 ( treze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 3390, Elemento de Despesa: 30, Fonte: 17590000.

**ASSINATURA:** 20/06/2024.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA- Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda- Contratada.

Protocolo 1592507

## CONVOCAÇÃO

## CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA

No uso das atribuições que me foram conferidas na condução da Presidência do Conselho Gestor do DESENVOLVE FLORESTA, conforme § 2º do Art. 33 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, criando o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.041, páginas 1 a 3, no dia 14 de julho de 2021.

**CONVOCO** a 05ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta - CGDF/MT, que será realizada de forma híbrida, dia 26 de junho, quarta-feira, às 14h30, na Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC, Avenida Pres. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras - Cuiabá, MT, 78032-000. Reforçamos a necessidade da participação de todos os representantes, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

## PAUTA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGDF/MT

**Data:** 26/06/2024

**Horário:** 14h30

**Local:** Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC.

## 1. ABERTURA

## 2. REUNIÃO

## 2.1 - Discussão e Votação da Ata do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta

2.1.1 - Ata da 03ª Reunião Ordinária a do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta (19/12/2023);

2.1.2 - Ata da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta (07/03/2024).

## 2.2 - Deliberações da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta (07/03/2024).

## 3. Discussão e Votação do projeto a ser financiado pelo Fundo Desenvolve Floresta

## 3.1 - Projeto apresentado pelo Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental "Projeto Restaura Pantanal - Ações de Restauração e

Produção das Florestas Plantadas, das Águas e Educação Climática" Instituição Relatora SEMA.

4. Atualização sobre assuntos ligados ao Fundo Desenvolve Floresta  
4.1 - Atualização dos Valores Arrecadados pelo Fundo Desenvolve Floresta.

4.2 - Status da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso.

4.3 - Explicação sobre o trâmite dos projetos após aprovação do Conselho Gestor, para Formalização do Termo de Fomento.

## 5. ASSUNTOS GERAIS

## 5.1 - Avisos e Convites

## 6. ENCERRAMENTO

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Presidente do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta  
(Original Assinado)

Protocolo 1592545

## PORTARIA Nº 023/2024/SEDEC - DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 015/2024, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845 na qualidade de gestora, Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal titular e Reinaldo da Sena dos Santos, matrícula nº 305438 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00613	015/2024/SEDEC	Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.	Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda da SEDEC.

**Art. 2º** - O servidor Reinaldo da Sena dos Santos, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1592513

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0426-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/02946****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL - CNPJ nº 05.088.501/0001-95.**OBJETO:** "Realização da 6ª Edição do Samba das Pretas na cidade de Cuiabá/MT."**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000280-2 (Data do Empenho 02/04/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)****FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227**VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 30/10/2024.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cleide Regina de Arruda - Presidente da INSTITUTO KURÂDOMÔDO CULTURA SUSTENTÁVEL.

Protocolo 1592238

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0434-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 148256/2018****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ: 37.465.200/0001-20**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 26/01/2025.**ASSINATURA:** 05/04/2024**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1592459

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0643-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/03991.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - CNPJ nº 37.465.143/0001-89.**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT."**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 335.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000503-8 (Data do Empenho (16/05/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 177 do Deputado Estadual Dr. Eugenio.**VALOR TOTAL: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).****FISCAL:** ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN- Matrícula: 128115**VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 31/12/2025.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOSÉ PEREIRA MARANHÃO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA.

Protocolo 1592462

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1656-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03518.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU- CNPJ: 03.408.911/0001-40**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 03/02/2025.**ASSINATURA:** 01/03/2024**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1592495

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0585-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/04058****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Themis - CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40**OBJETO:** "Implantar, gerenciar, implementar e administrar as atividades esportivas da 2ª Edição do projeto "DA BOLA, PARA FORA".**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) -EMPENHO:23601.0001.24.000349-7 na data (17/05/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ondanir Bortolini**VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)****FISCAL:** Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula - 306898**VIGÊNCIA:** 19/06/2024 a 30/06/2025.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinicius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

Protocolo 1592502

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1278-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/04423 - Publicado no diário Oficial no dia 17 de junho de 2024, nº 28.764 - pg. 47.****Onde se lê:****VIGÊNCIA:** 14/06/2024 à 04/12/2024.**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 06/06/2024 à 04/12/2024.

Protocolo 1592505

**PORTARIA Nº 221/2024/GAB/SECEL/MT**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 1420/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:**

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Colaboração 1420/2022, Maria Bárbara Thame Guimarães, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015**, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Fomento Nº 1420-2022 - Quintal da Domingas.	José Maria de Andrade - 298311

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1592308

## RESOLUÇÃO Nº. 003/2024 - CIB/MT

Desligamento da Comissão Intergestores Bipartite - Representante da Sociedade Civil.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Intergestores Bipartite - Representantes da Sociedade Civil, por motivos de desligamento dos respectivos representantes junto à Gestão de seus Municípios.

**Tharlis Magalhães Barbosa - Titular Região Noroeste I**  
**Janete Morais Rodrigues - Titular Região Nordeste**  
**Andressa Lavinia Nunes Miranda - Titular Região Centro Oeste**  
**Marisa de Fátima dos Santos Neto - Titular Região Centro**  
**Rodrigo Gomes Pinto - Região Centro Norte**  
**Hélio Inácio Santana - Suplente Região Sudoeste**  
**Charles Pierre Salomé Junior - Suplente Sudeste**  
**Elisa Gomes Machado - Suplente Região Norte**

**Art. 2º** - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
\*Original assinado

## Membros nível estadual SECEL - Titulares:

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames  
Carlos Alberto de Assunção  
Helena Maria da Costa  
Lauro Victor Marques Gonçalves  
Lindisey Catarina de Sá  
Luciana Pinheiro Viegas  
Luciwaldo Pires de Ávila  
Luiza Aparecida Ribeiro  
Raphael Cavassan Dourado  
Rayanny Correa Borges  
Robinson de Carvalho Araújo

## Suplentes SECEL:

Alex Henrique Cardoso Rodrigues  
Carolina Modtkowski G. de Andrade  
Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro  
Fernanda Quixabeira Machado  
Graciele Leite do Nascimento  
Jogiane Hellensberger  
Josué Natanael Silva de Andrade  
Laura Denize de Arruda  
Maria Aparecida Rodrigues Cireia  
Maria Sebastiana Miranda  
Veruska Almeida Souza

## Segmento Representantes Gestores Municipais

**Região Norte**  
Marciel da Silva Freitas - Titular  
**Região Nordeste**  
Rosa Dilma da Silva - Suplente  
**Região Leste**  
Erik Rodrigo Jesus da Silva - Suplente  
**Região Sudeste**  
Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular  
**Região Sul**  
Marcio José de Oliveira - Titular  
**Região Oeste**  
Ivan Carlos Terribele - Suplente  
**Região Centro Oeste**  
Juliana Ghedin Cappellesso  
**Região Centro**  
Luciana de Souza Bauer  
**Região Centro Norte**  
Henrique Basinski Fabris - Suplente  
**Região Noroeste I**  
Anderson José Guilherme - Suplente  
**Região Noroeste II**  
Janderson Perin dos Santos - Titular

Protocolo 1592655

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:  
**COMPLEXO REGULADOR**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
44	69092	ALINE JESUS DA SILVA GOMES
45	69511	ANDREIA PEREIRA BENTO
46	66030	JOSEANE RIBEIRO TAQUES BARROS
47	66970	PRISCILA CEZARIO DOS SANTOS D OLIVEIRA
48	64249	CAROLINA REZZIERI PRADO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS  
ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	68684	KAREN NEVES DE ASSIS
12	70243	CRISTIANE CHAGAS TEIXEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ÁGUA BOA  
ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3	64006	MAYARA LIMA DE ARAUJO NUNES

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	67824	KLEIDE DE OLIVEIRA

## ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
9	69648	ANA LUIZA LIMA TEIXEIRA
10	65450	KAATLYN LAYLA BUENO DA SILVA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PORTO ALEGRE DO NORTE  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	62612	JANAINA RODRIGUES ARAUJO CUNHA RIBEIRO

## TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	66069	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1592637

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
107	55877	CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
108	53424	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
254	50485	FABIANA DA SILVA
255	56845	JOSIMA FAGUNDES PEREIRA
256	59035	JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES RIBEIRO
257	50086	SIMONE SANTANA SOUZA
258	57131	EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
259	54869	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

**HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA"****- METROPOLITANO**  
**TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	53188	RODRIGO DE PAULA ROSA
14	52256	RICARDO MATOS MINUZZO SANTOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
73	59860	ILMA LEITE DA COSTA
74	61606	RENATA VITORIA APARECIDA SANTOS
75	57006	MARCIA REGINA DE FREITAS
76	50020	JOSE EDUARDO BONIN PRESTES
77	58272	FELIPE DOS SANTOS
78	58416	NATALIA COSTA SANTOS
79	52295	RAFAEL MAGNO CALDAS ARANTES
80	54290	NATANAEL SILVA DE MELO CORDEIRO
81	59851	KEILA MARIA CAVALHEIRO
82	54568	KELBY EMANUEL GONÇALVES COSTA MARQUES
83	61642	CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA
84	52338	DANIELLI LAURA MORAES
85	60477	LORRAN KENNEDI LEITE LIMA
86	57560	MARINETE DE MORAIS

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
26	50998	DALVANICE MOREIRA LIMA
27	61271	FERNANDA DA SILVA
28	52479	PAULO SERGIO VIEIRA FERNANDES

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10	50482	DAISY KELLY FINK

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	53765	JOSILDO MACEDO DE OLIVEIRA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1592641

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SEAPS/SEPLAG.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**  
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VARZEA GRANDE - MT,** representada pela Sra. **VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS.**  
**OBJETO:** "Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-partes de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual no 11.109 de 20 de abril de 2020".  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 21/06/2024 e término em 20/06/2025.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.  
**FISCAL TITULAR:** Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida, Matrícula: 95349;  
**FISCAL SUPLENTE:** Osmar Gonçalves Saboia, Matrícula: 94045.  
 Protocolo 1592658

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SEAPS/SEPLAG.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**  
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ - MT,** representada pelo Sr. **WILSON FERNANDO DA CONCEIÇÃO SILVA.**  
**OBJETO:** "Contratação de serviços de ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, para prestar os serviços de recolhimento, reciclagem, reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, bem como, bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, e às sucatas e peças-partes de bens móveis, como hipótese de alienação prevista no artigo 21, em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei Estadual no 11.109 de 20 de abril de 2020".  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 21/06/2024 e término em 20/06/2025.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.  
**FISCAL TITULAR:** Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida, Matrícula: 95349;  
**FISCAL SUPLENTE:** Osmar Gonçalves Saboia, Matrícula: 94045.  
 Protocolo 1592659

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**  
**CONTRATADA: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA,** representado por **JONAS DE FREITAS LACERDA.** **OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em urgência e emergência, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 05 .**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 2.602.0000;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 11/06/2024 e término em 10/06/2025.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.397.699,92** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2024.  
 Protocolo 1592661

### RESULTADO FINAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16716

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES/MT publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 06/06/2024, cujo objeto consiste na "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 07), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	01	UN	575	MEDFLEX	R\$ 110,00	R\$ 63.250,00
	19	UN	8.740	MAXIMED	R\$ 20,00	R\$ 174.800,00
	22	UN	458.910	MAXITEST	R\$ 0,30	R\$ 137.673,00
	26	UN	11.638	FORTCARE	R\$ 0,63	R\$ 7.331,94
	29	UN	3.577	GTECH	R\$ 15,11	R\$ 54.048,47
	30	UN	2.231	VITALGOLD	R\$ 7,00	R\$ 15.617,00
	32	UN	897	PREMIUM	R\$ 122,00	R\$ 109.434,00
	40	UN	6.624	DESCARBOX	R\$ 12,90	R\$ 85.449,60

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA CNPJ: 45.151.432/0001-31	08	UN	2.979	AXMED	R\$ 54,90	R\$ 163.547,71
	09	UN	3.163	AXMED	R\$ 54,90	R\$ 173.648,70
	15	UN	6.882	AXMED	R\$ 116,00	R\$ 798.312,00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.351.786/0011-52	18	UN	1.150	BAXTER	R\$ 713,92	R\$ 821.008,00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
F.A.P. ALEIXO LTDA CNPJ: 26.180.747/0001-62	02	UN	189	KOLPLAST	R\$ 8,48	R\$ 1.602,72
	16	UN	3.256	KOLPLAST	R\$ 12,84	R\$ 41.807,04
	27	UN	161	KOLPLAST	R\$ 436,89	R\$ 70.339,29
	43	UN	2.381	KOLPLAST	R\$ 3,65	R\$ 8.690,65

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
FAZ VENDAS LTDA CNPJ: 46.983.819/0001-17	38	UN	30.748	BLESSED SEALS	R\$ 85,80	R\$ 2.638.178,40
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70	03	UN	10.258	CPL MEDICAL'S	R\$ 8,60	R\$ 88.218,80
	04	UN	690	DPC BRASIL	R\$ 179,00	R\$ 123.510,00
	23	UN	350.808	TERRAGENE IT27-5YS	R\$ 0,60	R\$ 210.484,80
	37	UN	552	BLENTA	R\$ 143,00	R\$ 78.936,00
	45	UN	690	VAGISPEC	R\$ 1,25	R\$ 862,50
	47	UN	1.955	VAGISPEC	R\$ 1,50	R\$ 2.932,50
	48	UN	1.035	VAGISPEC	R\$ 1,36	R\$ 1.407,60
	49	UN	1.495	KOLPLAST	R\$ 2,00	R\$ 2.990,00
	50	UN	426	RICHTER	R\$ 137,13	R\$ 58.417,38
	51	UN	4.025	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 1.167,25
	52	UN	37.375	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 10.838,75
	53	UN	12.420	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 3.601,80
	54	UN	41.285	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 11.972,65
	55	UN	29.095	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 8.437,55
	56	UN	20.240	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 5.869,60
57	UN	15.410	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 4.468,90	
58	UN	51.750	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 15.007,50	

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS EHOSPI- TALARES LTDA CNPJ: 24.774.241/0001-56	05	UN	3.692	FIX HOLDER	R\$ 15,00	R\$ 55.380,00
	06	UN	4.658	FIX HOLDER	R\$ 15,00	R\$ 69.870,00
	07	UN	1.829	HELMEYSTER	R\$ 88,04	R\$ 161.025,16

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	11	UN	12.995	BIOBASE	R\$ 1,28	R\$ 16.633,60

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.122.234/0001-74	17	UN	1.398	CURACEL	R\$ 90,99	R\$ 127.204,02

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 22.680.187/0001-54	10	UN	102.408	BIOBASE	R\$ 0,88	R\$ 90.119,04
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	12	UN	2.369	BIOTEC	R\$ 18,84	R\$ 44.631,96
	13	UN	3.565	BIOTEC	R\$ 27,00	R\$ 96.255,00
	14	UN	1.369	BIOTEC	R\$ 17,11	R\$ 23.423,59

**ITENS FRACASSADOS:** 20, 21, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 44 e 46.

**ITENS ANULADOS:** 28.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**

*Pregoeira Oficial SES- MT*

*(assinado digitalmente)*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16716**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 07), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL “LOUSITE FERREIRA DA SILVA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “DR MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(assinado digitalmente)*

Protocolo 1592244

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08871**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **21/06/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/07/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/07/2024**.

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E MASTOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

**Pregoeira Oficial -SES/MT**

*(Original assinado nos autos)*

Protocolo 1592267

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024/SES/MT**  
**Processo nº SES-PRO-2023/63445**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes” e Anexo, Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, Hospital Regional de Colider “Masamitsu Takano”, Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu” e Hospital Regional de Sorriso, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**, será **REABERTA** no Portal de Aquisições: (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) para continuidade do lote 2 e 3 em **24.06.2024** as **14h00min (Horário de Mato Grosso)**.

Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

**Pregoeira Oficial - SES/MT**

*(Original assinado nos autos)*

Protocolo 1592268

**AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024**  
**PROCESSO ADM (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07099**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres -Anexo I, e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. cuja a data de abertura estava agendada para ocorrer no dia **21/06/2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** a abertura, para resposta de impugnações e readequação do Edital. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**

**Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT**

Protocolo 1592593

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/37528**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 05/02/2024, com objeto que consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA POSTERIOR CONCESSÃO AOS PACIENTES DESTA UNIDADE DE SAÚDE/CRIDAC EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES AOS USUÁRIOS DESTA UNIDADE DE SAÚDE, CER III-CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALTERMED MATERIAIS MED. HOSP. LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	13	ORTOMOBIL/B20A	UND	450	R\$ 1.125,00	R\$ 506.250,00
FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.097.433/0001-48	12.1	VANZETTI/ENXUTA INFANTIL	UND	75	R\$ 1.399,00	R\$ 104.925,00
FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 94.132.024/0001-48	01	LUMINA MOTORIZADA PARAPLÉGICA	UND	350	R\$ 7.598,00	R\$ 2.659.300,00
	02	LUMINA MOTORIZADA	UND	150	R\$ 7.999,00	R\$ 1.199.850,00
	03	LUMINA MOTORIZADA INFANTIL	UND	30	R\$ 7.800,00	R\$ 234.000,00
	09	LUMINA MANUAL	UND	1.500	R\$ 1.500,00	R\$ 2.250.000,00
	10	LUMINA MANUAL PARAPLÉGICA OBESO	UND	150	R\$ 2.070,00	R\$ 310.500,00
	11	LIFE MONOBLOCO	UND	375	R\$ 2.300,00	R\$ 862.500,00
ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 20.139.015/0001-42	12	ETHNOS	UND	225	R\$ 949,00	R\$ 213.525,00
VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.005.322/0001-91	09.1	ORTOBRAS K2	UND	500	R\$ 1.880,00	R\$ 940.000,00
VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 20.515.304/0001-07	10.1	ORTOBRAS /ULX	UND	50	R\$ 2.600,00	R\$ 130.000,00
	11.1	ORTOBRAS/M3	UND	125	R\$ 4.140,00	R\$ 517.500,00
	13.1	ORTOBRAS/H1	UND	150	R\$ 1.739,00	R\$ 260.850,00
	14	ORTOBRAS H3	UND	300	R\$ 1.780,00	R\$ 534.000,00
	15	ORTOBRAS H1	UND	200	R\$ 1.799,00	R\$ 359.800,00
	16	ORTOBRAS H1	UND	300	R\$ 1.960,00	R\$ 588.000,00

ITENS FRACASSADOS: 4, 4.1, 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 7.1, 8, 8.1.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES - MT  
(Assinado eletronicamente)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
**PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/037528**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº SES-PRO-2023/37528, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA POSTERIOR CONCESSÃO AOS PACIENTES DESTA UNIDADE DE SAÚDE/CRIDAC EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES AOS USUÁRIOS DESTA UNIDADE DE SAÚDE, CER III-CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1592616

## PORTARIA Nº 0413/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2022/56848, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados Portaria nº 575/2023/GBSES, com publicação no Diário Oficial nº 28.574, em 30/08/2023, página 35, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de junho de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

(original assinado sigadoc)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592269

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/01411 E SEAF-PRO-2024/01633).**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2022/SEAF-MT para **12 (doze) meses, (19/06/2024 a 18/06/2025)**. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** TICKET LOG -Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** seus representantes **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **FABIO ADRIANO GALLINEA**.

**Data da Assinatura:** 14/06/2024.

Protocolo 1592477

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00295** Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rosa de Almeida Freitas Albuquerque. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 19/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rosa de Almeida Freitas Albuquerque e Juliana Lavor Lopes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0283/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2024/00312** Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gilmar Gomes de Andrade. **Objeto:** Bolsa BPE. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal. **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 20/06/2024. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gilmar Gomes de Andrade e Jusceliany Rodrigues Leonel Correa - **Orientador**.

Protocolo 1592254

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00397. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** DANIELE DE MEDEIROS CONCEIÇÃO AMORIM 02679983173 - ME. Sócio Administrador - Daniele de Medeiros Conceição Amorim. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Daniele de Medeiros Conceição Amorim - Sócia Administradora e Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00373. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** GALERISTA FINE ARTS PRINTS LTDA. Sócio Administrador - Fred Gustavo da Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fred Gustavo da Silva - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00396. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** 49.911.528 LUCÉLIA OLIVEIRA BARROSO - ME. Sócio Administrador - Lucélia Oliveira Barroso. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 06/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lucélia Oliveira Barroso - Coordenadora do Projeto e Sócia - Administradora.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00387. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** BARROS E AMORIN INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS 318798 LTDA. Sócio Administrador - Pedro Henrique de Campos Barros. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 07/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Pedro Henrique de Campos Barros - Sócio - Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/01338. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** RP DIESEL LIMPO LTDA. Sócio Administrador - Raul Paredes Vilalba. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 28/01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Raul Paredes Vilalba - Sócio - Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/01337. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:** APCFS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. Sócio Administrador - Ana Paula Chaves Figueiredo Seixas Silva. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 27/01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Paula Chaves Figueiredo Seixas Silva - Sócia - Administradora e Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/01201. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BIOLIFE HUB LTDA. Sócio Administrador - André Henrique Furtado Torres. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 01/03/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, André Henrique Furtado Torres - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00329. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: DESOPILA NEGÓCIOS LTDA. Sócio Administrador - Djeimella Ferreira de Souza. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 09/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Djeimella Ferreira de Souza - Sócia - Administradora e Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00622. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: KOLETIVO INTERMEDIADORES E SERVIÇOS LTDA. Sócio Administrador - Rodolfo Gabriel Medina Garcia. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 01/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodolfo Gabriel Medina Garcia - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

Protocolo 1592265

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE PESQUISA - COOPERAÇÃO nº 111/2023/FAPEMAT - BOLSA BPCTI - FAPEMAT-PRO-2024/00293, publicado no Diário Oficial nº. 28.766 de 19 de junho de 2024, Pág 62.**

**Onde se lê:**

Vigência: 14/06/2024 a 13/05/2025, Cleyton Liziê Moreira da Silva - CONCESSIONÁRIO.

**Leia-se:**

Vigência: 14/06/2024 a 13/05/2025, Liziê Moreira da Silva - CONCESSIONÁRIO

Protocolo 1592317

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 014/2022 PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00163. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. CONCESSIONÁRIO: JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis, Pro- Reitor UFMT e JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE - Concessionário.

Protocolo 1592444

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0164/2024/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2024/00171.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e o Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de Mato Grosso - IFMT - CNPJ sob o nº. 10.784.782/0001-50.

**OBJETO:** Amparar os projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos na universidade, por intermédio da "Concessão de 150 (cento e cinquenta) Bolsas de Graduação pelo período de 12 meses", conforme Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024. **VIGÊNCIA:** 20/06/2024 à 31/01/2026.

**ASSINAM:** MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e JULIO CÉSAR DOS SANTOS - Reitor da IFMT.

Protocolo 1592553

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 CONTRATO Nº 099/2023 - UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato 099/2023 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/11377. Fica prorrogado o prazo de execução por 127 (cento e vinte e sete) dias, que compreendem os dias 12/09/2024 a 17/01/2025.

**DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do contrato.

**GESTOR(A):** Titular da diretoria política-financeira e pedagógica do campus de Nova Xavantina - DPPF.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas - Matrícula 297054

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

Protocolo 1592512

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 082/2023 - UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato 082/2023 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/11331. Fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma físico-financeiro fls.25, que compreendem os dias 08/04/2024 a 05/10/2024.

**DA ASSINATURA:** 20/06/2024.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do contrato.

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Luciara.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkmann Ultramarí, matrícula 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0300.449000000 .15010100.05.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1592514

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO No 016/2022 SIGCON Nº 2995-2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, para prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 016/2022 - SIGCON No 2995-2022.

**DA VIGÊNCIA:** 19/06/2025

**DA ASSINATURA:** 18/06/2024

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE

Protocolo 1592229

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/001977****DO OBJETO:** Aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG**DA ASSINATURA:** 20/06/2024.**DO VALOR:** R\$ 16.304,54 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Política Pedagógica Financeira do Campus de Alto Araguaia.**FISCAL/MATRÍCULA:** Tiago Pereira Dantas, matrícula 250121.**ELEMENTO DE DESPESA:** 52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**DOTAÇÃO:** 26201.0003.12.364.528.2532.0200.339000000.15000000.04**DA VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses.**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Ademir Ferreira- Representante Legal.

Protocolo 1592288

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2024/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria n. 014/2024/CGE-COR/UNEMAT, por meio da qual, após o regular fluxo do processo SIGADOC UNEMAT-PRO-2023/09608, aplica-se a **SUSPENSÃO por 45 (dias)** do servidor docente F.V.P.B. com conversão em multa, por incorrer na prática indisciplinar prevista no art. 143, XI da LC 04/90. Seja notificado o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, quanto ao teor desta decisão. Cáceres/MT, 20 de junho de 2024. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1592619

**PORTARIA Nº 1269/2024 - REITORIA (11.01)****Cáceres-MT, 12 de junho de 2024.****Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO -

CARLOS REYES

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 1812/2024-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 11.06.2024; Parecer 05/2024-PRPPG e Parecer 00294/2024-PROEG; Processo UNEMAT-PRO-2024/09781.**RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a servidora Docente da Educação Superior **MARINEI ALMEIDA**, matrícula nº **54869**, vinculada ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior, com o intuito de participar da **6ª Edição do FLMSal - Festival Literatura-Mundo do Sal e do Colóquio Internacional de Celebração do Centenário de Amílcar Cabral**, na Ilha do Sal, na República de Cabo Verde, pelo período de **06/06/2024 a 19/06/2024**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente)**

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Matrícula: 83238001

Protocolo 1592292

**PORTARIA Nº 1323/2024 - REITORIA****Cáceres-MT, 17 de junho de 2024.****Revoga****A REITORA** da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** o Estatuto da UNEMAT.**CONSIDERANDO** Processo Sipac n. 23065.004585/2024-63, Ofício n. 1729/2024/PRAD/SDP- UNEMAT de 07/06/2024.**RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a partir de 31/03/2024**, a portaria nº **862/2023** datado de 26/04/2023, que Instituiu a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composta por Howenda Nibetad Baganha, Elza Leila Bispo Bernardi, Ezio Saieves Beriula, Monique Allie Pereira Dantas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**(Assinado digitalmente)**

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Matrícula: 83238001

Protocolo 1592294

**PORTARIA Nº 1334/2024 - PRAD****Cáceres-MT, 19 de junho de 2024.**

*Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso e Subcomissões Setoriais de Avaliação dos Campus Universitários - UNEMAT.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º., inciso V: Designação de gestor/fiscal e equipe de monitoramento de contratos relativos ao patrimônio, almoxarifado, serviços continuados e similares;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas.**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**RESOLVE:** Art.1º Instituir a Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto da seguinte forma:

I - Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da UNEMAT:

Nome	Matrícula	Função
Angela Aparecida dos Santos de Deus	114043/005	Presidente
Ézio Saieves Beriula	257738/001	membro
Jaqueline Aparecida da Silva	221740/011	Membro
Rosimeire Aparecida Lopes	96277/006	Membro

Art. 2º os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do presidente fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

Art. 4º A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

Art.5º Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do estado de mato Grosso- UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor (a) de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.****(Assinado digitalmente)**

ANA LUCIA MATTIELLO

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

REITORIA (11.01)

Matrícula: 94911005

Protocolo 1592296

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 14/2024/JUCEMAT

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **GA ARMAZENS E TRANSPORTES LTDA**, unidade armazenadora localizada na Estrada Vicinal Inacio Jose Kroth, Lote 45-E, Bairro Angelica na Cidade de Sinop-MT, CEP: 78559-899, cadastrada no CNPJ sob nº. **14.911.507/0001-01**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120001576-3, neste ato representada pelos seus sócios administradores **GILMAR TAFFAREL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Portador da CNH nº. 02876816150, inscrito no CPF do MF sob nº. 469.369.049-04, e Também **ANDREIA KUHN TAFFAREL**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1977455-9, inscrita no CPF do MF sob nº. 593.753.611-87. **REQUER**, por meio de seus sócios devidamente qualificados, para cumprimento do disposto no Decreto nº 3.855/2001, **NOMEIAM** como **FIEL DEPOSITÁRIO**, o Sr. **GILMAR TAFFAREL**, Portador da CNH nº. 02876816150, inscrito no CPF do MF sob nº. 469.369.049-04, residente e domiciliado a Rua das Amendoeiras, nº. 898, Jardim Maringá, na cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-262, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de **FIEL DEPOSITÁRIO** em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 20 de Junho de 2024.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1592232

## PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00047	010/2024/JUCEMAT	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (Café em Pó e Chá Mate) para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT nas condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 10.394,00	KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO MATRÍCULA: 264971	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592613

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 108/2023, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **BIOSEG MEDICINA LABORATORIAL LTDA - CNPJ: 48.794.742/0001-62.**

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/07043.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **20/06/2024 a 19/06/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e BRUNO CORDEIRO RABELO / IGOR PHELIPE GARDDES FERRAZ / WILLIAN DE LIMA / BIOSEG MEDICINA LABORATORIAL LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1592305

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 066/2021, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **GRANDY DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ: 16.589.792/0001-11.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03069**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **23/06/2024 a 22/06/2025.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CYNTHIA LEMOS DOS SANTOS / GRANDY DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1592608

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 012/2022/INTERMAT -  
SIAG - C: 02490/2023.2

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ:  
03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ:  
10.364.152/0004-70;

**III-OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER A  
REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE, SENDO A  
DIFERENÇA DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, AO PEDIDO DE  
REPACTUAÇÃO RESTAM SER PAGOS O VALOR DE R\$ 3,94, OU SEJA,  
REFERENTE A DIFERENÇA DO PERÍODO DE 14 DE ABRIL A 31 DE  
MAIO 2024.

O VALOR REPACTUADO SERÁ DE R\$ 5.953,04 MENSALIS ATÉ O FINAL

DO CONTRATO VIGENTE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE  
NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO  
DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE  
TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS  
A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES  
LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44  
HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA., PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - FISCAL: MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA - MATRÍCULA:  
324923.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: UO: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE  
MATO GROSSO, PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS,  
PROJETO DE ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - LOCAÇÃO  
DE MÃO-DE-OBRA, FONTE: 15000000 - FONTE DE RECURSO DO  
TESOURO ESTADUAL, FONTE: 15010000 - RECURSOS PRÓPRIOS  
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024. FRANCISCO SERAFIM  
DE BARROS- Contratante, WILLIAN LOPES DE AGUIAR- Contratado.

**Protocolo 1592283**

## PORTARIA Nº 116/INTERMAT

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	CONTRATO Nº 009/2022/INTERMAT - SIAG - C:00937/2022.	VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 322531;	CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 290846;	ERIVELTO VIEIRA NUNES - MATRÍCULA: 293995;

**Art. 2º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 14 e 15, do Decreto Estadual Nº 1.525/2022, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº  
1.525/2022.**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os

relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

**Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e

entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.”, respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

**Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

**Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

**Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

**Art. 4º** Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual e revoga a Portaria Nº161/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, junho de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1592491

**PORTARIA Nº 117/2024/INTERMAT**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CONTRATO Nº 005/2022/INTERMAT-SIAG - C:00554/2022.	VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA Nº 322531:	CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 290846;	ERIVELTO VIEIRA NUNES - MATRÍCULA: 293995;
CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
GEOGIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CONTRATO Nº 006/2020/INTERMAT - SIAG - C:01927/2022.3	DANILO FERNANDES LIMA - MATRÍCULA: 233654;  VITÓRIA GOMES DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA: 322531;	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - MATRÍCULA: 233643 CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 290846;	ERIVELTO VIEIRA NUNES - MATRÍCULA: 293995;

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 3º** Esta portaria produz efeitos a partir do início da vigência contratual e revoga a Portaria Nº161/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, junho de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1592496

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024/  
SJDOPOVO/MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/09993**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024/SJDOPOVO/MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Enir Antônia de Souza**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT).

**PRAZO:** A partir de 25/07/2024 a 24/07/2029.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ivanildo Vilela da Silva.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024

Protocolo 1592522

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024/  
SJDOPOVO/MT  
PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/09991**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024/SJDOPOVO/MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Edite Flores Farias**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.  
**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT).

**PRAZO:** A partir de 25/07/2024 a 24/07/2029.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ivanildo Vilela da Silva.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024

Protocolo 1592523

**PORTARIA Nº 156/2024/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto,

Considerando os termos da Portaria nº 056/06, de 05 de outubro de 2006, que já designava o servidor Yuri Reichmann Sassi como responsável pela ULE de Jurueña, bem como a necessidade de sua regularização funcional ante função que exerce desde então,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Yuri Reichmann Sassi - matrícula nº 59997, para responder pela Unidade Local de Execução de Jurueña a partir de 05/10/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1592235

**PORTARIA Nº 170/2024/INDEA/MT**

**Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 15/06/1988 a 06/04/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.**

**A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2024/09562.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Pedro Monteiro Sobral, matrícula nº 80049/002 no período de 15 de junho de 1988, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 06 de abril de 1995;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2024.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**

Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1592237

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KCJ4087	DT00GY406P	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KCJ4087	DT00GY406Q	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJM4019	DT00GY406V	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJM4019	DT00GY406W	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPM2612	DT00GY406M	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPM2612	DT00GY406N	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPM2612	DT00GY406O	19/05/2024	27/05/2024	6556-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBN9F59	DT00HL10AO	18/05/2024	27/05/2024	6050-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBV2060	DT00HK10BL	19/05/2024	27/05/2024	5207-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$88,38
QCJ3H16	DT00HK10BK	19/05/2024	27/05/2024	5843-3	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NUC8F52	DT005R10B7	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NUC8F52	DT005R10B8	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
SPF4J22	DT005R10B6	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJK6F22	DT00DX100X	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBV2C33	DT00DX100Z	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCM5B64	DT00DX100Y	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JYQ3914	DT008C40FX	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
JYQ3914	DT008C40FY	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KAM4214	DT008C40G7	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KEF5652	DT008C40FU	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KEF5652	DT008C40FV	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KEF5652	DT008C40FW	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
ONB6264	DT008C40FZ	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
ONB6264	DT008C40G0	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
JZB9A58	DT008G10H8	18/05/2024	27/05/2024	5525-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBM6119	DT008G10H5	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCQ1880	DT008G10H7	18/05/2024	27/05/2024	5193-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCV9A67	DT008G10H9	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
ROY4C33	DT008G10H4	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
ASF8E47	DT00CD10IH	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
ASF8E47	DT00CD10II	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJQ8077	DT003I60J8	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJQ8077	DT003I60J9	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAO2H52	DT0088500E	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RAO2H52	DT0088500G	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPJ0338	DT005R10B9	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPJ0338	DT005R10BA	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OND7032	DT00H620HA	19/05/2024	27/05/2024	5720-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NPH3213	DT00MY100G	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRR7G03	DT00FM10HB	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRR7G03	DT00FM10HC	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
DTA1544	DT003I60J0	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
DTA1544	DT003I60J1	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OAT9606	MTA0443414	04/05/2024	27/05/2024	5274-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
EYQ4G62	DT0029203J	18/05/2024	27/05/2024	6548-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRY1I41	DT001J300Q	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRY1I41	DT001J300R	19/05/2024	27/05/2024	5738-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAA3592	DT003B507D	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
KAA3592	DT003B507E	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPD3233	DT003B507A	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
PQG1C97	DT003B507C	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
PRJ5G32	DT003B5072	17/05/2024	27/05/2024	6599-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
PRJ5G32	DT003B5073	17/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
PRJ5G32	DT003B5074	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
PRJ5G32	DT003B5075	17/05/2024	27/05/2024	7684-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NUD7336	DT00EP5035	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NPF8H67	DT008C40FR	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QEB9605	DT008C40FT	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
ECY8558	DT00CI503Z	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAP2H10	DT00CI503V	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OAP2H10	DT00CI503W	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OAP2H10	DT00CI503X	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAG4042	DT007I200T	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
OAQ2F00	DT008G10HD	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QAP2A23	DT008G10HC	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBX7926	DT008G10HF	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBX7926	DT008G10HG	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRY4H11	DT008G10HA	19/05/2024	27/05/2024	7030-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRY4H11	DT008G10HB	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OBH6C38	DT00CH301H	20/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QCV9C07	DT00CH301G	20/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
CNR1663	DT00G21030	20/05/2024	27/05/2024	7730-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CUF4B90	DT00G21032	20/05/2024	27/05/2024	7730-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
FVL8117	DT00G21035	20/05/2024	27/05/2024	7730-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
HSO4C63	DT00G2102Z	20/05/2024	27/05/2024	7056-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
JVQ5I53	DT00G21034	20/05/2024	27/05/2024	7730-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
KAO2350	DT00G21039	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
KAO2350	DT00G2103A	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NR20B05	DT00G21031	20/05/2024	27/05/2024	7730-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QC4331	DT00G2102Y	20/05/2024	27/05/2024	7366-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
SDB1I41	DT00G21036	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
SDB1I41	DT00G21037	20/05/2024	27/05/2024	6653-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
SDB1I41	DT00G21038	20/05/2024	27/05/2024	6637-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NIY2895	DT005U30CP	19/05/2024	27/05/2024	7056-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
NIY2895	DT005U30CQ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPD9E29	DT005U30CR	19/05/2024	27/05/2024	7056-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QBG2H90	DT00CE302M	20/05/2024	27/05/2024	5819-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
KAC1E23	DT00H91027	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAC1E23	DT00H91028	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
KAC1E23	DT00H9102A	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRN1A15	DT00H91026	19/05/2024	27/05/2024	5720-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NKZ2033	DT008Y214B	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NKZ2033	DT008Y214C	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZU7B06	DT00F020U2	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JZU7B06	DT00F020U3	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAJ2186	DT00F020TQ	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAJ2186	DT00F020TR	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUF1F32	DT00F020TY	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OBH1C68	DT0012303E	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
OBH1C68	DT0012303F	20/05/2024	27/05/2024	6653-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OBH1C68	DT0012303G	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
OBL7947	DT00F020U5	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBL7947	DT00F020U6	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBM1B71	DT00F020TS	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBM1B71	DT00F020TT	18/05/2024	27/05/2024	6769-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBU6H63	DT00F020TU	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QBU6H63	DT00F020TV	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBU6H63	DT00F020TW	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCV5I16	DT00F020TZ	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCV5I16	DT00F020U0	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCV5I16	DT00F020U1	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NPI2087	DT0020202M	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
QCY0233	DT00AC1039	19/05/2024	27/05/2024	5622-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
QCY0233	DT00AC103A	19/05/2024	27/05/2024	5622-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
QXS4E06	DT00GM501M	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RRW0D16	DT00B6101K	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RRW0D16	DT00B6101L	18/05/2024	27/05/2024	6580-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRW0D16	DT00B6101N	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RRW0D16	DT00B6101O	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
SJB0I51	DT00B32012	20/05/2024	27/05/2024	7633-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
CZG7I31	DT00IS10AZ	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
ETL2855	DT00IS10AY	18/05/2024	27/05/2024	5380-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
PQK7J17	DT00IS10B0	18/05/2024	27/05/2024	5452-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
DXV2A09	DT005B501I	18/05/2024	27/05/2024	6530-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
JWY2576	DT005B5012	18/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBDB855	DT00374003	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRU2D81	DT00374002	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
MCC5F45	DT001Y604J	19/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJV6249	DT001Y604E	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBD0277	DT001Y604D	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBT9G86	DT001Y6043	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBT9G86	DT001Y6044	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QCO6810	DT001Y604K	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCO6810	DT001Y604L	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCO6810	DT001Y604P	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRU6F03	DT001Y604M	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
AQU9F09	DT00ES205X	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
CTN8570	DT00ES205T	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCM6I21	DT00ES205U	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRR8G85	DT00ES205W	17/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RRU5B36	DT00ES205V	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBO4900	DT002530D2	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBO4900	DT002530D3	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAQ5H67	DT0034A015	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RAQ5H67	DT0034A016	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPG3096	DT00EJ718O	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RRO7G34	DT00EJ718V	18/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRO7G34	DT00EJ718W	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRO7G34	DT00EJ718X	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRO7G34	DT00EJ718Y	19/05/2024	27/05/2024	7684-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRO7G34	DT00EJ718Z	19/05/2024	27/05/2024	5274-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJV6E04	DT0067106F	19/05/2024	27/05/2024	5274-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
NJV6E04	DT0067106G	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NJV6E04	DT0067106H	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NCR0D18	MTA0443410	03/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRW7I07	MTA0443408	03/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OBJ8361	DT00BP10LT	19/05/2024	27/05/2024	7366-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
OBJ8361	DT00BP10LU	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
PJB0B60	DT0071202M	18/05/2024	27/05/2024	7633-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QRA9E06	DT0071202L	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAX5C03	DT0071202K	18/05/2024	27/05/2024	7633-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAQ8254	DT00HD30P5	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAQ8254	DT00HD30P6	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NPM3C43	DT00HD30P3	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBFOC01	DT00HD30PA	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBQ6437	DT00HD30P2	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QNM3F91	DT00HD30P9	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QPT7E85	DT00HD30P7	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBT9F27	DT00GE30SV	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QUQ1G58	DT00GE30SW	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRP2C18	DT00GE30SS	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SPM8F54	DT00GE30ST	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SPM8F54	DT00GE30SU	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
SPD8110	DT004K407L	17/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
SPD8110	DT004K407M	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZJ4814	DT00IH107A	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
JYZ1823	DT005Y307T	19/05/2024	27/05/2024	5274-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
JYZ1823	DT005Y307U	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JYZ1823	DT005Y307V	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
JYZ1823	DT005Y307W	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
HXA6G75	DT00G3107B	19/05/2024	27/05/2024	5452-5	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAB1F45	DT00G3107B	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAB1F45	DT00G3107C	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KEZ9611	DT00G31077	19/05/2024	27/05/2024	5738-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KEZ9611	DT00G31078	19/05/2024	27/05/2024	5819-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KEZ9611	DT00G31079	19/05/2024	27/05/2024	5037-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$586,94
KEZ9611	DT00G3107A	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
CHT9652	DT004K407P	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZT1D46	DT00IH1078	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAK7F99	DT009C209S	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
EDQ1H70	DT00JX20IC	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZL6552	DT00JX20I7	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZL6552	DT00JX20I8	17/05/2024	27/05/2024	6769-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZL6552	DT00JX20I9	17/05/2024	27/05/2024	6408-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZL6552	DT00JX20IA	17/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NJR2A15	DT00JX20IG	17/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NSM5E54	DT00JX20IB	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OAX3H68	DT00JX20IE	17/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OAX3H68	DT00JX20IF	17/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OBQ4842	DT00JX20II	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBQ4842	DT00JX20IJ	17/05/2024	27/05/2024	6769-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
SPG1A90	DT00JX20IH	17/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
BCV8J77	DT004E60AE	17/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
IZA1C83	DT004E60A8	17/05/2024	27/05/2024	6769-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
IZA1C83	DT004E60A9	17/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
JZB4945	DT004E60AK	17/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KAA6468	DT004E60AF	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAA6468	DT004E60AG	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAE6394	DT004E60AA	17/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KAE6394	DT004E60AB	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NCT7A57	DT004E60AM	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NCT7A57	DT004E60AN	17/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NCT7A57	DT004E60AO	17/05/2024	27/05/2024	6700-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NPC5662	DT004E60AC	17/05/2024	27/05/2024	6769-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NPC5662	DT004E60AD	17/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NPL5F57	DT004E60AP	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBJ7212	DT004E60AH	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBJ7212	DT004E60AI	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBJ7212	DT004E60AJ	17/05/2024	27/05/2024	6700-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QHB0952	DT004E60AL	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
SPH7J73	DT004E60A7	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJG6F33	DT008O2070	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJG6F33	DT008O2071	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
NJG6F33	DT008O2072	19/05/2024	27/05/2024	7056-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBP6248	DT008O2073	20/05/2024	27/05/2024	5169-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
OBP6248	DT008O2074	20/05/2024	27/05/2024	7030-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OBP6248	DT008O2075	20/05/2024	27/05/2024	6556-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OBP6248	DT008O2076	20/05/2024	27/05/2024	6637-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
MFA0258	DT009G101E	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBJ3136	DT009G101C	18/05/2024	27/05/2024	6580-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCR8455	DT00LC101T	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCR8455	DT00LC101U	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RBZ3F99	DT000X118S	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
EZT1905	DT00081010	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
EZT1905	DT00081011	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
FKO5J13	DT0008100V	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JKO2D46	DT0008100T	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
JZE5964	DT0008100X	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZE5964	DT0008100Y	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NUB3D58	DT0008100U	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUB3D58	DT0008100W	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OAR0954	DT00081014	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAR0954	DT00081015	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OAR0954	DT00081016	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
PZC0203	DT0008100Z	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
PZC0203	DT00081012	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
PZC0203	DT00O81013	18/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCU4039	DT00O8101B	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCU4039	DT00O8101C	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRJ5C61	DT00O81019	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRJ5C61	DT00O8101A	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RR06E12	DT00O8101D	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPQ1F44	DT00G430F2	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPQ1F44	DT00G430F3	18/05/2024	27/05/2024	5037-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$586,94
OAR3032	DT00G430F4	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBN1941	DT00G430F5	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBN1941	DT00G430F6	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBN1941	DT00G430F7	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAN9A69	DT00G430F0	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAN9A69	DT00G430F1	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
HHH9681	DT000B70BA	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
HHH9681	DT000B70BB	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJA9F20	DT000B70BC	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QJR8A20	DT000B70B8	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RRP2B65	DT000B70B9	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
BAZ4H42	DT003A70CU	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
BAZ4H42	DT003A70CV	19/05/2024	27/05/2024	6700-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
IOP7C19	DT003A70CP	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
IOP7C19	DT003A70D0	19/05/2024	27/05/2024	5142-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJN8943	DT003A70DC	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJQ0581	DT003A70CJ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJQ0581	DT003A70D4	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJQ0581	DT003A70D5	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
NJT4D71	DT003A70DB	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJT4D71	DT003A70DD	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NPC7256	DT003A70D9	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPC7256	DT003A70DG	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPC7256	DT003A70DH	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NUD4F80	DT003A70CF	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBH3J95	DT003A70CG	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OBH3J95	DT003A70CH	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
OBM7529	DT003A70D8	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OBM7529	DT003A70DI	19/05/2024	27/05/2024	5185-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OBM7529	DT003A70DJ	19/05/2024	27/05/2024	5193-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBT6D84	DT003A70D6	19/05/2024	27/05/2024	6661-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCN6I53	DT003A70CO	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RR14H17	DT003A70CK	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRS2E84	DT003A70CN	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRS2E84	DT003A70D2	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRS7G82	DT003A70CS	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
SBX2D00	DT003A70D7	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SBX2D00	DT003A70DM	19/05/2024	27/05/2024	5142-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NPQ1271	DT00FE5034	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NPQ1271	DT00FE5035	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCM0E92	DT00HC20R4	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QQQ2J58	DT00HC20RA	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QXK3G19	DT00HC20R6	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAU7A80	DT00HC20R1	19/05/2024	27/05/2024	6572-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRX9J86	DT00HC20R8	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRX9J86	DT00HC20R9	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
JPO8G30	DT00O7102T	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NEF9H10	DT00O71031	19/05/2024	27/05/2024	6769-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
NUC5414	DT00O7102Y	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NUC5414	DT00O71030	19/05/2024	27/05/2024	5053-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBJ1324	DT00O7102U	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCH4F09	DT00O7102Z	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QCT8F89	DT00O71032	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
RAZ6J54	DT00O7102V	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPK2041	DT00AH204H	20/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RAY5H22	DT00AQ104C	18/05/2024	27/05/2024	6017-4	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAL8A47	DT003F4016	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RRQ4D16	DT003F4017	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPM1J65	DT00DU700X	18/05/2024	27/05/2024	5622-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
CPY4317	DT00BY10DM	18/05/2024	27/05/2024	5576-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
OBB9A99	DT00BY10DK	18/05/2024	27/05/2024	5576-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QDM1A72	DT00BY10DL	18/05/2024	27/05/2024	5576-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NGZ0A88	DT00EW10BY	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJV4855	DT00EW10BW	19/05/2024	27/05/2024	5487-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NKE7C69	DT00EW10BX	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBE3771	DT00EW10BV	19/05/2024	27/05/2024	7030-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAV1435	DT00H620H5	19/05/2024	27/05/2024	6912-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$88,38
OAV1435	DT00H620H6	19/05/2024	27/05/2024	6610-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JZJ1C08	DT00123030	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJV7670	DT00123031	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBA7C29	DT00123036	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBR8475	DT00123034	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBR8475	DT00123035	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCL6A55	DT0012302V	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCL6A55	DT0012302X	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCL6A55	DT0012302Z	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAZ7D28	DT0012302T	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRQ1H49	DT00123032	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
MZV0D85	DT0028503L	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAS7406	DT002F43GP	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OAS7406	DT002F43GQ	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
QBMSF31	DT002F43GR	20/05/2024	27/05/2024	7633-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBMSF31	DT002F43GS	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRS6B07	DT00D953OQ	17/05/2024	27/05/2024	7366-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
DTU1621	DT005W305H	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
GDG0153	DT005W305A	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
GDG0153	DT005W3055	19/05/2024	27/05/2024	7366-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
GDG0153	DT005W3056	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
HSI8D96	DT005W305D	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAJ1817	DT005W305A	19/05/2024	27/05/2024	5266-3	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJK2356	DT005W305E	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRY5D25	DT005W3053	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRY4B57	DT005W3057	19/05/2024	27/05/2024	5274-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRY4B57	DT005W3058	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
ERL3D83	DT007510E2	20/05/2024	27/05/2024	5541-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NVZ1790	DT007510E4	20/05/2024	27/05/2024	5541-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NWD1031	DT007510E9	20/05/2024	27/05/2024	5525-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
OAZ1088	DT007510E3	20/05/2024	27/05/2024	5541-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OQCSH41	DT007510EC	20/05/2024	27/05/2024	5541-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
PRM6094	DT007510E5	20/05/2024	27/05/2024	5410-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
RAU2G22	DT007510E8	20/05/2024	27/05/2024	5410-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
RAY9A80	DT007510EB	20/05/2024	27/05/2024	5452-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
KAF2F11	DT005T500R	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRN2E82	DT005T500S	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
JZI7A67	DT003P204P	20/05/2024	27/05/2024	6530-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QCH7102	DT003P2049	19/05/2024	27/05/2024	7633-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
BAK2H59	DT001U70AN	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
BBF1954	DT001U70AO	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NJH9H95	DT003VD07D	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NQC4G62	DT003VD07C	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUA9551	DT003VD07F	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUA9551	DT003VD07H	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OAP7608	DT003VD07G	18/05/2024	27/05/2024	7048-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OAP7608	DT003VD07I	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBN8020	DT003VD074	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QCN2B57	DT003VD07E	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAK2840	DT003VD072	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAO5I77	DT003VD075	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAO5I77	DT003VD078	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAW8C04	DT003VD070	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAW8C04	DT003VD071	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRU4C10	DT003VD07A	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRU4C10	DT003VD07B	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RRX5I95	DT003VD077	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
AKX3263	DT009DA01K	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NP4A23	DT009DA01O	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NP4A23	DT009DA01P	20/05/2024	27/05/2024	6653-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NP4A23	DT009DA01Q	20/05/2024	27/05/2024	6580-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NJT0411	DT00DO307F	19/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RCC9G42	DT007510E0	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RCC9G42	DT007510E1	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OMN4B49	DT00CM204B	18/05/2024	27/05/2024	6530-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
BDI9H82	DT00BY10E8	18/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
BDI9H86	DT00BY10E7	18/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
BDI9H89	DT00BY10E9	18/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
HTK0624	DT00BY10DV	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
IVP0480	DT00BY10E6	18/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJ15137	DT00BY10DY	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NPH0H81	DT00BY10DR	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NTZ7153	DT00BY10DW	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBO1A09	DT00BY10E4	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QCV8J94	DT00BY10DT	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRJ5J46	DT00BY10DX	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRM1C42	DT00BY10DU	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRQ7G44	DT00BY10DZ	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRT3H18	DT00BY10E5	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRV9C54	DT00BY10DS	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRW3B54	DT00BY10E3	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NLM7B41	DT00HS301L	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBE3357	DT002N208X	18/05/2024	27/05/2024	7048-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPN9E21	DT001Y604C	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RAM3I98	DT001Y6048	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAM3I98	DT001Y6049	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAM3I98	DT001Y604A	18/05/2024	27/05/2024	6645-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAM3I98	DT001Y604B	18/05/2024	27/05/2024	6432-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAR3F36	DT001Y6041	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAR3F36	DT001Y6042	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QCP1D07	DT009Y200L	18/05/2024	27/05/2024	5967-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$1.467,35
EUQ1A16	DT006Y301E	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KAD6719	DT006Y301P	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
LPT3D84	DT006Y301H	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NJK6A19	DT006Y301Q	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NJT7H14	DT006Y301K	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NPP7478	DT006Y301F	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NRF3803	DT006Y301I	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAK1I13	DT006Y301T	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAT2I91	DT006Y301L	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRN3E74	DT006Y301N	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRZ0H10	DT006Y301O	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZ14I36	DT001U70AE	18/05/2024	27/05/2024	5738-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZK4619	DT001U70A9	18/05/2024	27/05/2024	5738-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJU2C16	DT001U70AB	18/05/2024	27/05/2024	5738-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJU2C16	DT001U70AC	18/05/2024	27/05/2024	5819-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QB1JH06	DT009M2079	18/05/2024	27/05/2024	6530-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCM5B80	DT009M207A	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCR9215	DT00IS10B9	20/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OBP9A03	DT0028503X	18/05/2024	27/05/2024	5193-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBP9A03	DT0028503Y	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OBP9A03	DT0028503Z	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAI5534	DT007920JQ	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
GRP1174	DT001V203P	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
GRP1174	DT001V203Q	18/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NDP5471	DT00KZ1089	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
ALJ5H39	DT00AH204G	19/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBY9E44	DT00EW10BZ	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
QBY9E44	DT00EW10C0	20/05/2024	27/05/2024	6912-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
KVO3B29	DT00AQ1047	18/05/2024	27/05/2024	6700-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QBJ0079	DT00AQ104B	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRS9E44	DT00AQ1049	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCV0377	DT002B207S	19/05/2024	27/05/2024	7315-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QCV0377	DT002B207T	19/05/2024	27/05/2024	5800-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCV0377	DT002B207U	19/05/2024	27/05/2024	5819-7	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAT2H26	DT002B207Q	19/05/2024	27/05/2024	5908-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$1.467,35
RAT2H26	DT002B207R	19/05/2024	27/05/2024	6700-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBA4465	DT003P204O	20/05/2024	27/05/2024	6530-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NTX8B65	DT005H207X	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
MJH4B41	DT001K902N	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
EUN6B45	DT002F43GJ	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JYE2985	DT002F43GG	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JYZ1865	DT002F43GF	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NUE8716	DT002F43GE	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NUG6875	DT002F43GB	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OAP2A92	DT002F43GC	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OAZ0A28	DT002F43GD	19/05/2024	27/05/2024	5185-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QAD9H19	DT002F43GH	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QAD9H19	DT002F43GI	19/05/2024	27/05/2024	7633-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBT4F49	DT002F43GK	19/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCU6A17	DT002F43GO	19/05/2024	27/05/2024	5169-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QCW8E82	DT002F43GA	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QTG8C84	DT002F43GM	19/05/2024	27/05/2024	6700-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAD3838	DT00LF105O	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NUE1E06	DT00LF105P	20/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OB2217	DT00LF105M	20/05/2024	27/05/2024	5525-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
OOS6602	DT00LF105N	20/05/2024	27/05/2024	5452-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRT8C82	DT00LF105L	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
RRS5I41	DT00DX100V	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
SPH1114	DT00DX100W	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QCR4691	DT005620QE	20/05/2024	27/05/2024	7633-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBF1661	DT009DA01I	17/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCNGF92	DT009DA01H	17/05/2024	27/05/2024	7633-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NDJ3B28	DT009A30LN	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
NJN0H87	DT009A30LS	20/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NJN0H87	DT009A30LT	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
NPC3F18	DT009A30LW	20/05/2024	27/05/2024	5274-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
NPC3F18	DT009A30LX	20/05/2024	27/05/2024	5835-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OBP7731	DT00954024	18/05/2024	27/05/2024	6653-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OBP7731	DT00954025	18/05/2024	27/05/2024	5274-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OBP7731	DT00954026	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
OBP7731	DT00954027	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OBP7731	DT009A30LV	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
QBZ0I27	DT0095402B	18/05/2024	27/05/2024	5274-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBZ0I27	DT0095402C	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QBZ0I27	DT0095402D	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBZ0I27	DT0095402F	18/05/2024	27/05/2024	5835-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCNO070	DT00954028	18/05/2024	27/05/2024	5274-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QCNO070	DT00954029	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAY1D35	DT009A30LO	20/05/2024	27/05/2024	7633-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RR15A01	DT009A30LP	20/05/2024	27/05/2024	7633-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
SPGD760	DT0095402H	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NJK5F93	DT009A30LK	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAO2401	DT00DO3079	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AIT8J00	DT002W40KC	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AIT8J00	DT002W40KD	19/05/2024	27/05/2024	7633-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JYZ2226	DT002W40KE	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBC4771	DT002W40KJ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OGP5A59	DT002W40KH	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OGP5A59	DT002W40KI	19/05/2024	27/05/2024	5193-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RHH7G20	DT002W40KL	19/05/2024	27/05/2024	6700-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRS5I67	DT002W40KM	19/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JZE5J93	DT009J30G7	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCO3526	DT009J30G8	18/05/2024	27/05/2024	7633-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRV9J11	DT009J30G9	18/05/2024	27/05/2024	7633-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPJ0338	DT005R10BD	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AHP1G97	DT00EG10CB	17/05/2024	27/05/2024	5525-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NUG1771	DT00EG10CC	17/05/2024	27/05/2024	5525-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NJR8438	DT008G10HK	20/05/2024	27/05/2024	6912-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
NXC9A39	DT008G10HH	20/05/2024	27/05/2024	6912-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
NXC9A39	DT008G10HI	20/05/2024	27/05/2024	7030-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NXC9A39	DT008G10HJ	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
RAY2F73	DT00EG10CD	20/05/2024	27/05/2024	5428-4	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
AFL3004	DT00AV400D	19/05/2024	27/05/2024	6530-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JGS3734	DT00DU7014	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAH5797	DT00DU7018	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OAR2E15	DT00DU7010	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBN4918	DT00DU7011	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OTP3G74	DT00DU7015	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RAQ5G30	DT00DU7012	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RNZ8H97	DT00DU7016	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRM8E59	DT00DU7013	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJC8517	DT002H2093	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
ALJ5H39	DT00AH204C	19/05/2024	27/05/2024	5452-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
ALJ5H39	DT00AH204D	19/05/2024	27/05/2024	6548-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
KAJ0B63	DT00AH204A	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAJ0B63	DT00AH204B	19/05/2024	27/05/2024	6610-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
PQW5150	DT00HG504G	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
PQW5150	DT00HG504H	19/05/2024	27/05/2024	6637-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJV8160	DT005H207Y	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NJV8160	DT005H207Z	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRW0H26	DT005H2080	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
JZF6369	DT00AM101B	18/05/2024	27/05/2024	5452-5	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJL6296	DT00AM1018	19/05/2024	27/05/2024	5835-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJL6296	DT00AM1019	19/05/2024	27/05/2024	5274-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJL6296	DT00AM101A	19/05/2024	27/05/2024	6548-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RAO2I47	DT00AM101C	18/05/2024	27/05/2024	5207-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$88,38
FBX4D13	DT003L500T	20/05/2024	27/05/2024	7579-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
NJ12D01	DT003L500X	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NJ12D01	DT003L500Y	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
QCY1C84	DT003L500U	20/05/2024	27/05/2024	5282-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$1.467,35
QCB3933	DT003L500F	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCK3E57	DT003540GS	20/05/2024	27/05/2024	7030-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
GUB5686	DT00G020M8	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
GUB5686	DT00G020M9	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
HGP9773	DT00G020MI	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
HGP9773	DT00G020MJ	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
HTL9D69	DT00G020MB	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
HTL9D69	DT00G020MC	19/05/2024	27/05/2024	5037-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$586,94
NPO3B31	DT00G020MH	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
ONW0686	DT00G020ME	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
ONW0686	DT00G020MF	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
ONW0686	DT00G020MG	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RR10C63	DT00G020MD	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAR6E99	DT003740O5	20/05/2024	27/05/2024	7633-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRO1D58	DT003740O6	20/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
FUN1816	DT00DK50A1	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QCF5812	DT00DK50A6	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCT4G89	DT00DK50A8	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RAZ6100	DT00DK50A5	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
AZM7H33	TSR0089189	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
CVT3F96	TSR0089190	14/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
HRG7D13	TSR0089186	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAR5975	TSR0089187	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAR5975	TSR0089188	14/05/2024	27/05/2024	7749-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NFX2492	TSR0089185	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPI0534	TSR0089183	14/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBQ0E09	TSR0089184	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAV2131	TSR0089191	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAN4442	TSR0082413	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAN4442	TSR0082414	14/05/2024	27/05/2024	5037-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$586,94
KAN4442	TSR0082415	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJU6890	TSR0082406	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPF3182	TSR0082407	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NPF3182	TSR0082408	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBW2941	TSR0082416	14/05/2024	27/05/2024	6556-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBW2941	TSR0082417	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCQ3433	TSR0082401	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCQ3433	TSR0082402	14/05/2024	27/05/2024	6602-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCQ3433	TSR0082403	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
OBL5223	TSR0084451	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBL5223	TSR0084452	14/05/2024	27/05/2024	6556-4	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCC3003	TSR0084455	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCC3003	TSR0084456	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCC3003	TSR0084459	14/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
QCN9668	TSR0084453	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCV1663	TSR0084449	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCV1663	TSR0084450	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAW5C77	TSR0084454	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
PSZ8H11	TSR0086529	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
PSZ8H11	TSR0086530	14/05/2024	27/05/2024	6670-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
PSZ8H11	TSR0086531	14/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBD6612	TSR0086537	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBD6612	TSR0086538	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBD6612	TSR0086539	14/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCF2140	TSR0086527	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCF2140	TSR0086528	14/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRP0B02	TSR0086521	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRP0B02	TSR0086522	14/05/2024	27/05/2024	6670-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRP0B02	TSR0086524	14/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRP0B02	TSR0086526	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
RRT5G33	TSR0086547	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRT5G33	TSR0086548	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
RRT5G33	TSR0086549	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRT5I08	TSR0086540	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRT5I08	TSR0086541	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRT5I08	TSR0086542	14/05/2024	27/05/2024	6556-4	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRT5I08	TSR0086543	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRT5I08	TSR0086544	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRT5I08	TSR0086545	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
RRT5I08	TSR0086546	14/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
SNJ8J71	TSR0086532	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
SNJ8J71	TSR0086533	14/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
SNJ8J71	TSR0086534	14/05/2024	27/05/2024	6556-4	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
SNJ8J71	TSR0086536	14/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
QCX7G13	TSR0087388	14/05/2024	27/05/2024	5029-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCX7G13	TSR0087389	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QHGO009	TSR0087391	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
PSB1E86	TSR0121139	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
PSB1E86	TSR0121140	14/05/2024	27/05/2024	6670-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
PSB1E86	TSR0121141	14/05/2024	27/05/2024	6645-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBI1G48	TSR0121133	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBI1G48	TSR0121136	14/05/2024	27/05/2024	6645-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBI1G48	TSR0121138	14/05/2024	27/05/2024	5061-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCJ5798	TSR0121142	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCJ5798	TSR0121143	14/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QCJ5798	TSR0121144	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QCN4951	TSR0121127	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCN4951	TSR0121128	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCVOI43	TSR0121132	14/05/2024	27/05/2024	6408-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RAL9A96	TSR0121145	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RAL9A96	TSR0121146	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRL7I52	TSR0121129	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRL7I52	TSR0121130	14/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RRL7I52	TSR0121131	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
AZM7H33	TSR0085393	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JXE8B41	TSR0085394	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBB2633	TSR0085390	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJS3420	DT005H207V	18/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NJS3420	DT005H207W	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJV0171	DT005H207S	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJV0171	DT005H207T	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCU5G00	DT005H207N	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCU5G00	DT005H207O	18/05/2024	27/05/2024	7048-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCU5G00	DT005H207P	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCU5G00	DT005H207R	18/05/2024	27/05/2024	7072-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAK0341	DT005H207U	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAN4E35	DT001L600P	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAN4E35	DT001L600Q	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NDC1512	DT00GX600P	18/05/2024	27/05/2024	7366-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NJM1226	DT002D40DQ	20/05/2024	27/05/2024	5193-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OAR2472	DT002D40DU	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
PXL2E69	DT002D40DS	20/05/2024	27/05/2024	5193-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBL6813	DT002D40DW	20/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NBB5470	DT00LF105K	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJL9276	DT00123039	19/05/2024	27/05/2024	7030-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJL9276	DT0012303A	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRT7A50	DT00F020UB	20/05/2024	27/05/2024	7366-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
KED1512	TSR0120163	14/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KED1512	TSR0120164	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBY0816	TSR0120153	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBY0816	TSR0120154	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBY0816	TSR0120155	14/05/2024	27/05/2024	6726-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBY0816	TSR0120156	14/05/2024	27/05/2024	6556-4	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCS6154	TSR0120161	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCS6154	TSR0120162	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCW0233	TSR0120157	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCW0233	TSR0120158	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QDP9719	TSR0120148	14/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QDP9719	TSR0120149	14/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QDP9719	TSR0120150	14/05/2024	27/05/2024	6556-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QDP9719	TSR0120151	14/05/2024	27/05/2024	6556-4	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
BND5556	DT005N306B	19/05/2024	27/05/2024	6548-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
FZK6936	DT005N305X	18/05/2024	27/05/2024	5622-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
FZK6936	DT005N3060	18/05/2024	27/05/2024	5606-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
HSG4090	DT005N3066	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
HSG4090	DT005N3068	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
HSG4090	DT005N3069	18/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAF2078	DT005N3062	18/05/2024	27/05/2024	6599-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAF2078	DT005N3063	18/05/2024	27/05/2024	5274-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAF2078	DT005N3064	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAF2078	DT005N3065	18/05/2024	27/05/2024	6556-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAQ3C86	DT005N305Y	18/05/2024	27/05/2024	5720-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAQ3C86	DT005N305Z	18/05/2024	27/05/2024	5622-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
NJU7317	DT00HB20WB	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJU7317	DT00HB20WC	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJU7317	DT00HB20WD	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJU7317	DT00HB20WE	19/05/2024	27/05/2024	6556-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCI8B32	DT00HB20W8	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAP8A03	DT00K1200M	18/05/2024	27/05/2024	5657-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAP8A03	DT00K1200N	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RAP8A03	DT00K1200O	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAP8A03	DT00K1200P	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
MAT1043	DT00KM107Q	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJM3496	DT00KM1080	19/05/2024	27/05/2024	6556-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPE8J38	DT00KM107X	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPF7495	DT00KM107U	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPF7495	DT00KM107V	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPF7495	DT00KM107W	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPH5446	DT00KM1081	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPI5424	DT00KM107T	18/05/2024	27/05/2024	5193-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUA9D41	DT00KM107P	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
PZH4386	DT00KM107O	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBL1403	DT00KM1082	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBNOC69	DT00KM107R	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBNOC69	DT00KM107S	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
JYX8341	DT00I740BL	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAA3967	DT00I740BB	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAA3967	DT00I740BC	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
MAT1043	DT00I740B6	18/05/2024	27/05/2024	6599-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJU7479	DT00I740B9	18/05/2024	27/05/2024	6556-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJK7618	DT00I740B0	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPH5446	DT00I740BM	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBMT129	DT00I740BI	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBMT129	DT00I740BJ	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OBMT129	DT00I740BK	18/05/2024	27/05/2024	6556-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBL1403	DT00I740BN	19/05/2024	27/05/2024	6556-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCR6G35	DT00I740BD	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCT6422	DT00I740BE	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCT6422	DT00I740BF	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCT6422	DT00I740BH	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
SPF8C23	DT00I740B5	17/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
MAT1043	DT00KO106Q	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPH5446	DT00KO1073	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPL7C56	DT00KO106X	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPL7C56	DT00KO106Y	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPL7C56	DT00KO106Z	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NUA9D41	DT00KO106P	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUC0628	DT00KO1070	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUC0628	DT00KO1071	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NUC0628	DT00KO1072	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OB19H25	DT00KO106T	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OB19H25	DT00KO106U	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
OB19H25	DT00KO106V	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBL1403	DT00KO1074	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBL1403	DT00KO1075	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBNOC69	DT00KO106R	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBNOC69	DT00KO106S	18/05/2024	27/05/2024	5193-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NTZ6349	DT00NL1011	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
CUZ2F40	DT00FX30EN	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NJK7618	DT00FX30ET	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBL1403	DT00FX30ES	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBR1141	DT00FX30EQ	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QCA2J38	DT00FX30EE	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCA2J38	DT00FX30EF	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCA2J38	DT00FX30EG	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OAR1H84	DT006U101Q	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OAR1H84	DT006U101T	18/05/2024	27/05/2024	7366-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QUOUE70	DT006U101V	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NJW6809	DT008S10CC	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAW3A22	DT008S10CG	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
RAW3A22	DT008S10CH	19/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RAW3A22	DT008S10CI	19/05/2024	27/05/2024	5207-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$88,38
SPC8E11	DT00CF406V	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
SPC8E11	DT00CF406W	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
EUK4J02	DT00GJ1029	18/05/2024	27/05/2024	5657-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NJE5140	DT000E30LS	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NUF9H39	DT000E30LR	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBB5F63	DT000E30LO	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAL3I73	DT000E30LP	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAL3I73	DT000E30LQ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPE3915	DT004I60VB	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OGO6B61	DT004I60V7	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCA3673	DT004I60V8	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCOOG60	DT004I60VC	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCU9187	DT004I60V3	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCU9187	DT004I60V4	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU9187	DT004I60V5	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCU9187	DT004I60V6	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NOU7G32	DT00JS30KA	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBN3E47	DT00JS30K6	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OON5B28	DT00JS30K9	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBZ2G39	DT00JS30KB	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCCQ4D57	DT00JS30K7	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QCT8367	DT0070508T	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
GEX6G45	DT00I440EE	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NCO0229	DT00I440EI	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NJI7479	DT00I440EC	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NPH5456	DT00I440EJ	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NUA9D41	DT00I440EA	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OBM7129	DT00I440EG	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBP4638	DT00I440EB	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QCT6422	DT00I440EH	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RRR4A98	DT00I440ED	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RUQ0D56	DT00I440EF	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
AYT4109	DT004W502Q	18/05/2024	27/05/2024	5274-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
JZC3E17	DT002N208Y	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
JZC3E17	DT002N208Z	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OBQ2583	DT002N2091	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
SPF2A64	DT002N2090	19/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCS9154	DT007510DW	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
SCT0D63	DT007510DX	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
SCT0D63	DT007510DY	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
KAR6938	DT002N209F	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
KAR6938	DT002N209G	20/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
KAR6938	DT002N209H	20/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NUM1G82	DT002N2097	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NPN4A27	DT002N2094	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OBO5618	DT002N209E	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
OBSSJ88	DT002N2096	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBS7546	DT002N209B	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RAO9J67	DT002N209A	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RAS3E09	DT002N2099	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
SPH6A69	DT002N2098	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
JZU3918	DT00DG200N	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QB4Y666	DT00DG200L	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
HTL6036	DT00GH30ES	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
HTL6036	DT00GH30ET	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NUB4190	DT00GH30EK	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NUB4190	DT00GH30EL	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAZ1G29	DT00GH30EI	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCT4321	DT00GH30EJ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AFROJ14	DT00OE101I	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
AFROJ14	DT00OE101K	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
EDB1E11	DT00OE101E	18/05/2024	27/05/2024	6610-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
EDB1E11	DT00OE101F	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
EDB1E11	DT00OE101G	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZP3E47	DT00OE1017	17/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZP3E47	DT00OE1018	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUG1258	DT00OE101M	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAT8494	DT00OE101T	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBF7097	DT00OE101N	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBF7097	DT00OE101O	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBF7097	DT00OE101P	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBL0H91	DT00OE101Q	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBL0H91	DT00OE101R	19/05/2024	27/05/2024	7072-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBS8E08	DT00OE101C	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QBS8E08	DT00OE101D	18/05/2024	27/05/2024	6610-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAO5A82	DT00OE101L	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAH5468	DT00OC101H	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
KAH5468	DT00OC101I	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAH5468	DT00OC101J	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAH5468	DT00OC101K	19/05/2024	27/05/2024	6602-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NUB9D91	DT00OC1010	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBP8428	DT00OC101D	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAK9A36	DT00OC1014	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RR17E72	DT00OC100Z	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRW1J13	DT00OC1015	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RSX3B77	DT00OC101G	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SPC6C89	DT00OC1016	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
SPC6C89	DT00OC1018	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
SPC6C89	DT00OC1019	18/05/2024	27/05/2024	6726-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
SPC6C89	DT00OC101A	18/05/2024	27/05/2024	5835-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
SPC6C89	DT00OC101B	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
APV5616	DT00GD30QO	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBA6F89	DT00GD30QT	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QOQOB74	DT00GD30QV	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAT8G63	DT00GD30QP	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAT8G63	DT00GD30QQ	19/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAT8G63	DT00GD30QR	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RAT8G63	DT00GD30QS	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRT5I99	DT00GD30QU	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AOY9J48	DT00FW20RM	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QCB3392	DT00FW20RK	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCW2F03	DT00FW20RF	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCW2F03	DT00FW20RG	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QQB5E91	DT00FW20RI	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAV2H39	DT00FW20RJ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RNG1B47	DT00FW20RH	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRP0B51	DT00FW20RN	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRP0B51	DT00FW20RO	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRV5I14	DT00FW20RL	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJN3810	DT0041409M	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NRQ7F16	DT0041409Q	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NTX8F02	DT0041409U	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NTX8F02	DT0041409V	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OAU0F21	DT00415004	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
OBQ7790	DT0041409R	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBQ7790	DT0041409W	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
PQW4371	DT0041409X	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
PQW4371	DT00NE103G	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBW9B13	DT00NE103H	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBW9B13	DT00NE103I	19/05/2024	27/05/2024	5142-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBW9B13	DT00NE103J	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QCK8D52	DT0041409S	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
ACS1F95	DT00O3103O	19/05/2024	27/05/2024	6866-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
ACS1F95	DT00O3103P	19/05/2024	27/05/2024	6661-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NUC1D67	DT00O3102T	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NUC1D67	DT00O31038	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OAR5B70	DT00O3103I	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OAR5B70	DT00O3103K	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
OAR5B70	DT00O3103L	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
OAR5B70	DT00O3103M	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OAU2D15	DT00O3103J	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OBN3A32	DT00O3102P	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBK4C24	DT00O31039	19/05/2024	27/05/2024	6661-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBK4C24	DT00O3103A	19/05/2024	27/05/2024	6866-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBX7E71	DT00O3103G	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCB4D37	DT00O3103B	19/05/2024	27/05/2024	5053-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCB4D37	DT00O3103C	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QCP4426	DT00O31037	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCU1682	DT00O3102Q	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCU1682	DT00O3102R	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QUH4D10	DT00O31030	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAS9E94	DT00O3102Y	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAS9E94	DT00O31032	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RAS9E94	DT00O31033	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RMO2A64	DT00O3103H	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRJ4D52	DT00O3103D	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRJ4D52	DT00O3103E	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRN6E15	DT00O3103F	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRS3F66	DT00O31031	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRT7D14	DT00O31035	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RRT7D14	DT00O31036	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
ENUJF41	DT00O11013	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZT1G72	DT00O11018	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
JZT1G72	DT00O11019	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZT1G72	DT00O1101A	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KIG5742	DT00O11015	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KIG5742	DT00O11016	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
MVL4440	DT00O11017	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPO4872	DT00O1100Y	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPO4872	DT00O1100Z	17/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NUD7284	DT00O11012	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBS7724	DT00O1101B	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OBS7724	DT00O1101C	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBD7B11	DT00O11010	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBD7B11	DT00O11011	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
ILK2F29	DT00GG30Q6	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAU6B70	DT00GG30Q4	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
KAG9G81	DT00JQ205I	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NP16667	DT00JQ205L	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
PRJ3D25	DT00JQ205J	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
PRQ4H44	DT00JQ205K	17/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NPD2G41	DT00OJ101J	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NUA4153	DT00OJ100Q	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUA4153	DT00OJ100R	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NUA4153	DT00OJ100S	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NUE0329	DT00OJ1013	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUE0329	DT00OJ1014	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NUE0329	DT00OJ1015	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NUE0329	DT00OJ1016	17/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OAV3J00	DT00OJ1018	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
OAV3J00	DT00OJ1019	18/05/2024	27/05/2024	6700-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OAV3J00	DT00OJ101A	18/05/2024	27/05/2024	6670-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
OAW4H73	DT00OJ101E	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAW4H73	DT00OJ101F	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCM1C76	DT00OJ101G	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCM1C76	DT00OJ101H	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QCM1C76	DT00OJ101I	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCY3444	DT00OJ1010	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QNK2B81	DT00OJ101K	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QOP1604	DT00OJ1011	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QOP1604	DT00OJ1012	18/05/2024	27/05/2024	6726-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAU8E06	DT00OJ101L	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAU8E06	DT00OJ101M	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RFN2H63	DT00OJ101C	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RFN2H63	DT00OJ101D	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JIV3991	DT00OF101A	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
JZ12C13	DT00OF1011	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
JZ12C13	DT00OF1012	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZ12C13	DT00OF1013	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAG4692	DT00OF1019	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NPQ6976	DT00OF100V	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPQ6976	DT00OF100W	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NPQ6976	DT00OF100X	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NRP7B02	DT00OF1016	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NUE1611	DT00OF101D	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
QCR3716	DT00OF101B	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
RRO812	DT00OF100Z	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRO812	DT00OF1010	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
PBS5C24	DT0047408G	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBVO135	DT0047408H	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
RAX9A33	DT0047408E	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RAX9A33	DT0047408F	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
JZX7156	DT00OI101M	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
JZX7156	DT00OI101N	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
JZX7156	DT00OI101O	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAQ4546	DT00OI101P	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KAQ4546	DT00OI101Q	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NJ17479	DT00OI101G	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
NPCLG20	DT00OI101J	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPC1G20	DT00OI101K	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPC1G20	DT00OI101L	18/05/2024	27/05/2024	5118-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NTX0484	DT00OI101I	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCO8104	DT00OI101H	18/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KAL4514	DT00NZ101F	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAL4514	DT00NZ101G	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
KEN0F18	DT00NZ101J	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJD8G42	DT00NZ101B	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPG6988	DT00NZ1013	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NPG6988	DT00NZ1016	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
PZEJ238	DT00NZ101K	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBR7F81	DT00NZ1012	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBZ9562	DT00NZ101D	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCU9310	DT00NZ101A	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QCW7110	DT00NZ101H	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCW7110	DT00NZ101I	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QEV1A43	DT00NZ1017	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
FEO7D00	DT00O0100S	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JYJ2459	DT00O01016	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
JYJ2459	DT00O01017	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
JYW1J17	DT00O0101A	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
JZB9543	DT00O0101C	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$2.934,70
JZB9543	DT00O0101D	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
JZB9543	DT00O0101E	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
KAG1B53	DT00O0100Z	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
KAG1B53	DT00O01010	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJM8E27	DT00O01015	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
OAQ5197	DT00O01012	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBA5J47	DT00O0100W	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBE7B71	DT00O0100U	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBE7B71	DT00O0100V	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
QBE7B71	DT00O01011	17/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
QBM8993	DT00O0100Y	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRR8113	DT00O01014	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRR8113	DT00O01018	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
RRR8113	DT00O01019	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
SPE2C43	DT00O0100X	18/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
JZY9I05	DT00O91015	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KAU9414	DT00O9100Z	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NEV9185	DT00O9101A	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NJB9023	DT00O9101D	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJC9F64	DT00O91012	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJK4812	DT00O91013	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJK4812	DT00O91014	18/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NZK5G51	DT00O9101G	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBK3I62	DT00O91011	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCC2253	DT00O9101C	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCO9A72	DT00O9101H	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QXT5C74	DT00O9101F	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RBV7J60	DT00O9101E	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRO0G63	DT00O91010	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRS7E57	DT00O91011	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRT6I60	DT00O9101B	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
FSR4A98	DT00407050	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
FSR4A98	DT00407051	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
JYI6486	DT0040704B	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JY16486	DT0040704M	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JY16486	DT0040704N	19/05/2024	27/05/2024	5142-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
JZW0251	DT0040704Y	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
JZW0251	DT00407053	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
NBA5H37	DT0040704A	19/05/2024	27/05/2024	6670-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NIY8B90	DT0040704Z	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NIY8B90	DT00407052	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NJE6426	DT00407044	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJP1C51	DT0040704W	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NJP1C51	DT00407054	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NJS8086	DT00407041	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NPE1691	DT0040704R	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPL6323	DT0040704Q	19/05/2024	27/05/2024	7633-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NPO7859	DT0040704H	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
NPP6571	DT0040703Z	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBD8J68	DT0040704U	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBD8J68	DT00407055	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
QBR9B04	DT00407048	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBR9B04	DT0040704F	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QBR9B04	DT0040704G	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBS2746	DT00407047	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBS4807	DT0040704P	19/05/2024	27/05/2024	5193-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBS4807	DT00407057	19/05/2024	27/05/2024	6858-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
QBS4807	DT00407058	19/05/2024	27/05/2024	5185-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBU7229	DT00407049	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QBU7229	DT0040704C	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCP4H55	DT0040704O	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QYCOA11	DT00407045	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QYCOA11	DT0040704D	19/05/2024	27/05/2024	5045-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QYCOA11	DT0040704E	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRS6F32	DT0040704S	19/05/2024	27/05/2024	5053-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KEK6868	DT00JR30A0	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
KEK6868	DT00JR30A1	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NJF8796	DT00JR309W	17/05/2024	27/05/2024	5045-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJF8796	DT00JR309X	17/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJF8796	DT00JR309Y	17/05/2024	27/05/2024	7579-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
SPH0B68	DT00JR309Z	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
KAN1F34	DT00FV30TJ	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAN1F34	DT00FV30TK	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OBQ6950	DT00FV30TI	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
PXG1G80	DT00FV30TN	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
RAX3I95	DT00FV30TL	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRY8B33	DT00FV30TM	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCC2265	DT003340BQ	17/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QCC2265	DT003340BR	17/05/2024	27/05/2024	5274-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NIZ4885	DT00DL106W	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NIZ4885	DT00DL106X	18/05/2024	27/05/2024	5835-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NIZ4885	DT00DL106Y	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NIZ4885	DT00DL106Z	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NIZ4885	DT00DL1070	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NIZ4885	DT00DL1071	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NJD7A13	DT00II201L	18/05/2024	27/05/2024	5380-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RRP2A75	DT00II201K	18/05/2024	27/05/2024	6653-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
FUN4I14	DT0092200J	20/05/2024	27/05/2024	5487-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
GID3F33	DT0092200I	20/05/2024	27/05/2024	5185-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
QBE6491	DT008E30EH	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RAL3I85	DT008E30EG	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
JZR2315	DT009F10VD	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JZR2315	DT009F10VE	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAR0F95	DT009F10VB	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OAR0F95	DT009F10VC	19/05/2024	27/05/2024	7030-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SPJ4E83	DT009F10VA	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QPS2C49	DT00FF505A	19/05/2024	27/05/2024	5525-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
QRA1H46	DT00FF5058	19/05/2024	27/05/2024	5525-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$130,16
KKG6I22	DT00AD300Q	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KKG6I22	DT00AD300R	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KKG6I22	DT00AD300S	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OAV4J98	DT00AD300W	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OAV4J98	DT00AD300X	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
RAL9J73	DT00AD300T	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
RAL9J73	DT00AD300U	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RAL9J73	DT00AD300V	18/05/2024	27/05/2024	7340-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBT4J64	DT00AD300Z	19/05/2024	27/05/2024	7072-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBT4J64	DT00AD3010	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OB7770	DT003O407L	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRY3D23	DT003O407N	18/05/2024	27/05/2024	6580-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRY3D23	DT003O407O	18/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
JZX1533	DT00EP5036	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OPU7900	DT002M10KD	18/05/2024	27/05/2024	7358-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$130,16
QBJ5255	DT002M10KF	18/05/2024	27/05/2024	7633-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QCC2351	DT002M10KE	18/05/2024	27/05/2024	7633-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
QBF6183	DT001J300O	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
RRY1I41	DT001J300P	19/05/2024	27/05/2024	5738-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NTX3J07	DT002320A6	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OBI4381	DT002320A8	18/05/2024	27/05/2024	6491-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
DDA5E78	DT00BV20RD	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
IUV0B05	DT00C9401T	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RR18A47	DT00C94023	20/05/2024	27/05/2024	6637-1	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
RR18A47	DT00C94024	20/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41
NJU2162	DT00C94020	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJU2162	DT00C94021	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
OT29C63	DT00C94022	20/05/2024	27/05/2024	6530-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$195,23
NJE1044	DT001Q50M7	19/05/2024	27/05/2024	7633-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
BHD8B50	DT00DQ3094	19/05/2024	27/05/2024	5452-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
CJR3757	DT00DQ3093	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
GWX1G20	DT00DQ3092	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
ID19D51	DT00DQ308Z	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
ID19D51	DT00DQ3090	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KA05F16	DT00DQ308U	19/05/2024	27/05/2024	5452-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
KAT8657	DT00DQ3095	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
NPC2H18	DT00DQ308Y	19/05/2024	27/05/2024	5541-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBX2I35	DT00DQ3097	19/05/2024	27/05/2024	5452-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QCV3098	DT00DQ308S	19/05/2024	27/05/2024	5452-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QNA7276	DT00DQ3096	19/05/2024	27/05/2024	5380-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRM0G89	DT00DQ308V	19/05/2024	27/05/2024	5380-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
SPC8A01	DT003L500O	19/05/2024	27/05/2024	5835-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
SPC8A01	DT003L500P	19/05/2024	27/05/2024	5274-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
SPC8A01	DT003L500Q	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
SPC8A01	DT003L500R	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AVV4042	DT002P3006	20/05/2024	27/05/2024	5738-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NAW9D85	DT00IG200D	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
PQEO44	DT00IG200C	18/05/2024	27/05/2024	6912-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
KAT0J64	DT0027308P	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAT0J64	DT0027308Q	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
FMD0432	DT00FM10H3	18/05/2024	27/05/2024	5193-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
FMD0432	DT00FM10H4	18/05/2024	27/05/2024	6912-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$88,38
NJP4611	DT00FM10H0	18/05/2024	27/05/2024	7030-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NJP4611	DT00FM10H1	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
OGJ6D73	DT00FM10H5	18/05/2024	27/05/2024	6637-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QBO9847	DT00FM10H2	18/05/2024	27/05/2024	5452-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QCH2570	DT00FM10H7	18/05/2024	27/05/2024	6653-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
RRZ2D43	DT00FM10H9	18/05/2024	27/05/2024	5452-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NPF8342	DT009C209Q	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
NPF8342	DT009C209R	18/05/2024	27/05/2024	6572-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
ALF8B64	DT00NE1030	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
AOY9544	DT00NE102T	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
AOY9544	DT00NE102U	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
KAS4543	DT00NE102J	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
KAS4543	DT00NE102K	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NFD7839	DT00NE103B	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
NFD7839	DT00NE103E	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	10/07/2024	25/07/2024	R\$293,47
NJM9683	DT00NE102Z	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NJV9F43	DT00NE102L	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
NVV3E65	DT00NE102V	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OAS0F47	DT00NE1037	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OAS0F47	DT00NE1039	19/05/2024	27/05/2024	6866-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OAT8223	DT00NE102X	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
OAT8223	DT00NE102Y	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
OBI1H25	DT00NE103C	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QB0302	DT00NE1032	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QB0302	DT00NE1033	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QCY8E74	DT00NE102P	19/05/2024	27/05/2024	7579-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
QCY8E74	DT00NE102Q	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
QCY8E74	DT00NE102R	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCY8E74	DT00NE102S	19/05/2024	27/05/2024	5118-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RAN4D43	DT00NE103A	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RAP6F90	DT00NE102I	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RAT5E13	DT00NE1031	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RNQA258	DT00NE1038	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
RRR3B19	DT00NE1034	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
RRR3B19	DT00NE1035	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
PAZ8795	DT00GF50NY	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QCK3F71	DT00GF50NZ	19/05/2024	27/05/2024	5169-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$2.934,70
KCF1831	DT00KU202D	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
KCF1831	DT00KU202E	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NCP9445	DT00KU2023	18/05/2024	27/05/2024	5835-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
NUG7165	DT00KU2026	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
OAX4E02	DT00KU202A	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
QPP5D04	DT00KU2024	18/05/2024	27/05/2024	5185-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$195,23
HSF3875	DT0091404F	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
HSF3875	DT0091404G	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
HSF3875	DT0091404H	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
KED6913	DT0091404C	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
KED6913	DT0091404D	18/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
KED6913	DT0091404E	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NKC6G69	DT0091404A	18/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NKC6G69	DT0091404B	18/05/2024	27/05/2024	6599-2	08/07/2024	23/07/2024	R\$293,47
NKQ8J16	DT00914048	17/05/2024	27/05/2024	5169-1	08/07/2024	23/07/2024	R\$2.934,70
NKQ8J16	DT00914049	17/05/2024	27/05/2024	5010-0	08/07/2024	23/07/2024	R\$880,41
BBA8C30	DT008T109M	19/05/2024	27/05/2024	5460-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QBU1G26	DT008T109N	19/05/2024	27/05/2024	6912-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$88,38
QBU1G26	DT008T109O	19/05/2024	27/05/2024	7340-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$130,16
QBU1G26	DT008T109P	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
QBU1G26	DT008T109Q	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	10/07/2024	25/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NVO1C67	DT003L500H	19/05/2024	27/05/2024	5185-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
OPC8I42	DT003L500G	19/05/2024	27/05/2024	7633-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
QBZ8A52	DT003L500M	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
RRP0J53	DT003L500K	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41
RRP0J53	DT003L500L	19/05/2024	27/05/2024	6599-2	09/07/2024	24/07/2024	R\$293,47
SPG7E59	DT003L500I	19/05/2024	27/05/2024	6637-1	09/07/2024	24/07/2024	R\$195,23
SPG7E59	DT003L500J	19/05/2024	27/05/2024	5010-0	09/07/2024	24/07/2024	R\$880,41

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NUD8I21	NIC0001965	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$195,23
NUE3A86	NIC0001972	11/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$586,94
QBO6039	NIC0001966	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$390,46
RRQ9B69	NIC0001968	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$390,46
RRV1A41	NIC0001969	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$586,94
RRV1A41	NIC0001970	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$390,46
SPG2C88	NIC0001967	10/01/2024	28/05/2024	5002-0	26/07/2024	R\$390,46

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QBL7137	MTA0407333	15/04/2024	19/06/2024	7366-2	R\$130,16	04783220260
NGY9397	DT003VD069	14/04/2024	19/06/2024	5207-0	R\$88,38	05713632818
RAN3C53	DT009D903Y	11/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	06986462077
OAQ4062	DT005J202K	12/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	04212646883
RRT5E53	DT002F432J	12/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	04584915630
NJV5660	DT005J202C	11/04/2024	19/06/2024	7366-2	R\$130,16	03074474870
QCW4476	DT000G310E	10/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	06932752768
RAK4650	DT004I60PG	11/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	07631096831
QCC5H45	DT0023208D	13/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	08215339823
NJG4H66	DT00GG30NA	10/04/2024	19/06/2024	6769-0	R\$130,16	05663079847
IXI8732	DT001O40G0	13/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	06963879350
QCY7900	DT003B506F	11/04/2024	19/06/2024	7340-0	R\$130,16	06507397105
OPJ0470	DT008C40EO	10/04/2024	19/06/2024	7366-2	R\$130,16	04814232587
NJM0487	DT006X101E	14/04/2024	19/06/2024	7684-2	R\$130,16	05784274738

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00007/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei  
A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Relação de Condutores

NOME	REGISTRO	PROCESSO
LUCIMARA DE ARRUDA FERREIRA	06540962001	1/2024
ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES	04086832562	3/2024
AFFONSO FLORES SCHENDROSKI	04859579793	5/2024
ERANIL DOS SANTOS SILVA	01088749990	6/2024
FERNANDO HENRIQUE SILVA AYRES	03613710525	7/2024
VALDOMIRO GALVAO SILVA	01706759603	8/2024
DIONES VIEIRA BARROS	07715608334	9/2024
JHONATAN GONCALVES PFEIFER	05562673849	12/2024
CLEVERSON ALVES LIMA	05771179250	15/2024
ROSIMEIRE ANGELICA DE SOUZA COSTA	03867317602	19/2024
DEOCLITON BATISTA DE MELO	07006968800	20/2024
JEFERSON TAVARES FONSECA	00101960772	21/2024
ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	00038911443	22/2024
ODENIR GUEDES DE SOUZA	00112136379	23/2024
LUIS GUSTAVO CARDOSO CABRINI	01309728690	24/2024
ADEMAR POPPI	00254049839	27/2024
GUSTAVO ALVES GUSMAO	07283358667	28/2024
MARCELO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	00146926718	32/2024
HAROLDO ZEMMERMANN	01096898799	33/2024
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	06097335362	34/2024
REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	05775857308	36/2024
JOCELI GRACIELE MARTINS	06265964971	37/2024
REINALDO INACIO DOS SANTOS	00641326688	38/2024
EVANDIR MENDES SILVEIRA	06256709479	40/2024
VALDEMIRO ALVES PACHECO	03657617956	41/2024
MESSIAS JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	05740014580	42/2024
DOUGLAS SIMAO FERREIRA	06761540492	44/2024
ROBERTO CESAR MARCHETTI	00413022046	48/2024
MARLI LEITE ALEIXO	01572131888	49/2024
ANDRE LUIZ FERREIRA HARDMAM	03288318703	50/2024
EMERSON ROBERTO QUEIROZ SIQUEIRA	00119630699	51/2024
JANIO TENORIO ALVES	03230667808	52/2024
JOAO MENDES SANTANA	03816093833	63/2024
RHUAN VITOR ANTUNES DUARTE	05672058119	64/2024
DOUGLAS THIAGO SANTOS DA SILVA	07233530118	66/2024
ROGERIO FREITAS SANTOS	00100121411	67/2024
FABRICIO PITROWSKY	03918695185	69/2024
MILTON JORGE FIORENZA	00563664923	70/2024
ROZIVALDO MENDES DE ARRUDA	04313593619	72/2024
ANISE JORGE LEITE	00200243290	73/2024
WENDREL SILVA SANTOS	05288617070	74/2024

WANDERLEY MOTA DA COSTA	05200616382	76/2024
JACIEL PAULINO DE BRITO	02897372449	77/2024
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIZO	04158679300	78/2024
SERGIO LUIZ DE PAULA	00159099390	79/2024
ESTEVAM MARROCHINI RAIER	00876292136	80/2024
JOCIARA DE ARAUJO FALCAO	00318698686	81/2024
FERNANDO DOS SANTOS DIAS	06462619579	83/2024
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	04194857204	84/2024
DAVI LUIZ FERREIRA	03127919147	85/2024
DANIEL PEREIRA MACHADO JUNIOR	00763876990	86/2024
VILKINS AMORIM DA SILVA	03948759802	87/2024
ELAINE MARIA DE DEUS CARVALHO	00428350083	91/2024
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	00273131646	93/2024
GENESIO DA CONCEICAO PEREIRA	03578316038	94/2024
ELVIO MAXIMIANO DE MORAES	05873046895	97/2024
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	05862637241	101/2024
LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI	00278809702	102/2024
MARCOS ROBERTO MORAIS	05095696177	103/2024
NORBERTO MARTINS DA SILVA	03021165294	106/2024
SIDNEY COSTA BEZERRA	00127511131	107/2024
DENY VAZ DE OLIVEIRA	04606934255	108/2024
ARMANDO DIAS ROCHA	00451820804	110/2024
DINOVAN PEREIRA BARBOSA	01884401303	111/2024
CELSO WISNIESKI JUNIOR	00648820457	113/2024
ANTONIO AUGUSTINHO BARAVIERA	00386121453	114/2024
ISMAR BRAZ PANDOLF	01666738927	115/2024
FLAVIA ELAINE FERREIRA ROCHA	00793155482	117/2024
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	06365375081	119/2024
GILBERTO AVANSINI GODOI	03698781166	121/2024
DAUNIA ARRAIS MALHEIROS NEVES	06999629050	122/2024
GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ	04898191400	123/2024
CAMILA ARRUDA HACK	05849532883	131/2024
JOHNY GOMES GARCIA DE SOUZA	06003385007	132/2024
CERDILENE SANTANA ANTUNES DE MIRANDA	05208086537	133/2024
PEDRO CARLOS DA SILVA	00113788202	134/2024
VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI	04423525800	140/2024
BENEDITO DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS	02496418532	145/2024
LUIS HENRIQUE SANTANA	06735781303	147/2024
KENNEDY COELHO GOMES	03768675724	148/2024
ARLETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	00163917458	151/2024
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	03035611200	156/2024
RAI OLIVEIRA MONTEIRO	06138064844	158/2024
JOEL BENTO DE ALMEIDA	07347063833	159/2024
PABLO AUGUSTO DA LUZ BARROS	03996352927	160/2024
RODRIGO JOEL SANTOS	05346062936	162/2024
LUIZ ALBERTO FERNANDES CORREIA	03981504473	163/2024
JOAO GUILHERME GALBEIRO	07523233865	171/2024
TIAGO RUEDA DE SALES	04701407405	200/2024
PAULO RODRIGO TRENTINI	02480442701	215/2024
MEIRIELE DA SILVA CONCEICAO FORTES	07616845459	216/2024
JOSE DA ROCHA	01545693173	217/2024
JOAO BATISTA PEREIRA	02853748080	218/2024
MARA RUBIA MEDEIROS	00014437545	219/2024
MARIA GOMES	06194887345	220/2024
AURELIANA MENDES TEIXEIRA	05634976790	221/2024
RAMIRO PEREIRA DE MATOS	00066078485	228/2024
JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO	02105527119	231/2024
ADILSON NELSON DOS SANTOS	02665200066	232/2024
JONATAN GIANI DA SILVA	03339143105	233/2024
DANIELLA FERNANDES GOMES	00188407150	235/2024
EDNALDO CORDEIRO DA SILVA	00708875207	237/2024
EDNEI LUIS RODRIGUEIRO	02323861946	238/2024
VALTINHO BARBOSA	00663981901	239/2024
ANA MARIA DE ABREU	06076908071	241/2024
VANDERLEI DA COSTA	00298210109	244/2024
DALVA REGINA PINTO	04421718476	245/2024
ARNALDO ALVES DO NASCIMENTO	06153498710	248/2024
VALDENIR TEIXEIRA NEVES	00306921840	250/2024

**LUIS MARIO VIANA DIAS**

Gerente DETRAN-MT

GERÊNCIA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR

Protocolo 1592628

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 153/2024/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 153/2024/CGD/DETRAN-MT, através da qual o Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, **RETIFICA a redação da Portaria nº 054/2022/GP/DETRAN-MT**, de 03 de fevereiro de 2022, cujo extrato foi publicado na página 28 do DOE nº 28.179, de 04 de fevereiro de 2022, que instaurou processo administrativo disciplinar em face do credenciado Instrutor de CFC nº 3776, Sr. P. F. da S. J., corrigindo-se erro material no texto original do sexto parágrafo do preâmbulo, que trata do enquadramento da suposta conduta irregular praticada pelo credenciado como infração administrativa tipificada: **Onde se lê:** "(...) incorreu na infração do art. 37, inciso V, da Resolução 358/2010/CONTRAN."; **Leia-se:** "(...) incorreu na infração do art. 34, inciso V, da Resolução 358/2010/CONTRAN.". Cuiabá, 20 de junho de 2024. JULIANO CHIROLI; Cel. PM/MT; Corregedor-Geral do DETRAN/MT. (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1592333

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO R\$
034/2024/MED	08/05/2024	CLINICA MEDICA PLENA LTDA	13893587/0001-57	3.763,09
025/2024/MED	20/06/2024	CLINICA ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA LTDA	17897581/0001-09	15.052,36

Protocolo 1592579

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
090/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA PSICOLOGICA VIVER MAIS LTDA	31952139/0001-69	8.811,60
018/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA AMARE LTDA	44990696/0001-16	9.283,65
034/2024/PSI	18/06/2024	EQUALIZE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	44694012/0001-39	9.598,35
012/2024/PSI	08/05/2024	HABILITAR - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	31864776/0001-83	12.588,00
072/2024/PSI	08/05/2024	SILVA R. NEGRÃO - CLINICA DE PSICOLOGIA - CLINICA VITALLE	31577348/0001-70	9.913,05
099/2024/PSI	08/05/2024	P. BORGES DAVID PSI - CLINICA DE PSICOLOGIA EVOLUIR	36827700/0001-00	12.745,35
123/2024/PSI	08/05/2024	JAKELINE PIRES TURQUETI - PENSARE	34786252/0001-00	7.867,50
059/2024/PSI	18/06/2024	LOHMANN CARRIJO PSICOLOGIA LTDA	47043687/0001-06	9.598,35
091/2024/PSI	20/06/2024	HUMANOS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	32091502/0001-61	8.811,60
015/2024/PSI	20/06/2024	M. M. L. DE OLIVEIRA SILVA - EVOLUIR CLINICA DE PSICOLOGIA	32079910/0001-06	11.486,55

Protocolo 1592583

## EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
0182024/CFC - AB	08/05/2024	AUREA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - BARRA AUTO ESCOLA	08731843/0001-70	130.635,52

Protocolo 1592584

## PORTARIA Nº 214/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2024/011556 em anexo; resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar a pedido, a psicóloga Sra. **LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS**, inscrita no CPF: 921.399.141-04, credenciado para atuar junto ao município de ROSÁRIO OESTE-MT, sob código ;10465

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1592602

## PORTARIA Nº 215/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais; e

Considerando a necessidade de atualização e revisão dos procedimentos administrativos e operacionais no âmbito do DETRAN-MT;

Considerando o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência, bem como prevenir fraudes nos serviços de veículos prestados pelo DETRAN-MT;

Considerando a publicação do Manual de Procedimentos de Veículos, instituído pela Portaria nº 434/2018/GP/DETRAN-MT, que estabelece diretrizes sobre a publicação dos Manuais de Procedimentos, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 252/2020/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o procedimento referente ao protocolo, movimentação e conclusão dos serviços de veículos junto ao DETRAN-MT, utilizando procuração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1592609

## PORTARIA Nº 216/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
018/2024/CFC - AB	08/05/2024	AUREA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - BARRA AUTO ESCOLA	08731843/0001-70

**Fiscal Titular:** Maurício Tadeu Pacheco da Silva - Matrícula nº 108XXX

**Fiscal Substituto:** Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1592614

## PORTARIA Nº 217/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
034/2024/MED	08/05/2024	CLINICA MEDICA PLENA LTDA	13893587/0001-57
025/2024/MED	20/06/2024	CLINICA ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA LTDA	17897581/0001-09

**Fiscal Titular:** Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX

**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1592617

## PORTARIA Nº 218/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
090/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA PSICOLOGICA VIVER MAIS LTDA	31952139/0001-69
018/2024/PSI	08/05/2024	CLINICA AMARE LTDA	44990696/0001-16
034 /2024/PSI	18/06/2024	EQUALIZE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	44694012/0001-39
012/2024/PSI	08/05/2024	HABILITAR - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	31864776/0001-83
072/2024/PSI	08/05/2024	SILVA R. NEGRÃO - CLINICA DE PSICOLOGIA - CLINICA VITALLE	31577348/0001-70
099/2024/PSI	08/05/2024	P. BORGES DAVID PSI - CLINICA DE PSICOLOGIA EVOLUIR	36827700/0001-00
123/2024/PSI	08/05/2024	JAKELINE PIRES TURQUETI - PENSARE	34786252/0001-00
059/2024/PSI	18/06/2024	LOHMANN CARRIJO PSICOLOGIA LTDA	47043687/0001-06
091/2024/PSI	20/06/2024	HUMANOS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	32091502/0001-61
015/2024/PSI	20/06/2024	M. M. L. DE OLIVEIRA SILVA - EVOLUIR CLINICA DE PSICOLOGIA	32079910/0001-06

**Fiscal Titular:** Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX

**Fiscal Substituto:** Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1592622

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EXTRATO DO CONTRATO 009/2024/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** CURY RODER & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento topográfico da área destinada à operação de compressão de gás natural (GNC), localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km: 3,6, CEP: 78.098-000, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT (City Gate).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Art. 29, inciso I da Lei 13.303/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA ASSINATURA:** 19/06/2024.

**VALOR CONTRATADO:** 17.964,43 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**ASSINAM:** AECIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, MARCELO CURY RODER - Representante da empresa CURY RODER & CIA LTDA.

**FISCAL DE CONTRATO:** MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO - MATRÍCULA: 00122.001.

**SUPLENTE DE FISCAL:** HIBRAEL CAIUBI MAMEDE - MATRÍCULA: 00113.001

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1592239

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 001/2024/METAMAT

**DA ESPÉCIE:** Extrato de Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.

**DO OBJETO:** Parceria entre as instituições envolvidas com objetivo de dotar o Município de Rosário Oeste/MT, com a perfuração de poços tubulares profundos, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela METAMAT e pela Prefeitura Municipal, em conformidade com o Plano de Trabalho estabelecido entre as partes partícipes a ser executado no Município de Rosário Oeste/MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** Fiscal Titular: Juliana Souza Pinto Luyten; Fiscal Substituto: Léo Adriano de Oliveira.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.

**ASSINAM:** JULIANO JORGE BORACZYNSKI (Diretor Presidente da METAMAT); ALEX STEVES BERTO (Prefeito Municipal de Rosário Oeste/ MT).

Protocolo 1592626

## PORTARIA Nº 41/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 122/2023/METAMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.610, do dia 25 de outubro de 2023, página 179, onde implementou-se a Comissão Administrativa e Técnica para criação e implementação de fluxogramas no âmbito Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição dos Membros da Comissão com a seguinte substituição:

I - Divanete Dias da Silva - Mat. 546 - Coordenadora, passa a ser substituída pelo Servidor Alexsander Daladier Prado Santos - Mat. 555, ocupando a função de Coordenador;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**  
Diretor Técnico  
METAMAT

## PORTARIA Nº 042/2024/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 010/2024/METAMAT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.681, do dia 14 de fevereiro de 2024, página 56, onde implementou-se o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição dos Membros do Comitê com as seguintes substituições:

I - Layane Tallulah Sarmiento Farias - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER - Mat. 526, passa a ser substituída pela Servidora Geisa Mara Cardozo - representando o Setor Núcleo de Gestão para Resultados - NGER - Matrícula 565;

II - Divanete Dias da Silva - representante da Assessoria Jurídica - Mat. 546, passa a ser substituída pela Servidora Lionay Lopes Figueiredo - representante da Assessoria Jurídica - Mat. 492;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando os membros.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**JEFERSON WAGNER RAMOS**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA**  
Diretor Técnico  
METAMAT

Protocolo 1592643

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** COMERCIAL VOIGT LTDA., CNPJ: 10.897.089/0001-94.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/2024/MTPAR que trata da Aquisição de insumos para a construção da rede de passagem de lógica nas travessias da obra do Parque Novo Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 21/06/2024 a 21/09/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 37/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada MIRIAM HELENA VOIGT e RAFAEL CARLOS VOIGT

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**Número do Documento:** MTPAR-PRO-2024/00060.04

Protocolo 1592445

## PORTARIA Nº 137/2024

## Processo MTPAR-PRO-2024/00250

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 16.02.2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para Fiscalização para o Contrato nº 059/2024, Contratada PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, com o intuito de englobar responsáveis pelas demandas dos diferentes programas da Unidade Orçamentária MT PAR :

**I. UO 04501 - Programa 504**

- Alexandre Varnei Rodrigues, Matrícula: 1176
- Lauro César de Souza, Matrícula 1130

**II. UO 04501 - Programa 036**

- Elcio Vieira Molina, Matrícula: 1399
- Paula Janayna Fenerich, Matrícula: 1378

**Art. 2º** Os integrantes da comissão serão responsáveis apenas pela fiscalização das demandas originadas pelo seu Programa, devendo cumprir os ritos da ordem de serviço descrito no Termo de Referência.

**Art. 3º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 4º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT PAR.

**Art. 5º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 6º** Revogam-se as portarias nº 110/2024 e nº 131/2024.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1592652

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 582/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 44939, Vínculo 15, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 691/2024-139:

**Averbem-se: 1 ano, 5 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPERON em 27/02/2024 sob o nº 0018/2018.

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/10/1989 a 09/04/1991	1 Ano, 5 Meses e 15 Dias	Governo do Estado de Rondônia	Professor de 1º e 2º Graus

**Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/06/2024 sob o Nº 23001060.1.00201/24-9.

## Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1999	1 Ano e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor Auxiliar
01/01/2000 a 31/01/2000	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professor Auxiliar
02/05/2002 a 31/12/2003	1 Ano e 8 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
16/02/2004 a 01/04/2004	1 Mês e 16 Dias	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	Professor

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/1986 a 30/04/1986	3 Meses e 29 Dias	Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE	Não informado
01/05/1986 a 03/04/1988	1 Ano, 11 Meses e 3 Dias	Município de Fagundes	Professor
04/04/1988 a 31/08/1988	4 Meses e 27 Dias	Município de Fagundes	Professor
01/09/1988 a 24/10/1989	1 Ano, 1 Mês e 24 Dias	Governadoria Casa Civil	Professor

**Obs.1:** Foram omitidos os períodos de 10/04 a 20/08/1991, 02/04 a 31/12/1996, 01/02/2000 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 01/05/2002, 02/04/2004 a 31/07/2006, 11/09 a 31/12/2006, 01/03 a 31/12/2007 e 21/03 a 04/05/2008, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**Obs.2:** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 238/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1592615

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO MTPREV Nº 14/2024

Altera, em parte, a Resolução nº 13/2023 que dispõe sobre as orientações quanto às atividades de competência do Conselho Fiscal, em especial, quanto ao envio de documentos ou registros necessários do MTPrev ao Conselho Fiscal.

O CONSELHO FISCAL DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada no dia 25.04.2024;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na 39ª e 49ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do MTPrev, realizadas nos dias 01.08.2023 e 04.06.2024, respectivamente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os prazos estabelecidos na alínea  d  do artigo 2º e no § 3º do artigo 5º da Resolução nº 13/2023 do Conselho Fiscal do Mato Grosso Previdência.

**Art. 2º** A alínea  d  do artigo 2º da Resolução nº 13/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Até 15/02 do exercício subsequente - relatório do quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro);

**Art.3º** O § 3º do artigo 5º da Resolução nº 13/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º O Parecer Conclusivo sobre as contas anuais deverá ser entregue ao Conselho de Previdência do MTPrev até o dia 25/02 do ano subsequente.

**Art. 4º** Acrescentar no inciso V do artigo 1º da Resolução nº 13/2023 a seguinte redação:

“e) relação dos contratos vigentes firmados;  
f) lotacionograma.”

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 04 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)  
FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Fiscal do MTPREV

Protocolo 1592320



PROGRAMA  
**SER**  
Família  
**CAPACITA**

MT.GOV.BR

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL VAGAS**  
PARA CURSOS

Governo de Mato Grosso



  
**VAMOS CANCELAR  
 A DENGUE DE VEZ.**  


**DONA AEDE**  
**DIGITAL INFLUDENGUER**



**COLOQUE AREIA  
 NOS PRATINHOS  
 DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS  
 DE ÁGUA PARADA  
 E CUBRA PNEUS  
 E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,  
 PISCINAS E  
 QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

 govmatogrosso



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00253/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2023/87193

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 22/12/1989

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/04108

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) EEPSE - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 08/02/2004

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.  
DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 04/10/2010

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) EEPSE - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 12/05/2007

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/01603

Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPSE - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/03/1995

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592345

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00385/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CI Nº02184/2024/UEDPGP/SEPLAG

Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (214248) UNID DE EST DA DESP PESSOAL E DO  
GASTO PUBLICO  
A Partir de: 11/06/2024

Processo N.: CI Nº02186/2024/GEP/SEPLAG

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (139190) COORD DE APLICACAO  
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592395

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00386/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (308707/3) FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA  
BENEVIDES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE  
A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592396

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00387/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 30/05/2024 Até28/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592397

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00388/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (304933/1) SUELLEN CORBELINO BAGORDAKIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592398

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00389/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340382/1) MARCOS ALONSO BORGES MONTENEGRO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (212679) COORD DO GANHA TEMPO DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592399

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00390/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (241232/1) CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017

A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

Processo N.:

Nome: (252714/1) KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (249391/1) SAMANTHA LEA DIGNART SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023

A Partir de: 29/07/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592400

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00391/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº02300/2024/GSAPGD/SEPLAG

Nome: (140083/2) WASHINGTON FERNANDO DA SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 12/09/2017 Ate 11/09/2022

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592401

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00392/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 10/10/2012 Ate 09/10/2017

A Partir de: 24/06/2024 Ate 22/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592402

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00393/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018

A Partir de: 22/04/2024 Ate 20/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592403

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01522/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1010/SEGES/2018, publicado no DOE de 24/08/18

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22233

Nome: (130670/1) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Classe: B

A Partir de: 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592423

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01523/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº830/2013, publicado no DOE de 21/06/13

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/04108

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 004

A Partir de: 05/01/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2684/2009, publicado no DOE de 12/01/09  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/04108

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 05/01/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, PORTARIA nºN 03/ SEDUC/00184/2005, publicado no DOE de 20/04/05

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/04108  
Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 002  
A Partir de: 08/02/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1649/SAD/2007, publicado no DOE de 23/11/07  
Processo N.: SEDEC-PRO-2023/01832

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 002  
A Partir de: 22/07/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº209/2011, publicado no DOE de 08/02/11  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 002  
A Partir de: 04/10/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1227/2013, publicado no DOE de 01/10/13  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 04/10/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº209/2011, publicado no DOE de 08/02/11  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 002  
A Partir de: 12/05/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº209/2011, publicado no DOE de 08/02/11  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 003  
A Partir de: 12/05/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº209/2011, publicado no DOE de 08/02/11  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 12/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592424

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01524/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquad. na Carreira dos Prof. da Educação Básica

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195  
Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/09/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592425

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01525/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1500/2016, publicado no DOE de 03/11/16  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 04/10/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2465/2013, publicado no DOE de 12/11/13  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592426

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01526/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1596/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 07/11/23  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2024/29471

Nome: (252730/1) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO  
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 49ªZona Eleitoral  
Em: 15/05/2024

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1544/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 30/08/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/38273

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L

10177/14

Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO

TECNICA

Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 55ªZona Eleitoral

Em: 10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592427

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01527/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00180/2023, publicado no DOE de 19/01/23

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/88093

Nome: (226033/1) MANOEL JAISON DE SOUSA

Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE

MATO GROSSO

A Partir de: 04/07/2022 Até09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592428

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01528/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01555/2022, publicado no DOE de 09/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05149

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE

DOS SERVIDORES MT

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592429

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01529/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/24520

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/23136

Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/53014

Nome: (248899/1) ELOISE CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: D

A Partir de: 04/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/25749

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 27/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/03993

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/22810

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 17/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/05901

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT FERRAZ

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 16/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/25819

Nome: (248850/1) JULIANO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08661

Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 13/04/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00494

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: C

A Partir de: 12/04/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01913

Nome: (217440/2) MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Classe: B  
A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/25853

Nome: (118323/2) ROBERIO GARCIA PINTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/84526

Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 08/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/25728

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07939

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Classe: D  
A Partir de: 20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592430

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01530/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09490

Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 26/12/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09477

Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 004  
A Partir de: 21/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/07781

Nome: (303547/1) ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 002  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04867

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05267

Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 010  
A Partir de: 25/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/34938

Nome: (106827/1) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 12/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09878

Nome: (122730/4) HOWENDA NIBETAD BAGANHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/37864

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 10/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01890

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/01894

Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02253

Nome: (259761/1) JONATHAN GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/38277

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA PIETROSKI CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 27/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02272

Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02274

Nome: (259764/1) JULIO DOS SANTOS MILHOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26894

Nome: (125686/1) KLEBER MAGALHAES FERREIRA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 007  
A Partir de: 03/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2024/04866

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 007  
A Partir de: 17/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02199

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/35049

Nome: (61881/9) LEILA DE MORAES LOURENCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 14/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04868

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37836

Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 09/04/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/02793

Nome: (263329/1) MAYKON KEUNECKE MACHADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
GESTAO  
Nível: 004  
A Partir de: 12/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37970

Nome: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 11/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04857

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04858

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 04/05/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/00708

Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 005  
A Partir de: 26/04/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02593

Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02594

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/02595

Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592431

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01531/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01432/2019, publicado no DOE de 16/10/19

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/101195

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 04/10/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01642/2019, publicado no DOE de 16/12/19

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 17/05/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2708/2016, publicado no DOE de 10/01/17

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/147569

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 006  
A Partir de: 12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592432

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01532/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05750

Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00615

Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 31/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592433

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01533/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/07295

Nome: (303636/1) DOUGLAS ESTEVES SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/84195

Nome: (303613/1) EDEMILSON JHONATAN DE BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/04088

Nome: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/05830

Nome: (303614/1) GENIVAL BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/06551

Nome: (303588/1) GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: B  
A Partir de: 02/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592434

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01534/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2024/02464

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 003  
A Partir de: 19/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592435

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01535/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: SESP-PRO-2024/00372

Nome: (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-004  
A Partir de: 02/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592436

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01536/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04989

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-008  
A Partir de: 19/03/2021

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592437

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01537/2024 DE:  
21/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/15282

Nome: (65719/7) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 11/06/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592438

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01538/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25540  
Nome: (243702/24) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em História  
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/25540  
Nome: (243702/24) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em História  
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592439

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01539/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGACAO o Ato nºSEPLAG/00937/2022, publicado no DOE de 23/05/22  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/48984  
Nome: (289602/1) SAMUEL DOUGLAS FARIAS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Antropologia Social  
Instituição: Universidade Federal de Goiás - UFG, Campus de Samambaia - GO  
Até: 27/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592440

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01540/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nºSEPLAG/00984/2022, publicado no DOE de 27/05/22  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52169  
Nome: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Filosofia  
Instituição: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Campus de Ouro Preto - MG  
Até: 31/12/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592441

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01541/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº718/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 27/04/22  
Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/02203

Nome: (64037/7) ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA  
CAMPOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Nível: Doutorado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá- MT  
A Partir de: 09/03/2021 Até08/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592442

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01542/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AFASTAR**  
Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69108  
Nome: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69108  
Nome: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09872  
Nome: (121310/11) GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN  
Cargo/Função:(3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 06/07/2024 Até06/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67484  
Nome: (137285/13) JOSE ESPEDITO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/67484  
Nome: (137285/13) JOSE ESPEDITO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69525  
Nome: (112359/6) LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 30/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/69525  
Nome: (112359/6) LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
A Partir de: 06/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/34477

Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1592443

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00532/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1286/2006, publicado no DOE de 30/11/2006.

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138456

Nome: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 22/01/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

\*Republica-se por ter sido publicada incorreta no DOE nº28.692, do dia 29 de Fevereiro de 2024, pág. 190

Protocolo 1592451

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00150/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253390/1) WANDER DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST

ECON E MEIO AMB

A Partir de: 07/06/2024 Até13/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1592351

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00151/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00456

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 08/01/2018 Ate 07/01/2023

A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1592352

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/PGE/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05153

Contratado: (331439/2) CARINA CARVALHO DE AMORIM

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PGE/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05100

Contratado: (319924/2) CARLOS EDUARDO BARBOSA MAIA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2024

TERMO COMPROMISSO/PGE/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PGE-TER-2024/05156

Contratado: (345171/1) THAYNARA CORAZZIN FRANCHI

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195090) SUBPROC GERAL ADMINISTRATIVA E DE

CONTROLE INTERNO

A Partir de: 18/06/2024 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592338

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00133/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: PGE-PRO-2024/08613

Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL

A Partir de: 19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592377

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00134/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95540/1) SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (138495) DIR GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592378

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00135/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (182818) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 30/05/2024 Até27/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592379

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00136/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2024/09746

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI  
FAVARETE

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 15/01/2017 Ate 14/01/2022

A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/09747

Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI  
FAVARETE

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Quinquênio de Referência: 15/01/2017 Ate 14/01/2022

A Partir de: 20/01/2025 Até18/02/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/00669

Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1592380

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00392/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05276

Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 23/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592381

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00393/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04886

Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 21/05/2024 Até 21/05/2024

Quantidade: 25 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592382

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00394/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00758

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 21/06/2023 Até20/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592383

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00395/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00963

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018

A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05227

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2012 Ate 16/07/2017

A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592384

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00396/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/00994

Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/05/2019 Ate 08/05/2024

A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05016

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022

A Partir de: 07/07/2024 Ate 30/07/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592385

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00397/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05384

Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA

Quinquênio: 17/06/2019 Até 16/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05352

Nome: (115511/2) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ

Quinquênio: 14/06/2019 Até 13/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1592386

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00322/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79670/1) JANE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL

ATENDEND CIDADAO

A Partir de: 11/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592419

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00323/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333337/1) HITALO SANTOS VILLAS BOAS

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (147826) GER REG PARQUE EST SERRA AZUL APA

PE SERRA AZUL

A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592420

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00324/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17368

Nome: (130704/1) ALYSSON ERONIL DA SILVA LICA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021

A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17708

Nome: (115966/2) JULIENE LEITE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/11/2017 Ate 12/01/2023

A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592421

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00325/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17741

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/04/2008 Ate 23/04/2013

A Partir de: 03/03/2025 Até12/03/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17742

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/04/2008 Ate 23/04/2013

A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/17544

Nome: (250035/1) JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 08/08/2018 Ate 07/08/2023

A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1592422

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00174/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (217417) COORD DE PROV APLIC E  
DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (250167/1) THIAGO PAZETE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (203467) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS  
A Partir de: 22/04/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1592394

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA  
TERMO COMPROMISSO/SESP/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: SESP-TER-2024/49056  
Contratado: (322259/3) JULIANA RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (201804) COORD DE CONTRATOS  
A Partir de: 20/06/2024 Até19/06/2025  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592340

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (311527/1) ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (204382) GER DE ADITIVOS; A Partir de:  
02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (307326/2) ANA CLARA PEDROSO SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (211672) UNID DE MODERNIZ INFORM DO  
SISTEMA PENITENCIARIO; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (313251/1) ASTARUTH PROFETA RIBEIRO TOMAZ  
HANSEN  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (201790) SUP DE AQUISICOES E  
CONTRATOS; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (317276/1) DANIEL SILVIO KUTKOSKI  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180530) COORD DE AQUISICOES; A Partir de:  
02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (307591/1) FRANCINY DE ALENCAR ALMEIDA  
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180530) COORD DE AQUISICOES; A Partir de:  
02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (338136/1) JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA  
DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180343) GER DE INFORMACOES CONTABEIS;  
A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (320400/4) JHESSYCA KOLLN  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180343) GER DE INFORMACOES CONTABEIS;  
A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (282265/6) JIULIANE CRUZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180564) COORD DE GESTAO DE  
TRANSPORTE; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (302830/3) LORENA NATALIA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA  
PARA RESULTADOS; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (307242/2) LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (180505) COORD DE PATRIMONIO E  
ALMOXARIFADO; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (294151/4) LUZIA BORGES DE SANTANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO; A  
Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
Contratado: (308305/1) NATANAEL DA SILVA GUIA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO;  
A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024

DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
 Contratado: (328971/2) TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (161870) GAB DE DIRECAO; A Partir de:  
 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024

DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
 Contratado: (272148/9) VIVIANE DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE  
 ADMINISTRACAO SISTEMICA; A Partir de: 02/06/2024

CONTRATO/SESP/00006/2024

DE: 21/06/2024

Processo Nº:  
 Contratado: (307595/1) YASMIM DE FREITAS BERGER  
 Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO; Referência: 000  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (204382) GER DE ADITIVOS; A Partir de:  
 02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592349

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01000/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/23362

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES  
 ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 24/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592414

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01001/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC  
 DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (309326/1) CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 15/06/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (250823/1) JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE SINOP  
 A Partir de: 12/06/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 13/06/2024 Até16/06/2024

Processo N.:

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS  
 A Partir de: 11/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (120425/2) ORCILIO CARLOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
 MASC DE CACERES  
 A Partir de: 14/06/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA  
 PENITENCIARIO  
 A Partir de: 07/06/2024 Até10/06/2024

Processo N.:

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 11/06/2024 Até15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592415

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01002/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas  
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (292153/4) KAYLA MAIHERY LOURENCO SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592416

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01003/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (216280/2) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 12/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592417

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01004/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.:

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.:

Nome: (92294/2) MARISETE ARISTIDES FERREIRA UBRAUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 01/04/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1592418

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS  
PRIMAV LESTE  
A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 16/06/2024 Até16/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592370

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: PJC-PRO-2024/06102

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06101

Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 04/08/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592371

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: PJC-PRO-2024/06081

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592372

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00500/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: PJC-PRO-2024/05953

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO  
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1592373

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/PM/00002/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PM-TER-2024/00525A

Contratado: (325610/3) LAIANY MARIA DE AMORIM

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA

MILITAR

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PM/00002/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PM-TER-2024/00527

Contratado: (333172/2) MARIA EDUARDA RAMPANELLI

TOSETTO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA

MILITAR

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

TERMO COMPROMISSO/PM/00002/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: PM-TER-2024/00524

Contratado: (308375/3) THANDARA ARAUJO THAINES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA

MILITAR

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592337

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00293/2024

21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258949/1) JORGE DE FREITAS JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219843) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 22/05/2024 Até25/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592374

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00294/2024

21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 17/06/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (124893/1) NATHALIA MOURA DE ABREU

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218405) SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

A Partir de: 07/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (24715/1) NILTON CERILLO DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA

A Partir de: 09/06/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (112117/1) ODIRLEI CHAVES NASCIMENTO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 09/06/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592375

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00295/2024

21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208181/1) CRISTIANO DE OLIVEIRA

Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

CPA

A Partir de: 13/05/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1592376

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2024

21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (264866/1) MAXIMILIANO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227099) 5a CIA INDEPENDENTE BOMB MIL NOVA

MUTUM

A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1592353

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (276160/1) AMARILDO RODRIGUES ROCHA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (227099) 5a CIA INDEPENDENTE BOMB MIL NOVA

MUTUM

A Partir de: 15/06/2024 Até22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1592354

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00114/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71761/1) MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1592355

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00057/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.:

Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL

Cargo/Função:(10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (223603) GER REG DA POLITEC DE CONFRESA

A Partir de: 14/06/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1592342

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00374/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA

A Partir de: 03/06/2024 Até22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1592367

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00375/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 06/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1592368

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00376/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/38217

Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/38214

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/38212

Nome: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR

Quinquênio: 15/04/2019 Até 14/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1592369

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01194/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (25825/24) ADELAIDE WOLF DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 14/06/2024 Até11/09/2024

## Processo N.:

Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 10/06/2024 Até24/06/2024

## Processo N.:

Nome: (287123/1) ALESSANDRA SARA LEMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

## Processo N.:

Nome: (111169/34) ANA PAULA FERREIRA NEPONOCENO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 07/06/2024 Até05/08/2024

## Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 11/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 03/06/2024 Até01/08/2024

## Processo N.:

Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 13/06/2024 Até27/06/2024

## Processo N.:

Nome: (287171/1) BRUNO RICHARD INEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

## Processo N.:

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 04/06/2024 Até09/06/2024

## Processo N.:

Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

## Processo N.:

Nome: (257910/1) CLAUDIANA CRISTINA ANDERS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 12/06/2024 Até09/09/2024

## Processo N.:

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

## Processo N.:

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 06/06/2024 Até04/08/2024

## Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

CURVO

A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

## Processo N.:

Nome: (250060/2) EMANOELY MALINOVSKI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 06/06/2024 Até12/06/2024

## Processo N.:

Nome: (121292/9) EMILIA MONTEIRO CALDAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 14/05/2024 Até10/09/2024

## Processo N.:

Nome: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 11/06/2024 Até10/07/2024

## Processo N.:

Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

## Processo N.:

Nome: (288027/1) FATIMA APARECIDA FONSECA DE FARIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 05/06/2024 Até11/06/2024

## Processo N.:

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 06/06/2024 Até12/06/2024

## Processo N.:

Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO

SCHWANTES

A Partir de: 02/06/2024 Até30/08/2024

## Processo N.:

Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI

A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

**VARGAS**

A Partir de: 14/06/2024 Até23/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (53242/23) IRENE LUZIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 11/06/2024 Até01/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (76440/16) JOVANEIA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 11/06/2024 Até25/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (85794/1) MARCIA REGINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 10/06/2024 Até23/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (18072/2) MARIA LUZIA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 10/06/2024 Até09/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (116791/3) MARIA VALVERDE DE SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO  
A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (85273/1) MARILURDES PECANHA DE BRITO TOLEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 08/06/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (283998/2) MEIREANE DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 03/06/2024 Até12/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (117400/15) NEILA ROHR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 13/06/2024 Até22/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (258233/1) RAIMUNDO ABREU COUTINHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 03/06/2024 Até07/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/06/2024 Até14/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/06/2024 Até14/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL  
A Partir de: 12/04/2024 Até26/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 11/06/2024 Até17/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 27/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (290406/1) ROSIRES MOURA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 14/06/2024 Até27/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (121713/26) RULEIDE ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 29/05/2024 Até27/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 12/06/2024 Até21/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 03/06/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01195/2024**  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (289757/1) JULIANA GARCIA RIGOLIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 13/05/2024 Até03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592390

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01196/2024**  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84393/1) ALESSANDRA SEABRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 21/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:

Nome: (235880/1) ELIS CARLA TALON DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 29/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.:

Nome: (40501/1) IRENE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 11/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 04/06/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (249250/1) ROSIMEIRY CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 08/04/2024 Até12/04/2024

Processo N.:

Nome: (286350/1) THATIELEN DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.:

Nome: (283711/3) WANESSA THAYNA SOARES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 21/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592391

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01197/2024**  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/75818

Nome: (227614/1) DEBORA SANDESKI BEZERRA  
Quinquênio: 26/02/2016 Até 25/02/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592392

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01198/2024**  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 13/05/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 17/06/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS  
Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/06/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (33960/31) ELZI CORREA DE GODOY  
Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS DE ARRUDA  
Un. Adm: (235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 12/06/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (43700/4) EUNICE MADUREIRA  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 16/06/2024 Até15/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (59227/20) GEOVANI FERRARI  
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES  
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 12/06/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227506/1) OZIANA SOARES BARBOSA DE JESUS  
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 12/06/2024 Até08/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO PASSOS  
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 28/05/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (290223/1) SILVANA MAMORE FERREIRA  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
A Partir de: 12/06/2024 Até11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1592393

**SETASC**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00076/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/04794**

Nome: (253863/1) HERMITA DE SOUZA FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592344

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00303/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/04888**

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200689) COORD MOBIL SOCIAL INCLUSAO SOCIOPRODUTIVO  
A Partir de: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592387

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00304/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200840) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS  
A Partir de: 12/06/2024 Até11/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200921) COORD DE GEST BEN SOCIOASSISTENCIAIS  
A Partir de: 06/06/2024 Até04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1592388

**SECITEC**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00031/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02346**

Nome: (305188/1) ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (302871/4) ANNA GABRIELA NEVES BARROS  
Un. Adm: (203408) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA COMUNIDADE

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02346**

Nome: (305188/1) ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (302871/4) ANNA GABRIELA NEVES BARROS  
Un. Adm: (203408) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA COMUNIDADE

**Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02420**

Nome: (306544/2) ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA  
A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO  
Un. Adm: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1592343

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00044/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01090

Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE

DIREÇÃO

Un. Adm: (209732) GAB SECRET ADJ EXECUT

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1592346

PORTARIA/SEDEC/00045/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01106

Nome: (305254/2) SERGIO DIAS BATISTA VILELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (309753/3) ALDICEA MACIEL FERREIRA

Un. Adm: (218030) COORD DE DIST INDUSTRIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1592347

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/SES/00001/2024

DE: 21/06/2024

Processo N°: SES-TER-2024/42303

Contratado: (317393/3) JULIO CESAR NOGUEIRA DE  
FIGUEIREDO RODRIGUES

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 13/06/2024 Até 12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592339

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00927/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/43511

Nome: (93204/1) EVELYN HACK BIDIGARAY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUSPara Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE  
SAUDE

A Partir de: 29/04/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43454

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO  
DOMICILIO

A Partir de: 10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592404

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00928/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/22279

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35762

Nome: (281889/5) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023

Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592405

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00929/2024

DE:

21/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/42116

Nome: (315824/2) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA

BARBOSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 26/05/2024 Até 22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592406

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00930/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 24/06/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (90542/1) CARLOS BATISTA FRIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 03/06/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 03/06/2024 Até10/06/2024

Processo N.:

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (89645/1) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 17/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (89645/1) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III

A Partir de: 08/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/06/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2024 Até16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592407

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00931/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 24/05/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592408

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00932/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/42885

Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/12/2006 Ate 27/12/2011

A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/42885

Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/12/2006 Ate 27/12/2011

A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/96969

Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015

A Partir de: 22/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/88052

Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/04/2014 Ate 28/04/2019

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592409

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00933/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (296936/3) ELIETE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 30/06/2024

**Processo N.: SES-CIN-2023/158396****Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES****Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER****A Partir de: 31/10/2023****Processo N.:****Nome: (318240/2) JOANA D ARC MARTINS TOSTA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/06/2024****Processo N.:****Nome: (331371/1) JULIO CESAR MENDONCA SOARES FERREIRA****Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 05/06/2024****Processo N.:****Nome: (319968/1) LAYRIS DE LIMA SOUZA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 31/05/2024****Processo N.:****Nome: (294711/3) LUCINEI LOPES RODRIGUES DE ANDRADE****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM****A Partir de: 31/05/2024****Processo N.:****Nome: (331980/2) LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 06/06/2024****Processo N.: SES-CIN-2023/158396****Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA****Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO****A Partir de: 22/10/2023****Processo N.:****Nome: (343947/1) NICOLLY LEMES GONCALVES****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 06/06/2024****Processo N.: SES-CIN-2023/142707****Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO****Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO****CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de: 09/10/2023****Processo N.:****Nome: (313674/2) ROSELI FRANCISCO DOS SANTOS****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 12/06/2024****Processo N.:****Nome: (280239/4) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 27/05/2024****Processo N.:****Nome: (300476/2) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 30/06/2024****Processo N.:****Nome: (214948/5) SIDINEI ROSA SILVA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 31/05/2024****Processo N.:****Nome: (281609/5) SUELEN MOREIRA DA SILVA****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****SILVA****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****A Partir de: 05/06/2024****Processo N.:****Nome: (281889/5) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA****Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 31/05/2024****Processo N.:****Nome: (320746/1) VALDIRENE ALVES CARNEIRO****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 30/06/2024****Processo N.: SES-CIN-2023/158396****Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA****Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 20/11/2023****Processo N.:****Nome: (318268/1) VIVIANE ROSA PIRES****Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 18/05/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.****Gilberto Gomes Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1592410

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00934/2024****DE:****21/06/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.: SES-PRO-2024/33317****Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até31/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2024/39107****Nome: (316584/2) BENEDITA EDIL DA SILVA****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/06/2024 Até****Processo N.: SES-PRO-2024/36007****Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/06/2024 Até****Processo N.: SES-PRO-2024/35998****Nome: (299436/3) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 01/06/2024 Até**

Processo N.: SES-PRO-2024/40992

Nome: (344073/1) CLAUDIA DOURADO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37050

Nome: (343437/1) DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38133

Nome: (316444/2) DEISIANE DA GUIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38111

Nome: (315800/2) DOUGLAS BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39108

Nome: (315713/2) DURCILENE JOVIO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35966

Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38109

Nome: (316441/2) ERONDINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39094

Nome: (315660/2) EVA VILMA DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38123

Nome: (315718/2) FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35968

Nome: (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39394

Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/33334

Nome: (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/40994

Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37361

Nome: (322073/2) GISLAINE DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39263

Nome: (297080/4) INGRID SAUER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39102

Nome: (315663/2) IRAMI OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37042

Nome: (343436/1) ISMAILLA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39041

Nome: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA  
MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38124

Nome: (315721/2) JANE DA SILVA CHAVES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/36014

Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39049

Nome: (344391/1) JOANA GOMES SILVERIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39088

Nome: (315722/2) JOANA INES ALVES NETA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39111

Nome: (315673/2) JOCILENE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35974

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38099

Nome: (315689/3) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/40986

Nome: (319161/2) JULIANA ZACCARO PACHECO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35979

Nome: (232593/3) KELLEN CRISTINA DURORE DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/37049

Nome: (343435/1) KESSIANE GUILHERMINO CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35983

Nome: (126655/6) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38536

Nome: (297124/4) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39442

Nome: (219827/2) LUCELIA METELLO BELLIDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/40987

Nome: (319192/2) MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39118

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39113

Nome: (343417/1) MARIANA MARTINS VINCENSI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39123

Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35961

Nome: (315526/2) MICHELE APARECIDA WARGINHAK  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35955

Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/40996

Nome: (291741/5) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39080

Nome: (315628/2) RENATO RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/35970

Nome: (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/36002

Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38128

Nome: (315629/2) ROSINALDO DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38653

Nome: (276263/5) SONIA DE MELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38537

Nome: (315645/3) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38394

Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/38103

Nome: (316323/2) THANIA RIBEIRO ARRUDA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/14628

Nome: (300821/2) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/06/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/39076

Nome: (343387/1) WUSTANIA DOS SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00935/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (315661/3) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 31/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592412

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00936/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/06/2024 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1592413

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00012/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2024/00297

Nome: (80418/1) JEAN MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017

A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Marcos de SáFernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1592359

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00405/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126353/2) RAQUEL MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG

E FINANCEIRO

A Partir de: 14/06/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1592360

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00046/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (118915) UNID ESPECECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/06/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1592350

JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00047/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00015

Nome: (250503/1) DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/10/2022

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1592366

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/INTERMAT/00062/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:

Contratado: (114742/8) ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA

CPF: \*\*\*.259.651-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (226440) GER SOCIAL RURAL

Até: 14/07/2025

CONTRATO/INTERMAT/00062/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:

CONTRATADO: (329914/1) JOSE ROBLES VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES

CPF: \*\*\*.837.801-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (231975) UNID SETORIAL DA PGE

Até: 31/07/2025

CONTRATO/INTERMAT/00062/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:

CONTRATADO: (329563/1) NIARKIOS LUIZ SANTOS DE SALLES GRACA

CPF: \*\*\*.511.551-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (226459) GER DE CADASTRO FUNDIARIO

Até: 13/07/2025

CONTRATO/INTERMAT/00062/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº:

CONTRATADO: (329397/1) PAULA DALL PIZZOL MOREIRA

CPF: \*\*\*.554.841-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (231975) UNID SETORIAL DA PGE

Até: 13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1592348

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00057/2024 DE: 21/06/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249656/1) ANTONIO RODRIGUES FILHO

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023

A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 28/06/2014 Ate 27/06/2019

A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1592365

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00060/2024

DE: 21/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02793

Nome: (275235/1) ILSE ANDREIA KLEIM MOREIRA MISSAWA

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1592341

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00376/2024 DE: 21/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS

RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

Processo N.:

Nome: (232038/3) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 06/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (321339/1) CASSIANE LIZE MEZZALIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

MUTUM

A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149691) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO

GARCAS

A Partir de: 10/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (264420/1) MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148962) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 27/04/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (321086/1) SUELEN CAROLINE HEEP  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149977) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE FELIZ DE NATAL  
A Partir de: 14/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1592361

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00377/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149535) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO  
A Partir de: 10/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1592362

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00378/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09854

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005  
A Partir de: 10/11/2025 Até24/11/2025

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02819

Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/10/2015 Ate 01/10/2020  
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1592363

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00379/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09854

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005

A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1592364

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIA TECNICA

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15331

Contratado: (318041/3) CAROLINA EUGENIA DE CAMPOS

VENTURA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

A Partir de: 19/06/2024 Até18/06/2025

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00003/2024 DE: 21/06/2024

Processo Nº: DETRAN-TER-2024/15409

Contratado: (61808/4) MARCOS CABRAL MASSARIOL

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 19/06/2024 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1592336

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00356/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103381) 19 SINOP

A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING

ESTACAO CUIABA

A Partir de: 07/05/2024 Até07/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES  
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1592356

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00357/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 07/11/2010 Ate 06/11/2015  
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.:

Nome: (245935/1) KLEBSON AZEVEDO SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 06/05/2018 Ate 05/05/2023  
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT ANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023  
A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020  
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1592357

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00358/2024  
21/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015  
A Partir de: 17/10/2024 Até26/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1592358

mt.gov.br

**DIREITO - UFMT**

JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO  
DIRETO PARA A  
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

SECOM-MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085 (SIAG 0004085/2023)**

A Pregoeira oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada pela Portaria nº 033/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 21/03/2024 vem a público divulgar RESULTADO PARCIAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085**, o qual tem por objeto o "Registro de preços com vista a futura e eventual contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais e sede administrativa vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidos no edital", conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
05	EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ 29.452.960/0001-74	CLASSIFICADA E HABILITADA

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024

PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO  
Pregoeira Oficial  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592620

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085 (SIAG 0004085/2023)**

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA O RESULTADO PARCIAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2023/04085 (SIAG 0004085/2023)**, o qual tem por objeto o "Registro de preços com vista a futura e eventual contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais e sede administrativa vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidos no edital" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1592623

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
SEMA-PRO-2021/00861  
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, TIPO: TERMO  
DE ADESÃO**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS: ATENDIMENTO CLÍNICO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS, INTERNAÇÕES, TRANSPORTE, EXAMES LABORATORIAIS, MANUTENÇÃO IN LOCO E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS NO ÂMBITO ESTADUAL, TANTO PARA O ATENDIMENTO EM CUIABÁ E DUD'S - DIRETORIAS DE UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, com base na Lei Federal n. 13.019/2014, e suas alterações, Lei 12.305/2010, Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 11.109/20, Decreto Estadual 194/2015, e nas disposições do Edital Chamamento Público nº 001/2022/SEMA-MT, **declara credenciada a empresa MEGALOS CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ nº: 50.022.456/0001-20**, situada na Avenida Tiradentes, nº 07, Quadra 50, Lote 07 Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT, CEP: 78.144-366, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Adesão.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Jackelynnne de Cássia Paiva  
Membro Titular da CPL  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022**  
Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1592629

**AVISO DE RESULTADO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/35368  
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000045/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2024/16083, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPE/2023, fundamentado no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado de fornecimento de energia elétrica na modalidade convencional, nas unidades Desconcentradas -SEMA/MT, Interior e Parques Estaduais - Interior/Capital, Grupo de Consumo 'B'".

**FORNECEDOR:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

**DISPONÍVEL EM:** <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1131-sema-pro-2023-35368-energia-eletrica-duds>

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Regane M. Tenroller  
Agente de Contratação  
SEMA/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1592645

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03431 E SIAG Nº 003431/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/SESP-MT**, Aquisição de bens de consumo - pó de pedra, pedrisco, cimento, areia lavada e fio de cabo - para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fabricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais: Penitenciária Central do Estado, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Cadeia Pública de Várzea Grande e Penitenciária de Rondonópolis.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 21/06/2024 a 02/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1592605

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, considerando o Parecer OJN Nº 009/PPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1/4/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2024/65095

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração pública - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81.

**OBJETO:** Contratação da empresa Negócios Públicos para oferta de inscrição à "18º PREGÃO WEEK", atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**Gestor do Contrato:** Juacy Francisco Almeida Dutra, Matrícula: xx65xx, CPF: 058.xxx.111-xx;

**Fiscal do Contrato:** Adrielen da Silva Rondon, Matrícula: xx42xx, CPF: 019.xxx.651-xx;

**Suplente da Fiscal do Contrato:** Karine Araújo de Miranda, Matrícula: xx21xx, CPF: 007.xxx.271-xx;

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.051  
FONTE: 1.500.1001

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1592499

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 001/2024 SEDUC-PRO-2023/142879**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do "Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação na Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, localizada no município de Várzea Grande-MT, em que serão contemplados o projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de drenagem, projeto de combate a incêndio e pânico, projeto para instalações de gás canalizado -GLP e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA", conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG:** 24/6/2024 a 8/7/2024, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 8/7/2024 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 8h45min (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 9h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC - 03:00).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 8/7/2024 às 9h00 (Horário local Cuiabá/MT - GMT/UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/UTC -03:00)

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <https://www3.seduc.mt.gov.br/licitacao> e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 99214-5804 e SEDUC: (65) 3613-3601 / (65) 99646-3084 / e-mail: [licitacao@edu.mt.gov.br](mailto:licitacao@edu.mt.gov.br)

Cuiabá, 18 de junho de 2024.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Assinado Original)

Protocolo 1592660

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
69/2023.**

**ORIGEM:** Inexigibilidade de licitação nº 22/2023.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/09587

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** EDUCARE MT - Educação Superior e Pós-Graduação de Mato Grosso LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.128.288/0001-59.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva no Município de Cuiabá/MT.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 69/2023.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Fica reajustado o valor do contrato em R\$ R\$ 47.671,42 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE:** R\$ 572.057,04 (quinhentos e setenta e dois mil cinquenta e sete reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74 inciso V §5 da Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos, Parecer Referencial nº OJN012-CPPGE-2023, OJN010/PPGE/2022.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Eliane Paula da Silva**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1592233

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/PGE

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.  
**CONTRATADA:** DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.037.787/0001-54  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços de oficial administrativo e técnico de suporte I, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento) do valor contratual.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.623.803,20 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)  
**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/003881  
**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA.

Protocolo 1592272

### NOTIFICAÇÃO

#### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.  
 Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.  
 Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	00486/2003	2571/2024/CCOMP/PGE/MT
RIFAIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	00477/2003	2572/2024/CCOMP/PGE/MT
DISNOP DISTR. DE MOVEIS E ELETRODOMEST LTDA	00478/2003	2573/2024/CCOMP/PGE/MT
COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	00747/2004	2574/2024/CCOMP/PGE/MT
DISFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA	00762/2004	2575/2024/CCOMP/PGE/MT
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	00801/2004	2576/2024/CCOMP/PGE/MT
MOVELASC MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	00996/2004	2577/2024/CCOMP/PGE/MT
MAURO FERNANDO SCHAEGLER	01050/2004	2578/2024/CCOMP/PGE/MT
M A MANSUR BUMLAI & CIA LTDA	01288/2004	2579/2024/CCOMP/PGE/MT
MULTIBAR COM. PRODUTOS PARA HOTEIS LTDA	00137/2005	2580/2024/CCOMP/PGE/MT
FLAMBOYAN MODAS LTDA	00140/2005	2581/2024/CCOMP/PGE/MT
FLAMBOYAN MODAS LTDA	00144/2005	2582/2024/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	00141/2005	2583/2024/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	00142/2005	2584/2024/CCOMP/PGE/MT
SANCHES & MARTINS LTDA	00146/2005	2585/2024/CCOMP/PGE/MT
VALDEIR DOS SANTOS PINHO ME	00183/2005	2586/2024/CCOMP/PGE/MT
COMAGRI COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	00742/2005	2587/2024/CCOMP/PGE/MT
COMAGRI COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	00736/2005	2588/2024/CCOMP/PGE/MT

TRENTO & JUSTEN LTDA	02280/2006	2589/2024/CCOMP/PGE/MT
G.A.S. DAMACENO ME	02243/2006	2590/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA GUARDIATO LTDA	01656/2006	2591/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRAGISTA GUARDIATO LTDA	01655/2006	2592/2024/CCOMP/PGE/MT
COMPRES MAIS SUPERMERCADO LTDA	02058/2006	2593/2024/CCOMP/PGE/MT
ZANETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02261/2006	2594/2024/CCOMP/PGE/MT
ZANETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01780/2006	2595/2024/CCOMP/PGE/MT
ADEMAR BRAGAGNOLLO	00821/2006	2596/2024/CCOMP/PGE/MT
GONÇALVES & MAZZINI LTDA	01652/2006	2597/2024/CCOMP/PGE/MT
E.C.S. MAZZINI & CIA LTDA	02095/2006	2598/2024/CCOMP/PGE/MT
GONÇALVES & MAZZINI LTDA	02110/2006	2599/2024/CCOMP/PGE/MT
I.C. GONÇALVES & CIA LTDA	01654/2006	2600/2024/CCOMP/PGE/MT
EUGENIO C. DA SILVA MAZZINI & CIA LTDA	02549/2006	2601/2024/CCOMP/PGE/MT
EUGENIO C. DA SILVA MAZZINI & CIA LTDA	02544/2006	2602/2024/CCOMP/PGE/MT
EUGENIO C. DA SILVA MAZZINI & CIA LTDA	02109/2006	2603/2024/CCOMP/PGE/MT
CLAUDIO BISPO ME	03245/2007	2604/2024/CCOMP/PGE/MT
DEPOSITO OURO VERDE LTDA	03553/2007	2605/2024/CCOMP/PGE/MT
SONIA MARIA MARQUETTI SOUZA FALCAO ME	03719/2007	2606/2024/CCOMP/PGE/MT
INSOL DO BRASIL ARMAZENS GERAIS LTDA	03973/2007	2607/2024/CCOMP/PGE/MT
IRMAOS PESSOA COMERCIAL MAQ. E PEÇAS LTDA	04012/2007	2608/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADOS COGAL IMP. EXPORT. LTDA	03420/2007	2609/2024/CCOMP/PGE/MT
INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS DURLI LTDA	03478/2007	2610/2024/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03341/2007	2611/2024/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03343/2007	2612/2024/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03345/2007	2613/2024/CCOMP/PGE/MT
DEL MORO & DEL MORO LTDA	03344/2007	2614/2024/CCOMP/PGE/MT
TRANSPORTADORA JUNIOR LTDA	04505/2007	2615/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	03328/2007	2616/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	03332/2007	2617/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	03331/2007	2618/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	03330/2007	2619/2024/CCOMP/PGE/MT
DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA	03329/2007	2620/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior  
 Procurador do Estado de Mato Grosso  
 Subprocurador-Geral Fiscal  
 (Doc. Original Assinado)

Protocolo 1592625

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/2024.

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: 18327/2023/2024 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 90020/2024

Data da sessão pública: 05/07/2024 Eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2024  
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1592533

## PORTARIA Nº 1238/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 11981/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente dos Núcleos da Defensoria Pública, das comarcas abaixo relacionadas, conforme tabela abaixo, em razão do **Encontro Regional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edição Sinop**, que ocorrerá nos dias **01 e 02/08/2024**:

COMARCAS	DATAS
Sinop, Sorriso, Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Ubiratã, Tabaporã, Terra Nova do Norte e Vera	01/08/2024 e 02/08/2024
Alta Floresta, Apiacás, Colíder, Guarantã do Norte, Juara, Juína, Matupá, Nobres, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nortelândia, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos e São José do Rio Claro	31/07/2024 a 02/08/2024
Aripuanã e Cotriguaçu	30/07/2024 a 02/08/2024

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores públicos que irão integrar a equipe de trabalho do Encontro Regional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Edição Sinop, nos dias 01 e 02/08/2024, conforme abaixo:

Francismar Petini, Giandhara de Souza Trindade, Jéssica Razuk Sandim Bacargi, Aristela Yanuma Rocha Porfo Macedo, Gabriel Mendes de Sá Menezes, Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos, Daissa Drumond da Matta e Wagner Gomes dos Santos

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592541

## PORTARIA Nº 1239/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13054/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
19/06/2024	Dr.(a): Tânia Regina de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Bethânia Moura de Castro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592554

## PORTARIA Nº 1241/2024/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13139/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Nortelândia, no período de **01/05/2024 a 11/06/2024**, diante da reforma predial realizada no Núcleo.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592567

## PORTARIA Nº 1242/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13051/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público ISAAC JAIRI DA SILVA para realizar trabalho extraordinário, no dia 22/06/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1592570

## PORTARIA Nº 1240/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o §7º do Art. 2º da Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 12996/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, em auxílio à membra titular, conforme a seguinte atribuição:

**Núcleo Criminal da Capital**

Defensoria	Atribuição	Período
5ª Defensoria	Audiências perante a magistrada designada em auxílio, processos e inquéritos com numeração ímpar (considerando a numeração que antecede o dígito);	01/07/2024 a 19/12/2024

**Art. 2º** Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

**Art. 3º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado, o atendimento ao órgão acumulado pelo período **determinado**.

**Art. 5º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até as 18h do dia 26/06/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1592634

## PORTARIA Nº 1243/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, matrícula 100987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014113.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014114.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014115.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014116.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON, matrícula 100992, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014118.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, matrícula 100101, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/06/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014120.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/06/2024 a 28/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014121.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, matrícula 101004130, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014122.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014123.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público JULIANO BOTELHO DE ARAUJO, matrícula 100349, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/07/2024 a 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014125.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública NAFHAYRA RIZEEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014119.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1592644



# O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700  
 (65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NO CURSO IMERSÃO GOOGLE ADS PREMIUM

Empresa: TAVARES E SILVA TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.759.461/0001-67

Autorização: Processo nº 2024.435799406 - Parecer Jurídico nº 182/2024

Item: 01 - Tipo: Serviço Qtd: 02 - Valor Unitário: R\$ 2.760,00

Ratificação: Mesa Diretora 18/06/2024

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

Protocolo 1592516

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 251/2024  
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.  
CONTRATADO - CEREZOLI E SANTOS LTDA  
OBJETO - Obra de pavimentação asfáltica em TSD, nas avenidas e ruas do Bairro Pioneiro, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT  
Valor global: R\$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
Prazo de Vigência do contrato 365 dias  
Prazo de execução da obra - 180 dias

Julio Cesar dos Santos  
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1592310

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CONCORRENCIA 002/2024, realizado na data de 17/06/2024.

OBJETO: Obra de pavimentação asfáltica em TSD, nas avenidas e ruas do Bairro Pioneiro, CONVÊNIO: 0632-2024/ SINFRA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT  
EMPRESA CONTRATADA - CEREZOLI E SANTOS LTDA  
Valor global: R\$ 3.297.389,87 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Julio Cesar dos Santos  
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1592311

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE JULHO DE 2024, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO**

EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 20 de Junho de 2024.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Portaria Nº 088/2024

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1592460

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

## PORTARIA Nº 002 DE 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS** NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Margareth Gonçalves da Silva**, PREFEITA MUNICIPAL, DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARÃO DE MELGAÇO-MT, tornar público a aprovação do projeto de **substituição de pontes de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos**, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS	CAMYLLA KERLY PEREIRA MARIANO CREA/MT: 52158

Ponto	Descrição	Estrutura existente	Coordenadas Geográficas	
			Latitude	Longitude
P01	Ponto 01 - Estrada do Estirão Comprido	Bueiro Metálico	16°14'35.58"S	55°58'48.78"O

P02	Ponto 02 - Estrada do Estirão Comprido	Bueiro Metálico	16°14'51.73"S	55°58'59.49"O
P03	Ponto 03 - Estrada do Estirão Comprido	Ponte de Madeira	16°17'11.60"S	55°58'0.40"O
P04	Ponto 04 - Estrada do Retiro	Bueiro Tubular de Concreto	16°34'0.28"S	56°12'59.86"O

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

DENNER BRANDÃO GONÇALVES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MT: 52665

...ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 19 de junho de 2024.

**MARGARETH GONÇALVES DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 03.507.563/0001-69

**DENNER BRANDÃO GONÇALVES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MT: 52665

Protocolo 1592309

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Materiais e insumos odontológicos, teve como vencedoras as empresas: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 6.118,10** (seis mil e cento e dezoito reais e dez centavos), **DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MEDICOS HOSPITALARES -EIRELI**, com valor total de **R\$ 10.875,75** (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP**, com valor total de **R\$ 53.311,38** (cinquenta e três mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 47.684,96** (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 8.685,30** (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), **DENTAL IPO LTDA**, com valor total de **R\$ 7.293,84** (sete mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), **DENTAL PREMIUM LTDA**, com valor total de **R\$ 20.282,97** (vinte mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, com valor total de **R\$ 8.503,29** (oito mil e quinhentos e três reais e vinte e nove centavos), **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com valor total de **R\$ 625,80** (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).  
Campo Novo do Parecis-MT, 20 de junho de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, teve como vencedora a empresa: **GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES**, com valor total de **R\$ 49.999,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).  
Campo Novo do Parecis-MT, 20 de junho de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1592290

### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para os servidores lotados no departamento de engenharia e arquitetura na Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando o aperfeiçoamento na técnica para a elaboração de orçamentos de obras públicas do Município, promovendo a capacitação desses servidores, inscrevendo-os no curso: "OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS".

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

Protocolo 1592448

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de ACM, teve como vencedora a empresa: **R5 COMUNICACAO VISUAL LTDA**, com valor total de **R\$ 147.840,00** (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de junho de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos semafóricos, teve como vencedora a empresa: **CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 56.787,00** (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de junho de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**  
Pregoeiro

Protocolo 1592524

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.082 DE ABRIL E PORTARIA Nº 55/1999. **na modalidade Pregão (eletrônico) nº 065/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **08/07/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 20 de junho de 2024.

**Hélide B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1592599

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À:  
**KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 10.448.902/0001-49  
Rua Quatro (Lot Jardim Alencastro) Lote 10 - Quadra 06 - Sala 02 - Bairro: Coxipó - CEP: 78.085-035 - Cuiabá/MT Fone: (65) 3359-1050  
E-mail: [katayamadistribuidora@gmail.com](mailto:katayamadistribuidora@gmail.com)

REF: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 126/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 238/2023**

Assunto: Referente a CLÁUSULA OITAVA, (8.1, a 8.11).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, com sede na Travessa dos Parecis, n.º 85, Setor Leste, Centro, na cidade de Colíder/MT, neste ato representada pelo Fiscal de Contrato, Sr. **ILSON MOREIRA**, nomeado através da Portaria SMPFU nº 417/2023, vem através do presente **NOTIFICAR** vossa empresa, a não observação das CLÁUSULAS OITAVA, **DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** e, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** da referida ATA em questão.

A presente notificação visa o cumprimento da Ata de Registro de Preço nº 238/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/2023, (A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha e escritório, para atender as demandas das secretarias e seus departamentos do poder executivo de Colíder-MT**), conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. na qual vossa empresa sagrou-se vencedora para fornecimento dos produtos.

Tal procedimento se justifica pelo não cumprimento de vossa parte no não atendimento total ou parcial das NADs (Notas de Autorização de Despesas), relacionadas conforme tabela abaixo:

NAD	DATA	VALOR	SITUAÇÃO
2726/2024	30/04/2024	R\$ 890,00	Não Atendida
2154/2024	08/04/2024	R\$ 2.002,40	Não Atendida
1720/2024	15/03/2024	R\$ 1.679,60	Atendida parcialmente
1413/2024	08/03/2024	R\$ 1.400,00	Não Atendida
1155/2024	23/02/2024	R\$ 458,00	Não Atendida
870/2024	14/02/2024	R\$ 1.220,00	Não Atendida
707/2024	06/02/2024	R\$ 758,00	Não Atendida
59/2024	02/01/2024	R\$ 3.069,00	Atendida parcialmente

Posto isto, solicitamos o envio da referida mercadoria em um prazo de 10 (dez dias) uteis a contar da data do recebimento desta, sob pena de execução do referido contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento;

Colíder/MT, 20 de junho de 2024.

**ILSON MOREIRA**  
Fiscal De Contrato e Atas nº 238/2023  
SMFAU/ALMOXARIFADO CENTRAL

Protocolo 1592295

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 336 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, PREFEITO MUNICIPAL, DE COLÍDER/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de COLÍDER/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS ESTRUTURANTES DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT. (Contemplando as vias: AvenidaBandeirante Aleixo, Avenida João Ricardo Ferreira, Avenida São Pedro Cambara, Avenida Dr. José Antonio Paço e Rua Teles Pires) Totalizando uma área de 70.402,10m².	ALEX OSCAR DE SOUSACREA CREA: PR 141259/D

Profissional responsável pela aprovação: CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS - CREA MT 1220240100939.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Colíder/MT, 18 de junho de 2024.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal de Colíder/MT

**CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA MT 1220240100939

Protocolo 1592313

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 009/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados para manutenção das diversas secretarias do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 03/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 20 de junho de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1592217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio de sua Agente de contratação Larissa Silva de Oliveira, designado pela Portaria Nº 127 de 20 de janeiro de 2023, torna público a Prorrogação da Data de Abertura do Edital do Pregão Eletrônico Nº 062/2024, que trata da Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de monitor de veículo escolar (segunda a sexta-feira) - 40 horas semanais, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Lucas do Rio Verde-MT, motiva-se devido à necessidade de divulgação de novos arquivos essenciais para elaboração das propostas por parte das empresas. Data e horário de início da sessão: Dia 05/07/2024 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 05/07/2024 às 09:00horas (horário de Brasília).

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Junho de 2024.  
Larissa Silva de Oliveira  
Agente de Contratação

**Protocolo 1592258****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

Objeto: Pregão Eletrônico Para Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Fornecimento de máquinas e implemento agrícola, através do Convênio Nº 941626/2023, que será utilizado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.202.770,00 (um milhão e duzentos e dois mil e setecentos e setenta reais): KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (92264472000170) com o item: 2 no valor total de R\$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais). SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA (19681377000181) com o item: 4 no valor total de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). IKIGAI COMERCIO LTDA (50160181000191) com o item: 3 no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). GUIMARÃES AGRICOLA LTDA (01042977000304) com o item: 1 no valor total de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Junho de 2024.  
Sirlei Amaro da Silva  
Agente de Contratação

**Protocolo 1592259****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2024**

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender ao evento: Jogos Escolares 2024 - Etapa Estadual que ocorrerá no mês de Julho através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0532/2024. Empresas vencedoras valor total: R\$ 178.609,65 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos): M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME (17902079000149) com os Itens: 3, 7, 10, 13, 21, 22, 25, 26, 29, 32, 35, 36, 42, 52, 56, 64, 66, 67 e 68 no valor total de R\$ 18.698,55 (dezoito mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA (33905874000147) com o Itens: 17 no valor total de R\$ 579,95 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). JAISSON DA ROSA EIRELI ME (26954301000148) com os Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$ 159.331,15 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2024.  
Sirlei Amaro da Silva  
Agente de Contratação

**Protocolo 1592261****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender ao evento: Jogos Escolares 2024 - Etapa Estadual que ocorrerá no mês de Julho através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0532/2024. Realização: Por meio do site: bll.org.br Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 29/05/2024 até as 08:00 horas do dia 17/06/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 17/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 17/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de maio de 2024.  
Sirlei Amaro da Silva  
Agente de Contratação

**Protocolo 1592264****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****CONVITE****APRESENTAÇÃO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste CONVIDAR a toda população para participarem da Audiência Pública que acontecerá no dia **09/08/2024, às 16hrs na Câmara Municipal de Vereadores**, com finalidade de apresentar do Relatório Detalhado do Quadrimestre (RDQA) de Janeiro a Abril de 2024.

Sem mais para o momento,

Marcelândia - MT, 20/06/2024.

Tatiane Bulgarelli Grelak  
Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 1592534****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação da publicação realizada em 18/06/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, tem como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de pães, salgados, tortas e bolos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.**

**A nova Data de Abertura** será dia 05/06/2024 as 09:00 hrs, (horário de Brasília)

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 20 de junho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires  
Pregoeira

**Protocolo 1592563**

Ref. Inexigibilidade nº 011/2023  
Processo Administrativo nº 84/2023

**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "**A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**", a Inexigibilidade credenciamento nº 011/2023, que tem como objeto a contratação de empresa Prestadora de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral para atender a secretaria Municipal de Esporte Lazer do Município de Marcelândia -MT. Tal ação justifica-se pelo pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ofício nº 086/2024, informando que a descrição dos jogos e valores dos jogos estão equivocados. Não sendo vantajosos ao município. Necessitando assim de um processo novo e atualizado.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 17 de junho de 2024.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1592565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES, ENTRE OUTROS ITENS DO SEGMENTO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** INSCRITA NO CNPJ:20.357.366/0001-20 com valor total de R\$ 46.395,14, **SILVA E GRANETTO LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 07.515.486/0001-40 com valor total de R\$144.743,53, **MOTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ:20.847.096/0001-35 com valor total de R\$ 61.352,49, **LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA** INSCRITA NO CNPJ:50.609.259/0001-02 com valor total de R\$ 46.351,74, **M DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA** INSCRITA NO CNPJ:51.995.377/0002-40 com valor total de R\$ 26.479,37, **RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** INSCRITA NO CNPJ:09.237.458/0001-33 com valor total de R\$ 99.842,25, **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** INSCRITA NO CNPJ:21.058.617/0001-38 com valor total de R\$10.866,87, **FAZ VENDAS LTDA** INSCRITA NO CNPJ:46.983.819/0001-17 com valor total de R\$ 255,52, **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO** INSCRITA NO CNPJ:51.228.218/0001-39 com valor total de R\$ 23.755,57. Matupá/MT, 20 de junho 2024.**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -**

Protocolo 1592501

**AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 80.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO L200 TRITON SPORT HPE-S PLACA RRL5B70 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, onde contratou-se a Empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA** com um valor total de R\$ 3.069,20. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de junho de 2024 - **SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação.**

Protocolo 1592600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a Sra. **JUSSARA FERNANDA GREVE**, inscrita no CPF N.º xxx.xxx.061-09. Objeto: Serviços de Professor Intérprete / bilíngue de libras. Valor global: R\$19.946,69 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais, sessenta e nove). Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 20/06/2024.

Protocolo 1592325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 016/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeiro e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESAS VENCEDORAS: ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com o CNPJ nº **12.510.074/0001-57**. ITEM: 01 no valor total de **R\$ 119.160,00** (cento e dezenove mil cento e sessenta reais).

**EMPRESAS VENCEDORAS: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**, com o CNPJ nº **03.800.477/0001-40**. ITEM: 02 no valor total de **R\$ 10.915,80** (dez mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

Nova Maringá-MT, 20 de Junho de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**

Prefeita Municipal

Protocolo 1592572

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 014/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELAS METALICAS, SARRAFOS E PREGO PARA FINALIZAÇÃO DO "PROGRAMA SER FAMILIA HABITAÇÃO" DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei 14.133/21, com o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESAS VENCEDORAS: PANTERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ nº **52.722.285/0001-78**. ITEM: 01. **VALOR TOTAL R\$ 1.223,15** (um mil e duzentos e vinte e três reais e quinze centavos).

**CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA** com o CNPJ nº **37.853.101/0001-15**. ITENS: 02 e 03. **VALOR TOTAL R\$ 99.110,99** (noventa e nove mil e cento e dez reais e noventa e nove centavos).

Nova Maringá-MT, 20 de junho de 2024.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal**

Protocolo 1592575

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Dispensa de Licitação nº 003/2024, julgamento realizado no dia 19/06/2024, às 11:00 horas de Brasília DF, para a prestação de serviços especializados voltados ao desenvolvimento dos produtores rurais do município de Nova Ubitatã, com o objetivo de promover o aumento e a melhoria da produção e da gestão de ambiente, ratificada em 19/06/2024 com base Art. 75, inciso XV, Lei 14.133/2021, a contratada vencedora **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.534.450/0001-52**. Nova Ubitatã - MT, 19 de junho de 2024.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1592452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ nº 15.024.045/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para Obra de Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária da Estrada NX 100 do Município de Nova Xavantina-MT. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1592547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
PROCESSO Nº 060/2024**

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 012/2024, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 17 de Junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 79 HP CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 922728/2021-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT". Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
EXTRA MAQUINAS S/A	19.293.041/0002-22	1	R\$ 308.000,00

VALOR TOTAL R\$ R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL, REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 21 de Junho de 2024.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1592520

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024**

TIPO: Menor Preço por item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 79 HP CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 922728/2021-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.**

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da lei 14.133/21 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado resolve:

I - **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos

**EMPRESA:** EXTRA MAQUINAS S/A CNPJ: 19.293.041/0002-22 VALOR TOTAL R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL, REAIS)

Novo Santo Antônio-MT, 17 de Junho de 2024.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1592530

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2024**

TIPO: Menor Preço por item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.**

O senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame aberto pela pregoeira Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a lei 14.133/21 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e validos.

II - Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório nº **060/2024**, Pregão Eletrônico nº**012/2024**, em nome da vencedora abaixo discriminada:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
EXTRA MAQUINAS S/A	19.293.041/0002-22	1	R\$ 308.000,00

VALOR TOTAL R\$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL, REAIS).

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

Novo Santo Antônio-MT, 20 de Junho de 2024.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1592542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, CNPJ: 03.239.043/0001-12**, torna público que requereu junto à SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíta-MT, a Licença Prévia (LP), e a Licença de Instalação (LI), para recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo canteiro de obras em vias urbanas do Município de Paranaíta-MT (Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104, Rua 105, Rua 106, Rua 110, Rua 112, Rua 114, Rua 116 e Av. Maria Eliza Miyazima (Via 1) trecho A, com área total de 31.764,24 metros quadrados.

Protocolo 1592327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE  
PREÇOS. PROCESSO Nº 043/2024- PE 009/2024.**

O Município de P. da Serra - MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 009/2024**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTO DA SERRA - MT**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para **03/07/2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no site: **www.licitanet.com.br**, sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **Email:** **licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1592304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.** Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. Art. 74, Inc. III, da lei nº 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de CP45 SHYOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 33.552.051/0001-85, tendo como objeto: Contratação de show nacional com a dupla "Cezar e Paulinho" para oferecer atrativo cultural ao evento "Il Arraial do Pequi", no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 - Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo - função: 23 - Comércio e Serviços - Sub-função: 695 - Turismo. Programa: 5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 - Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica 678.23. E, para a eficácia dos atos, determino que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Em 19 de junho de 2024. Nilmar Hoser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1592256

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social. Vencedoras: 1) AMA Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 51.689.269/0001-68, Fortaleza-CE, com valor total de R\$ 10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais). 2). Geração 2000 Calçados, Confeções e Materiais Esportivos Ltda, CNPJ 03.449.844/0001-02, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais). 3) D S J Confeções Ltda, CNPJ 48.911.914/0001-30, Guaira-PR, com valor total de R\$ 31.858,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Em 19/06/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1592260

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 033/2024. DISPENSA Nº 008/2024. (art. 75 da Lei 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos a ser realizado na festividade denominado 2º Arraia do Pequi, autorizo a compra direta, através da Dispensa de Licitação, visando a prestação do serviço citado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor da proponente 35.798.742Dener Oliveira Dias, CNPJ 35.798.742/0001-99. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Jornal de Grande Circulação e IOMAT para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 19/06/2024. Nilmar Hoser. Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo.

Protocolo 1592263

#### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora. Emiliana de Sousa Carvalho, Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 021/2023. JOSEMÍLIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. Avenida Domingos Lemos de Prado nº 990 Qd. 46 Lt. 12 SI-03, Setor Criméia Oeste, na cidade de Goiânia-GO. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e; **Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriundas do Processo Licitatório 060/2023, Pregão Presencial SRP nº 021/2023, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes e equipamentos em geral para atender as necessidades das secretarias municipais de Pontal do Araguaia-MT, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas; **Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; **Considerando** a cláusula quinta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 5.1 que cita sobre a entrega do objeto, o termo de referência (item 4.2) cita: "Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, no Almoarifado da Secretaria Municipal solicitante, localizado na Rua Finlândia, S/Nº, Maria Joaquina I, da cidade de Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000". **Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelo PEDIDO DE COMPRA Nº 1439/2024 datada do dia 26 de abril de 2024, bem como reevitados por watsapp nº (062) 99658-9910 e enviado no email [carvalhorepresen@gmail.com](mailto:carvalhorepresen@gmail.com) na data de 03 de maio de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pontal do Araguaia, uma vez que a mercadoria solicitada ainda não foi entregue; **Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93; RESOLVE NOTIFICAR a empresa Josemilia Comercio de Moveis Eletrodomesticos CNPJ 11.4488.972/0001-06, situada na Avenida Domingos Lemos o Prado, 990, Qd 46, Lt 12, SI 03, cidade de Goiania-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. **Emiliana de Sousa Carvalho**, brasileira, portadora do CPF: 118.243.441-04 e RG nº 455474-SSP/GO, Avenida Domingos Lemos de Prado nº 990 Qd. 46 Lt. 12 SI-03, Setor Criméia Oeste, na cidade de Goiânia-GO, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Pontal do Araguaia-MT, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 23/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial-IOMAT, AMM e Jornais de Grande Circulação, via telefone watsapp e via correios, como de costume e no endereço eletrônico: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia-MT, 19/junho/2024. Wandeir Silverina da Silva Sousa. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 1592515

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. Vencedoras: 1) MATHEUS A MARCAL, CNPJ 52.349.502/0001-26, Aragarças-GO, com valor total de R\$ 1.170.400,00 (Um milhão setecentos e setenta mil quatrocentos reais). 2) LEVE ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ 49.754.833/0001-37, Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos reais). 3) TN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52.967.001/0001-03, Cuiabá-MT, com valor total de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil novecentos reais). 4) CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 54.968.146/0001-54, Várzea Grande-MT, com valor total de R\$ 703.400,00 (setecentos e três mil quatrocentos reais). Em 20/06/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1592521

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

#### AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PONTE BRANCA/MT E FUTUROS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 05/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 19/06/2024, às 08h00min, foi declarada fracassada devido à inabilitação de todas as empresas participantes, conforme análise detalhada da documentação apresentada.

Ponte Branca - MT, 20 de junho de 2024.

**Glimara Nogueira Gonçalves**  
Pregoeira

Protocolo 1592226

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO 05/2024 A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Pregão Eletrônico Registro Preço 05/2024. Do Objeto: Pregão Eletrônico Com Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mecânica Elétrica E Manutenção De Ar Condicionado Automotivo Da Frota De Veículos Leves Médios E Maquinários Pesados Da Prefeitura De Porto Esperidião-Mt. Em Favor Da Empresa: Fabio Francisco Ferreira - Cnpj 18.226.056/0001-24. Valor Total De: R\$ 583.200,00 (Quinhentos E Oitenta E Três Mil E Duzentos Reais) .Porto Esperidião-Mt, 20 De Junho De 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1592450

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DO COMÉRCIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MATA FRIA E PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA DOS QUIOSQUES DO LAGO VÔ PEDRO VIANA EXTENSÃO DE 2,270 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 2,330 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 5 X

15 KVA-220/127V-13,8KV END: RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, PRIMAVERA DO LESTE - MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura:22/07/2024. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste - MT 20 de junho de 2024

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592543

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, XI DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 82/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Concedente: Município de Água Boa - MT. Conveniente: Município de Querência - MT. Concessionária: Portal do Araguaia Resíduos SPE LTDA, CNPJ 45.492.742/0001-74. Objeto: Celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram o município de Água Boa/MT e o município de Querência/MT (conveniado) para a delegação dos serviços públicos municipais de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Querência/MT (conveniado). Período: Até 31 de dezembro de 2024. Fundamento Legal: Art. 75, XI da Lei 14.133/2021. O Município de Querência torna público a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, XI da Lei 14.133/2021, visando firmar Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

Querência - MT, 20 de junho de 2024.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592581

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº14/2024

Objeto do presente instrumento é a A COMPRA DO DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO E FERTELIZANTES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, cujo objeto está discriminado na Carona de Licitação nº 002/2024 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato. e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 /2023- PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 11/2023/SEAF- PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 11/2023.

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DO PROCESSO DE CARONA Nº. 02/2024, NOS TERMOS DA Lei nº 14.133, de 2021.

EMPRESA: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.583.049/0003-74

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024

VIGENCIA 31/12/2024

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1592639

### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Município de Rosario Oeste, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Alex Steves Berto reconheceu ser Dispensa de Licitação 003/2024 cujo objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECOARAÇÃO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 163 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** conforme especificações e condições e anexos, a contratada **LF PINTO**, inscrita no CNPJ n. **02.232.673/0001-00**, localizada na RUA DOS CEDROS 694W,CENTRO/NOVA MUTUN/MT CEP 78450-000 Valor Global: R\$ 33.999,000 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

Rosario Oeste - MT, 20 de Junho de 2024.

Michele Fernandes da Silva

Agente de Contratação

Portaria 006/2024

Protocolo 1592649

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº 15.024.011/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recuperação de Pavimentação com micro revestimento em diversas Ruas do perímetro urbano de Salto do Céu/MT.

Salto do Céu, 20 de Junho de 2024

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE

ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL

Portaria nº 19/2023

CREA-MT54727

Protocolo 1592246

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 18/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS DAS UNIDADES DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA, cujas especificações detalhadas encontram-se no termo de referencia.

FAVORECIDO:

MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 07.657.198/0001-20

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPA- COES			PORTE DEMAIS	
R 09	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SITIO RECREIO LAGO AZUL (CHACARA)		
CEP 78.005-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@maximaambiental.com.br		TELEFONE (65) 3641-1650/ (65) 3641-0421		

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 18/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 07.657.198/0001-20**

nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 20 de junho de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

Protocolo 1592546

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nr: 028/2024. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Modalidade Nr: 02-CONC. Data Homologação: Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - RECAPEAMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, POR MEIO DO CONVÊNIO N.º 0726-2024. Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 5.616.035,22 (cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). São Félix do Araguaia - MT, 20 de junho de 2024.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592551

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de Carimbos e Acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT, ENVIO DE PROPOSTAS: 24/06/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04/07/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/07/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 20 de junho de 2024.

JUAREZ DOS REIS JÚNIOR  
Pregoeiro

Protocolo 1592316

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 040/2024 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO:** 036/2024 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RODOVIA VICINAL NÃO PAVIMENTADA MT-448 TRECHO: ENTRE A MT-208 E A AVENIDA NORBERTO SCHWANTES, SEGMENTO: ESTACA 0+00 A ESTACA 199+10,75, COORD. INICIO LAT: 10°36'47,17"SLONG: 55°09'09,02"O, COORD. FINAL LAT: 10°35'42,63"S LONG: 55°07'22,60"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 3,99 KM, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT.CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 1188/2022/SINFRA. **VENCEDOR:** SOLO ENGENHARIA EHIDROSSEADURA LTDA CNPJ: 52.872.071/0001-88 R\$ 5.089.312,00

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 19 DE JUNHO DE 2024.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

Protocolo 1592321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

## PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D NO MUNICÍPIO DE TESOURO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, PREFEITO MUNICIPAL, DE TESOURO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de TESOURO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.D METAFÍSICA: 9.678,53 m²	NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: AXEL SALLAS LOPES CREA: 1216637202  GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA/MT: 52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL: Ernesto de Souza Silva Filho  
CREA: 036573-MT

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tesouro - MT, 18 de junho de 2024

João Isaack Moreira Castelo Branco  
Prefeito Municipal de Tesouro - MT

Ernesto de Souza Silva Filho

Engenheiro Civil CREA 036573-MT

Protocolo 1592632

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

Espécie: I Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato Nº 033/2024, de Execução de Obra, Empreitada Por Preço Global. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 46.735.002/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO DO VALOR: Por força do presente termo aditivo, referente ao Contrato de execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais, e Sinalização Viária nos trechos da Avenida Paraná (Pista Dupla - LE/LD), via 01 Jaguaribe e Limpa rodas de vias transversais, numa área de pavimentação de 25.416,74m², em 3.026,00m de extensão, no município de União do Sul - MT, sob nº 033/2024, por mútuo acordo, as partes decidem: CLÁUSULA SEGUNDA - DA MODIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Em decorrência a readequação da Planilha Orçamentaria do Contrato original, fica reduzido o valor de R\$ 21.524,44 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), e o contrato passa a vigorar com o valor total de 5.651.475,72 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra sob nº 033/2024 de 07/06/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 20/06/2024. Signatários: CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal; FELIPE EDUARDO MILHOMEM VERBENO - Pela Contratada.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592585

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1048693

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos nº 10.024 /2019, Decreto 11.462/2023, Decreto Municipal nº 048/2006 e Decreto Municipal nº 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, interestadual e intermunicipal para a Prefeitura de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 04/07/2024 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica, 20 de junho de 2024. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1592318

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL 034/2024

1.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 034/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 20/06/2024 até 20/07/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 20 de Junho de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante ELETROFIO LTDA ME CANDIDO BELARMINDO DE SOUZA-Contratado 19.636.692/0001-97

Protocolo 1592588



Com CPF na nota  
 você ajuda a  
 uma instituição  
 e ainda concorre  
 a mais de 1000  
 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para  
 saber todas as informações.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



[mt.gov.br](http://mt.gov.br)



**DIREITO - UFMT**  
 JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS  
 ESCOLAS ESTADUAIS  
 ESTÃO INDO  
 DIRETO PARA A  
 UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA  
 EDUCAÇÃO PÚBLICA  
 DE MATO GROSSO



**Governo de  
 Mato  
 Grosso**

SECOM-MT

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Matupá, neste ato representado pela Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou dispensa de licitação do objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA REVISÃO DOS 30.000 KM, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10 QLT 9A00.", onde se consagrou vencedor a empresa: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.512.021/0001-84, com um valor total de R\$ 2.431,12. O processo tem fundamento legal nos termos do art. 75, inciso IV, a), da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na rua 02, nº. 336, bairro zc1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 20 de junho de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1592302



MT.GOV.BR

SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS

**Governo de  
Mato  
Grosso**

## TERCEIROS

## ABANDONO DE EMPREGO

**A EMPRESA:** SOLAR OESTE MT LTDA, inscrito no CNPJ nº. 42.657.043/0001-9, com sede Rodovia Helder Candian.º 567, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, solicita o comparecimento do funcionário **GABRIEL MAGRINI ANDRADE DE VASCONCELOS**, CPF nº 058.114.261-60, Portador do CTPS 0833680 serie 0060 MT, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência, o seu não comparecimento caracterizara abandono de Emprego, conforme artigo 482, alínea i da CLT.

Protocolo 1587101

**A JP Motos Comércio e Serviços LTDA**, portadora do CNPJ: 50.291.911/0001-93, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato 65 9 9901 6008.**

Protocolo 1591718

**SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0021-55**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SDS-SINOP), A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO - PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COM DEPÓSITO NO LOCAL, SITUADA NA RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II, Nº 6668, CHACARAS SINOP, CEP: 78.559-899, SINOP - MT E COORDENADAS LAT: 11°56'49,30"S LONG: 55°31'4,81"W.

Protocolo 1591724

**RUI ROQUE PALUDO**, portador do CPF nº 310.326.560-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD para a Fazenda LOTE 5 (Mat. 1.459 - CRI DE FELIZ NATAL/MT), localizada na Rodovia MT-225, zona rural do município de Feliz Natal - MT CEP: 78.885-000.

Protocolo 1591802

**"VI de Junho Imóveis LTDA"**  
CNPJ: 15.782.528/0001-37

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a renovação da Licença de Instalação (LI), para a instalação de um Loteamento residencial, denominado Loteamento Jardim Irene, localizado na Avenida Pioneiro Arno Henrique Schneider, no município de Sapezal-MT, com área total do loteamento: 26,279850 HECTARES quantidade de Lotes urbanos: 484 unds.

Protocolo 1591902

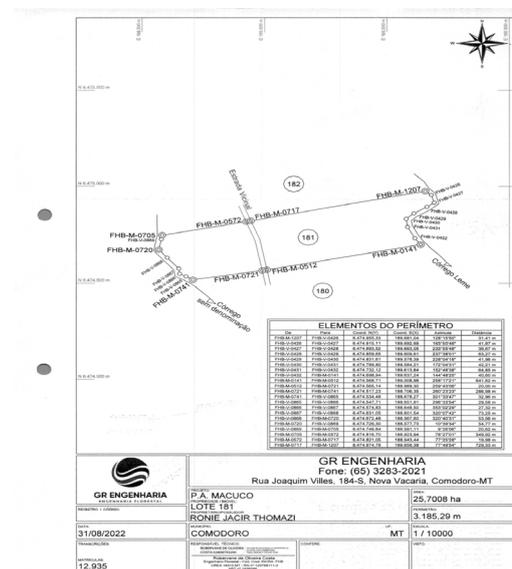
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º Serviço Registral de Comodoro**  
**Ioni Rocha Carapiá Victor Registradora Substituta.**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Comodoro, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a tantos quantos este edital hajam de conhecer que, a requerimento de **Ronie Jacir Thomazi**, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MT 9877/B, expedida em 13.9.2013 e inscrito no CPF sob o n. XXX.140.841-XX, e sua esposa **Giliane Vaz Raizer Thomazi**, brasileira, advogada, portadora da CNH n. 1216726051 - DETRAN/MT, emitida em 4.1.2016 registro n. 04112110408, onde consta o RG n. 10271066 SEJUSP/MT, e inscrita no CPF sob n. XXX.120.481-XX, residentes e domiciliados na Rua das Cerejeiras, n. 142-E, Centro, em Comodoro-MT, representados por seu advogado, Dr. Dr. André Luiz Miranda Lucion, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 21.135, com escritório profissional localizado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 396-E, Centro, Comodoro/MT, CEP: 78.310-000; nesta Registradora se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, um **pedido de reconhecimento**

**de usucapião** atuado sob n. **04/2023** (Prenotação sob n. 93.808, no Livro n. 01 - Protocolo Geral, em data de 15.06.2023), proposto em face de **MATOZINHO SIMÃO DA SILVA**, brasileiro, separado, agricultor, portador da CI/RG n. 9364742 SSP, inscrito no CPF sob n. XXX.868.452-XX; e **MARIA CLECI HUBNER**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI/RG n. 1958685 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. XXX.554.019-XX, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido; tudo em razão de alegada posse que disseram ser mansa, pacífica e sem qualquer oposição, e que declararam exercê-la sobre o seguinte imóvel rural: Lote 181, do "P.A. Macuco"; **Área:** 25,7008ha; **Município:** Comodoro-MT; **Confrontantes:** Córrego do Leme; Ronie Jacir Thomazi, Lote 180, do "P.A. Macuco", matrícula n. 5.361, deste RGI; Córrego sem denominação; e Ronie Jacir Thomazi, Lote 182, do "P.A. Macuco", matrícula n. 12.309, deste RGI. As descrições e caracterizações detalhadas constam do memorial descritivo e mapa elaborados em 31.08.2022, pelo RT. Robervane de Oliveira Costa, Engenheiro Florestal, CREA n. 19310/MT, Código de Credenciamento no INCRA: FHB, sob anotação de responsabilidade técnica-ART n. 1220230168993. Imóvel matriculado sob n. **12.935**, neste RGI. Isto posto, **NOTIFICO os requeridos e eventuais interessados** para que, caso queiram, possam se manifestar no prazo peremptório de **15 (quinze) dias**, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão dos Requerentes. O silêncio dos requeridos e eventuais interessados importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram à disposição dos requeridos e demais interessados, neste Registro Imobiliário. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Comodoro, 22 de março de 2024. Eu, Rafael Bulau, Registrador Substituto, dou fé.

Demonstrativo cartográfico de localização do imóvel usucapiendo



Protocolo 1592129

**P.A. FLORES - P. FLORES LAVA JATO.** Inscrito no CNPJ Nº 48.122.324/0001-29 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação referente a Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada Avenida das Tamareiras - Buritis II Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1592218

**PROJETO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.291.183/0001-19**, torna público que requereu junto ao SEMA/MT, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, do loteamento urbano, Jardim Vitória Régia (Alta Vista Parque), empreendimento localizado no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1592219

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa **WELLINGTON DE ARAÚJO PORTELA**, inscrita no **CNPJ: 38.170.942/0001-90**, localizada na Avenida Ademir de Jesus Ribeiro nº 4485, Bairro Jardim Rui Barbosa, Município de Rondonópolis - MT, CEP: 78.750-435, com Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, que requereu as Licenças Prévia (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis - MT.

Rondonópolis/MT, 18 de junho de 2024

Protocolo 1592221

**RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS**

**Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58**

**Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO**

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis - MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade-EJA a -EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2023. REGIANE TORTELLI RODAS GHIZZI, PATRICIA MARIA MARQUES LIMA, MARIA DA CRUZ PEREIRA MACEDO, MARCOS ROBERTO GOUVEIA, AMANDA CABRAL JOSÉ, EDUARDO CARNEIRO LOBO, MARCELO TXIQUEI, LUIS FRANCISCO DOURADO DOS SANTOS, ACLEIDE SANTANA, DUNIA KHECHEN EL KHECHEN, MARIA JOSÉ OLÍVIA FERREIRA ALMEIDA, VALÉRIO DOS REIS NAKAMURA, RODRIGO REIS KARAM.

Protocolo 1592222

**COPACABANA AGROPECUÁRIA LTDA**, empresa portadora do CNPJ nº 09.297.617/0001-95. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da Fazenda Copacabana, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803**.

Protocolo 1592223

Fábio Carvalho Ferreira e Sá, inscrito no CPF sob nº 020.547.878-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a outorga de captação de água superficial, ponto único, locado nas intermediações da coordenada geográfica: 15° 7'24.86"S; 57° 16'9.23"W, em uma represa formada por um córrego sem denominação específica, afluente do Rio Paraguai, localizado na Fazenda Estrela I, zona rural de Barra do Bugre/MT, com objetivo de dessedentação animal. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1592224

**CRASA INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ nº. 21.339.831/0004-05**, torna a público que requer, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, o **Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)** para **atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**. Canteiro de Obras Central - construção de ponte sobre o rio Araguaia - VALE (Lat.: 14°19'33,53" S / Long.: 50°59'11,84" W), situada na Zona Rural do Município de Cocalinho - MT.

Protocolo 1592225

MARCELO BOZETTI, CPF nº 943.625.211-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, em uma área útil de 205,00 hectares, na Fazenda Tuiuiu, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1592230

DINO REDE DE POSTOS LTDA, CNPJ 50.128.357/0002-09, torna público que requereu à SEMA/MT, a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea do Poço Tubular PT01, localizado na Rodovia BR 163, KM - 680, S/N, Zona Rural, Lucas Do Rio Verde/MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01: 13°18'33,88"S 56°02'34,69"W. Não Determ. EIA/RIMA

Protocolo 1592234

**AGROBUSINESS NOBRES S.A., CNPJ: 17.384.527/0001-60**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a **REGULARIZAÇÃO DE DRENOS JÁ EXISTENTES COM USO DO SOLO PARA AGROPECUÁRIA**, localizado na FAZENDA AURORA, zona rural do município de Nobres/MT, CEP: 78.460-000, Latitude: 14°19'22,05"S e Longitude: 55°46'42,38"W.

Protocolo 1592241

**PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.685.671/0007-78** situada na Rua 01, nº 2721, Setor Norte, Quadra 10, Lote 1, Água Boa - MT, torna público que requereu junto à CODEMA - *Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"* as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um empreendimento cuja atividade é "Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Biomás Soluções Ambientais - (65) 99626-6826**

Protocolo 1592245

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0007-05**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMDEAMAT/NORT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM E SECAGEM DE GRÃOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA, RODOVIA BR-364, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.430-000, COORDENADA LAT: 14°09'19,62" S LONG: 56°55'50,95" W.

Protocolo 1592247

**JONATAN SIFUENTES DE SOUZA LTDA (CNPJ 35.930.594/0001-14)**, torna público que requereu junto à SEMA - MT a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, localizada na Rua São José, 1214 no Bairro Industrial 1ª Etapa no município de Sorriso - MT, para a atividade de **Serrarias sem Desdobramento de Madeira em Bruto**, com ponto nas Coordenadas Geográficas: Latitude **12°33'28"S** e Longitude **55°42'50"W**.

Protocolo 1592257

**JR 007 INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ 53.289.101/0001-90**, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para atividade de **Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical**, à Avenida Universitária, 1.007-W, Quadra 21, Lote 12A, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA 65 3549-2560**.

Protocolo 1592262

**PAULO PINTO DE OLIVEIRA NETO, cadastrado no CPF N°035.351.151-08**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na **Fazenda Santa Maria I e II**, zona rural do município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-11 Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Rio Celeste. Ponto de captação: Latitude: 12°20'58.53"S, Longitude: 55°33'39.42"O. Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central: Vazão da captação (m3s): 0,25722 m³/s ou 926 m³/h.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1592275

EXTRATO CONTRATO, CONTRATO 001/2024, CONTRATANTE: INSTITUTO ARARAS, CNPJ: 23.570.973/0001-61, CONTRATADO: THAIS ARAUJO DE MORAIS, CNPJ: 40.362.468/0001-40, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL THAIS E DIMAEL PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TORNEIO ESPORTIVO ARAGUAIA TERMO DE CONVÊNIO N° 0684-2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ARARAS E O SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22/06/2024, VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024 VIGENCIA: 31/06/2024.

Protocolo 1592276

**Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 18,00 ha, âmbito do Imóvel Rural Sítio São Benedito, zona rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1592278

**LUIZ CARLOS PINTO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF Nº333.458.219-15, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na **Fazenda Santa Maria**, zona rural do município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, A-11 Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Rio Celeste. Ponto de captação: Latitude: 12°23'31,78"S Longitude: 55°32'21,677"W. Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central: Vazão da captação (m3s): 0,20533 m³/s ou 739,2 m³/h.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1592277**

EXTRATO CONTRATO,CONTRATO 002/2024,CONTRATANTE:INSTITUTO ARARAS,CNPJ: 23.570.973/0001-61, CONTRATADO: SB LOCAÇÕES E EVENTOS,CNPJ: 48.508.889/0001-49, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL MATEUS VILELA E BANDA E EUDES E CANDINHO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TORNEIO ESPORTIVO ARAGUAIA TERMO DE CONVÊNIO Nº 0684-2024,FIRMADO ENTRE ESTE INSTITUTO ARARAS E O SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22/06/2024, VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024 VIGENCIA: 31/06/2024.

**Protocolo 1592279**

**ANA LÍGIA PERIN FREGONESE**, cadastrada no CPF Nº047.855.409-58, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na **Fazenda Bom Jesus**, zona rural do município de Sinop/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, Córrego Ingrid. A-11 - Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Ponto de captação: Latitude: 11°45'25,75"S Longitude: 55°39'58,53"O. Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central: Vazão da captação (m3s): 212,1 m³/h ou 0,05891 m³/s.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1592280**

EXTRATO CONTRATO,CONTRATO 003/2024,CONTRATANTE:INSTITUTO ARARAS,CNPJ: 23.570.973/0001-61, CONTRATADO: SB LOCAÇÕES E EVENTOS,CNPJ: 48.508.889/0001-49, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TORNEIO ESPORTIVO ARAGUAIA TERMO DE CONVÊNIO Nº 0684-2024,FIRMADO ENTRE ESTE INSTITUTO ARARAS E O SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22/06/2024, VALOR: R\$ 103.000,00 (CENTO E TRES MIL REAIS).DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024 VIGENCIA: 31/06/2024.

**Protocolo 1592281**

**CELSO LUIZ FREGONESE**, cadastrado no CPF Nº394.934.239-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na **Fazenda Bom Jesus**, zona rural do município de Sinop/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, Córrego Ingrid. A-11 - Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Ponto de captação: Latitude: 11°45'27,11"S Longitude: 55°39'55,56"O. Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central: Vazão da captação (m3s): 212,1 m³/h ou 0,05891 m³/s.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1592284**

**PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 07.685.671/0002-63 situada na Av. Rio Grande do Sul, nº904, Centro, Canarana - MT, torna público que requereu junto à CODEMA - *Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"* as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um empreendimento cuja atividade é "Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Biomass Soluções Ambientais** - (65) 99626-6826

**Protocolo 1592298**

**RIO PETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** CNPJ: 42.101.912/0001-08, torna público que recebeu por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente- SEMA, a Licença Ambiental nº 332382/2024, para atividade: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, 985, Dom Auino, CEP: 78015-500 município de Cuiabá-MT. com validade até 13 de abril de 2026.

**Protocolo 1592300**

**PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 07.685.671/0005-06 situada na Rua Goiás, s/nº, Chácara 53, Setor 8, Gaúcha do Norte - MT, torna público que requereu junto à CODEMA - *Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"* as seguintes licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um empreendimento cuja atividade é "Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, partes e peças". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Resp. Técnica: **Biomass Soluções Ambientais** - (65) 99626-6826

**Protocolo 1592303**

**SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A**, INSCRITO NO CNPJ: 33.331.544/0002-39 - "TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O PEDIDO TRANFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, CAPTAÇÃO AGUAS SUBTERRÂNEAS, PORTARIA 885 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.976.147/0001-60, NAS COORDENADAS PT 01 Lat.: 15°39'44,54" E Long.:56°06'49,60", PT 02 - Lat.: 15°39'11,44" E Long.:56°07'10,30", PT 03 - Lat.: 15°39'09" E Long.:56°07'14,1", PT 04 - Lat.: 15°39'49,5" E Long.:56°06'52", AVENIDA GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, S/N, AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON, JARDIM AEROPORTO, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

**Protocolo 1592307**

**HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda**, inscrito no CNPJ: 34.853.292/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Obra Comercial - Deposito Centrais de Cargas, endereço: Avenida C, quadra 11, lotes 20 e 21, lembrados, loteamento Residencial Tropical Ville, Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT.

**Protocolo 1592326**

A empresa **PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA** com o CNPJ 01.897.8460001-39, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Usina de Asfalto Móvel, sito na Área Rural, Comunidade Nova Jangada, BR 364 Km 75, SN, município de Jangada-MT.

**Protocolo 1592454**

**TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA**, CNPJ nº 05.464.895/0018-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, tintas e thinner, localizado Av. P Sudeste, nº 8368, Bairro São Cristóvão, CEP 78.894-280. Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Protocolo 1592457**

**3B ASSETS ADMINISTRAÇÃO LTDA****CNPJ 16.660.157/0001-83****Ata de Reunião de Sócios**

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 28 (vinte e oito) de maio de 2024, as 08:00 horas, em primeira convocação, os sócios reuniram-se na sede da 3B ASSETS ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.660.157/0001-83, com sede estabelecida na Avenida José Teobaldo Anschau, nº 64, sala 01-A, Bairro Jardim Barcelona, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso - CEP 78.555-340 ("Sociedade"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, conforme artigo 1.072 §2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"), a saber: ANA CANDIDA MARTINI, sócia cotista brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida dos Ingás, nº. 2445, apartamento 1002, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00943829153 DETRAN/MT, inscrita no CPF nº 716.970.041-72, nascida em 19 de dezembro de 1980, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, filha de Inivaldo Martini e Terezinha Rosa Zanchet Martini; FABIANO MARTINI, sócio-administrador, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida dos Mognos, nº. 480, Residencial Mondrian, casa 157, Bairro Eunice, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-900, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00171077127 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº. 828.711.401-20, nascido em 09 de fevereiro de 1979, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, filho de Inivaldo Martini e Terezinha Rosa Zanchet Martini; JULIANA MARTINI, sócia cotista brasileira, solteira, convivente em união estável sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida dos Ingás, nº 2445, apartamento 1002, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 57.744.100-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 839.865.969-68, nascida em 05 de junho de 1973, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, filha de Inivaldo Martini e Terezinha Rosa Zanchet Martini; e TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI, sócia cotista brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Avenida dos Ingás, nº 2445, apartamento 1002, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 640.892-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 140.726.438-90, nascida em 03 de julho de 1942, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, filha de Adelino Zanchet e Anna Camilotti (em conjunto a seguir denominados como "Sócios"). formando, portanto, quórum legal para a instalação da Reunião. 4. MESA DIRIGENTE: A mesa ficou assim composta: Presidente Sra. TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI, e como Secretário, o Sr. FABIANO MARTINI, ambos já qualificados acima. 5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre (i) as contas da administração relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 ("Exercícios Sociais Encerrados"), em cumprimento às disposições constantes do art. 1.078, do Código Civil Brasileiro; (ii) o balanço patrimonial e o resultado econômico relativos aos Exercícios Sociais Encerrados; (iii) a ratificação sobre a destinação dos resultados eventualmente apurados nos Exercícios Sociais Encerrados; e (iv) a redução do Capital social da Sociedade, com base no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em razão de ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, proporcionalmente à participação dos Sócios; 6. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos Sócios, as seguintes deliberações: (i) aprovar as contas da administração relativas aos Exercícios Sociais Encerrados; (ii) aprovar as demonstrações financeiras da Sociedade, consubstanciadas no balanço patrimonial e na demonstração do resultado econômico dos Exercícios Sociais Encerrados, que já eram de conhecimento pleno dos Sócios e foram lidas, analisadas e aprovadas sem ressalvas, ficando as cópias arquivadas na sede da Sociedade; (iii) tendo em vista os resultados da Sociedade nos Exercícios Sociais Encerrados, ratificar os dividendos anteriormente distribuídos aos Sócios com base nos resultados dos Exercícios Sociais Encerrados; e (iv) em razão da Sociedade possuir capital excessivo em relação ao seu objeto social, aprovaram os Sócios a redução do capital social da Sociedade, em conformidade ao artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, passando dos atuais R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo uma redução, portanto, no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cuja redução se dará proporcionalmente à participação dos Sócios. Os Sócios tomaram ciência de que esta deliberação não produzirá efeitos imediatos, restando ainda necessário a publicação do extrato desta deliberação em jornais de

grande circulação, a inexistência de oposição de terceiros quanto a esta redução no prazo de 90 (noventa) dias e a posterior assinatura pelos Sócios da alteração do contrato social da Sociedade, a qual registrará o novo valor do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fica autorizada a publicação de um extrato desta ata. 7. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e achada conforme, nada mais havendo a tratar e não desejando nenhum dos Sócios valer-se da oportunidade para qualquer outra manifestação, encerrou-se a Reunião de Sócios, sendo a presente ata aprovada em seu inteiro teor e assinada pelos Sócios, bem como assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Esta Ata é cópia fiel a transcrita no livro de Atas de Reuniões de Sócios.

Sorriso - MT, 28 maio de 2024.

Mesa:

**TEREZINHA ROSA ZANCHET - PRESIDENTE DA MESA**

Assinado eletronicamente por: Terezinha Rosa Zanchet martini CPF:

140.726.438-90 -Data: 17/06/2024 17:21:52 -04:00

**MARTINI FABIANO MARTINI - SECRETÁRIO DA MESA**

Assinado eletronicamente por: FABIANO MARTINI

CPF: 828.711.401-20 - Data: 17/06/2024 17:01:37 -04:00

Sócios:

**TEREZINHA ROSA ZANCHET- Sócia**

Assinado eletronicamente por: Terezinha Rosa Zanchet martini CPF:

140.726.438-90 -Data: 17/06/2024 17:21:52 -04:00

**MARTINI FABIANO MARTINI-Sócio-administrador**

Assinado eletronicamente por: FABIANO MARTINI

CPF: 828.711.401-20 - Data: 17/06/2024 17:01:37 -04:00

**ANA CANDIDA MARTINI - Sócia**

Assinado eletronicamente por: Ana Candida Martini

CPF: 716.970.041-72-Data: 17/06/2024 23:41:54 +02:00

**JULIANA MARTINI-Sócia**

Assinado eletronicamente por: Juliana Martini

CPF: 839.865.969-68 -Data: 18/06/2024 16:55:18 -03:00

**Protocolo 1592458**

CÉSAR HILÁRIO KEMPF, CPF nº 505.281.650-20, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA FUTURO, para o desenvolvimento das Atividades de Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município de SINOP/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

A empresa FERNANDO VIEIRA MURER CHAPEACAO LTDA, CNPJ: 24.156.644/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação do Processo 3130/2018, para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na AV LONDRINA, nº 168; Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, no município de Sinop/MT.

GIULIANO RICCI inscrito no CPF nº 954.820.751-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Sardenha, nº 43, Lote:004 Quadra:010, Residencial Bonne Vie, CEP: 00.000-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CÉSAR DE BRITO GONÇALVES inscrito no CPF nº 703.731.241-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Sardenha, nº 89, Lote:008 Quadra:010, Residencial Bonne Vie, CEP: 00.000-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NAVA & SIMON LTDA - CNPJ: 00.485.901/0001-10, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 204-S, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

A empresa TRANSPORTES LUFT LTDA, CNPJ: 87.689.402/0090-07, localizada na Rodovia BR 163, km 744, nº2461, CEP: 78.890-000 Zona Rural em SORRISO - MT torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC - SORRISO, a renovação da Licença de Operação nº 0376/2022.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**Protocolo 1592463**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 07,0 ha, âmbito da Fazenda Almeida e Lote 86C, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 26,75 ha, âmbito do Sítio Cardoso - Lote 42, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 389517/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 35,2 ha, âmbito da propriedade Lote 169, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 480850/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 68,3 ha, âmbito da propriedade Fazenda Dois Irmãos e Fazenda Nascente, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Protocolo 1592464**

NORATO TELLES DA SILVA LTDA, CNPJ 36.169.221/0001.35, LOCALIZADA RUA DA TRAIRA, N. 1989, BAIRRO JARDIM YPE, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA /RIMA).

**Protocolo 1592474**

**FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ nº 08.09.0575/0005-88**, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Produção de Leitão - UPL e Unidade de Creche - UC, com capacidade de alojamento de 5.585 animais, sendo 5.459 matrizes e 126 reprodutores, e área construída de 23.373,28 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion/Bela Vista, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA SÃO BRAZ LTDA, CNPJ nº 17.968.474/0003-96**, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença Operação nº 323302/2020**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Crescimento e Terminação - UT, com capacidade de alojamento de 18.000, e área construída de 25.575,32 m², instalada em área denominada Fazenda São Bráz, localizada na Estrada Vitória, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A, CNPJ Nº 08.09.0575/0005-88**, torna-se público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para uma Granja de Suinocultura, Unidade de Produção de Leitão - UPL e Unidade de Creche - UC, com capacidade de alojamento de 10.500 animais, sendo 6.000 matrizes e 4.500 leitões, e área construída de 38.286,16 m², instalada em área denominada Fazenda Lucion/Bela Vista II, localizada na Estrada Vitória, KM 13, Zona Rural do município de Vera-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Protocolo 1592481**

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 439/2023, Lei Complementar nº 123/06), e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 027/2024, TIPO MENOR VALOR GLOBAL**. Com data de abertura para 28/06/2024 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na **fabricação/fornecimento, SOB DEMANDA, de ESTAÇÕES DE TRABALHO**, para atender as demandas do SEBRAE/MT. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 20 de junho de 2024. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**Protocolo 1592484**

**MOXY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 34.208.719/0001-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT a alteração de titularidade referente ao processo de AuA de Pesca nº 3099/2024, protocolo nº 2212/2024, para o empreendimento PCH VARZEA, localizado no Rio Sacre, no município de Brasnorte, estado do Mato Grosso., passando da empresa MOXY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI., inscrita no CNPJ nº 34.208.719/0001-34, para a empresa PCH VARZEA ENERGÉTICA SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.932.508/0001/94.

**Protocolo 1592488**

**FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.843.394/0002-00**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Lavanderia, localizada Rua X, S/N, Distrito Industrial no município de Cuiabá-MT.

**Protocolo 1592492**

**JAIRO MACHADO CARNEIRO, CPF 002.727.011-49**, torna público que requereu a SEMA/MT, OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRANEA, para atividade de DESSEDENTAÇÃO ANIMAL e OUTROS USOS, de 02 (dois) pontos de captação, localizados na Fazenda Eldorado, Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT. Locados em coordenadas geográficas: PT-01 14°42'38.9"S / 52°06'12.1"W ; PT-02 14°43'38.99"S / 52°05'32.2"W.

**Protocolo 1592494**

**HERINGER MELHADO E MELHADO LTDA, CNPJ: 21.561.353/0001-30**, situada na AVENIDA DAS ACÁCIAS, Nº 863, no Bairro SETOR RESIDENCIAL SUL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

**Protocolo 1592500**

**ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, CANTEIRO DE OBRAS, para a execução de serviços em obras públicas recuperação, conservação e manutenção de rodovia não pavimentada na MT-456, S/N, situada em Zona Rural do Município de Barão de Melgaço/MT. (Coordenadas: 16°27'23.95" S // 55°55'34.71" W)

**ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória de Cascalheira para a execução de serviços em obras públicas recuperação, conservação e manutenção de rodovia não pavimentada na MT-456, S/N, situada em Zona Rural do Município de Barão de Melgaço/MT. (Coordenadas: 16°16'52.84" S // 55°48'12.54" W)

**Protocolo 1592506**

**MOXY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 34.208.719/0001-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT a alteração de titularidade da PCH BOM JESUS localizado no Rio Sacre, município de Campo Novo do Parecis - MT, referente ao processo AUA PESQUEIRA nº 2749/2023, protocolo nº 15161/2023, passando da empresa MOXY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI., inscrita no CNPJ nº 34.208.719/0001-34, para a empresa PCH BOM JESUS ENERGETICA SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.915.080/0001-71.

Protocolo 1592510

**O Condomínio Premier - Aero Náutico Residencial**, inscrito no CNPJ nº 44.550.490/0001-75, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, Portaria de Outorga de Diluição nas coordenadas 11°53'3.95"S e 55°39'52.74"O no Rio Teles Pires com a vazão de 0,00625 m³/s e concentração de máxima de DBO de 60 mg/L.

Protocolo 1592537

**GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS POLICIAIS DA CAVALARIA  
"GRÊMIO DA CAVALARIA"**

**ESTATUTO  
CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 2º** O GRÊMIO DA CAVALARIA tem por finalidades:

**Parágrafo único.** O GRÊMIO DA CAVALARIA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

Lucas Andreo - RG PMMT nº 884.318  
Presidente do GRÊMIO DA CAVALARIA

Protocolo 1592549

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE NOVA MUTUM**

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO/SEMA**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto inscrito no CNPJ sob o nº 24.977.100/0001-30, com sede na Av. Mutum, 919 w, Centro, Nova Mutum-MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 319953, vinculado ao processo nº 592916/2018. Solicita-se em conjunto, a alteração de titularidade da licença e exclusão de atividade da referida licença, de modo que o empreendimento irá operar apenas a atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1592548

**STOCKCOMERCIODECOMBUSTIVELLTDA.**, CNPJ 23.787.627/0001-30, sito Av Alzira Santana (Lot Jd. N Horizonte), nº 2004 Bairro: Ikaray, Várzea Grande-MT, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para Comércio, varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1592552

**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- SEMA**

A ADM DO BRASIL LTDA/MT, CNPJ nº 02.003.402/0063-78, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Localizado nas margens da MT-130, com a extensão 0,45 Km, no bairro Carazinho localizado no Município de Primavera do Leste/MT. Trata-se de uma obra de pequeno porte, consistindo em promover um melhor acesso a propriedade da empresa retro. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho CREA/MT Nº 48972.

Protocolo 1592558

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º Serviço Registral de Comodoro  
Ioni Rocha Carapiá Victor Registradora Substituta.  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

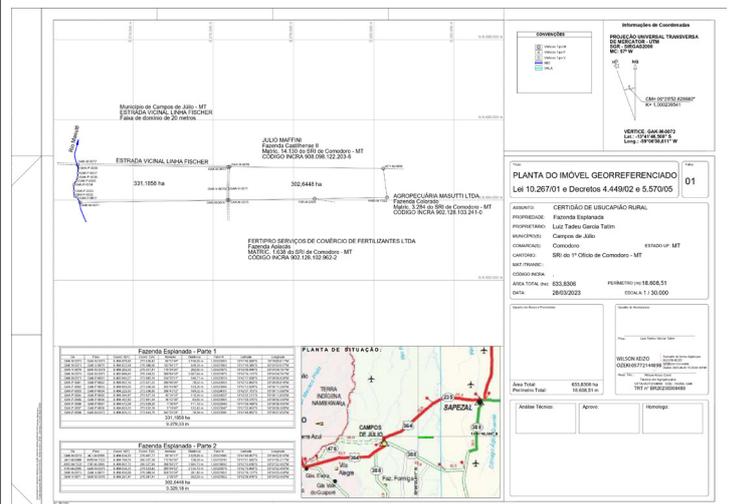
O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Comodoro, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a tantos quantos este edital hajam de conhecer que, a requerimento de **Luiz Tadeu Garcia Tatim**, brasileiro, engenheiro civil e produtor rural, portador da CI/RG n. 508.717.039-4 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. XXX.615.210-XX, e sua esposa **Elisabeth Tatim**, brasileira, produtora rural, portadora da CI/RG 901.682.921-1 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n. XXX.496.440-XX, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Querência, no município de Campos de Júlio-MT, representados por seu advogado, Dr. Pedro Garcia Tatim, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob n. 8.187-B, estabelecido na rua Volmir Taborda Câmara, n. 425-N, bairro Bom Jardim, em Campos de Júlio-MT; nesta Registradora se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, um **pedido de reconhecimento de usucapião** autuado sob n. **04/2024** (Prenotação sob n. 97.906, no Livro n. 01 - Protocolo Geral, em data de 29.02.2024), proposto em face de **VALDIRMIR DA ROCHA SOARES**, brasileiro, solteiro, maior capaz, agricultor, portador do RG n. 1.959.217 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. XXX.682.941-XX, residente e domiciliado a Rua Danilo Antônio Gelatti, s/n., em Campos de Júlio-MT; e **CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**, brasileira, viúva, agricultora, portadora da CI/RG n. 1013441 SSP/PR, inscrita do CPF/MF sob n. XXX.740.702-XX, com domicílio na Avenida Major Amarante, 4040, Edifício TV Color, Centro, em Vilhena-RO; tudo em razão de alegada posse que disseram ser mansa, pacífica e sem qualquer oposição, e que declararam exercê-la sobre o seguinte imóvel rural: **Fazenda Esplanada; Área: 633,8306ha; Município: Campos de Júlio-MT; Confrontantes: Estrada Vicinal (Linha Fischer) - Município de Campos de Júlio-MT; Fazenda Castilhense II, matrícula n. 14.130, deste RGI - Júlio Maffini; Fazenda Colorada, matrícula 3.284, deste RGI - Agropecuária Masutti Ltda; Fazenda Apiacás, matrícula 1.638, deste RGI - Fertipro Serviços de Comercio de Fertilizantes Ltda. As descrições e caracterizações detalhadas constam do memorial descritivo e mapa elaborados em 28.03.2023, pelo RT. Wilson Keizo Ozeki, Técnico em Agropecuária, CFTA n. 05772144898, Código de Credenciamento no INCRA: GAK, sob termo de responsabilidade técnica-TRT n. BR20230208483. Imóvel matriculado sob nºs. **2.887 e 188**, neste RGI (matrículas sob conflito dominial - sobreposição). Isto posto, **NOTIFICO eventuais interessados**, para que, caso queiram, possam se manifestar no prazo peremptório de **15 (quinze) dias**, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão dos Requerentes. O silêncio de eventuais interessados importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram à disposição de eventuais interessados, neste Registro Imobiliário. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Comodoro, 10 de junho de 2024.**

**Rafael Bulau**

Registrador Substituto

Demonstrativo cartográfico de localização do imóvel usucapiendo



Protocolo 1592555

A Safras Agroindustrial S/A, sob nº CNPJ 04.409.153/0007-33, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - ARL referente ao Processo nº 3253/2023, bem como a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade "Produção de óleos vegetais bruto e subprodutos", localizado Rua Q nº 1130, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT. Onde sê Lê: Copagri-Comércio Paranaense Agrícola Ltda, CNPJ: 04.409.153/0007-33, passa a LÊ: Safras Agroindustrial S/A, inscrita no CNPJ 04.409.153/0007-33

Protocolo 1592559

**AMANDA PERIN FREGONESE, cadastrada no CPF N° 042.897.469-42,** torna público que requereu junto a SEMA - MT, outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por captação superficial na **Fazenda Bom Jesus**, zona rural do município de Sinop/MT, com as seguintes características: Bacia hidrográfica Amazônica, Córrego Ingrid. A-11 - Alto Teles Pires: Curso de água Superficial: Ponto de captação: Latitude: 11°45'27,10"S Longitude: 55°39'59,99"O. Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central: Vazão da captação (m3s): 212,1 m³/h ou 0,05891 m³/s.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1592562

**ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI,** pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº **00.818.517/0001-92,** torna público que requereu a SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na construção civil, para a execução de serviços em obras públicas de recuperação, conservação e restauração de rodovias não pavimentadas, situado na Rodovia MT-427, Fazenda Agropecuária Talismã, S/N, Zona Rural, Gaúcha do Norte/MT.

Protocolo 1592569

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - HOSPITAL MILITAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DANIEL NASCIMENTO RAMALHO,** advogado, inscrito na OAB: 24.405, devido à ausência de resposta do Diretor Presidente senhor: **JOSE KLEBER DUARTE DOS SANTOS,** que foi notificado pessoalmente, no dia 19 de junho de 2024 às 11:05, vem neste ato representado por mais do que 1/5 dos associados do **HOSPITAL MILITAR,** com procuração específica por meio dessa dar ampla publicidade na Assembleia Geral Extraordinária, com fundamentação no artigo 30 I-IV-V-VI, **CONVOCAR,** todos associados, quites com suas obrigações, especificamente para revogação ou não atos da Comissão Eleitoral do ano 2024-2027, o qual decidiram pela impugnação dos membros da chapa 10, liderada pelo ilustre Coronel **EDSON LEITE DA SILVA,** respeitando o artigo 25 da Associação.

**LOCAL:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5000 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-100 - **ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS PM BM/M.**

**Data:** 01 de julho - **Horário:** as 15:00 horas

**Informações:** 65-9981-7453 - WhatsApp

OBS: Assembleia Geral, seguirá o rito do artigo 30 I-IV-V-VI do Estatuto Social, onde conforme o artigo 25 homologarão a decisão de interesse dos associados da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES.

DANIEL NASCIMENTO RAMALHO

OAB: 24.405

Protocolo 1592571

Agropecuária Água Brava Ltda, CNPJ 36.916.385/0001-89, torna público que está requisitando junto à SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) o licenciamento para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, protocolo 7009093/2022 na propriedade FAZENDA SANTA MARTHA, sob número de CAR- MT217769/2022, localizada Juína - MT.

Protocolo 1592574

**SUNAUTO VEICULOS LTDA.,** CNPJ nº 46.289.540/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO,** para as atividades de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado Av. Lions Internacional (setor oeste), 773, Lote W - ANX CH 498 E 178, Jardim Monte Libano, CEP 78305-000 - Tangará da Serra/M. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1592576

**MUNICÍPIO DE SINOP.,** CNPJ nº 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO,** para a atividade de Hospital Municipal, o empreendimento está localizado na Rua Principal, S/N, QD AI-12, Jardim Menino Jesus II, CEP 78559-340, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1592577

**SAFRAS AGROINDUSTRIA S/A,** inscrita no CNPJ: **04.409.153/0007-33,** torna público que requereu junto a SEMA, a **Transferência de Outorga de Captação de Água Subterrânea** de 4 (quatro) poços tubulares, que estava sob posse da empresa **ALLOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: : 38345230000246.

Coordenadas Geográficas:

**PT-01:** 15°39'55.03"S e 55°59'45.94"W / **PT-02:** 15°39'44.68"S e 55°59'45.91"W,

**PT-03:** 15°39'52.31"S e 55°59'37.96"W, /**PT-04:** 15°39'46.08"S e 55°59'39.84"W

no município de Cuiabá - MT, Portaria Nº 613 de 08 de agosto de 2022.

Protocolo 1592580

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande -MT - SIMVAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para Assembleia Geral ORDINARIA a ser realizada no dia 28.06.2024 (sexta-feira), no seguinte endereço: **Rua Carlos Castilho, 65 Jardim Imperador II Várzea Grande -MT. Com a 1ª convocação às 15h30min, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 16h00min com o número de Servidores(as) presentes** iniciaremos os trabalhos DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023.

**Pauta:**

**1)** Prestação de Contas DO exercício 2023, conforme Art. 21 Parágrafo Primeiro e Art. 23 do Estatuto do SIMVAG

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG

Protocolo 1592590

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca **os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) Sindicalizados(as) dos Conselhos**, em condições de votar, para reunirem-se, no dia **26 de junho de 2024 (quarta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado pelo aplicativo MEET, e presencial será na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro Sul- Cuiabá/ MT, **às 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguinte pauta:

- 1- Eleição da Comissão Eleitoral para o triênio 2024-2027;
- 2- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 19 de junho 2024.

**Rosangela Oliveira Vieira  
Presidente**

Protocolo 1592611

**A. TOMASSONI DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ 40.161.437/0001-21, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividade de Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, localizada na Rua São Jose, N 1514, LT 59 - QD 13, Industrial - 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1592621

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2024  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande -MT - SIMVAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para Assembleia Geral ORDINARIA a ser realizada no dia 28.06.2024 (sexta-feira), no seguinte endereço: **Rua Carlos Castilho, 65 Jardim Imperador II Várzea Grande -MT. Com a 1ª convocação às 15h30min, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 16h00min com o número de Servidores(as) presentes** iniciaremos os trabalhos DE ANALISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2023.

**Pauta:**

- 1) Prestação de Contas DO exercício 2023, conforme Art. 21 Paragrafo Primeiro e Art. 23 do Estatuto do SIMVAG

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro  
Presidente da Diretoria Executiva do SIMVAG**

Protocolo 1592656



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO  
MORADIA PARA  
MULHERES  
VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AUTOS N. 1007394-15.2024.8.11.0003**

**ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PARTE: AGROMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 09.330.297/0001-28 e filiais em Primavera do Leste MT, CNPJ 09.330.297/0003-90 e Planalto da Serra/MT, CNPJ 09.330.297/0004-70, com sede na Avenida Nelson Camilo Fernandes nº 1900, Bairro Distrito Industrial II, Cidade de Campo Verde/MT, CEP 78840-000.

**ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB/MT 17.942.**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65)-99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site [www.adhocjud.com.br](http://www.adhocjud.com.br)

**VALOR DA CAUSA R\$ 24.446.807,14**

**FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

**RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:** "Trata-se de empresa criada por seu sócio Dalfrani Mattana, que antes atuava individualmente na revenda de produtos agropecuários na região de Campo Verde/MT, quando surgiu a oportunidade de dar um passo adiante, resultando na criação da empresa AGROMAIS em 18 de fevereiro de 2008, a requerente neste caso. (...) Com o passar dos anos e a qualidade do trabalho, a empresa ampliou sua carteira de clientes e colaboradores. Entretanto, os sócios precisaram realizar trabalhos paralelos, o que impactou a atenção dedicada à Agromais. Isso resultou em prejuízos, levando à reformulação da sociedade e à reestruturação do quadro de funcionários. (...) Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas em 2014, a empresa manteve-se resiliente e conseguiu superar os obstáculos. Entre 2019 e 2020, a empresa experimentou um grande crescimento, permitindo a abertura de novas lojas em parceria com a Ballagro. (...) Devido à queda no preço do grão e aos desafios enfrentados pelos produtores devido à baixa produção e quebra de safra, deixaram de efetuar os pagamentos à requerente dentro do prazo, que foi de 30.03.2023 a 30.04.2023, resultando em um montante de cerca de R\$ 9.600.000,00, valor este que ainda não foi recebido até o momento. Somado a isso, existe o forte receio de não serem cumpridos os pagamentos dos produtos vendidos a alguns clientes junto à safra de 2023/2024, que estão com prazo de pagamento para os próximos dias, o que já vem de fato acontecendo, por força novamente da quebra de safra que afetou drasticamente o cenário do agronegócio de Mato Grosso. Cenário este que levou a requerente a amargar e mergulhar na crise ora instalada e comprovada pela documentação anexa. (...) Ademais, não bastasse toda crise e dificuldade vivenciada, a requerente fora surpreendida por um de seus credores com Pedido de Falência, ação movida pela credora VENEZA S FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, tombada sob o n.º 1000261-69.2024.8.11.0051 em trâmite na Comarca de Campo Verde/MT, posto que julgou incompetente ante a RESOLUÇÃO TJ-MT/OE Nº 10 DE 30 DE JULHO DE 2020, antes mesmos de propor qualquer ação que visasse o recebimento de créditos pelas vias usuais. O que acabou por agravar ainda mais a situação em que se busca reverter através da presente.

Fato público que agronegócio está em crise, afetando todos os envolvidos neste setor, onde a requerente se encaixa na qualidade de revendedora de insumos/produtos ao produtor rural - (feito dominó). (...) A necessidade de intervenção se deve ao fato de que, mesmo diante da crise instalada, muitos fornecedores estão exigindo o recebimento de seus créditos a todo custo. Isso levou ao bloqueio da requerente por parte desses fornecedores, que não estão mais vendendo a prazo para ela, nem mesmo com garantia prestada. Entre esses fornecedores estão a NIDERA e a CROPHEN, que se mantêm irredutíveis em qualquer negociação. Essa situação tem causado dificuldades na aquisição de alguns produtos para a entrega de pedidos já vendidos. A empresa teve que utilizar garantias de clientes importantes, que normalmente eram reservadas para manter o funcionamento da empresa e adquirir produtos no mercado, a fim de cumprir suas obrigações com os clientes. Além disso, outro fator complicado nessa dinâmica é que, ao longo dos anos, a requerente trabalhou intensamente com a marca NIDERA/SYNGENTA no mercado. Isso resultou nos maiores resultados de Cher do Brasil nos últimos anos, com vendas de Sementes de Soja e Sementes de Milho, principalmente no Tratamento de Sementes. Esses resultados foram tão expressivos que levaram até mesmo os clientes a produzirem Sementes para a Marca. Diante desse cenário e dos problemas enfrentados por todos que atuam no agronegócio, a empresa requerente enfrentou dificuldades no recebimento de mais de 29 mil sacas de soja da NIDERA, vendidas para entrega na safra seguinte. Isso deixou a empresa em uma situação delicada, mesmo tendo se dedicado bastante na venda da marca. Por tal razão a requerente se socorre do Poder Judiciário através desta via para requerer o processamento de seu pedido de recuperação judicial, estando certa que será atendida, já que preenche os requisitos legais para tanto conforme veremos a seguir, acreditando que os benefícios da Lei, dentre eles a negociação coletiva de seu passivo, preservarão a viabilidade de seus negócios. (...). É o resumo"

**RESUMO DA DECISÃO DE ID. 154710526 PROFERIDA NO DIA 20/05/2024** (...) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e, segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA, restaram satisfatoriamente preenchidos pela requerente. Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por empresa que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento da requerente e do interesse da mesma na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. Ressalto, por outro turno, que uma análise mais acurada será desenvolvida pela Administração Judicial que atuará no feito - podendo ser exigida documentação complementar, sempre que se revelar necessário, em qualquer momento processual. Registro, ainda, que o deferimento do processamento de uma recuperação judicial não é definitivo. O processo só se consolida com a aprovação do plano. O plano tem caráter negocial. Todos os envolvidos são partícipes na construção de uma solução para a crise instalada. Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de AGROMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.330.297/0001-28, com sede em Campo Verde/MT e filiais em Primavera do Leste/MT (CNPJ 09.330.297/0003-90) e Planalto da Serra/MT (CNPJ 09.330.297/0004-70) - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. RAFAEL CISNEIRO RODRIGUES** devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) Nos termos da RECOMENDAÇÃO N. 141, DE 10 DE JULHO DE 2023,

DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), **DETERMINO** a intimação do Administrador Judicial nomeado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido, informando o número de pessoas que serão envolvidas na equipe de trabalho, suas remunerações e a expectativa de volume e de tempo de trabalho a ser desenvolvido no caso concreto. Apresentado o orçamento detalhado pelo Administrador Judicial, INTIMEM-SE o grupo recuperando, os credores e notifique-se o Ministério Público para que, querendo, se manifestem no prazo comum de 5 (cinco) dias. **DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS.** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES.** Confirmando a antecipação da blindagem antes deferida, **DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ílquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) **DA CONTAGEM DO PRAZO.** Conforme recente julgado do TJ/MT, **os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis.** (...) **DA SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES NO SPC E DOS PROTESTOS.** CONFIRMO a ordem de suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc) - já deferida provisoriamente. **DAS CONTAS MENSAS:** Determino que a recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos/fazendas, providenciando o recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Nos termos do previsto no artigo 23 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. **DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES:** Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados a recuperanda, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre

atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

**RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTA:** ANDREIA RIBEIRO FERREIRA, R\$ 16.764,01; CELIO APARECIDO DA SILVA, R\$ 6.129,69; ELIVELTON SUHRE, R\$ 15644,14; GIOVANNA CAROLINY, R\$ 18.669,42; IAGO DOS SANTOS, R\$ 3.642,71; MARIA DO CARMO, R\$ 6.489,50; MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 31.925,38. **QUIROGRAFÁRIA:** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SICREDI, R\$ 151.444,65; ADRIELLY SOUZA PINHEIRO RODRIGUES, R\$ 25.380,70; AGROMETRIKA INFORMÁTICA E SERV. GESTÃO DE CREDITO LTDA, R\$ 2.815,50; AGROTIS INFORMÁTICA S.A, R\$ 6.713,07; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA., R\$ 238,20; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, R\$ 2.006.461,80; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, R\$ 412.199,97; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., R\$ 237.230,00; ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., R\$ 112.744,00; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA., R\$ 10.618,03; BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., R\$ 1.929.222,57; BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA, R\$ 553.669,46; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., R\$ 126.683,16; BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 2.345.327,19; BANCO DO BRASIL S.A., R\$ 293.056,06; BANCO SANTANDER BRASIL S.A., R\$ 113.869,85; BANCO SICOOB S.A., 132.210,03; BANCO SICOOB S.A., R\$ 97.291,64; BANCO SICOOB S.A., R\$ 429.619,69; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, R\$ 3.612,72; CLAUDIOAUTO PEÇAS LTDA., R\$ 2.757,00; CROPCHEMLTDA., R\$ 833.731,85; DOMINUS QUIMICA LTDA., R\$ 130.230,21; FORMAX AGROCIENCIA LTDA., R\$ 856.853,14; FORQUIMICA AGROCIENCIA LTDA., R\$ 228.197,18; GIGAMIX TECNOLOGIAS FUTURAS LTDA., R\$ 783.903,00; MAGNO CEZAR JORGE PELLARIGO, R\$ 588.000,00; OMNIA DO BRASIL REP. COMERCIAIS LTDA., R\$ 467.611,59; POSTO BOM FIM LTDA., R\$ 9.374,81; POSTO CAMPO VERDE LTDA., R\$ 16.109,89; POSTO CAMPO VERDE LTDA., R\$ 3.988,30; RODOBENS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA., R\$ 53.583,76; SEMPRE AGTECH LTDA., R\$ 387.703,74; SETELOC S.A., R\$ 71.308,20; SICREDI VALE DO CERRADO, R\$ 30.045,55; SUPERAGRO AGRONEGOCIOS LTDA., R\$ 8.280,00; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 1.028.628,51; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 29.616,15; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 55.888,11; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 1.909.282,25; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 834.367,39; SYNGENTA SEEDS LTDA., R\$ 1.705.190,31; TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A., R\$ 2.965.925,09; TUDO RURAL AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA., R\$ 501.930,21; VENEZA S FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, R\$ 225.826,33. **ME EPP:** 2R CONSULTORIA LTDA., R\$ 7.000,00; AGROSHOWA COM. E PART. LTDA., R\$ 793.258,64; AGROSHOWA COM. E REPRESENT. LTDA., R\$ 394.648,93; BIO MUNDIAL EIRELI, R\$ 60.000,00; CIALUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA., R\$ 1.016,50; CJ ARMARINHOS E CONFECÇÕES LTDA., R\$ 5.431,90; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ITALIAN LTDA., R\$ 2.697,23; CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA., R\$ 635,00; F.M. VENDAS ONLINE LTDA., R\$ 3.296,70; HOTEL E RESTAURANTE CASA VERDE LTDA., R\$ 3.919,69; KLEBEILSON DOS SANTOS SILVA LTDA., R\$ 54.807,86; LUCRO REAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., R\$ 6.100,00; MATO GROSSO CONDICIONADORES DE SOLO LTDA., R\$ 465.000,00; NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$ 54.472,00; RESTAURANTE CAMPINENSE GRILL LTDA., R\$ 2.343,31; **TOTAL: 24.446.807,14**

**ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 19 de junho de 2024.

**Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

**Protocolo 1592240**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: 1028274-26.2023.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - VALOR DA CAUSA: R\$ 124.404.823,27 REQUERENTES: VALTER MÁRIO BERGAMASCO, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 615.427.259-68D, portador do RG nº. 4.053.478 SSP/PR; REGIS RICARDO MONDARDO BERGAMASCO, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 024.852.641-39, portador do RG nº. 89810825 SESP/PR, ROGER LUIZ MONDARDO BERGAMASCO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF nº. 020.328.841-60, portador do RG nº. 85057618 SESP/PR e AGROPECUÁRIA TRÊS IRMÃOS BERGAMASCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ n. 41.045.338/0001-47, todos com endereço comercial situado na Rodovia MT 338, KM 140, Zona Rural de Tapurah /MT e componentes do GRUPO VALTER BERGAMASCO. Advogados: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS registrado(a) civilmente como EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O - CPF: 704.891.571-49 Administrador Judicial: EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME - CNPJ: 26.149.662/0001-11 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID 156664399, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUIDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 141388866, junto ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES:** Garantia Real: BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 3.023.810,56; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 18.362.253,03; Total: R\$ 21.386.063,59; Quirografário: ADUBOS ARAGUAIA R\$ 274.203,64; AGROCONT CONTABILIDADE E PLAJ. AGRICOLA R\$ 40.336,00; AGROGENETICA DELLALIBERA R\$ 126.904,00; ARAGUAIA AGRÍCOLA R\$ 600.989,84; BANCO BRADESCO S/A R\$ 41.921,18; CERRADÃO AGRÍCOLA R\$ 468,00; CONFIAR ESPECIALIDADES AGR. R\$ 840.763,00; CONNAN NUTRIÇÃO ANIMAL R\$ 63.922,50; COOPERITA R\$ 1.643,00; CRISTHIANE SANTOS DE ABREU R\$ 831.539,00; EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO R\$ 125.069,73; FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS R\$ 2.042.904,47; GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI R\$ 13.171.500,00; ISMAEL DELIBERALLI R\$ 250.000,00; JAIR BORGES R\$ 718.000,00; JK MERCADÃO AGRÍCOLA R\$ 52.314,95; KIRST TRR LTDA R\$ 91.580,18; MANICA AGROPECUÁRIA R\$ 5.238,00; MAYCON MAURICIO GARCIA R\$ 380.000,00; MECATRAN COM ATACAD VAREJO DE PEÇAS LTDA R\$ 17.061,02; MENU SI E TIRLONI AVIAÇÃO AGRÍCOLA R\$ 26.100,00; NORTAO COMBUSTIVEIS R\$ 82.070,00; POSTO DE MOLA LR R\$ 4.319,00; QUALITY AGRO R\$ 328.509,00; S7 BUSINESS FINANCIAL SERVIÇOS R\$ 4.706.793,10; TORMEC R\$ 15.130,00; TORNEARIA BRASIL R\$ 31.605,00; TURBO DIESEL R\$ 36.635,00; WASHIGTON LUIZ ARAUJO NUNES R\$ 112.000,00; ZANATTA E ALBARELLO LTDA R\$ 7.040,00; Total: R\$ 25.026.559,61; Crédito EPP-ME: AUTO ELÉTRICA OMEGA R\$ 865,00; AUTO ELÉTRICA VIL CAR R\$ 2.653,00; AUTO PEÇAS E MECÂNICA ITANHANGÁ R\$ 6.363,00; AUTO PEÇAS MORETTO R\$ 2.959,41; BORRACHARIA VULCANIZADORA IMPACTO R\$ 215,00; EDER AUTO ELÉTRICA R\$ 7.842,00; IDEAL AUTO PEÇAS LTDA R\$ 199,49; W L HIDRÁULICA LTDA ME R\$ 250,00. Total: R\$ 21.346,90. Decisão: (...)f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo**

editais, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Intimem-se os requerentes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem os seguintes documentos, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO relação do endereço eletrônico de todos os credores (artigo 51, III, da LRF); certidões de protesto em nome dos autores Roger Luiz Mondardo Bergamasco (artigo 51, VIII, da LRF); extratos bancários do autor Regis Ricardo Mondardo Bergamasco (artigo 51, VII, da LRF); relação de ações judiciais subscritas pelos requerentes (artigo 51, IX, da LRF). l) Arbitro em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. □

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial, EX LEGE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 26.149.662/0001-11, com endereço na Rua General Rabello, n. 166, Bairro Duque de Caxias CEP 78043- 259 - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3052-9778, e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br, por seu representante legal, BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, Gestora Judiciária, digitei. SINOP/MT, 12 de junho de 2024. (Assinado Digitalmente)

Protocolo 1592497

# PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,  
O CAMINHO É FEITO DE  
BOAS ESCOLHAS**

**ELIAS BATISTA**  
SERVIDOR DE MT



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".